

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIV — 37.º DA REPÚBLICA — N. 160

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 1925

Por ser hoje dia de festa nacional o "Diário Oficial" só será publicado quinta-feira, 16 do corrente.

valdo Cruz, instituição de assistência, educação profissional e instrução técnica, fundada em 26 de julho de 1922.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado Federal, 10 de julho de 1925.

SUMMARY

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 4.938, que considera de utilidade publica a Fundação Oswaldo Cruz.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 16.957, que approva o projecto e o orçamento, na importancia de 42:357\$591, para as obras do abastecimento de agua no kilometro 352,370 da linha de São Francisco, da Companhia Estrada do Ferro São Paulo-Rio Grande.

Mensagem.

Ministerio das Relações Exteriores — Decreto de 30 de maio proximo passado.

Ministerio da Marinha — Decretos de 8 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portaria — Expediente da Directoria de Justiça, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Portaria.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portaria — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional o *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e das Estradas de Ferro Central do Brasil e Oeste de Minas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Contabilidade, de Industria e Commercio e da Propriedade Industrial, das Directorias do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e de Meteorologia e da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Junta commercial — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 4.938 — DE 10 DE JULHO DE 1925

Considera de utilidade publica a Fundação Oswaldo Cruz

Estacio de Albuquerque Coimbra, Presidente do Senado: Faço saber, aos que o presente virem, que o Congresso Nacional decreta e promulga a seguinte lei:

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1.º Considera de utilidade publica a Fundação Os-

ESTACIO DE ALBUQUERQUE COIMBRA,
Presidente.

DECRETO N. 4.939 — DE 10 DE JULHO DE 1925

Considera de utilidade publica a Confederação Catholica do Trabalho, com sede em Bello Horizonte

Estacio de Albuquerque Coimbra, Presidente do Senado: Faço saber, aos que o presente virem, que o Congresso Nacional decreta e promulga a seguinte lei:

O Congresso Nacional resolve:

Artigo unico. E' considerada de utilidade publica a Confederação Catholica do Trabalho, com sede em Bello Horizonte: revogadas as disposições em contrario.

Senado Federal, 10 de julho de 1925.

ESTACIO DE ALBUQUERQUE COIMBRA,
Presidente.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 16.957 — DE 24 DE JUNHO DE 1925

Approva o projecto e o orçamento, na importancia de réis 42:357\$591, para as obras do abastecimento de agua no kilometro 352,370, da linha de São Francisco, da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, e tendo em vista as informações prestadas pela Inspectoria Federal das Estradas, em officio n. 444/S, do 18 de maio ultimo, decreta:

Art. 1.º Ficam approvados, de accordo com os documentos que com este baixam, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, o projecto e o respectivo orçamento, na importancia de 42:357\$591, (quarenta e dois contos trescentos e cinquenta e sete mil quinhentos e noventa e um réis), para as obras do abastecimento de agua no kilometro 352,370, da linha de São Francisco, de que é concessionaria a requerente.

Art. 2.º As despesas effectuadas até o maximo do orçamento ora approvado serão, depois de apuradas em tomada de contas regular, levadas á conta das taxas adicionais a que se refere a portaria de 21 de janeiro de 1921.

Art. 3.º Para conclusão das obras fica fixado o prazo de seis mezes, a contar da data em que a requerente receber notificação do presente decreto.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1925, 104.º da Independencia e 37.º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES,

Francisco Sá
(4.021)r

MENSAGEM

Srs. membros do Congresso Nacional — Tenho a honra de transmittir-vos a inclusa exposição do ministro da Marinha, sobre a conveniencia de ser concedido o credito especial de trinta contos trescentos e vinte mil réis (30:320\$000), para occorrer ao pagamento da differença entre os vencimentos do lente substituto e lente cathedratico, a que tem direito o capitão de fragata honorario, lente cathedratico da Escola Naval, Dr. Ignacio Manoel Azevedo do Amaral, no periodo de 8 de julho de 1914, a 1 de novembro de 1922.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1925, 104° da Independencia e 37° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Sr. Presidente da Republica — Conforme consta dos inclusos papeis, foi o Dr. Ignacio Manoel Azevedo do Amaral exonerado, em 1914, do cargo de lente substituto da Escola Naval.

Recorrendo desse acto ao Poder Judiciario, obteve o interessado ganho de causa, em sentença passada em julgado.

Conformando-se o Governo com o respectivo accórdão do Supremo Tribunal Federal, de 9 de abril de 1922, o reintegrou, em 1 de novembro seguinte, no alludido cargo, como ainda o promoveu a lente cathedratico, contando antiguidade de 8 de julho de 1914, data da vaga a cujo preenchimento faria já

si não tivesse sido exonerado; medidas essas que mereceram a approvação do Dr. consultor geral da Republica.

Segundo declara a Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, na liquidação da sentença, expediu o Poder Judiciario precatório ao Ministerio da Fazenda para o pagamento dos vencimentos de lente substituto.

Resta ainda a differença entre os vencimentos de lente substituto e lente cathedratico, correspondentes ao periodo de 8 de julho de 1914, a 1 de novembro de 1922, no total de trinta contos trescentos e vinte mil réis (30:320\$000), de conformidade com a inclusa demonstração organizada pela referida Directoria Geral.

Torna-se, assim, necessario que V. Ex. se digne de solicitar o necessario credito especial ao Congresso Nacional, para attender á despeza de que se trata.

Rio de Janeiro 8 de julho de 1925. — *Alexandrino Faria de Alencar.*

Ministerio da Marinha — N. 1.615 A — Rio de Janeiro, 8 de julho de 1925.

Sr. 1° Secretario da Camara dos Deputados — Credito especial — 1. Tenho a honra de transmittir-vos a inclusa mensagem sobre a conveniencia de ser concedido o credito especial de trinta contos trescentos e vinte mil réis (30:320\$000), para occorrer ao pagamento da differença entre os vencimentos de lente substituto e lente cathedratico, a que tem direito o capitão de fragata honorario, lente cathedratico da Escola Naval, Dr. Ignacio Manoel Azevedo do Amaral. — *Alexandrino Faria de Alencar.*

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 30 de maio proximo passado, foi exonerado, a pedido, Alfredo Sierra Valle, do cargo de consul, sem vencimentos, em Las Palmas, Ilhas Canárias.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 8 de julho:

Foi exonerado, a pedido, do serviço da Armada, o primeiro-tenente medico do Corpo de Saude, Dr. Oswaldo Ferreira Lacerda.

Foram aposentados:

De conformidade com o art. 1º, do decreto legislativo n. 2.530, de 30 de dezembro de 1911, e art. 121, da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915, incorporado á legislação em virtude do disposto no art. 132, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, conforme pediu, Josias Freire de Andrade, no cargo de remador de terceira classe da Patromoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto contar cerca de quatorze annos de serviço e achar-se invalido para nelle continuar.

De accórdo com o decreto legislativo n. 2.265, de 7 de outubro de 1910, e art. 121, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, incorporado á legislação, em virtude do art. 132, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, como pede, José Maria Alvarez, no cargo de primeiro pharoleiro, encarregado do pharol de Albardão, no Estado do Rio Grande do Sul, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto contar mais de dez annos de serviço e achar-se invalido para nelle continuar.

Foram transferidos:

Para o quadro supplementar o capitão-tenente Manoel Barbosa de Santa Anna;

Para o quadro da reserva, o capitão-tenente João Pedro de Souza Lobo, visto ter obtido licença, para empregar sua actividade na marinha mercante e industrias relativas.

Foram promovidos:

No Corpo de Commissarios da Armada, ao posto de capitão-tenente commissario, por antiguidade, o primeiro tenente commissario Wellington de Lemos Villar; ao posto de primeiro tenente, por antiguidade, os segundos tenentes Antonio Fernandes de Moura e Nestor de Castro.

Foi concedida, de accórdo com o artigo 209, do regulamento annexo ao decreto n. 16.406, de 12 de março de 1924, ao professor da Escola Naval, capitão de fragata honorario Dr. Augusto de Brito Belford Roxo, a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, a partir de 13 de fevereiro de 1923, visto haver completado na vespere vinte annos de effectivo serviço no magisterio, cessando na mesma data a gratificação que anteriormente percebia.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 11 do corrente foi nomeado o bacharel Americo Ribeiro de Araujo para o lugar de 3º supplente do juiz da Primeira Pretoria Criminal do Districto Federal.

Departamento Nacional do Ensino

Por portarias de 13 de julho de 1925:

Foram concedidos:

Quatro mezes de licença, sem vencimentos, ao bibliothecario do Instituto N. de Musica, João Octaviano Gonçalves, para tratar de seus interesses;

Seis mezes de licença, sem vencimentos, ao professor cathedratico do Collegio Pedro II, Dr. Joaquim Ignacio de Almeida Lisboa, para tratar de seus interesses, e em prorogação da que lhe foi concedida em 26 de maio deste anno.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de julho de 1925

Avisos:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 33 E — Solicita pagamento, por conta da verba n. 42, do art. 2º, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, das facturas de Luiz Mendonça & Comp., Bromberg & Comp., e Belmiro Rodrigues & Comp., nas importancias de réis 57:800\$, 2:123\$320 e 250\$, provenientes de fornecimentos feitos á Escola Quinze de Novembro, no mez de fevereiro findo, nos termos respectivamente dos artigos 244 e 245, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

N. 34 E — Solicita pagamento, por conta da sub-consignação n. 4, da verba n. 25, do art. 2º, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da factura de João Alves dos Santos, na importancia de réis 50\$, proveniente da conservação do ascensor do edificio das aulas do Instituto Nacional de Musica no mez de abril findo, nos termos do art. 246, lettra b, do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, e aviso n. 1.598 C, de 10 de abril.

N. 35 E — Solicita pagamento, por conta da verba n. 24, do art. 2º, da lei

n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, das contas de Mendes, Pinto & Comp., na importância total de 2:863\$160, bem como a de A. Gomes Pereira & Comp., na de 1:959\$790, provenientes de fornecimentos feitos à Escola Nacional de Bellas Artes, no mez de abril findo, nos termos dos arts. 244 e 758, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

N. 36 E — Solicita o pagamento por conta da verba n. 24, do art. 2º da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, das contas de Mendes, Pinto & Companhia e de A. Gomes Pereira & Companhia, nas importâncias totaes de 3:143\$600 e 1:625\$110, provenientes de fornecimentos feitos à Escola Nacional de Bellas Artes, no mez de maio findo, respectivamente, nos termos dos arts. 244 e 758, do regulamento anexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao do dia 10 de julho de 1925

Offícios:

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 755 — Communica, para os fins convenientes, que, resolvendo sobre um recurso em que Adolpho Bruno, Norberto Offoni de Carvalho, Oswaldo da Cunha Avellar, Candido Marroig, José Moreira Lopes e Eduardo Contardo, diplomados pela Faculdade Hahnemanniana, pediram a revogação do aviso de 18 de setembro do anno proximo findo, na parte que annullou os seus diplomas, o Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, em 15 de junho ultimo, exarou o seguinte despacho:

«Considerando que militam em favor dos requerentes as determinações contidas no aviso de 12 de maio de 1918, e no artigo 8º, letra b, da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1919, e também que houve o precedente mencionado nos pareceres e no officio do Sr. director geral do Departamento do Ensino, defiro o pedido».

— Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia:

N. 754 — Devidamente registrados, remette para os fins convenientes, os decretos relativos aos Drs. Alfredo Ferreira de Magalhães, professor cathedratice, o Agenor de Souza Bomfim, secretario dessa faculdade.

Dia 11 de julho de 1925

Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 760 — Em referencia ao officio n. 443, de 6 de julho corrente, remette, para os fins convenientes, a inclusa cadereta do Banco do Brasil, aberta com o credito de 50:000\$, destinados à manutenção do Instituto Franco Brasileiro de Alta Cultura, e respectivo livro de cheques.

N. 762 — Communica, para os fins convenientes, que segundo informou o director interino da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro, em officio 303, de 30 de junho ultimo, os Drs. José Pantoja Leite, Augusto de Brito Belford Roxo e Roberto Marinbo de Azevedo, recentemente nomeados pro-

fessores cathedratice daquela escola, desejam continuar no regimen estabelecido pelo art. 127 do decreto n. 8.659, de 5 de abril de 1911, a que estavam submettidos quando professores substitutos.

N. 764 — Em additamento ao officio n. 754, de hontem datado, ratifico o telegramma de 2 de julho corrente, em que vos recommendei a nomeação do Dr. Antonio Arthur Preira Franca, para reger, interinamente, a cadeira de clinica Cirurgica Infantil e Orthopedia, dessa faculdade.

— Ao Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 757 — Transmite, para os fins convenientes, o requerimento, em que o escultor Francisco de Andrade pede seja certificado o teor de sua certidão de idade, que diz estar archivada nessa escola.

N. 763 — Em referencia ao vosso officio n. 255, do 4 de junho findo, communica que foi deferido o requerimento em que os alumnos dessa escola Vasco de Carvalho, Ennio de Souza Dantas, Frederico Medeiros da Saboia e Silva, Arthur da Silva Costa, Aloysio Moura Ferreira, Antonio Dias Carneiro e Moacyr Paranhos Barbosa pedem matricula em diversas séries do curso da mesma escola nas condições desejadas.

Requerimentos despachados:

Pelo Sr. director geral:

D. Maria Carolina da Fonseca e Luiz Pires Horta Barbosa, pedindo transferencia dos respectivos filhos do Externato para o Internato do Collegio Pedro II. — Indeferido.

Augusto Pamplona, pedindo registro do diploma. — Indeferido.

Alcebiades Freire, procurador de João Motta e Silva, pedindo para pagar a matricula na Faculdade de Direito do Rio de Janeiro. — Deferido.

Aristides Firmiano Ribeiro, Cesar Leite de Magalhães Marques, Colso de Moura Camara, Elyseu de Freitas Valle Germano, José Julio de Freitas Coutinho, Luiz de Aguiar Pinto da Rocha e Orlando Magalhães, pedindo registro do diploma. — Deferido.

Directoria de Contabilidade

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 11 de julho de 1925

Primeira secção

Avisos:

Ao Ministerio da Fazenda, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias:

N. 2.440 C — De 150\$, ao escrivão Jovino Alves de Carvalho, encarregado do archivo eleitoral do termo Urandy, no Estado da Bahia.

N. 2.443 C — Ao mesmo ministerio, solicitaram-se providencias no sentido de ser distribuido a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão o credito de 8:000\$, para pagamento da subvenção que compete ao Hospital de Tuberculose daquelle Estado, em 1924.

N. 2.444 C — Ao mesmo ministerio, solicitaram-se providencias afim de que o Congresso Nacional conceda creditos supplementares, na importância total de

1.312:980\$980, á verba n. 20 do art. 2º da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, para occorrer ás despesas excedentes dos creditos orçamentarios votados para material do Hospital Nacional.

— Ao Ministerio da Fazenda, pediu-se a restituição da caução na importância:

N. 2.433 C — De 3:000\$, a Mattos, Pragana & Comp., garantidora da proposta para fornecimento, neste anno, de artigos do grupo 10, "Moveis, colchões e artigos da colchoaria".

N. 2.434 C — De 2:000\$, a Ferreira, Souto & Comp., identico, do calçados ás repartições dependentes deste ministerio.

N. 2.435 C — De 3:000\$, a Souza Baptista & Comp., identico ao aviso numero 2.433 C.

— Ao Tribunal de Contas, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias:

N. 2.437 C — Ao Instituto Nacional de Surdos-Mudos, provenientes de encadernações feitas para este ministerio, em maio ultimo.

N. 2.438 C — De 1:660\$, provenientes de serviços prestados ao Gabinete de Identificação e Estatistica, nos mezes de maio e junho ultimos.

N. 2.439 C — De 500\$, a Joaquim Venancio Fernandes, servente de 2º classe do Instituto Oswaldo Cruz, que lhe competem como ajuda de custo relativa ao mez de junho findo.

N. 2.440 C — De 6:000\$, á revista Escola Primaria, correspondente á quota restante da subvenção que compete á mesma publicação neste anno.

N. 2.436 C — Ao mesmo Tribunal, transmittiu-se a comprovação do emprego da quantia de 200\$, entregue ao continuo do Gabinete do Consultor Geral da Republica, Alfredo Novaes.

Ao mesmo, restituíram-se a conta, os documentos e uma cópia do director do Abrigo de Menores do Districto Federal.

N. 2.441 C — Ao mesmo, solicitou-se a reconsideração do acto denegatorio do registro da importância de 871\$, relativa a fornecimento feito pela firma Luiz G. Leite & Comp., áquelle Abrigo, em janeiro ultimo.

N. 2.432 C — Ao juiz de direito do Alistamento Eleitoral no Districto Federal, autorizou-se a contractar mais cinco auxiliares para o serviço de alistamento de eleitores e de revisão.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Offícios:

N. 978 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, communicou-se que foi solicitada a distribuição áquelle delegacia do credito de 8:000\$, para pagamento da subvenção que compete ao Hospital de Tuberculose naquelle Estado em 1924.

Segunda secção

N. 971 — Ao commandante da Policia Militar do Districto Federal, remetteu-se a primeira via do pedido n. 410.

N. 972 — Ao Tribunal de Contas, pediu-se rectificação da segunda via do pedido n. 410, referente ao fornecimento de peças do fardamento para a Policia Militar do Districto Federal.

N. 973 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Minas Geraes, pediu-se informar sobre o motivo

pelo qual não foi attendido o pedido constante do officio do juiz do direito da comarca de Guanhães.

N. 974 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, pediu-se informar sobre o officio do juiz do direito da comarca de Descalvado requisitando fornecimento de material eleitoral.

N. 975 — Ao juiz do direito da comarca de Descalvado, no Estado de São Paulo, communicou-se que foram pedidas informações ao delegado fiscal do Thesouro Nacional naquello Estado, a respeito da falta de fornecimento de material eleitoral.

N. 976 — Ao marechal chefe da Policia do Districto Federal, solicitando informações sobre a proposta do contador no officio n. 44.

N. 977 — Ao commandante da Policia Militar do Districto Federal, identico ao officio n. 976.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 13 de julho de 1925

Segunda secção

Aviso n. 2.448 C — Ao Tribunal de Contas, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 914\$477, proveniente de consumo de gaz, luz e energia electrica, no Instituto Oswaldo Cruz, em maio ultimo

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria do Sr. Ministro da Justiça de 11 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, de accordo com o decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

N. ostesmos do art. 8º do n. 1:

De um mez, a partir de 3 de junho ultimo, a Satyro Gonçalves Vianna, servente de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia;

De tres mezes, a partir de 12 de junho ultimo, a Cicero Guedes de Oliveira, enfermeiro do Serviço da Lepra e das Doenças Venereas, no Estado da Parahyba;

De quatro mezes, a partir de 22 de junho ultimo, a João Rodrigues de Oliveira, trabalhador do Serviço de Saneamento Rural;

De dous mezes, a partir de 25 de junho ultimo, ao inspector sanitario rural Dr. José de Albuquerque.

Expediente de 10 de julho de 1925

Communicou-se:

Offícios:

N. E 1.125 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal, em referencia ao officio n. 230, que o preparado «Eden-Schampoo» é um producto de toucador, independente de licença deste departamento, não lhe cabendo o pagamento de sello sanitario.

N. E 1.121 — Ao 4º delegado auxiliar, em resposta ao officio n. 2.339, que no archivo de attestados de obito da Inspectoria de Demographia Sanitaria não foi encontrada, nos ultimos dous mezes, a declaração de fallecimento do funcionario em questão.

— Remetteram-se:

Ns. EE 1.123 e 1.124 — Ao Inspector de Fiscalização do exercicio da medicina, para

que seja emitido parecer a respeito, as segundas vias dos relatorios e desenho correspondentes ás invenções de que tratam os officios 726 e 703, da Propriedade Industrial.

Dia 11

— Comunicaram-se:

N. E 78 — Ao Sr. ministro das Relações Exteriores, em resposta ao aviso LA/100, que este departamento está inteirado da communicação transmittida a S. Ex. pelo embaixador Afranio de Mello Franco sobre a deliberação tomada pela Comissão de Paludismo da Sociedade das Nações, reunida em Genebra de 23 a 23 de março do corrente anno.

N. E 1.131 — Ao Sr. commandante do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, em referencia ao officio 563, nada constar no Laboratorio Bacteriologico sobre o filtro «Cristaldi».

— Agradeceram-se:

Ns. EEE 1.129, 1.128 e 1.127 — Ao director geral dos Negocios Commercias e Consulares, as remessas do officio n. 52 expedido pela nossa Legação em Copenhague, de tres exemplares de uma Circular do Ministerio dos Negocios Sociaes da Noruega, relativa ás medidas tomadas naquelle paiz contra o cholera, a peste e a febre petechial; e dos boletins ns. 45 e 51 da Directoria Geral da Saude Publica da Polonia sobre casos de molestias epidemicas verificados nesse paiz de 2 de novembro a 20 de dezembro.

N. E 1.130 — Ao director da Despesa Publica a communicação feita em o officio de 26 do mez proximo findo.

— Foram convidados:

Ns. EEEE 1.135, 1.134, 1.133 e 1.132 — Os Drs. Mario Saraiva, J. C. Carneiro Felipe, Alberto Vieira da Cunha e professor Del-Vecchio, para constituirem a comissão examinadora do concurso para o preenchimento de uma vaga de chimico auxiliar do Laboratorio Bromatologico.

— Remetteu-se:

N. E 1.136 — Ao director geral de Propriedade Industrial, cópia do parecer da Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina sobre o privilegio da patente numero 10.998, restituindo-se os documentos enviados por essa directoria relativos ao mesmo privilegio.

— Solicitaram-se providencias:

N. E 1.126 — Ao inspector de Aguas e Esgottos, para a remoção do hydrante collocado no Caes Pharoux ao lado do edificio da estação das barcas da Cantareira para o caes Del-Vecchio no local situado entre o edificio daquela directoria e aquelle em que funciona a Inspectoria de Policia Maritima.

Requerimentos despachados

Dia 4 de julho de 1925

— Pelo Sr. director geral:

Monsenhor Pedro Massa (453-926). — Deferido, nos termos da informação.

IRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 11 de julho de 1925

Offícios:

Remetteram-se:

N. 1.495 — Ao Sr. director geral, para o indispensavel registro, as portarias de no-

meação e exoneração, a bem do serviço publico, de Firmo José de Almeida, do cargo de guarda sanitario, interino, deste departamento.

N. 1.493 — Ao Sr. inspector dos Serviços de Prophylaxia, a lista dos obitos por doenças transmissiveis, occorridos durante a semana de 28 de junho a 4 do corrente, afim de ser verificado si os Srs. medicos attestantes cumpriram o que determina o art. 446, do regulamento vigente.

Restituíram-se:

Ns. 1.488 a 1.490 — Ao director geral da Propriedade Industrial, devidamente informados, os memoriaes descriptivos e desenhos das seguintes invenções: de «um seccador de massas alimenticias á circulação de ar continuo denominado Cella e de outro Si-plex, para que pretende privilegio José Calasso; de «um novo paliteiro hygienico, denominado Paliteiro automatico T. B.» e de «um novo systema de cafeteira, denominada Elza»; de «um aparelho para preparar infusão de café» e de «aperfeiçoamentos aos dispositivos para fabricação de biscoitos».

N. 1.492 — Ao mesmo, devidamente informado pelo Laboratorio Bromatologico, o memorial descriptivo da invenção de «um processo de fixação de energia solar, luminosa, visivel e ultra-violeta para produzir, fóra da presença destes raios, phenomenos catalyticos, para que pretende privilegio Emile François Rousseau, a que se refere o officio n. 580, de 5 de junho proximo findo.

Solicitaram-se providencias:

N. 1.491 — Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica, no sentido se ser levado a effeito o despejo judicial dos moradores e a remoção dos objectos existentes no predio n. 167, da rua de Sant'Anna, visto a Delegacia de Saude regional haver esgotado os recursos de que dispunha.

Communicou-se:

Ns. 1.486/7 — Ao Director da Receita Publica, que a 4ª Delegacia de Saúde impoz duas multas de 100\$000, cada uma, por infracção do art. 1.034, do decreto 16.300, de 31 de dezembro de 1923, ao Dr. Carlos José Martinho Moreira, encontrado á rua Desembargador Izidro n. 135.

N. 1.494 — Ao Dr. Inspector dos Serviços de Prophylaxia, que o Sr. Ministro da Justiça exarou os seguintes despachos nos processos de licença de Alvaro Cruz e Adriano de Souza Castro. — Indeferido visto que o requerente não satisfaz a exigencia legal quanto ao tempo de serviço ininterrupto no cargo e mantenho o despacho anterior.

Foram multados:

Ns. 1.486 A e 1.487 A, em 200\$000, duas multas de 100\$000, cada uma, o Dr. Carlos José Martinho Moreira.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Ns. 1.795-1.899 — Oliveira & Gonçalves. — Indeferido.

N. 1.916 — Nicoláu José Ribeiro. — Indeferido, por não permittir a gravidade da falta cometida a graça agora solicitada.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Ns. 1.997-229 — Camillo Vimency. — Deferido, por 60 dias.

1ª Delegacia de Saúde:

Ns. 1.998-212 — Sebastião de Arruda Costa. — Deferido.

Ns. 1.999-213 — Manoel Jacintho Dias. — Indeferido.

Ns. 2.000-215—José Agostinho de Lima.—Deferido.

4ª Delegacia Auxiliar:

N. 1.903—Manoel Miguz Gonzalez.—Re-
duz a multa ao grão mínimo 100\$000.

Additamento ao expediente do dia 10 de
julho de 1925

Requerimento despachado

5ª Delegacia de Saúde:

Ns. 1.995-1.026—Fernando Silva.—De-
ferido, não podendo, entretanto, o barracão
ser utilizado para moradia.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 11 de julho de 1925

Offícios:

Remetteram-se:

N. 599 — Ao Sr. Dr. secretario geral, as
contas, em duplicata, na importância total
de 61:6/1234, provenientes de diversos
fornecimentos feitos a esta inspeccoria no
mez de junho proximo findo, devidamente
conferidas, processadas, visadas e rela-
cionadas, de accordo com a clausula XXV
da circular n. 3.537, de 26 de novembro
de 1920, e bem assim a relação das contas
não apresentadas até a presente data, de
conformidade com a clausula XXVIII da cir-
cular acima citada.

N. 600 — Ao Sr. Dr. director da Despeza
Publica do Thesouro Nacional, communi-
cando, para os devidos fins, que o guarda-
desinfectado de 1ª classe desta inspeccoria,
João Theodoro Gomes, desconta em favor
da Sociedade Cooperativa «O Credito Po-
pular» a quantia de 50\$ mensaes, pelo prazo
de 24 mezes, a partir de 1 de dezembro
de 1923.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portarias de 10 do corrente, fo-
ram concedidas ao auxiliar do consulado
geral em Marselha, Sr. Vicente Avelino,
as férias extraordinarias do seis mezes,
nos termos do art. 41 e seus paragraphos
do decreto n. 14.057, de 11 de fevereiro
de 1920, a partir de 1 de abril ultimo,
ficando sem effeito a portaria de 28 de
janeiro do corrente anno que lho con-
cedeu uma licença de seis mezes, sem
vencimentos.

— Por outras de 13 do corrente:

Foi concedida ao auxiliar do consu-
lado em Cherburgo, Arnaldo Guimarães,
uma licença de seis mezes, para trata-
mento de saúde, nos termos do art. 7º e
seu paragrapho unico do decreto nu-
mero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921,
podendo ser gozada no estrangeiro;

Foi concedida uma licença de seis
mezes, para tratar de seus interesses,
onde lho convier, ao consul honorario
do Brasil em S. Vicente, Augusto Vera
Cruz;

Foram concedidas as férias extraor-
dinarias de seis mezes, nos termos do
art. 41 e seus paragraphos do decreto
n. 14.057, de 11 de fevereiro de 1920;

Foi concedida ao 3º official do Minis-
terio das Relações Exteriores, Raul

Braga de Azevedo, uma licença de tres
mezes, para tratamento de saúde, nos
termos do art. 7º do decreto n. 14.663,
de 1 de fevereiro de 1921.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 10 do corrente mez, foi
nomeado, de accordo com o art. 4º, do
decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de
1920, Carlos Réa da Fonseca, para o
loger de despachante aduaneiro da fir-
ma Rodolpho Hess & Comp., junto à
Alfandega do Rio de Janeiro.

— Por outro de igual data, foi nomea-
do Jorge Diacomo escrivão da Collecto-
ria das Rendas Federaes em Colonia Mi-
neira, Estado do Paraná.

— Por portaria de 11 do corrente,
foram concedidos noventa dias de licen-
ça, na forma da lei, à operaria da 7ª
turma de composição da Imprensa Na-
cional, Honorina Figueira, ficando-lhe
marcado o prazo de oito dias para en-
trar no gozo da mesma licença.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de julho de 1925

Sr. ministro da Agricultura, Industria
e Commercio:

N. 105 — Communicando haver sido
lavrada a escriptura de hypotheca da
Usina Queiroz Junior Limitada, com to-
das as installações, bemfeitorias e per-
tences, situada na estação Esperança, da
Estrada de Ferro Central do Brasil, mu-
nicipio de Itabirito, Estado de Minas
Geraes, para garantia do emprestimo de
1.500:000\$ que, na forma do disposto
no art. 3º, do decreto n. 12.944, de 30
de março de 1918, fez a União a Socie-
dade Usina Queiroz Junior Limitada.

Requerimentos despachados

Fernando de Carvalho Soares Bran-
cão, fiscal de clubs de mercadorias me-
diante sorteio, pedindo para ser apro-
veitado na fiscalização do imposto so-
bre vendas mercantis. — Em face do
parecer, não ha que deferir.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimento despachado

Odmar Burlamaqui do Rego Montei-
ro, pedindo a sua nomeação para em-
prego de 1ª entrancia de Fazenda. —
Sendo obrigatorio o aproveitamento de
addidos ou extinctos, não pôde ser at-
tendido.

Contadoria Central da Republica

Contadoria Central da Republica —
Circular n. 101 — Rio de Janeiro, 10 de
julho de 1925.

O contador geral da Republica aos
chefes das contadorias e sub-contadorias
seccionaes:

Recommenda que nos balanços de re-
ceita e despeza, sob o titulo proprio de
"Divida Activa" se faça discriminação,

por exercicio e titulo orçamentario, de
cada imposto arrecadado no exercicio
corrente, mas referente a exercicios an-
teriores.

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Dia 10 de julho de 1925

Offícios:

N. 1.455 — II — Ao Sr. guarda-livros
encarregado da Sub-Contadoria Seccio-
nal na Delegacia Fiscal do Thesouro Na-
cional no Estado do Ceará — Sobre consi-
gnações pagas.

N. 1.456 — II — Ao Sr. guarda-li-
vros encarregado da Sub-Contadoria
Seccional na Delegacia Fiscal do The-
souro Nacional no Estado do Maranhão
— Sobre consignação paga a João Flo-
rentino de Carvalho por conta do 1º te-
nente José O. Pimentel, descontada no
exercicio de 1923, nessa repartição.

N. 1.457 — II — Ao Sr. guarda-li-
vros da Sub-Contadoria Seccional na De-
legacia Fiscal do Thesouro Nacional no
Estado do Amazonas — Sobre consigna-
ções pagas.

N. 1.458 — II — Ao Sr. guarda-li-
vros encarregado da Sub-Contadoria
Seccional na Delegacia Fiscal do The-
souro Nacional no Estado do Rio Grande
do Sul — Sobre consignação paga a
D. Gabrina de Magalhães Barata, por
conta do 1º tenente Joaquim Magalhães
Cardoso Barata.

N. 1.459 — II — Ao Sr. guarda-li-
vros encarregado da Sub-Contadoria
Seccional na Delegacia Fiscal do The-
souro Nacional no Estado de Matto Gros-
so — Sobre consignação paga a João
Florentino de Carvalho, por conta do 1º
tenente Aluizio Pinheiro Ferreira, des-
contada nessa repartição, em 1923.

N. 1.460 — II — Ao Sr. guarda-li-
vros encarregado da Sub-Contadoria
Seccional na Casa da Moeda — Sobre
remessas feitas por essa repartição e re-
cebidas pela Delegacia Fiscal no Piahy.

N. 1.461 — II — Ao Sr. guarda-li-
vros encarregado da Sub-Contadoria
Seccional na Delegacia Fiscal do The-
souro Nacional no Estado do Paraná —
Sobre coupons pagos de juros de apo-
lices.

N. 1.461 — II — Ao Sr. guarda-li-
vros encarregado da Sub-Contadoria
Seccional na Delegacia Fiscal do The-
souro Nacional no Estado do S. Paulo
— Sobre consignação paga à Associação
dos Officiaes Aduaneiros do Pará, por
conta do 2º official aduaneiro extincto
Francisco Salles da Costa.

N. 1.463 — II — Ao Sr. guarda-li-
vros encarregado da Sub-Contadoria
Seccional na Delegacia Fiscal do The-
souro Nacional no Estado da Bahia —
Sobre lançamentos nos balanços nessa
delegacia, do exercicio de 1924.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de julho de 1925

Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 23 — Com o officio n. 90, de 4 de
abril do corrente anno, encaminhaes
ao Thesouro o processo relativo ao re-
curso interposto pela firma Andrade da

Almeida & Comp., da decisão dessa delegacia que manteve a da Inspectoria da Alfandega dessa cidade, quanto ao pagamento do sello de um contracto de locação, já findo, e que a citada firma pretende prorogar, valendo-se do decreto n. 4.403, de 22 de dezembro de 1921.

O Sr. ministro da Fazenda deu sobre o caso a 23 de junho ultimo, o seguinte despacho:

«Em face dos pareceres, nego provimento ao recurso.»

O parecer que emitti a 14 de maio do corrente é o seguinte:

«Está provado que o paragrapho 5 do art. 4, da lei n. 4.403, de 22 de dezembro de 1921, foi observado por parte do inquilino, em relação a denuncia com seis mezes de antecedencia (documentos de fls. 7 e 8).

A dita lei não cogita do meio legal de se realizar a denuncia nas locações contraciadas a prazo certo. Póde, portanto, ser feita pelo meio posto em pratica no caso em apreço.

O art. 1º, paragrapho 2º, da referida lei só se refere a avisos sobre locações de um anno, de que não haja estipulação escripta regulando os direitos dos locadores e dos locatarios.

Assim, o recurso, de fls. 31, não deve merecer provimento, tanto mais considerando-se que o caso está affecto á justiça (documento de fls. 21/22).

«E' preciso salientar que a alfandega (informação de fls. 12 e 13 e despacho de fls. 13 e 14), está equivocada supponho que a mencionada lei só obriga no Districto Federal, quando essa lei, emanada do Congresso Nacional, obriga em todo o territorio da Republica. O equivoco especialmente decorre do fato da dita lei no paragrapho 5, do art. 4, mandar pagar o sello no Thesouro, quando Thesouro é empregado, como uma expressão generica e representa «repartições arrecadadoras» ou filiaes das repartições que lhe são subordinadas. Convem chamar para isso a attenção da delegacia fiscal.»

O parecer prestado pelo Sr. consultor da Fazenda Publica, foi accorde com o do auxiliar Dr. José de Serpa, nos seguintes termos:

«Dona Jovina Espinheira de Mello, proprietaria do predio n. 15 da rua Japarutuba, em Aracaju, arrendou-o pelo prazo de nove annos á firma Andrade de Almeida & Comp.

Findo esse prazo, a dita firma requereu ao inspector da alfandega fosse admittido pagar o sello do contracto de arrendamento que declarou prorogado em virtude do decreto n. 4.403, de 22 de dezembro de 1921.

Dona Jovina Mello porém, offereceu um protesto, allegando haver denunciado a locação aos locatarios, com antecedencia de seis mezes, de accordo com o paragrapho 5º, do art. 4º, do decreto citado.

Em face desse protesto, a Inspectoria da Alfandega indeferiu o pedido de Andrade de Almeida & Comp., decisão que foi mantida para delegacia fiscal e que motivou o recurso de fls. interposto para o Sr. ministro da Fazenda.

Nas locações a prazo certo, como na hypothese em estudo, si a locação findar sem que haja denuncia — com seis mezes de antecedencia — nem por parte do senhorio, nem inquilino, a prorogação opera-se por outro tanto tempo quanto o da primeira locação e nos mesmos termos, pagando a parte interessada os

sellos no Thesouro Federal, isto é, na repartição arrecadadora competente.

Agora, pergunta-se:

Devia a Alfandega de Sergipe deferir o pedido da firma Andrade de Almeida & Comp., isto é, mandar cobrar o sello, por se ter operado, consoante foi allegado, a prorogação do contracto de locação em apreço?

A meu vêr, a alfandega e a delegacia agiram acertadamente, recusando dar validade a um contracto cuja parte mais interessante declarou-o extinto, por ter denunciado a locação ao locatario, com seis mezes de antecedencia, conforme preceitua o art. 4º, do paragrapho 5º, do decreto invocado.

E' bem verdade que D. Jovina Mello não provou, ao fazer o seu protesto, que se utilizou dos meios legais para manifestar que a locação não mais lhe convinha, findo o prazo estipulado no contracto.

Mas, nem por isso deixa de ser acertada aquella decisão, porquanto, o simples protesto tornou suspeita a pretensão daquella firma, dando, como lhe deu o caracter de chicana, sendo de notar que a firma interessada não procurou, por sua vez, provar que a prorogação era cabivel, pelos meios regulares tambem.

Assim, opino pela confirmação da decisão recorrida.»

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 90 — Com o officio n. 899, de 25 de outubro do anno findo, restituis-tes a esta directoria o recurso interposto pela firma Candido Ferreira Cascão do acto dessa delegacia que manteve o da 1ª collectoria federal de Palmares que lhe impoz a multa de 2:500\$ por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 12 de junho ultimo, proferiu o seguinte despacho:

«Em face do parecer e de accordo com o resolvido no processo n. 16.009, de 1924, tomo conhecimento do recurso, para, reformando a decisão da Delegacia Fiscal, reduzir a multa imposta a 400\$, maximo da pena estabelecida no art. 61 — b — do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, alterado pelo art. 23 da lei n. 4.440, de 31 de dezembro de 1921.»

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro da Fazenda, foi o seguinte:

«Em face das provas do processo, ficou provado pelo exame tecnico procedido por official da Recebedoria do Estado: que os toneis continham maior quantidade de alcool que a declarada nos mesmos toneis e documentos, exame que prevalece em face da nota do artigo 111, § 4º, do vigente regulamento do imposto de consumo. E considerando que o novo exame ou medição requerida não se effectuou por terem sido entregues os toneis em questão e ainda tendo em vista que no caso não occorreu nenhum dos caracteristicos de sonegação (paragrapho unico do art. 204 do dito regulamento do imposto de consumo), sou de opinião que se tome conhecimento do recurso para reduzir a multa a 400\$, maximo do art. 61, letra h do dito regulamento, alterado pelo art. 23, da lei n. 4.440, de 31 de dezembro de

1921, artigo e letra esses que foram as unicas disposições infringidas.»

O que vos communico, para os devidos fins.

Dia 13

Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 232 — Com o officio n. 209, de 16 de março do corrente anno, restituis-tes a esta directoria o recurso interposto por Arthur Kratz do acto dessa delegacia, confirmando o da Alfandega de Porto Alegre, que lhe impoz a multa de 1:200\$, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 19 de julho ultimo, proferiu o seguinte despacho:

«Em face do parecer, e de accordo com o resolvido no processo n. 54.404, de 1924, tomo conhecimento do recurso para reduzir a multa imposta a 200\$, minimo da pena constante do dispositivo citado no mesmo parecer.»

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

«Das quatro amostras remetidas ao Laboratorio Nacional de Analyses somente em uma, a de n. 50, revelou a analyse tratar-se de vinho artificial.

Não ha no rotulo respectivo indicação de falsa qualidade, pois não se declarava nelle que o vinho era natural. Nelle se dizia «Vinho tinto — Typo Bordeaux — Engarrafado por Arthur Kratz.»

Embora artificial, o producto é do origem nacional e assim estava sendo vendido.

Nestas condições, e tendo em vista pareceres já emittidos em processos identicos, opino pelo provimento do recurso de fls. 20/21, para se mandar reduzir a multa imposta a 200\$ minimo do art. 61, letra k, do decreto numero 14.648, de 26 de janeiro de 1921, ex-vi do art. 23, da lei n. 4.440, de 31 de dezembro do mesmo anno, por se tratar de insufficiencia de estampilhamento.»

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 320 — Com o officio n. 1.200, de 4 de junho do anno passado, encaminhas-tes ao Thesouro o processo instaurado contra Paulo Ideske, estabelecido com fabrica de perfumaria á rua Aristides Lobo n. 144, nesta Capital, por infracção dos arts. 2º, § 1º, do decreto n. 14.315, de 28 de agosto de 1921, e art. 78 do vigente regulamento do imposto de consumo, em que recorreis ex-officio do acto pelo qual julgastes improcedente o auto n. 642, de 15 de setembro de 1923, que originou o alludido processo.

O Sr. ministro da Fazenda deu sobre o caso, a 22 de junho ultimo, o seguinte despacho: «De accordo com os pareceres nego provimento ao recurso ex-officio, confirmando assim a decisão recorrida.»

O parecer que emitti a 25 de novembro do anno passado, foi o seguinte: «O art. 78 do vigente regulamento do imposto de consumo só poderia, com fundamento no art. 48 do decreto n. 14.713, de 8 de março de 1921, ser applicado si se tratasse, no caso de especialidade pharmaceutica; mas, mediante prévia autorização ou interceção da superior autoridade

O presente processo refere-se á perfumaria e, por isso, o dito art. 78 teria sido infringido si não occorressem circunstancias especiaes quanto á licença que os autuados teem para fazer uso das marcas, á vista dos documentos exhibidos á fls. 15-16 v.

Com esses documentos fica realmente provado que os autuados teem, como representantes, autorização para fabricar e vender sem restrição de productos da Sociedade Anonyma Lingner-Werke, de Dresden, Alemanha, com as suas marcas registradas; recebendo as *materias primas, rotulos, vasilhames*, directamente do estabelecimento da mesma sociedade.

Não ha, assim, transferencia das marcas e nem tão pouco dos generos da industria e consequentemente o art. 99 do decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923 não foi transgredido.

Os autuados reproduzem as marcas com licença do dono e de certo, não incorrem na pena do art. 116, n. 1, do citado decreto n. 16.264, de 1923.

Ao recurso *ex-officio* se deve, pois, negar provimento.

O do Sr. Dr. consultor da Fazenda Publica foi prestado nos seguintes termos: "Originou este processo uma comunicação á Inspectoria Geral de Fazenda pelo inspector Alarico Coelho Cintra, relativa ao fabrico de preparados nacionaes com a marca estrangeira por um representante ou autorizado pelos respectivos industriaes, prejudicando assim, no entender daquelle funcionario altos interesses economicos do paiz e violando suas leis, inculcando mercadorias nacionaes como se fossem estrangeiras."

Invoca a lei 453, de 3 de novembro de 1897, art. 12, da lei 1.236, de 24 de setembro de 1904, a qual a marca somente póde ser transferida com o genero de industria ou de commercio para o qual tenha sido adoptada e o art. 2º, § 1º, da lei n. 4.313, de 28 de agosto de 1921, que prohibe vender como estrangeira mercadoria fabricada ou transformada no Brasil, sob pena de multa de 2:000\$ a 5:000\$ e de processo por estelionato, conforme o art. 338, do Código Penal.

Refere-se a um recurso *ex-officio* interposto da decisão favoravel a Paulo Lieske que usa nos preparados de sua fabricação, como simples representante as marcas "Odol" e "Pixavon" da Lingner Werke A. C. Dresden em que se deixou de lado, no seu modo de ver, a questão fundamental.

Cita ainda o regulamento da propriedade industrial que manteve o que esta determinado desde 1887, pelo que proíbe que aquelle processo e a sua representação, antes de decididos, sejam remetidos á directoria daquelle propriedade.

O processo em que foi aquelle auto lavrado está junto e delle constam realmente os rotulos acima alludidos.

Paulo Lieske provou que é estabelecimento de fabrica de perfumarias á rua Aristides Lobo n. 144, bem como que as palavras "Pixavon" e "Odol" estão registradas na Junta Commercial pertencendo á sociedade acima indicada, quo para tanto autorizou-se, segundo se vê da procuração junta.

Na sua defesa procurou mostrar que não havia infracção do art. 78 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, porque não se trata de vender productos nacionaes como se fossem estrangeiros.

O autoantes replicou, apresentando as razões de fls. 21 a 26 e logo depois deu o Sr. director da Recebedoria sua decisão, julgando improcedente o auto, pelo que o submettia á approvação deste ministerio, em recurso *ex-officio*.

Bascia-se a decisão em que, por analogia ou paridade, não se podem applicar penalidades, não se tendo por outro lado verificado infracção do art. 1º, § 1º, da lei n. 4.315, de 28 de agosto de 1921, porque os rotulos questionados estão escriptos integralmente em portuguez e contem a indicação "Dr. Paulo Lieske—Rio de Janeiro".

Não existe igualmente infracção do art. 26 do decreto 14.713, de 8 de março de 1921, nem do art. 1º, n. 2, da lei 2.742, de 17 de dezembro de 1897 por conterem os mesmos rotulos os nomes do producto e do fabricante e do local em que á fabricado.

O desejo manifestado pelo autoante de ser ouvida a Directoria de Propriedade Industrial, por intermedio do Ministerio da Agricultura, foi satisfeito.

Consta do officio do seu director geral, de fls. 32, que aquellas marcas foram registradas nas datas que menciona, sendo que o prazo de duração da "Pixavon" terminou a 13 de janeiro do corrente anno, sendo, porém, registrada no Bureau International de la Propriété Industrielle, de Berne, uma marca na qual figura a palavra "Pixavon", que pertence á Mundwasserfabrik Odol Carl A. Lingner, não constando, porém, sua transferencia á Singer Werke, de Dresden.

Não consta que esta firma esteja registrada no Brasil, nem nelle tenha filial, mas somente um representante autorizado a usar das marcas dos mesmos productos que ellas designam e que não são somente os importados.

Acha o officiante que o uso de marcas estrangeiras, mesmo escriptas em portuguez, não deve ser tolerado, porque póde induzir em erro o comprador, valendo como se tivesse sido apresentada como estrangeira, conforme o artigo 2º, § 1º, do decreto 4.315, de 20 de agosto de 1921, não valendo em contrario o facto de se indicar o nome do representante, que, aliás, não declara sua qualidade do fabricante.

A autorização concedida pelo Lingner Werke de nenhum effeito é, porque não existindo a filial, não podem ser importados os rotulos, o que vale pela prohibição de serem utilizados, concluindo por ter havido fundamento para o auto lavrado.

Entende oparecer da Directoria da Receita que o autoado tem autorização para fabricar e vender sem restrições os productos da sociedade, com suas marcas registradas, recebendo as *materias primas, rotulos e vasilhames* directamente do estabelecimento.

Não ha, pois, transferencia de marcas nem dos generos da industria, não tendo sido, portanto, transgredidos os artigos 99 e 116 do decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Já datam de muito tempo as providencias da administração no sentido de cohibir e fazer cessar o abuso de serem vendidas mercadorias nacionaes como se fossem estrangeiras, tornando-as assim inais desejadas dos compradores.

A lei 428, de 10 de dezembro de 1896, no art. 20, considerou contrafacção e sujeitas ás disposições do Código Penal, além da multa de 1:000\$ a 5:000\$, a fabricação e importação de rotulos e marcas de productos estrangeiros:

"que se prestem á falsificação de bebidas ou productos nacionaes, para ser vendidos como si estrangeiras fossem,

com a marca ou com o rotulo fabricado no paiz."

O regulamento baixado com o decreto 2.548, de 17 de julho do mesmo anno veio regulamentar semelhante dispositivo e o meio de pol-o em pratica, e no seu art. 11, paragrapho unico, tornou desde logo claro que podiam ser mantidos em lingua estrangeira os nomes que não tivessem correspondente em portuguez — *bitter, brandy, cognac*, etc.

Já anteriormente, a lei 452, de 3 de novembro do mesmo anno, havia sido votada para o mesmo fim, vindo o regulamento que acompanhou o decreto 2.742, de 17 de dezembro ainda de 1897, contendo as mesmas prohibições, mas declarando no art. 3º que não incidiam na prohibição:

"... os rotulos que, não constituindo contrafacção de marcas de fabricas estrangeiras, contemham os nomes dos fabricantes, da fabrica e da localidade em que ella estiver situada, ou a declaração — *Industria Nacional* — em caracteres bem visiveis, não sendo permittida esta simples indicação quando os rotulos se destinarem a generos alimenticios (mesmo artigo, § 2º), caso em que se procederá de accordo com o disposto no art. 8º, paragrapho unico."

E era tal a preocupação de ficar bem claro em qualquer producto ser elle de fabricação nacional, que a circular 39, de 8 de agosto de 1898, declarou estar em vigor o art. 30 da lei 359, de 30 de dezembro de 1895, segundo o qual as fabricas não podiam deixar sahir os productos da respectiva manufactura sem a marca em tinta indelevel e do nome da fabrica ou da localidade e do Estado em que estivessem situadas as mesmas fabricas.

Os productos estrangeiros podiam, é certo, ter seus rotulos escriptos em portuguez, mas os nacionaes nunca em lingua estrangeira (circular 29, de 9 de junho de 1900), devendo, porém, os estrangeiros escriptos em portuguez mencionar a procedencia (art. 21 da lei 741, de 26 de dezembro de 1900).

A circular n. 60, de 14 de novembro de 1902 e depois della ainda a lei 4.697, de 12 de dezembro de 1902, exigiram marca ou rotulo collado ou impresso, sendo o nome do fabricante, o logar da fabrica, mas já não sendo obrigatorias as expressões — *industria nacional*.

Identicas determinações contem o decreto 8.911, de 16 de agosto de 1911, expedido em cumprimento á lei 2.321, de 30 de dezembro de 1910, que exigiu a tinta indelevel para as pipas, bordalozas e congengeres, bem como o art. 11 da lei 2.524, de 31 de dezembro de 1911, artigo 21 da de n. 2.749, de 31 de dezembro de 1912, e 26 da de n. 2.841, de 31 de dezembro de 1913.

O fim de todos esses dispositivos, sobretudo depois que foi creado o imposto de consumo, era principalmente de ordem fiscal, pois com a perfeita discriminação dos productos nacionaes dos estrangeiros, muito mais facil se torna a acção dos agentes do fisco.

A prova disto é que os regulamentos de consumo se occuparam tambem detalhadamente dessa materia.

O que baixou com o decreto 3.533, de 21 de dezembro de 1899, puniu com a multa de 1:000\$ a 3:000\$ os que expuzessem á venda ou vendessem productos nacionaes inculcando-os como estrangeiros (art. 28, letra M) e exigiu no artigo 36 que os fabricantes do paiz cumprissem o quanto fica acima determinado.

Não permittiu que as fabricas escrevessem no todo ou em parte rotulos em

lingua estrangeira, nem que os estrangeiros os trouxessem em portuguez (artigos 57 e 58).

O que baixou com o decreto 3.622, de 26 de março de 1900, contém as mesmas determinações nos arts. 27, lettra N. 35, 56 e 57, bem como o que está anexo ao decreto 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, art. 122, n. IV E, ao decreto 11.511, de 4 de março de 1915, artigos 74, 75, 76 e 178, n. XI, lettra C, ao decreto 11.807, de 9 de dezembro de 1913, em iguaes artigos, ao de n. 11.951, de 16 de fevereiro, arts. 74 a 76 e 178, lettra J, n. XII, ao decreto 11.618, de 26 de janeiro de 1921, arts. 72 a 79, e 14.693, de 25 de fevereiro de 1921.

Por outro lado a lei 4.315, de 28 de agosto de 1921, no art. 2º, § 1º, prohibe: "vender-se como estrangeira mercadoria produzida, fabricada ou transformada no Brasil, sob as penas da multa de 2:000\$ a 5:000\$ e de estelionato do art. 338, § 5º, do Código Penal."

Este julga, no dispositivo citado, crime de estelionato:

«Usar de artificio para surprehender a bôa fé de outrem, illudir a sua vigilância, ou ganhar-lhe a confiança; induzindo-o ao erro ou engano por esses e outros meios astuciosos, procurar para si, lucro ou proveito.»

Como se vê, si foi o intuito do legislador, prohibir que mercadorias estrangeiras fossem vendidas como nacionaes, o seu maior mal não foi este, mas que ao contrario se disse — serem vendidos nacionaes como estrangeiros.

A lei não determina a fórmula nem o tamanho do rotulo.

Ella quer que todo elle seja escripto em lingua nacional e com a designação do fabricante, do lugar do fabrico na empresa, que o faz, e do registro da marca da Junta Commercial, tendo-lhe ainda facultado usar ou não das expressões — industria brasileira.

Todos esses requisitos constam dos rotulos apresentados, que pôde ser lido facilmente.

As palavras Odol e Pixavon não são nacionaes, mas se viu acima que a lei permite o uso dos que não tem correspondentes no vernaculo.

O que me parece claro é que o producto de que se trata é fabricado originariamente em Dresde, pela Sociedade Linger Werker A. G., e que por concessão e accordo feito com Paulo Lieske, é permitido sua confecção nesta Capital.

Ha innumeros casos destes e alguns bem antigos.

Citarei, por exemplo, a magnesia de Murray, onde, no final do rotulo se encontram as expressões—Dublin e Rio de Janeiro.

Não seria possível exigir que o fabricante de Dresde, ao autorizar o fabrico do seu producto nesta capital, deturpasse e modificasse sua marca.

Com o fim de facilitar a transferencia para o Brasil das fabricas e succursaes de fabricas, existentes no estrangeiro, se dá aos dispositivos referentes á materia uma interpretação liberal.

Devido á crise economica, financeira e até politica por que passam os paizes da Europa, sobretudo a Alemanha, a braços com compromissos pesados, originados pelo tratado de Versailles, muitos dos seus agricultores e industriaes se transportam para os paizes da America, sobre-sahindo o Brasil entre elles, liquidando tudo quanto lá possuem para aqui empregarem seus capitais.

A lei n. 4.910, de 10 de janeiro de 1925, no seu art. 4º, e com o intuito de

facilitar a entrada do que lhe pertence, autorizou o Governo a conceder isenção de direitos de importação para todos os machinismos e accessorios destinados ás primeiras fabricas que, dentro do prazo de dois annos, se fundarem para a exploração de industrias ainda não existentes no paiz.

Por outro lado, o regimen fiscal proteccionista, sobre o qual desde muito vivemos, tem exactamente por fim attrahir esses fabricantes para o Brasil, nullo fundando suas industrias.

Como entorpecer, pois, isso louvavel proposito, estabelecendo um criterio restrito na questão que nos occupa neste momento?

O que a lei quer é que o producto nacional seja vendido como tal, e não ha como se chegar, no caso á conclusão contraria, lendo-se os rotulos juntos a este processo. A questão levantada pelo Ministerio da Agricultura e pelo autuante, quanto a poder ou não Paulo Lieske registrar as marcas e fabricar o producto, antes de tudo não interessa este ministerio. E' para ser liquidada entre os interessados.

Mas os termos em que está a procuração de fls. 5 não me parece possam deixar duvidas a respeito, uma vez que elle pôde:

«...fabricar o vender sem restricções os seus productos com as nossas marcas registradas.»

No meu parecer, o recurso *ex-officio* não deve ser provido.

O do Dr. consultor geral da Republica consta do officio n. 47, de 23 de maio ultimo ao Sr. ministro da Fazenda, nos seguintes termos: «Com o aviso n. 85, de 28 de abril ultimo, recebi, para sobre o assumpto emitir parecer o processo relativo ao auto de infracção, lavrado contra Paulo Lieske, pelos funcionarios em servico da Inspeção de Repartições de Fazenda.

O assumpto foi largamente estudado, e se acha bem resolvido.

Estou do inteiro accordo com a conclusão e fundamentos do parecer do Dr. consultor da Fazenda Publica que se encontra no processo, datado de 16 de abril do corrente anno.

Não se trata de mercadoria fabricada ou transformada no Brasil, vendida como estrangeira. Nem houve emprego de rotulo estrangeiro.

Achando a questão perfeitamente elucidada, tanto naquello parecer, como nas outras peças do processo, peço permissão a V. Ex. para adoptar, como meus aquelles fundamentos.»

A decisão recorrida é a seguinte:

«Carece de fundamento a capitulação feita no auto de fls. 4, da infracção do art. 78, do decreto n. 14.618, de 26 de janeiro de 1921, visto que o art. 48 do decreto n. 14.713, de 8 de março de 1921, só ao ministro da Fazenda dá competência para, nos casos omissos, applicar, quando cabiveis, ao sello sanitario as disposições do regulamento do imposto de consumo, além de que, é principio corrente de direito que a interpretação extensiva por analogia ou paridade não é admissivel para qualificar crimes ou applicar-lhes penas.

Tambem se não verificou infracção do art. 1º, § 1º, do decreto n. 4.315, de 28 de agosto de 1921. (o auto cita erradamente o decreto n. 14.315, dessa data), porquanto os rotulos de fls. 3, escriptos integralmente em portuguez e contendo a indicação do «Dr. Paulo Lieske — Rio de Janeiro», não se podem considerar meio

proprio de inculcar, como estrangeira mercadoria nacional.

Identicamente não ha infracção do artigo 26, do decreto n. 14.713, de 8 de março de 1921, nem do art. 1º, n. 2 do decreto n. 2.742, de 17 de dezembro de 1897, visto que dos rotulos em apreço constam os nomes do producto e do fabricante e a indicação do local em que é fabricado.

A' vista do exposto, julgo improcedente o supracitado auto de fls. 4 e recorro, *ex-officio*, para a autoridade superior.

Subam os autos depois de feitas as devidas anotações.»

O que vos communico para os devidos fins.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 321 — Com o officio n. 1.835, de 21 de agosto do anno findo, encaminhasse a esta directoria o recurso interposto pelo Banco Commercial do Rio de Janeiro, do acto dessa recebedoria, que mandou cobrar, na razão de 12 % o imposto sobre renda relativo á hypotheca contrahida por Demetrio Antonio Basilio e sua mulher.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 9 de junho ultimo, proferiu o seguinte despacho:

«Nego provimento ao recurso, nos termos do parecer do Dr. consultor da Fazenda.»

O parecer do Dr. consultor da Fazenda com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

«Entre o Dr. Demetrio Antonio Basilio e senhora foi dada em segunda hypotheca, por escriptura de 9 de agosto de 1921 ao Banco Commercial do Rio de Janeiro, em garantia da divida de rês 395:614\$015, ao Banco do Brasil, em garantia da de 175:070\$942, e ao Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil, da de 161:535\$200, todas a serem pagas dentro de dois annos, os predios e terrenos mencionados na clausula XVII da mesma escriptura.

Esses immoveis estavam sujeitos a uma primeira hypotheca ao Credit Foncier du Brésil.

Ficou estabelecido que os debitos não venceriam juros durante aquelle prazo, salvo quanto a quantia de 88:747\$955, adiantada pelo Banco Commercial do Rio de Janeiro e outra igual pelo Banco do Brasil, as quaes pagariam o de 12 % (clausula II), ficando os outorgados com poderes irrevogaveis para vender as propriedades.

Segundo se vê da guia de quitação junta em publica forma a fls. 23 do processo, declarou a recebedoria estar isenta a transacção do pagamento do imposto de 5 % sobre os juros, isto na vigencia do decreto n. 14.729, de 16 de março de 1921.

Em junho de 1923, apresentou o Banco Commercial guia passada pelo tabelião para o pagamento de 386\$327 relativos a 7:706\$475, juros daquella quantia, de 88:747\$955, solicitando ao mesmo tempo que se arbitrassem os correspondentes á alludida somma de rês 395:614\$015, que não vencia juros, conforme o art. 33 do regulamento anexo ao decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1918.

Explicou em sua petição que, a conformidade do que ficou pactuado na escriptura, procedeu como procurador que foi constituído, á vendas successivas de varios immoveis, applicando o produ-

cto em liquidar, primeiramente os dois empréstimos de 88:747\$955 e depois em proporção ás outras sommas não sujeitas a juros pagando o imposto de renda relativamente a todas as importancias liquidadas, inclusive o Credit Foncier, á proporção que se passavam as escripturas, salvo em relação ao Banco do Brasil, por gosar de isenção.

Em 19 de setembro de 1922 pagou o imposto sobre 88:747\$955, credito seu, ficando, portanto, liquidado todo o debito sujeito a juros, razão porque, solicitava a não applicação do art. 33 alludido, divergindo assim do tabellião.

Resolveu, porém, a recebedoria que se cobrasse o imposto de 12 % conforme o l.ual do art. 33 do decreto numero 15.580, de 29 de julho de 1922.

O Banco Commercial depositou a importância exigida, 3:149\$900 e mais tarde 511\$020, e recorreu do despacho para este ministerio.

No seu recurso, além de reportar-se ás razões apresentadas áquella repartição, sustenta que a transacção não consistiu precisamente em um empréstimo hypothecario e antes em um mandato irrevogavel, concedido para venda de propriedades, destinando-se o producto ao rateio entre credores.

E mesmo que juros fossem devidos, seriam elles de 6 % e nunca de 12 %.

Encaminhando-o, declara a Recebedoria, que, não podia adoptar outro procedimento, deante da imperativa disposição do art. 33 referido.

"Sustenta a Receita que o dispositivo invocado pela Recebedoria não podia prevalecer porque, ao celebrar-se o contracto, vigorava o regulamento anexo ao decreto n. 14.729, de 16 de março de 1921, que não cogitava do caso, pelo que propõe que seja o recurso provido.

A escriptura dá sem duvida aos outorgados poderes irrevogaveis de procuradores, mas certamente para evitar a prestação de contas a que é obrigado todo o hypothecario, desde que não seja constituído com poderes em causa propria, teve o cuidado de mencionar que o producto da venda dos immoveis seria empregado no pagamento do debito.

Mas, semelhante escriptura é antes do tudo de hypotheca.

Sua clausula XVII é terminante quando diz:

"...para fiel e integral solução de todos os debitos aqui confessados, quer os provenientes de suas transacções anteriores a esta escriptura com os tres bancos outorgados, quer os posteriormente contrahidos para com o primeiro e segundo outorgados, elles outorgantes, com a devida vencia do Credit Foncier du Brésil et de l'Amerique du Sud, davam como dão, em especial e segunda hypothese..."

Foram por conseguinte tres especies de dividas garantidas pela hypotheca dos immoveis.

A do Credit Foncier.

As de 395:611\$015, 175:070\$942 e 161:886\$200, contrahidas respectivamente com o Banco Commercial do Rio de Janeiro, Banco do Brasil e Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil, anteriormente a escriptura e das quaes se estipulou não cobrar juros: a de réis 88:747\$955 contrahida com o primeiro e igual somma com o segundo no acto de ser passada aquella escriptura e para as quaes se fixou o juro de 12 % annuaes.

O debito do Credit Foncier não interessa ao caso.

A hypotheca convencional não constitue um empréstimo, mas a garantia desse

empréstimo é como o define Clovis Bevilacqua, um direito meramente accessorio.

Ella, como regra geral, garante as operações de ordem economica, quasi sempre a obrigação de dar dinheiro ou cousas reduziveis a dinheiro.

E' tambem feita muitas vezes para garantir a indemnização por perdas e danos; quando se trata de obrigação de fazer ou não quaesquer outras futuras ou condicionaes.

Os dispositivos regulamentares fallam em juros de hypotheca, mas erradamente, porque estes são da operação que aquella garante.

Assim o que ha nella a examinar antes de tudo é a figura juridica ou operação principal a que serve de garantia.

Na escriptura que está junta a este processo, tal operação é de mutuo, tal como o define o Código Civil no artigo 1.256, o empréstimo de cousas fungiveis, geralmente dinheiro, o que o mutuuario é obrigado a restituir no mesmo genero, qualidade e quantidade.

Nesse contracto, podem ser fixados juros, mas por clausula expressa (artigo 1.262).

Si em taes juros não falla o contracto, entende-se que não são devidos.

Si, porém, falla-se nelles, mas não se fixa a taxa, ficará elle sendo o legal 6 % (arts. 1.062 e 1.063 do Código).

No caso em estudo ha clausula expressa determinando que uma parte da divida não vencerá juros e outra o de 12 %.

Creado o imposto sobre juros de hypothecas, pelo art. 1º n. 36 da lei numero 3.213, de 30 de dezembro de 1916, estabeleceu o regulamento baixado com o decreto n. 12.437, de 11 de abril de 1917 nos arts. 1, letra a e 22 e 24 que elle recahiria nos que fossem estipulados no contracto de mutuo e cobrados ou devidos, desde que aquelle fosse lavrado depois que entrou em vigor a lei referida.

Este regulamento estabeleceu como principio que, não declarando a escriptura a taxa dos juros, fossem avaliados por junto (art. 34).

Não tendo a lei que creou o imposto autorizado a alterar o criterio do Código Civil, era duvidosa a legalidade de semelhante dispositivo, deante de seus artigos 1.062 e 1.063, acima citados, mas dispositivo posterior do Congresso approvou e legalizou não só este como outros.

Esse regulamento foi substituido pelo que baixou com o decreto n. 14.729, de 16 de março de 1921, que não mudou o criterio anterior.

Segundo seus arts. 22 e 23, o tributo recahia sobre os juros estipulados e sobre as hypothecas contrahidas antes da lei n. 3.213, desde que os contractos se prolongassem com os juros além da época em que esta entrou em vigor (artigo 25).

O art. 27 alterou o criterio para sua fixação no caso de serem omitidos ou falsificados no contracto, pois supprimiu os peritos, ficando a cargo da estação fiscal fixal-a, de accordo com a taxa usual da localidade do contracto.

O regulamento baixado com o decreto n. 15.580, de 29 de julho de 1922 e de que se socorre a Recebedoria, não alterou semelhante criterio — são sempre os juros estipulados que constituem assento do imposto (arts. 28 e 29).

O seu art. 33 alterou, porém, o artigo 27 anteriormente citado, porque não só tratou da hypothese da omissão ou da falsificação dos juros no contracto, como da de declarar o mesmo não haver taes juros.

Esse dispositivo contém sem duvida um preceito anti-juridico, qual o de prohibir que se faça um contracto de mutuo sem o pagamento de juros.

Este constitue o premio, o verdadeiro aluguel da somma emprestada, mas nada impede que, conforme o permite o Código Civil e já se viu, esse empréstimo seja gratuito.

Compreende-se a intervenção da repartição fiscal para corrigir uma fraude ou fixar a taxa dos juros, quando o contracto estipula-os, mas sem declarar a mesma taxa.

Forçar, porém, o mutuante, que pôde dispor livremente do seu dinheiro, a exigir um juro que elle de sua livre vontade não quer cobrar, é violencia.

Como quer que seja, porém, esse artigo é hoje lei por estar o regulamento em que foi incluido approvedo pelo artigo 161 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, revogado para o fim fiscal o código, como lei especial que é, na forma do art. 4º, introdução do mesmo código.

Pela letra desse dispositivo, parece-me que não ha como se dar provimento ao recurso.

Salvo o verdadeiro attentado contra o Código Civil, justificavel somente pelo facto de pretender evitar o dispositivo fiscal a evasão da renda, com a menção expressa no contracto de não serem devidos juros, sendo, entretanto, cobrados na sua totalidade por occasião de se entregar a quantia emprestada e descontada desta, como se faz nas notas promissórias, entendo que applicando-se o artigo 33 questionado ao caso não se lhe dá effeito retroactivo.

O art. 14, n. 3, da Constituição Federal vedou, sem duvida, que as leis retroagissem.

O seu principio foi desenvolvido pelo Código Civil, art. 3º, quando determinou que a lei não prejudicaria em caso algum, o direito adquirido, o acto juridico perfeito, a coisa julgada.

Pondo de parte esta ultima, por não interessar a questão em exame, define o código direitos adquiridos os que ser titular, ou alguém por elle, possa exercer, como aquellos cujo começo de exercicio tenha termo prefixo, ou condição preestabelecida, inalteravel a arbitrio de outrem; e acto juridico perfeito o já consummado, segundo a lei vigente, ao tempo em que se effectuou.

Na hypothese não se trataria de direitos adquiridos mas de acto juridico perfeito.

E não se trataria porque elles só teem logar quando um bem juridico, por força da lei então existente, entra para o patrimonio do individuo.

Ora, o não pagamento do imposto não é bem, não é riqueza que entre para o patrimonio de quem quer que seja, porque este ultimo só pôde ser constituído por bens, valores concretos e não quantidades negativas.

O acto juridico, sim, está, conforme o art. 81 daquelle código, resguarda, transfere, modifica ou extingue direitos.

Assim, se determinada pessoa deixou de praticar uma formalidade para a validade de certa operação, que ficou completa, porque a então lei vigente não a exigia e se lei posterior vier a fazel-o, sem duvida a exigencia não affectará aquelle acto.

Concretizando a hypothese ao caso destes papeis.

Se o mutuo de que se trata estivesse definitivamente liquidado antes de en-

trar em vigor o regulamento baixado com o decreto 15.589, de 29 de setembro de 1922 e portanto extinta a hypotheca que o garantiu, não havia como levantar na vigência deste qualquer questão.

Mas o caso estava em aberto.

O contracto era, sem duvida, acto perfeito e acabado, com apposição da assignatura das partes, pagamento do sello proporcional, lançamento no registro hypothecario e quaesquer outras formalidades.

Mas o imposto não recahe sobre o contracto e sim sobre os juros decorrentes do mutuo de que a hypotheca serviu de garantia, e em quanto não forem liquidadas as obrigações decorrentes da escriptura, estão elles sujeitos a qualquer tributo que seja creado ou augmentado e a quaesquer modificações feitas.

Nem foi obedecendo a outro criterio que quer o art. 25 do decreto 14.729, quer o art. 36 do de n. 15.589, ambos já muitas vezes citados, expressamente mandaram que, mesmo tratando-se de hypothecas constituidas antes de creado o imposto pela lei 3.213, aquelle seria devido, desde que o pagamento dos juros se prolongasse depois da sua vigência.

Assim, só se tendo liquidado o contracto em 9 de agosto de 1923, até então ficaram os juros delle decorrentes, quer os expressos, quer os avaliados, sujeitos ás regras que de futuro se estabelecessem.

Sou assim, como disse, pelo não provimento do recurso."

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 235 — Com o officio n. 339, de 6 de abril deste anno, encaminhastes a esta directoria, o processo em que recorrestes *ex-officio* do acto em virtude do qual destes provimento ao recurso de João Andy interposto da decisão da Alfandega dessa capital que lhe impoz a multa de 5:000\$, por infracção do regulamento de vendas á vista.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu em 6 do corrente, o seguinte despacho:

«Nos termos do parecer, dou em parte provimento ao recurso para mandar cobrar o imposto simples, devendo a delegacia fiscal providenciar pela forma proposta no final do mesmo parecer.»

E' este o parecer que emitti com o qual concordou o Sr. ministro:

«Por auxiliares da extincta inspecção de fazenda foi lavrado o auto de fls. 314 por falta de pagamento do imposto de venda á vista no livro respectivo, desde a 2ª quinzena do mez de janeiro até a 1ª quinzena do mez de março de 1924. Tornando-se revel, foi á firma autuada imposta a multa de 5:000\$, maximo previsto no art. 32, alinea 5ª do decreto n. 160.275 A, de 23 de dezembro de 1923. Recorrendo para 2ª instancia, em sua longa petição de fls. 812 v., foi pela delegacia fiscal dado provimento ao recurso para ser relevada a multa e cobrado o imposto com revalidação, como se vê a fls. 1919 v. E' de notar o procedimento irregular da delegacia fiscal, mandando, por exigencia da 2ª contadoria devolver o processo á Alfandega do Porto Alegre, para fazer juntar ao mesmo o livro de vendas á vista da firma então recorrente, sob pretexto de não constar do processo a prova material da infracção. Fazendo parte da escripta fis-

cal dos contribuintes e sendo a sua escripturação diaria, como exige o regulamento, não devem os livros ser apprehendidos, maximo tratando-se, como no caso, do registro de vendas á vista, onde é feito o pagamento do imposto.

As faltas verificadas na escripta deverão ser consignadas mediante termos nos proprios livros e constatadas no auto que for lavrado como se procede nas contravenções do regulamento do imposto de consumo. Isto posto e tendo em vista os termos da ordem n. 203, de 8 do maio ultimo desta directoria á Recebedoria do Districto Federal, publicada no *Diário Official* de 27 do mesmo mez, sou de parecer que se dê provimento em parte ao recurso *ex-officio*, afim de ser cobrado o imposto simples, restituindo-se sem demora o livro de vendas á vista á firma sua proprietaria, afim de serem feitos os lançamentos das vendas por ventura realizadas a partir do ultimo dia lançado, a fls. 12 v do mesmo livro, e ser pago o imposto que for devido.»

O que vos communico, para os devidos fins.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de junho de 1925

Officios:

Ao Sr. director geral de Contabilidade da Guerra:

N. 149 — Devolvendo o processo a que se acha annexo o aviso desse ministerio n. 1.883, de 23 de novembro de 1919, sobre o pagamento de 64\$960, ao coronel Manoel Onofre Muniz Ribeiro, para que seja cumprido o despacho do Sr. ministro.

N. 150 — Remetendo o processo annexo ao officio da Delegacia Fiscal no Maranhão, n. 167, de 25 de julho de 1924, attinente ao pedido do Dr. Raymundo José Pereira Valle Sobrinho, afim de receber informação.

N. 151 — Restituindo o processo annexo ao aviso do Ministerio da Guerra, n. 269, de 5 de julho de 1924, para receber informação.

N. 152 — Remetendo o processo annexo ao officio da Delegacia Fiscal no Amazonas, n. 35, de 6 de março de 1923, referente ao pagamento de réis 801\$600 a José Carneiro dos Santos, afim de receber informação.

N. 153 — Restituindo o processo annexo ao aviso desse ministerio, n. 528, de 30 de setembro de 1921, relativo á divida de que é credor o voluntario João Egidio Mynssen, para receber informações.

N. 154 — Transmittindo os processos de exercicios findos, sob ns. 11.517, 12.620, 27.738, 27.739 e 58.016, de 1924, afim de receberem informações.

N. 155 — Enviando a communicação de haver fallecido no Estado do Paraná, o capitão reformado do Exercito, Antonio Ignacio da Cruz.

N. 156 — Remetendo o processo de exercicios findos annexo ao officio da Delegacia Fiscal em Alagoas, n. 42, de 6 de fevereiro de 1924, afim de receber informações.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 157 — Transmittindo o processo de exercicios findos, annexo ao aviso do

Ministerio da Marinha, n. 3.606, de 25 de outubro de 1920, para receber informação.

N. 158 — Respondendo que já distribuiu os credits necessarios ás despesas de transporte do pessoal incumbido das cargas dos pharóes, á Delegacia Fiscal em Pernambuco.

N. 159 — Remetendo o processo annexo ao aviso desse ministerio n. 905, de 6 de março de 1925, afim de receber informação.

N. 161 — Restituindo o processo annexo ao aviso do Ministerio da Marinha n. 3.054, de 14 de agosto de 1924, relativo ao pagamento de 91\$336 ao pharoleiro Leopoldino Gonçalves de Lima, para receber informação.

N. 162 — Restituindo o processo annexo ao aviso desse ministerio, n. 1.285, de 5 de abril de 1922, relativo ao pagamento de 3:740\$077, á firma Mayrink Veiga & Comp., para receber informação.

N. 163 — Remetendo os processos de exercicios findos sob ns. 4.528, 4.533, 4.766 e 4.979, afim de receberem informações.

N. 164 — Remetendo o processo sob n. 40.258, de 1924, para receber informação.

N. 165 — Informando que o assumpto constante do officio n. 469, de 7 de maio de 1925 attinente á Capitania do Porto do Territorio do Acre pôde ser solucionado nos termos do art. 267, do regulamento baixado com o decreto numero 15.783 de 8 de novembro de 1922.

N. 167 — Remetendo os processos de exercicios findos, sob ns. 1.488, 5.382, 12.243 e 13.170, de 1924, para receberem informações.

N. 168 — Idem, idem, sob ns. 2.145, 2.611, 3.733, 3.863 e 3.899.

— Ao Sr. director do Expediente do Ministerio da Marinha:

N. 160 — Respondendo que a Delegacia Fiscal, em Pernambuco, já está habilitada com o credito necessario ás requisições da Escola de Aprendizizes Marinheiros.

N. 166 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 2.163, de 29 de maio de 1925, que á vista do que claramente dispõe o art. 265 do regulamento baixado com o decreto n. 15.783, de 22 de novembro de 1922, torna-se desnecessaria a expedição da circular a que allude o mesmo officio.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 169 — Remetendo os processos de exercicios findos sob ns. 1.896, 2.523 e 4.279, para receberem informações.

N. 170 — Reiterando os officios numeros 78, de 20 de maio e 177, de 21 do outubro de 1924.

N. 171 — Enviando o processo de exercicios findos n. 2.714 afim de receber informação.

N. 172 — Transmittindo, para os devidos fins, o processo de exercicios findos encaminhados a esta directoria com o officio da delegacia fiscal em São Paulo n. 1.208, de 6 de dezembro de 1923.

N. 173 — Enviando os processos de exercicios findos sob ns. 6.474, 18.047, 20.589 e 26.588, de 1923 e 1924, respectivamente, afim de receberem informações.

N. 174 — Remetendo o processo sob n. 61.882, de 1924, afim de ser apostil-

lado o título de D. Almira Machado Brunner.

N. 175 — Comunicando que, por falta de saldo, deixa de ser classificada a despesa para attender ao pagamento de diárias ao Inspector de Estabelecimentos subvencionados, Dr. Pedro Vaz de Mello, de que trata o vosso officio n. 1.241, de 23 de março de 1925.

N. 76 — Declarando, em resposta ao vosso officio n. 111, de 12 de fevereiro de 1925, que o engenheiro Eugenio Gomes Outeiro deve recolher aos cofres publicos a quantia de 296\$775, recebida a maior.

N. 177 — Restituindo o processo anexo ao aviso do Ministerio da Agricultura, n. 965, de 25 de fevereiro de 1922, referente ao pagamento de 1:013\$300 a The Leopoldina Railway Company Ltd., afim de receber informações.

N. 178 — Restituindo o processo de exercicios findos anexo ao vosso officio n. 3.957, de 3 de setembro de 1924, afim de receber informação.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 197 — Restituindo o processo anexo ao vosso officio n. 39, de 11 de abril de 1925, referente a montepio pretendido por Edgard Jayme e Elizabeth de Costa Meira, afim de receber informação.

N. 198 — Remettendo o processo de exercicios findos anexo ao aviso desse ministerio n. 3.855-C, de 23 de novembro de 1923, para ser sanada a divergencia.

N. 199 — Transmittindo o processo de exercicios findos, sob ns. 17.491, de 1923 e 1924, respectivamente, para receber informação.

N. 201 — Remettendo o processo anexo ao officio da Delegacia Fiscal em Pernambuco n. 981, de 27 de novembro de 1924, referente ao abono provisorio de DD. Francisca Dias de Arruda Falcão e outras, afim de receber informação.

N. 202 — Remettendo o processo de habilitação ao abono provisorio de DD. Maria Adelaide de Mendonça Galvão e outras.

N. 203 — Restituindo o processo anexo ao aviso desse ministerio numero 737 C, de 18 de fevereiro de 1924, para receber informação.

N. 204 — Remettendo o processo de exercicios findos, sob n. 39.551, de 1923, afim de receber informação.

N. 206 — Remettendo o processo anexo ao aviso desse ministerio numero 1.318 C, de 24 de março de 1924, para receber informação.

N. 207 — Remettendo o processo de exercicios findos anexo ao aviso desse ministerio n. 1.317 C, de 24 de março de 1924, afim de receber informação.

N. 209 — Restituindo o processo anexo ao seu officio n. 138, de 29 de novembro de 1924, attinente á reversão do montepio a favor dos menores Godofredo, Alice, Guilherme e Maria de Lourdes, para receber informação.

— Ao Sr. director da Empresa Fluvial Piahyense:

N. 104 — Remettendo a papelleta do empenho de despesa sob n. 206.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Paulista:

N. 105 — Enviando a papelleta de empenho de despesa sob n. 202.

— Ao Sr. director da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul:

N. 106 — Transmittindo a papelleta de empenho de despesa sob n. 212.

— Ao Sr. director da The São Paulo Railway Co.:

N. 107 — Idem, sob ns. 196 e 203.

— Ao Sr. director da E. F. Mogiana:

N. 108 — Idem, sob n. 201.

— Ao Sr. director da E. F. São Paulo Rio Grande do Sul:

N. 109 — Idem, sob ns. 197 e 211.

— Ao Sr. inspector geral de Bancos:

N. 110 — Transmittiu-se o processo anexo ao officio da Delegacia Fiscal no Amazonas, ns. 35, de 10 de janeiro de 1924, referente á pretensão da Associação Beneficente dos Funcionarios Aduaneiros, para ser emitido parecer a respeito.

N. 111 — Remettendo o processo anexo ao officio da Delegacia Fiscal no Pará, n. 638, de 23 de abril de 1925, relativo á instalação deapparelhos telephonicos na Delegacia Regional.

N. 112 — Restituindo o processo sob n. 84, de 1925, referente a substituições, em dezembro de 1924, declarando que os pagamento só podem ser realizados nos termos do art. 402, do Regulamento Geral de Contabilidade.

— Ao Sr. contra-almirante Luiz Emilio Belart:

N. 113 — Accusando recebido o vosso officio n. 2, de 15 de abril de 1925, agradecendo-vos a comunicação.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de julho de 1925

Ordens e officios despachados

Officio n. 63 da Directoria Geral do Thesouro Nacional — Raymundo Barbosa Serra. — A' 3ª sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 62 da Directoria Geral do Thesouro Nacional — Raymundo Barbosa Serra. — A' 3ª sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 61 da Directoria Geral do Thesouro Nacional — Companhia Nacional de Electricidade. — A' 3ª sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 331 da Directoria Geral dos Correios — Laboratorio Odorino. — A' 3ª sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 1.078 da Inspectoria de Aguas e Esgotos — Predio n. 17 da rua Gurgel do Amaral. — A' 2ª sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 1.125 do Departamento Nacional de Saude Publica — Eden Scampoo. — A' 3ª sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 1.037 da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Nicolau Matarazzo. — A' 1ª sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 82, da Directoria do Patrimonio Nacional — José Marques de Abreu. — A' 2ª sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 162 do 2º procurador executivo fiscal — José de Oliveira. — Officie-se á Inspectoria de Aguas e Esgotos o á Prefeitura Municipal, solicitando os esclarecimentos a que allude a informação, de accordo com o parecer. Isto feito o esclarecido o caso, volte o processo á 2ª sub-directoria.

Officio n. 581 da Procuradoria da Republica — Manoel Antonio Soares. — Officie-se á Directoria da Receita Publica, solicitando os esclarecimentos a que allude o parecer.

Officio n. 1.022 do Departamento Nacional de Saude Publica. — A' 1ª sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 1.027 da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Benjamin Vargas & Comp. — A' 1ª sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 1.449 da Directoria da Casa da Moeda — Banco Scandinavo Brasileiro. — A' 3ª sub-directoria para os devidos fins.

Requerimentos despachados

N. 9.557 — Léon Cambacau. — Officie-se.

Sem numero — Hieracito Soares de Azevedo. — Consulta — A consulta está respondida pelos despachos exarados em petições de Antonio Cancelli, J. Ludolf & Filhos e Lysippo Ferraz, publicadas, respectivamente, no *Diario Official* de 24 de julho, 3 de agosto, e 11 de agosto, tudo do anno de 1923.

N. 5.795 — Julia Gouvêa Mendonça. — Restitua-se a quantia de 71\$380, classificando-se a despesa pelo modo indicado. Relacionada a divida, solicite-se credito.

Sem numero — Great American Insurance Company. — Restitua-se o processo á Directoria da Receita, informando de accordo com o parecer.

Sem numero — Moraes & Comp. — Cobre-se o imposto que for devido com a mora de 1 %, nos termos do art. 63 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Imponho á firma Moraes & Comp. a multa de 500\$000, minimo do art. 61 do mencionado decreto.

Notificação n. 849 contra Luiz Macedo & Comp. — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do imposto de consumo Luiz Felipe de Castilho Goycochea e funcionario da Fazenda Eurides Bem Dias de Moura, o tomando em consideração o parecer da 3ª sub-directoria, imponho a Luiz Macedo & Comp., estabelecidos á rua da Quitanda n. 74, desta cidade do Rio de Janeiro, com commercio a varejo de tintas, louças e vidros, e objectos de adorno, a multa de 150\$000, minimo, do artigo 219, paragrapho 5º, do regulamento expedido pelo decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição, juntamente com a importância de 120\$000, relativa aos emolumentos de registro de seu estabelecimento. Fica avisada que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de quinze dias, sem o previo deposito das mencionadas importancias. Intime-se.

N. 18.514 — C. N. Lefebre. — Nada ha que deferir, visto estar perempta a reclamação.

N. 7.901 — José Elias Azar. — Nada ha que deferir, visto a reclamação estar perempta.

Sem numero — Mario Augusto Saldanha da Gama. — Entregue-se aos requerentes a quantia de 7:40\$460, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Silva Araujo & Comp — Remetta-se á Alfandega de Santos.

N. 7.590 — Angelo Antunes de Mattos. — Faça-se a rectificação proposta, procedendo-se nos termos indicados e conforme o parecer.

N. 7.544 — Cid Monteiro. — Rectifique-se.

N. 6.118 — Companhia Ferro Carril Carioca. — Inscrevam-se os directores Dr. Alfredo Maia Junior e Juvenal Murinho Nobre, nos termos e conforme o parecer. A cada um dos collectandos, imponho a multa de 100\$, minimo, da lei.

Sem numero — Gaspar, Ribeiro & Comp. — Consulta. — Dirija-se á repartição arrecadadora do local em que está situado o estabelecimento a que se refere a consulta.

Sem numero — Cesario Montegudo. — Por infracção do art. 21 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, imponho a Cesario Montegudo a multa de 100\$, minimo, do art. 51, a, do referido decreto.

Sem numero — Companhia Industrial e Mercantil Casa Fracalanza. — Em face da informação o do parecer, deferido.

Sem numero — Representação — Salvador José de Assumpção. — Officie-se á Directoria do Patrimonio.

N. 733 — Sociedade Anonyma Lloyd Nacional. — Junte-se ao presente o processo a que allude a informação.

Sem numero — Edmundo Bueno Caldas. — Entregue-se ao requerente a quantia de 1:250\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Sociedade Anonyma Cooperativa Economica. — Indeferido, á vista do parecer. Cabe ao requerente o direito de recurso para o Exmo. senhor ministro da Fazenda.

Sem numero — Jacob Kosinski. — De accordo com o parecer. Prosiga-se.

Ordens e officios despachados

Officio n. 329 do 3º procurador da Republica sobre fallencia de Mendes Corrêa & Franco. — Restitua-se o processo á Directoria da Receita, informando.

Officio n. 55 da Directoria Geral do Thesouro Nacional. — Officie-se á Directoria Geral do Thesouro Nacional, informando, de accordo com o parecer.

Precatorios despachados

Juiz da 3ª Vara Vivel, entrega de 5:215\$ a favor de Pedro Vergue do Abreu. — Informe a 1ª Sub-directoria, tendo em vista o officio em frente.

Autos de infracção

Auto n. 764, lavrado em 8 de dezembro de 1922, contra Julio Corrêa Bittencourt e outros. — Officie-se.

Auto n. 686, lavrado em 27 de novembro de 1922, contra José Ferreira Alves e Gastão Taveira. — Ouça-se o autuante, officiando-se á Directoria da Receita.

Auto n. 704, lavrado em 28 de novembro de 1922, contra José M. de Azevedo Costa e outros. — Ouça-se o autuante, officiando-se á Directoria da Receita.

Auto n. 752, lavrado em 5 de dezembro de 1922, contra Francisco Ribeiro de Barros e outros. — Ouça-se o autuante, por intermedio da Directoria da Receita.

Auto n. 699, lavrado em 4 de dezembro de 1922, contra Germano Augusto

de Souza e outros. — Ouça-se o autuante, por intermedio da Directoria da Receita.

Auto n. 688, lavrado em 27 de novembro de 1922, contra Emygdio de Almeida e outros. — Ouça-se o autuante, por intermedio da Directoria da Receita.

Auto n. 757, lavrado em 8 de dezembro de 1922, contra Arnaldo Gomes de Souza e outros. — Ouça-se o autuante, por intermedio da Directoria da Receita.

Auto n. 765, lavrado em 11 de dezembro de 1922, contra José Narciso de Linça e outros. — Ouça-se o autuante, por intermedio da Directoria da Receita.

Auto n. 774, lavrado em 11 de dezembro de 1922, contra Bento de Barros Pimentel e outros. — Ouça-se o autuante, por intermedio da Directoria da Receita.

Auto n. 773, lavrado em 11 de dezembro de 1922, contra Francisco Ferreira Teixeira e outros. — Ouça-se o autuante, por intermedio da Directoria da Receita.

Auto n. 769, lavrado em 11 de dezembro de 1922, contra Sorah de Queiroz e Mello e outros. — Ouça-se o autuante, por intermedio da Directoria da Receita.

Auto n. 804, lavrado em 11 de dezembro de 1922, contra Jesuino Rodrigues Samorão e outros. — Ouça-se o autuante, por intermedio da Directoria da Receita.

Auto n. 744, lavrado em 4 de dezembro de 1922, contra Ramos & Alves e outros. — Ouça-se o autuante, por intermedio da Directoria da Receita.

Auto n. 805, lavrado em 11 de dezembro de 1922, contra João Pereira de Miranda e outros. — Ouça-se o autuante, por intermedio da Directoria da Receita.

Auto n. 804, lavrado em 11 de dezembro de 1922, contra Jorge Ferreira da Costa e outros. — Ouça-se o autuante, por intermedio da Directoria da Receita.

Auto n. 806, lavrado em 11 de dezembro de 1922, contra o Centro Beneficente Homenagem ao Conselheiro Augusto de Castilho e outros. — Ouça-se o autuante, por intermedio da Directoria da Receita.

Auto n. 746, lavrado em 5 de dezembro de 1922, contra José Maria da Motta e outros. — Ouça-se o autuante, por intermedio da Directoria da Receita.

Auto n. 753, lavrado em 5 de dezembro de 1922, contra Eugenia Rosa Gonçalves e outros. — Ouça-se o autuante, por intermedio da Directoria da Receita.

Auto n. 755, lavrado em 8 de dezembro de 1922, contra Luiz dos Santos Aguiar e Arthur Garrido. — Ouça-se o autuante, por intermedio da Directoria da Receita.

Auto n. 683, lavrado em 27 de novembro de 1922, contra Antonio José David e Francisca de Paula Mesquita Linch. — Ouça-se o autuante, por intermedio da Directoria da Receita.

Auto n. 685, lavrado em 27 de novembro de 1922, contra Antonio Pereira Marques e Antonio Fernandes Lomba. — Ouça-se o autuante, por intermedio da Directoria da Receita.

Auto n. 684, lavrado em 27 de novembro de 1922, contra Janot Rodrigues & Comp. e outros. — Ouça-se o autuante, por intermedio da Directoria da Receita.

Auto n. 83, lavrado em 23 de janeiro de 1923, contra Rodrigo Pinto Bastos e Francisco Gonçalves Castanheira. — Idem.

Auto n. 656, lavrado em 27 de novembro de 1922, contra André Corret e Lazarette Glabert. — Idem.

Auto n. 660, lavrado em 27 de novembro de 1922, contra Joaquim Leandro da Costa e outros. — Idem.

Auto n. 664, lavrado em 27 de novembro de 1922, contra o Dr. José de Medeiros e Albuquerque e outros. — Idem.

Auto n. 690, lavrado em 28 de novembro de 1922, contra a Viscondessa de Saboia e outros. — Idem.

Auto n. 697, lavrado em 28 de novembro de 1922, contra João Antonio Pires e João Antonio Pires Filho. — Idem.

Auto n. 748, lavrado em 5 de dezembro de 1922, contra Antonio M. Fernandes da Silva e outros. — Idem.

Auto n. 387, lavrado em 14 de agosto de 1922, contra o Dr. José Antonio Pereira de Magalhães Castro e outros. — Idem.

Auto n. 698, lavrado em 28 de novembro de 1922, contra Francisco Dias da Silva e Luiza de Curvello Bittencourt e Silva. — Idem.

Auto n. 694, lavrado em 28 de novembro de 1922, contra Henriqueta Elisa Teixeira Braga e outros. — Idem.

Auto n. 682, lavrado em 27 de novembro de 1922, contra Joaquim da Silva Cardoso e outros. — Idem.

Auto n. 662, lavrado em 27 de novembro de 1922, contra Francisco M. da Costa Vieira e outros. — Idem.

Auto n. 658, lavrado em 27 de novembro de 1922, contra o Dr. José Joaquim Fernandes de Almeida e outros. — Idem.

Auto n. 655, lavrado em 24 de novembro de 1922, contra Margarida Alves de Figueiredo e outros. — Idem.

Auto n. 756, lavrado em 8 de dezembro de 1922, contra Joaquim de Andrade Pinto e outros. — Officie-se.

Auto n. 696, lavrado em 28 de novembro de 1922, contra a Irmandade da Santa Cruz dos Militares e outros. — Idem.

Auto n. 695, lavrado em 28 de novembro de 1922, contra a Irmandade da Santa Cruz dos Militares e outros. — Idem.

Auto n. 661, lavrado em 27 de novembro de 1922, contra a Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria e outros. — Officie-se.

Auto n. 740, lavrado em 4 de dezembro de 1922, contra a Irmandade da Santa Cruz dos Militares e outros. — Idem.

Auto n. 760, lavrado em 8 de dezembro de 1922, contra a Irmandade da Santa Cruz dos Militares e outros. — Remetta-se.

Auto n. 782, lavrado em 6 de novembro de 1923, contra o tabellião Fonseca Hermes e outro. — A 3ª Sub-directoria para proceder também em relação á autoridade que despachou a petição.

Auto n. 232, de 1923, contra Alberto de Almeida Rodrigues e outros. — Com o laudo do fls. 32 ficou provada a infracção do art. 78 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, pela qual são responsáveis, conforme accentua o parecer, as firmas Alberto de Almeida Rodrigues e Ribeiro da Cruz & Comp.

Julgo, pois, procedente o auto de fls. 10 e 11 e imponho a cada uma das firmas, Alberto de Almeida Rodrigues e Ribeiro da Cruz & Comp., a multa de 1:200\$, minimo do citado art. 78.

Intime-se para o recolhimento das multas dentro de 30 dias, e si o não

fizer, extraia-se certidão da dívida, para cobrança executiva, salvo o direito de recurso, de que os multados se podem valer, no prazo de 15 dias, na forma do art. 229 do decreto citado.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 13 de julho de 1925

Processos despachados

Sem numero — Procopio Oliveira & Comp. — Sello os documentos do fls. 6.

N. 1.283 — Joaquim Rebello. — De accordo com o parecer, reconsidero o despacho de 13 de abril ultimo, na parte referente á multa imposta aos vendedores, por insubsistente, em vista do processo anexo, officiando-se á Directoria da Receita para a devida annullação da dívida, uma vez que a dita multa fica assim de nullo effeito.

Sem numero — Coelho Martins & Comp. — Não havendo imposto a cobrar, conforme se verifica do laudo acima,

Sem numero — Carnota & Trindada. — Não se tratando de imposto lançado, archive-se.

Sem numero — René Lervy Boschn. — Não ha que deferir, por não se tratar do imposto lançado. Archive-se.

N. 7.644 — Pedro Labianco & Comp. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 16.676 — Rustichelli Fernando & Irmão. — Averte-se a mudança, voltando depois o processo á 2ª Sub-directoria, nos termos do respectivo parecer.

N. 531 — Théodore Bloch & Comp. — Pago o imposto do semestre findo, transfira-se.

Sem numero — Francisco Cantanhada. — Archive-se, de accordo com o parecer.

N. 8.915 — Prudente de Moraes Filho. — Averte-se a mudança. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 1.183 — Octavio Floriano de Almeida. — Transfira-se.

N. 9.166 — Manoel Alves Boal. —

Autos

N. 9.166. — Manoel Alves Boal. — Transfira-se.

N. 107 — Alfandega de Victoria. — Devolva-se á repartição de origem.

N. 720 — Collectoria da Barra de Pirahy. — Devolva-se á repartição de origem.

N. 103 — Collectoria de Therezopolis. — Devolva-se á repartição de origem.

N. 112 — 1ª Collectoria de Rezende. — Devolva-se á repartição de origem.

N. 138 — Alfandega de Victoria. — Devolva-se á repartição de origem.

N. 695 — Collectoria da Barra de Pirahy. — Devolva-se á repartição de origem.

Processos

N. 23.296 — Aristoteles Cavalcanti do Albuquerque. — Transfira-se.

N. 9.525 — José Miguel. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 10.399 — Paulo Torres Carvalho. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO 1º DELEGADO

Dia 13 de julho de 1925

Officios:

N. 1.043 — Sr. collector federal de Uberaba — Respondendo uma consulta.

N. 1.044 — Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul — Restituindo o processo encaminhado com o officio n. 69, de 27 de junho findo.

Telegramma n. 250 — Sr. inspector da Alfandega de Manaus — Respondendo ao seu officio n. 224.

Memoranda:

N. 157 — Joaquim Lebre Filho — Sobre sua declaração.

N. 158 — Banco Commercial de São Paulo — Sobre sua declaração.

N. 159 — Bicola, Amosso & Comp. — Sobre sua declaração.

Papeis despachados

A. Frias & Comp. — Certifique-se. José Pereira da Silva. — Certifique-se.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 13 de julho de 1925

Bancos e casas bancarias que recolheram quota de fiscalização, referente ao 2º semestre do corrente anno:

Sociedade Bancaria do Minho-Braga & Comp., recolheu á Thesouraria Geral do Thesouro Nacional a importancia de 750\$, pelo conhecimento n. 4.728, de 7 de julho do corrente anno, pelo seu estabelecimento nesta Capital e tempo comprehendido de 1 de julho a 31 de dezembro corrente.

Companhia de Administração Garantia, recolheu á Thesouraria Geral do Thesouro Nacional a importancia de 750\$, pelo conhecimento n. 4.728, de 7 de julho do corrente anno, pelo seu estabelecimento nesta Capital e tempo comprehendido de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente anno.

Agencia Financial de Portugal, recolheu á Thesouraria Geral do Thesouro Nacional a importancia de 6.000\$, pelo conhecimento n. 4.760, de 8 de julho de 1925, pelo seu estabelecimento nesta Capital e tempo comprehendido de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente anno.

The Royal Bank of Canada, recolheu á Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, a importancia de 3.000\$, pelo seu conhecimento n. 4.724, de 6 de julho do corrente anno, pelo seu estabelecimento nesta Capital e filiaes em S. Paulo e Santos, pelo tempo comprehendido de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente anno.

Crédit Foncier du Brésil, recolheu á Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, a importancia de 6.000\$, pelo seu conhecimento n. 4.736, de 7 de julho de 1925, pelo seu estabelecimento nesta Capital, e tempo comprehendido de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente anno.

Banco Mercantil do Rio de Janeiro, recolheu á Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, pelo conhecimento n. 4.763, de 8 de julho de 1925, a importancia de 4.000\$, pelo seu estabelecimento nesta Capital e tempo comprehendido de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente anno.

Banco Germanico da America do Sul, recolheu á Thesouraria Geral do Thesouro

Nacional, pelo seu conhecimento o. 4.764, de 8 de julho de 1925, a importancia de 6.000\$, pelo seu estabelecimento nesta Capital e filiaes em S. Paulo e Santos, pelo tempo comprehendido de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente anno.

Bank of London and South America, recolheu á Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, pelo conhecimento n. 4.766, de 8 de julho de 1925, a importancia de 39.000\$, pelo seu estabelecimento nesta Capital e filiaes nos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Ceará, Pernambuco, Alagoas, Bahia, Espirito Santo, S. Paulo, Santos, Paraná e Rio Grande do Sul, pelo tempo comprehendido de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente anno.

Banco do Commercio, recolheu á Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, pelo conhecimento n. 4.761, de 8 de julho de 1925, a importancia de 3.000\$, pelo seu estabelecimento nesta Capital, pelo tempo comprehendido de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente anno.

The British Bank of South America, Limitada, recolheu á Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, pelo conhecimento numero 4.781, de 8 de julho de 1925, a importancia de 18.000\$, pelo seu estabelecimento nesta Capital e filiaes em S. Paulo, Santos, Bahia, Rio Grande do Sul e Pernambuco, pelo tempo comprehendido de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente anno.

Banco Metropolitano Brasileiro, recolheu á Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, pelo conhecimento n. 4.827, de 9 de julho de 1925, a importancia de 750\$, pelo seu estabelecimento nesta Capital e tempo comprehendido de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente anno.

Banco Nacional Ultramarino, recolheu á Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, pelo conhecimento n. 4.801, de 9 de julho de 1925, a importancia de 7.000\$, pelo seu estabelecimento nesta Capital e agencias em S. Paulo, Pernambuco, Pará, Amazonas e Districto Federal, pelo tempo comprehendido de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente anno.

Banco Brasileiro Alemão, recolheu á Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, pelo conhecimento n. 4.826, de 9 de julho de 1925, a importancia de 18.000\$, pelo seu estabelecimento nesta Capital e filiaes nos Estados de S. Paulo, Bahia, Rio Grande do Sul e Pernambuco, pelo tempo comprehendido de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente anno.

The Canadian Bank of Commerce recolheu á Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, pelo conhecimento n. 4.803, de 9 de julho de 1925, a importancia de 3.000\$, pelo seu estabelecimento nesta Capital e tempo comprehendido de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente anno.

Banco Hollandez da America do Sul recolheu á Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, pelo conhecimento n. 4.813, de 9 de julho de 1925, a importancia de 3.000\$, pelo seu estabelecimento nesta Capital e filiaes em S. Paulo e Santos, pelo tempo comprehendido de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente anno.

Banco Hypothecario do Brasil recolheu á Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, pelo conhecimento n. 4.853, de 10 de julho de 1925, a importancia de 6.000\$, pelo seu estabelecimento nesta Capital e tempo comprehendido de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente anno.

Officios:

N. 594 — Ao fiscal dos Bancos encarregado do expediente em Santos, remetendo o processo da Agencia Financial de Portugal.

N. 395 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte, communicando que o 3º escriptuario daquela delegacia Sr. Francisco Badenes, esteve no exercicio nesta inspeccia geral, durante todo o mez de junho findo.

N. 596 — Ao director geral do Thesouro Nacional, encaminhando o processo com o requerimento do 2º escriptuario desta inspeccia geral Sr. Fernanco Barroso de Azevedo, solicitando inspeccao de saude.

Banco Francez e Italiano para a America do Sul, communicacao de 10 de julho de 1925. — A' commissao de exame de listas para rectificar.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de julho de 1925

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 1.505 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, apresentando á inspeccao de saude D. Olga Leal.

N. 1.506 — Ao Sr. inspector federal das Estradas, solicitando empenho de despeza.

N. 1.507 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica, idem, idem.

N. 1.503 — Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional, idem, idem.

N. 1.509 — Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional, idem, idem.

N. 1.510 — Ao Sr. director do Archivo Nacional, idem, idem.

N. 1.511 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino, solicitando empenho de despeza.

N. 1.512 — Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas, encaminhando o quadro comparativo de preços n. 2, apresentados em concurrencia administrativa.

Requerimentos despachados

Oswaldo Magalhães. — Como requer.
Gastão de Azambuja. — Sim.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 13 de julho de 1925

N. 23 G — Gueret S. Anglo Brazilian Coaling. — Deferido.

N. 335 J — João Ossola. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer da correctoria.

N. 346 J — José Alvares de Souza Soares. — A contabilidade.

N. 146 C — Companhia Alliança da Bahia. — Rectifique a numeração das apolices.

N. 333 J — José Maria Teixeira. — Deferido.

N. 148 C — Christovão Rombauer. — Cumpra-se o que determina o art. 79 do regulamento desta caixa.

N. 41 S — Sociedade Beneficente dos Funcionarios do Thesouro Nacional. — Satisfaca a exigencia.

N. 110 L — Luiz Parente Vianna. — Expeça-se guia.

N. 114 L — Lucila Leivas. — Deferido.

N. 352 J — Joracky Alves dos Santos. — Deferido.

N. 355 J — Joaquim Augusto Teixeira. — Declare a filiação.

N. 134 R — Raymundo de Araujo Costro. — Cumpra-se o alvará

N. 391 A — Alvaro Teixeira de Souza Mendes. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 418 A — Alfredo Balthazar da Silva. — Cumpra-se o alvará.

N. 113 L — Lucrecio Fernandes de Oliveira. — Cumpra-se o alvará.

N. 112 L — Lydia Augusta de Rezende e Silva. — Cumpra-se o alvará fazendo-se a annotação constante do parecer.

N. 355 J — José Bevilacqua. — Cumpra-se o alvará.

N. 419 A — Antonio Francisco Alves da Silva. — Cumpra-se o alvará.

N. 119 F — Francisca Pereira Barbosa. — Sellados com sello federal as procurações comprove os alvarás de accordo com o parecer.

N. 350 J — José Julio Augusto dos Santos. — Cumpra-se o alvará.

N. 163 M — Maria Antonietta Paulssen Stevens. — Cumpra-se o alvará.

N. 111 L — Luiz David dos Santos. — Expeça-se guia.

N. 62 H — Henrique Levino de Almeida Cunha. — Expeça-se guia.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 11 de julho corrente: Foram concedidos 25 mezes de licença ao 1º tenente Bemvindo Taques Horta, para empregar-se na marinha mercante e industrias relativas á Marinha;

Foi nomeado o 2º tenente patrão-mór Manoel Seguíz Tavares para servir, interinamente, como patrão-mór da Capitania dos Portos do Estado do Pará.

— Por outras de 13 do corrente, foram exonerados:

O capitão de fragata Leonaldo Nobrega Moreira, do serviço do Estado Maior da Armada;

O capitão de fragata Americo Reis, do cargo de commandante do cruzador *Rio Grande do Sul*, que interinamente exerce;

O capitão de corveta Melciades Portella Ferreira Alves, do cargo de commandante do aviso-fiscal de pesca *Aspirante Nascimento*, que interinamente exerce;

O capitão de corveta Joaquim Ribas de Faria, do cargo de commandante da canhoneira *Missões*, que interinamente exerce.

Foram nomeados:

O capitão de fragata Leopoldo Nobrega Moreira, para exercer, interinamente, o cargo de commandante do cruzador *Rio Grande do Sul*;

O capitão de corveta Joaquim Ribas de Faria, para exercer, interinamente, o cargo de commandante do aviso *Amapá*;

O capitão de corveta Oscar de Souza Spinola, para exercer, interinamente, o cargo de commandante do aviso-fiscal de pesca *Aspirante Nascimento*;

O capitão tenente Rodolpho de Souza Burmester, para servir no Estado Maior da Armada.

Foi transferido para o quadro de «Torpedistas-Mineiros» o mergulhador de 2ª classe Arthur da Cunha e Silva.

Foram promovidos:

No Corpo de Sub-Officiaes da Armada, por antiguidade, a armeiro de 1ª classe, o armeiro de 2ª classe Luiz José de Vasconcellos Lysias.

No Corpo de Sub-Officiaes da Armada por merecimento, a fiel de 1ª classe, o fiel de 2ª classe Braz Teixeira.

Foram concedidos, de accordo com o art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, seis mezes de licença ao capitão de corveta Paulo Emilio Pereira da Silva para tratar de sua saude onde lhe convier, devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de julho de 1925

Sr. consultor geral da Republica:

Remessa de papeis para consultar.

N. 2.658 — Referencia: Consulta do consultor juridico n. 2.081-6-7-925.

I. Transmitto-vos os inclusos papeis relativos ao requerimento em que o 1º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionaes, Ignacio Bispo de Cerqueira, pede seis mezes de licença para tratamento de saude, de conformidade com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. Sendo os inferiores praças de pret, convém que este ministerio fique esclarecido, si aos mesmos são applicaveis as disposições do citado decreto, para o que solicito o vosso parecer a respeito.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

Communicaçao de recebimento de insignias e diplomas.

N. 2.663 — Referencia: Aviso n. 18, de 22-4-925, daquelle ministerio.

1. Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que já foram entregues aos capitães-tenentes, Rodolpho de Souza Burmester e Alvaro Hecksher, as insignias e diplomas com que foram condecorados pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica da Polonia, e de que tratou o aviso deste ministerio, acima referido.

— Sr. ministro da Fazenda:

Recusa de encaminhar uma demonstração de credito.

N. 2.655 — Referencia: Officio numero 682-D. F. 3-24-6-925.

1. O art. 225 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica determina que todo o qualquer pedido de concessão de credito deverá ser encaminhado pela repartição pagadora.

2. O capitão do Porto do Estado do Paraná, tendo necessidade de credito para attender despezas de dependencias de sua repartição, encaminhou á Delegacia Fiscal do referido Estado a respectiva demonstração.

3. De posse da mencionada demonstração, o delegado fiscal devolveu-a, declarando em officio dever ser a mesma encaminhada á Directoria de Fazenda deste ministerio pela alludida capitania.

4. Tratando-se de repartição dependente do ministerio a cargo de V. Ex., venho solicitar providencias no sentido de cessarem taes factos cuja reproducção acarreta grande difficuldade ás autoridades da marinha, nos Estados da União.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Credito á Delegacia Fiscal da Bahia.

N. 2.653 — Referencia: Officio numero 1.316, de 30-6-925, daquelle tribunal.

1. Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado da Bahia, á conta da verba 8. — Justiça Militar — Pessoal — N. 2 — Para pagamento de diaria aos auditores, membros do conselho, etc., do orçamento em vigor, a importancia de 382\$246, afim de attender ao pagamento de diarias a que fez jus o capitão de fragata, reformado, Plínio Rocha, por ter servido como membro do Conselho de Justiça no referido Estado durante o periodo de 1 de janeiro a 17 de março do corrente anno.

2. Ha escripturação da Directoria de Fazenda deste ministerio foi feita a competente annullação.

3. Fica assim attendida a formalidade contida no officio de V. Ex. acima referido.

Pagamento de facturás.

N. 2.656 — Annexo: O processo.

1. Solicito de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 23 — Obras e serviços accessorios — Material — Diversas despezas — N. 2 — Para pagamento do reparos, etc., do orçamento vigente, a importancia total de 180:406\$079, da qual é credora a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, conforme se verifica do processo annexo.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.657 — Credito á Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba.

1. Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, á conta da verba 22 «Munições de bocca — Pessoal — N. 1», do orçamento em vigor, com o credito na importancia de 2:847\$, afim de da occorrer ao pagamento de etapas em dinheiro a dous primeiros sargentos do Corpo de Marinheiros Nacionais que servem na Escola de Aprendizagem daquelle Estado, a razão de 3\$900, diários durante o corrente anno.

2. Na escripturação da Directoria de Fazenda deste ministerio foi feita a competente annullação.

3. Fica assim satisfeito o assumpto do officio n. 1.300, de 30 de junho proximo findo desse Tribunal.

— Sr. director geral do Pessoal:

Exclusão de uma praça.

N. 2.662 — Referencia: Officio n. 1, D. P. 3, de 2 de janeiro de 1925.

1. Declaro-vos que resolvi mandar excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, o segundo sargento, auxiliar de fiel, Pedro Pinheiro de Toledo.

N. 2.647 — Baixa de uma praça.

1. Declaro-vos que resolvi mandar dar baixa do serviço da Armada ao marinheiro nacional «SE» 1ª classe 5.200, José Pompeano.

— Sr. director geral da Fazenda:

Distribuição de credito.

N. 2.648 — Referencia: Officio nu-

mero 407, de 22 de junho de 1925, D. E. N.

1. Para os effeitos de empenho de despesa, declaro-vos ter resolvido mandar distribuir á Directoria de Engenharia Naval a quantia de 127:526\$, á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.945, de 17 de junho ultimo, para aquisição de material destinado aos reparos de que carecem as caldeiras B-4 e 17 do encouraçado *Minas Geraes*.

Distribuição de creditos.

N. 2.637 — Referencias: Officios D. E. N. ns. 449 e 455, respectivamente de 2 e 3 de julho de 1925.

1. Declaro-vos, para os devidos fins, ter resolvido mandar distribuir á Directoria de Engenharia Naval, para os effeitos de empenho de despesa, as importancias de 1:250\$ e 335:518\$500, á conta do credito aberto pelo decreto numero 16.945, de 17 de junho ultimo, respectivamente, para aquisição de material destinado aos reparos das lanchas *Faisca* da Escola de Aviação Naval e *Moema* do serviço da Ilha do Rijo, e encouraçado *São Paulo*.

N. 2.659 — Descontos em folha de pagamento.

1. Declaro-vos para os devidos effeitos, que ora resolvo deferir o requerimento em que a Associação Beneficente do Corpo de Sub-officiaes da Armada pede sejam descontadas em folha de pagamento as importancias das consignações mensaes feitas á mesma sociedade pelos seus associados.

2. Declaro-vos ainda, que esta resolução fica extensiva á Irmandade de Nossa Senhora dos Navegantes da Marinha Nacional.

— Sr. Dr. João Pompeu de O. Magalhães, engenheiro chefe do Districto Telegraphico na Capital do Estado do Ceará:

N. 2.660 — Agradecimento.

1. Tendo sido installada, sem onus para o Governo, a linha telegraphica ligando a Capitania dos Portos do Ceará ao pharol de Mucuripe e colonia de Pescadores Z-2, conforme comunicação feita pela Directoria de Navegação, agradeço-vos os relevantes serviços que prestastes na execução desse trabalho de tanta utilidade.

Sexta Circumscrição Judiciaria Militar

(AUDITORIA)

Sexta Circumscrição Judiciaria Militar (Auditoria da Marinha). 1925. — N. 4 — O Dr. Mario Augusto Cardoso de Castro, 1º auditor da 6ª Circumscrição Judiciaria Militar (Armada): Resolve nomear o Sr. Francisco Canavezes para exercer o cargo de escrivão da auditoria da mesma circumscrição, na jurisdição da Armada, nos termos do art. 46 do Código de Organização Judiciaria e Processo Militar que baixou com o decreto n. 15.635, de 26 de agosto de 1922. Rio Janeiro, 11 de julho de 1925 — Mario Augusto Cardoso de Castro, 1º auditor.

Auditoria da Marinha, 13 de julho de 1925. — Mario de Souza, escrevente de 1ª classe.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de julho de 1925

Ao Sr. ministro da Justiça communicando que o 1º tenente de infantaria Pedro Eugenio Pires é posto á disposição desse ministerio, para exercer o lugar de instructor na Policia Militar do Districto Federal, em substituição do 1º tenente da mesma arma Orlando Verney Campello, exonerado daquelle cargo, conforme pediu.

— Ao Sr. auditor da 6ª circumscrição judiciaria militar, solicitando dispensa do major Antonio Fernandes Dantas, do conselho de justiça para o qual foi sorteado:

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Solicitando distribuição:

N. 164 — A Delegacia do Thesouro Nacional em S. Paulo, de 21:000\$, para pagamento de despesas com a instalação do 18º B/C.

N. 165 — A Delegacia do Thesouro Nacional em Fortaleza, de 1:600\$, para attender ao pagamento de vencimentos a que tem direito o pratico do pharmacia Eurico Ferreira Porto, em exercicio no Collegio Militar daquelle capital.

Solicitando registro:

N. 166 — De 39:600\$ para pagamento de fornecimentos feitos em 1922, ao Arsenal de Guerra, por R. Petersen & Comp., Limitada.

Ministerio da Guerra — N. 336 — Rio de Janeiro, 10 de julho de 1925:

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que os segundos tenentes em commissão Ponciano Ferreira e Ignacio Luiz Antonio, do 6º regimento de cavallaria independente, são nomeados ajudante e secretario da Coudelaria Nacional do Rincão de São Gabriel, conforme propõe o director do Remonta em telegramma de 2 do corrente.

Saude e fraternidade. — Setembrino de Carvalho.

Ministerio da Guerra — N. 338 — Rio de Janeiro, 10 de julho de 1925:

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que se chamam Bolivar Barreto dos Santos, Floriano Fontes Portugal e Ary Martins Neves os sargentos commissionados;

Que os sargentos Oséas de Andrado Guerra, Hermes Fontoura e Paschoal Luiz Caetano são commissionados no quadro de administração;

Que o sargento João de Assis Martins Sobrinho é commissionado na arma de infantaria;

Que os sargentos Lucindo Pereira dos Passos Junior, Nylson Mineiro dos Santos Silva, Alvaro Knorr Souto, José Bento Albuquerque, Abelardo de Medeiros Galvão Raposo, Etelvino Gonçalves, Theodulo Roberto Benet, Antonio Joaquim Pereira, Astrogildo Dias, João Machado Alves, Alvaro de Oliveira, Adauto de Almeida Lima, Benedicto de Andrade, Mozart Noronha de Siqueira, João Alves Grangeiro, Cicero Barbosa da Silva Ramalho, João Prates Machado, Gustavo Fernandes de Oliveira, Oswaldo Ca-

sado Lima, Olyrio Joaquim Alves dos Santos, Accacio Benevides Falcão, Arthur Sofiatte e Henrique Luiz Abry são commissionados no quadro de contadores.

Que o sargento Waldemar Rocha é commissionado no quadro de pharmaceuticos.

E não conforme consta dos avisos anteriores sobre o commissionamento dos sargentos acima referidos.

Saude e fraternidade. — *Setembrino de Carvalho.*

Ministerio da Guerra — N. 339 — Rio de Janeiro, 10 de julho de 1925:

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que são commissionados no posto de segundos tenentes a contar de 14 de junho do corrente anno, em vista dos relevantes serviços prestados em defesa da Republica e do governo legal e da falta de officiaes subalternos, os seguintes sargentos:

Na arma de infantaria: Sargento ajudante Jacintho Mallet dos Santos, 1º sargento Augusto Garcia de Mesquita e 2º sargento Carlos Burmeister Filho, do 7º R. I.; sargento ajudante João Antonio de Araujo, 1º sargento Themistocles Izidoro Teixeira dos Reis e segundos sargentos Nylson Rodrigues Monteiro, Eurico Woods de Lacerda e José de Sá Andrade, do 10º B. C.; 1º sargento Paulino Cordeiro Ribas, 2º sargento Abrilino José Dutra e terceiros sargentos Alvaro Soares e Americo Julio de Oliveira, do 13º R. I.; 2º sargento Gregorio Francisco de Miranda, do 3º R. I.; 1º sargento Antonio Barcellos Barbosa, segundos sargentos Mario Euvaldo da Fonseca e Brivaldo Barroso de Barros, do 2º B. C.; segundos sargentos Justo Figueiredo Sossinho e Flavio Trindade, do 13º B. C.; sargento ajudante Florencio Corrêa e Castro, 1º sargento Guilherme de Carvalho, 2º sargento Lourenço Vilholes e terceiros sargentos João Ferreira da Costa e Edgard Assumpção Itaquy, do 9º B. C.; sargento ajudante Antonio Oscar Fernandes, segundos sargentos Joaquim Alexandrino da Silva, Reynaldo de Oliveira e José Leite Bezerra, do 29º B. C.; primeiros sargentos Moacyr Brasil do Nascimento e Albano de Carvalho, do 6º B. C.; primeiros sargentos Pericles de Oliveira Pinto, Aluizio Candido Lima, Francisco Antonio Dias e segundos sargentos Salvador Viveiros de Azevedo e Aristides de Mello Vasconcellos, do 19º B. C.; primeiros sargentos Manoel Bezerra da Costa, Francisco Fontes Filho, Alcides José de Sant'Anna e Oscar Arruda, do 3º B. C.; 1º sargento Labieno Parajára Ferreira Pará, 2º sargento Jesuino Decoleciano Souza Bruno, do 4º B. C.; 3º sargento Jalfá Saldanha, da 10ª C. M. P.; 2º sargento piloto aviador Gonçalo de Paiva Cavalcanti, da E. A. M.; 2º sargento José Francisco Duarte, do 9º R. I.

Na arma de cavallaria — Terceiro sargento Annolino de Azevedo Corrêa, do 6º R. C. I.; sargento ajudante Virgilio Joaquim da Silva, do 5º R. C. D.; primeiros sargentos Anthero Carlos Pereira, Manoel Teixeira Vera Cruz, 2º sargento Maurilio Freire, do 4º R. C. D.; sargento ajudante Amadeu José Cesar, do 2º R. C. D.

Na arma de artilharia — Primeiros sargentos José Maria Pereira, Victorino Auto Jesus, 2º sargento Aristides de Oliveira e 3º sargento Ubaldino Monteiro de Souza, do 9º R. A. M.; sargento ajudante Mathias Freitas, do 2º G. A. C.,

e 2º sargento Moysés da Fontoura Pinto, do 1º R. A. M.

Na arma de engenharia — Primeiro sargento Manoel Simões de Freitas, da E. A. M.; 2º sargento José Cabral Renno, do 4º B. E.; 2º sargento José de Queiroz Barcellos, do 5º B. E.; 2º sargento Arthur de Miranda Paes, do 1º B. E., e 1º sargento Milton Rodrigues Vieira, do Q. R. Ex.

No quadro de contadores — Sargento ajudante Galdino Gluck Junior, 1º sargento Reginaldo Silva, e 2º sargento Sebastião de Carvalho Dias, do 5º R. C. D.; 1º sargento João José Pinto, do S. G. M.; primeiros sargentos Alvaro da Costa Ferreira e Joaquim Henrique Silva, da D. R. 4ª R. M.; 2º sargento José Candido Castro, do 4º B. C.; 2º sargento Arthur Alvim Camara, da 1ª companhia de administração; 2º sargento José Ribeiro dos Santos, da E. A. M.; 1º sargento Pedro Geraldo da Silva, do 9º R. A. M.; 1º sargento José Mendes Malheiros, do 10º B. C.; 1º sargento Leonardo Graziano, do 15º B. C.; 1º sargento José Falcão de Moura Vasconcellos, do 10º R. C. I.; 3º sargento Edgard Vieira, do 2º B. C.; 2º sargento Pedro Damião da Silva, do 7º R. I.

No quadro de veterinarios — Segundo sargento enfermeiro veterinario Honório Estacio da Costa, do 6º R. C. I.

Saude e fraternidade. — *Setembrino de Carvalho.*

Ministerio da Guerra — N. 340 — Rio de Janeiro, 10 de julho de 1925:

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que são commissionados no posto de segundo tenente em vista dos relevantes serviços prestados em defesa da Republica e Governo legal e da falta de officiaes subalternos, os seguintes sargentos:

Na arma de infantaria — Primeiros sargentos Doorgas Borges e Agenor Paulo da Cunha, da 2ª região militar; sargento ajudante Leonidas P. de Mello, do 9º R. I.; segundo sargento Moacyr Siqueira Campos, do 3º B. C. e sargento ajudante José Corrêa dos Santos, do 28º B. C.

No quadro de contadores — Sargento ajudante Luiz Leão de Medeiros, da 2ª região militar; segundo sargento Tito Assis Filho, do C. M. do Porto Alegre; primeiro sargento Helychio Padilha da Cunha, da Escola Militar.

Saude e fraternidade. — *Setembrino de Carvalho.*

Requerimentos despachados

Athanazio Cavalcanti Ramalho, pedindo passagem para desconto, do Rio ao Maranhão. — Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra para mandar fornecer, mediante desconto no actual exercicio.

Edmundo de Castro Goyana. — Comparcha a esta Secretaria do Estado.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de julho de 1925

Sr. governador do Estado da Bahia: Aviso n. 78 — A Inspectoria Federal de Navegação trouxe ao meu conhecimento pelo

officio n. 293, de 25 de abril do corrente anno, junto por cópia, q e esse Estado transferiu, por arrendamento, os serviços de navegação do Rio S. Francisco de que trata o contracto celebrado em virtude do decreto n. 16.743, de 31 de dezembro de 1924.

Dispondo a clausula XXV do citado contracto que o contractante não poderá transferir este contracto, nem arrendal-o, sem prévia autorização do Governo rogo a V. Ex. se digne habilitar-me com as informações necessarias e adoptar as providencias que lhe parecerem acertadas, para a legalização da transferencia de que se trata, si lcalmente foi feita.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de julho de 1925

Officios:

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 111 — Communico-vos, para os fins convenientes e em solução ao vosso officio n. 541/S, de 26 de junho ultimo, que o Sr. ministro resolveu aprovar o contracto celebrado em 30 de maio de 1925, entre a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande e a firme Fruct. Gorn & Comp., proprietaria de uma serraria no kilometro 381,564-sul, da linha Itararé-Uruguay, para o fornecimento e circulação, a titulo precario, nas linhas da Fêc de Viacão Paraná-Santa Catharina, de 15 vagões plataformas, do mesmo typo dos empregados na referida rede e uma locomotiva do typo «Mikado», igual ás ultimamente encomendadas pela companhia.

N. 112 — Communico-vos, para os fins convenientes e em solução ao vosso officio n. 547/S, de 30 de junho ultimo, que o Sr. ministro resolveu aprovar o contracto celebrado em 30 de maio de 1925, entre a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande e a firma Lisboa & Co. p., proprietaria de uma serraria no kilometro 339, da linha de S. Francisco, para o fornecimento e circulação a titulo precario, nas linhas da Rede de Viacão Paraná Santa Catharina, de 15 vagões plataformas, do mesmo typo dos empregados na referida rede e uma locomotiva, do typo «Mikado», igual ás ultimamente encomendadas pela companhia.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Foram concedidas as seguintes licenças para tratamento do saude:

Por portaria de 2 do corrente mez:

De 6 mezes ao agente do Correio do Rezende (E. R. de Janeiro) Arator Monteiro.

Por outra de 10 do corrente mez:

De 6 mezes ao agente embarcado da Administração dos Correios do Amazonas, Apregio Cabral.

Ainda por outra de 11 do corrente mez:

De 3 mezes ao trabalhador da Inspectoria de Aguas e Esgotos Antonio Zeferino.

De 6 mezes ao trabalhador da 22ª secção da 4ª divisão da Estrada de Ferro Oeste de Minas João Marcellino.

De 6 mezes ao conductor tecnico da 3ª divisão da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil Luiz Leite Bandeira de Mello.

De 3 mezes ao 2º escripturario da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil Praxedes Costa.

De 1 anno ao 3º escripturario da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil Vicente de Paula da Silva.

De 4 mezes ao auxiliar de carteiro da Directoria Geral dos Correios Astrogildo Alves da Silva.

De 1 anno ao carteiro de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios, Antonio Heitor Jendiroba.

De 1 mez ao praticante da D. G. dos Correios Alcides Maia.

De 3 mezes ao 3º official da Administração dos Correios do Amazonas Cicero Barbosa Filho.

De 3 mezes ao amanuense da Administração dos Correios de S. Paulo Clementes Campos de Oliveira.

De 6 mezes ao amanuense da Administração dos Correios do Ceará Raymundo do Queiroz Ribeiro.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De 3 mezes á diarista Carmelia de Faria Homem.

De 3 mezes ao machinista da estação radio-telegraphia de Senna Madureira, territorio do Acre, Eduardo Pond.

De 6 mezes ao telegraphista de 4ª classe Guilherme Jorgo dos Santos.

De 6 mezes ao mensageiro Manoel Carlos Pimentel.

De 6 mezes ao telegraphista de 3ª classe Manoel Cursino da Cunha.

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De 4 mezes ao praticante de machinista Aurelio Pires Fernandes.

De 6 mezes ao escrevente Arthur José de Almeida e Silva.

De 6 mezes ao agente de 3ª classe Antonio Huet Bacellar Pinto Guedes.

De 1 mez ao official operario de 4ª classe Cactano José de Faria.

De 3 mezes á auxiliar do deposito do Alfredo Maia Carlota Verran Fernandes.

De 2 mezes ao guarda-chaves de 3ª classe Dermeval Coelho de Almeida.

De 3 mezes ao escrevente da 3ª divisão Euclides José Coelho de Castro.

De 3 mezes ao manobreiro do 2ª classe Henrique Melchizados de Mello.

De 1 anno ao mestre das officinas da 4ª divisão Joaquim de Souza Pereira.

De 1 anno ao mestre de linhas da 2ª residência do Centro da 5ª divisão Manoel Esteves 2º.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de julho de 1925

Sr. Dr. Hildebrando de Araujo Góes, inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

Aviso de gabinete n. 378—Accusando recebida a vossa carta de 10 do corrente, com a qual, ao devolver-me a noticia inserida na *A Platéia*, de 18 de maio ultimo, a proposito do abarrotamento do porto de Santos, me remetteis o brilhante artigo em que, pela nossa imprensa, vos occupastes do assumpto, é-me grato louvar esse estudo, no qual, mais uma vez, patenteaes o interesse que vos merecem as questões relativas á repartição a vosso cargo e felicitar-vos pela vigorosa demonstração alli feita sobre as causas do accumulo de mercadorias do grande emporio paulista.

Requerimentos despachados

José do Carvalho Cesar, carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios de Pernambuco, recorrendo ao Sr. ministro contra uma promoção. — Indeferido, porquanto o funcionario contra cuja promoção reclama o recorrente era mais antigo na classe, a que pertencia desde 16 de março de 1921, do que este, que nella estava desde 25 de maio do mesmo anno. O art. 420 do regulamento de 1914, invocado pelo recorrente, fôra revogado desde que foi expedido o novo regulamento de 16 de março de 1921 (art. 600).

Amador Olympio de Oliveira, recorrendo do acto do administrador dos Correios de S. Paulo que o exonou do cargo de auxiliar de carteiro. — Indeferido, por ser indiscutivel que o recorrente exercia um cargo de noviciado (artigo 427 do regulamento) do qual era demissivel nas mesmas condições em que o eram os empregados do livre escolha do Governo ou de comissão (§ 2º do art. 514), e a sua demissão foi, além de legal, justa, em vista das informações da Directoria Geral dos Correios e da administração a que pertencia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de julho de 1925

Solicitaram-se, do ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de serem despachados com os favores constantes do art. 7º da lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923, revigorado pelo art. 5º do decreto n. 4.910, de 10 de janeiro de 1925, os materiaes de que trata a relação enviada, devidamente certificada pela Inspectoria Federal das Estradas e destinados ao trafego da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande (officio n. 413, de 13 do corrente mez).

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de julho de 1925

Avisos:

Sr. inspector federal das estradas:

N. 84 — De accordo com o que estabelece a clausula 9, § 1º, do contracto autorizado pelo decreto n. 14.326, de 24 de agosto de 1920, declaro-vos, para os devidos fins, tendo em vista o que informastes em officio n. 510/S, de 16 de junho ultimo, que fica deferido o requerimento datado de 25 de abril deste anno, em que a Great Western of Brasil Railway Company, Limited, pede autorização para dar baixa no material citado na relação que apresentou, constante de oito vagões de carga, cujo custo total de aquisição foi de £ 900.

Junto vos devolvo uma das vias da relação, a qual vae rubricada pelo director geral de expediente da Secretaria de Estado deste ministerio, ficando a outra archivada com o respectivo processo.

Dia 13

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 26 — Attendendo ao que requerem a Standard Oil Company of Brasil, em data de 5 de junho findo, e tendo em vista as informações prestadas em vosso officio n. 3.146, de 2 do corrente, de-

claro-vos que autorizo a requerente a fazer installações para carga e descarga de oleos lubrificantes, conjugadas ás destinadas á carga e descarga de oleo combustivel, que já possui no Cães do Porto do Rio de Janeiro.

Como propuzestes, a presente concessão ficará sujeita ás condições estipuladas no aviso n. 449, de 2 de agosto de 1920 e no termo do ajuste celebrado entre a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro e a requerente, em 30 de outubro do mesmo anno, para a installação de canalizações subterraneas destinadas á carga e descarga de oleo combustivel.

— Sr. secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de S. Paulo:

N. 132 — Respondendo á consulta constante de vosso officio n. 3.327, de 6 do corrente mez, tenho a honra de declarar-vos, para os devidos fins, que o Governo Federal acha conveniente que o desse Estado adhira á Association Internationale Permanente des Congrès de la Route.

Requerimento despachado

Estado do Rio Grande do Sul. — Promova a publicação, no *Diario Official*, do decreto n. 16.965, de 1 de julho de 1925, que approvou o projecto e o orçamento das obras de ampliação do armazem de mercadorias da estação de Pelotas, da Rede de Viação Ferrea Federal (2ª chamada).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de julho de 1925

Officios:

Sr. director da Estrada do Ferro Central do Brasil:

N. 54 — Restituo-vos a certidão passada pela Secretaria da Guerra, sobre o tempo de serviço do engenheiro João do Carvalho, no extinto Batalhão Academico, papel que, por equívoco, deixou de acompanhar o officio n. 33, de 9 do corrente mez, desta directoria geral.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 120 — Com referencia ao assumpto do vosso officio n. 200/S, de 21 de fevereiro ultimo, peço-vos, de ordem do Sr. ministro, que informeis qual o saldo de deposito feito no Banco Portuguez do Brasil para occorrer ás despesas com as obras a cargo da Companhia Geral de Melhoramentos do Maranhão.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 11 do corrente foi promovido, por merecimento, a amanuense da Administração dos Correios do Estado de Minas Geraes, o auxiliar Emilio Felix, e nomeada auxiliar da mesma administração D. Augusta Vasconcellos.

— Por outra da mesma data foi demittido Raymundo Bernardino da Costa do logar de auxiliar da Administração dos Correios de Uberaba, nos termos do art. 505, n. 14, do regulamento postal vigente.

— Por outra ainda da mesma data foi demittido Manoel Gomes de Lima do logar de praticante da directoria geral, como incurso no n. 4 do art. 505 do regulamento postal em vigor.

Estrada de Ferro Central do Brasil*Requerimentos despachados*

Candida de Abreu Gomes, Cleto de Faria e Albuquerque, Felisberto Nestor Santiago, Ernani Otto Socio, Luiz de Castro Guimarães, Norival Gonçalves Tavares, Ubaldino Martins Leite e Waldemar Guapiassú, pedindo certidão.—Certifique-se.

Hime & Comp., F. R. Moreira & Comp., Cypriano da Silveira & Comp. e Brenno & Comp., pedindo restituição de caução.—Restitua-se.

Celecina da Silva, pedindo pagamento.—Pague-se a guia anexa.

Luiz Antonio de Souza Leão, pedindo concessão de uma tarefa.—Não é possível atender ao pedido, em vista do que expõe a 6ª Divisão.

Odracir Goulart, pedindo licença.—A vista da informação do Tráfego não ha que deferir.

Borges, Irmão & Comp., pedindo transferência de caderneta kilometrica.—Transfira-se, de accordo com o parecer.

J. Ferraz & Comp., idem idem.—Sellem a caderneta.

João de Moraes Machado, pedindo entrega de volume e dispensa de pagamento de armazenagem.—Indeferido.

S. A. Marvin, propondo troca de materias.—Não convem.

G. M. & A. Petitjean, pedindo levantamento de caução.—Compareçam á secretaria.

V. de Mazarlhães & Comp., propondo troca de materias.—Idem idem.

A. Saraiva & Comp., pedindo 2ª via de despacho.—Idem idem.

Cicero Neves de Queiroz, pedindo pagamento.—Idem idem.

José Calixto de Reente, pedindo restituição de documentos.—Idem idem.

Irene Pereira Fanhel e Joaquina Rosa Vianna, pedindo certidão.—Idem idem.

Fernandes Costa & Comp., pedindo reconsideração de despachos.—Idem idem.

Vicente Ferreira Sucena, pedindo assignatura de termo.—Idem idem.

Herm. Stolt & Corp., propondo venda de material.—Idem idem.

Compareçam á secretaria os Srs. Julio Klauinig, Salvador José Martins de Souza e outro e Nicanor Genoval Duque.

Comissão promotora dos festejos em homenagem a S. Sebastião e á Sagrada Família, pedindo aumento da iluminação da estação de Cotegipe.—Selle o presente e o annexo.

Compareçam á secretaria para assignatura de termos os Srs. Drs. Enéas Pereira Brandão, Romeu Carlos da Silveira, Dolor Gentil Ramalho Pinto e Augusto Lavinas. A assignatura desses termos depende da apresentação dos respectivos diplomas.

Estrada de Ferro Oeste de Minas*Requerimentos despachados*

Dia 11 de julho de 1925

João Olympio de Magalhães.—Não ha verba.

Pedro dos Santos, Augusto Teixeira Filho e Manoel Loureiro Patto.—Como pedem.

Raul Moreira da Silva e José Agostinho de Sant'Anna.—Deferidos.

Otto Cunha.—Indeferido. As férias devem ser gozadas em dias previamente fixados pelos chefes de serviço.

Vigilato Martins, Rapheal dos Santos e Joaquim Candido.—Concedo na forma da lei.

José Horacio de Carvalho.—Permitto a ausencia, sem vencimentos.

Waldemar Ferreira da Silva.—Concedo na forma do § 1º do art. 14 do decreto numero 14 663, de 1 de fevereiro de 1921.

Jeronimo Silva e Mario Gonzaga.—Concedo 15 dias, na forma da lei. Quanto ao restante requeira, querendo, ao Sr. ministro da Viação.

Raul Marques dos Santos.—Concedo as férias que serão gozadas em época que o Sr. chefe da Locomoção designar.

Carlos Rosa da Silva.—Entregue-se o documento, mediante recibo.

Borges & Amorim e Lloyd Sul Americano.—Indeferido, á vista da informação.

Companhia de Seguros Sagres.—Restitua-se a quantia de 500 500.

Almeida & Irmão.—Festitua-se a quantia de 25 553, por conta do responsavel indicado.

Francisco Eugenio de Andrade.—Restitua-se a quantia de 18\$, por conta do responsavel indicado.

Companhia de Seguros Integridade.—Restitua-se a quantia de 863 650.

Companhia de Seguros Integridade.—Restitua-se a quantia de 216 000.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura**Primeira secção****EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR**

Dia 11 de julho de 1925

Officios:

Sr. Dr. Eugenio Rangel, chefe do Serviço de Phytopathologia do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.714 — Pela inclusa cópia, vos transmitto o officio n. 1.214, de 6 do corrente, da Superintendencia do Alcool, relativo á existencia em diversas localidades do Estado de S. Paulo de uma molestia conhecida pela denominação de «Cotton wilt» nos algodoeiros e causada pelo fungo «Necospora Vasinfecta», afim de que como determina o Sr. ministro proceas com urgencia a um inquerito minucioso *in loco*.

—Sr. director do Serviço de Informações:

N. 1.715 — De ordem do Sr. ministro transmitto-vos, por cópia, o officio n. 575, da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas datado de 27 de junho ultimo, afim de que faças publicar no Boletim do ministerio.

—Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.716 — Em resposta ao vosso officio n. 575, de 27 de junho ultimo, em que remetteis resumos de operações executadas na propriedade agricola «Marquez de Pomboal», do Sr. Manoel Gonçalves, apicultor em Purús, territorio do Acre, communico-vos que o Sr. ministro exarou o despacho «Publique-se».

—Sr. director do Serviço de Informações:

N. 1.717 — De ordem do Sr. ministro transmitto-vos, por cópia, o officio n. 726, de 26 de junho ultimo do Instituto Biologico de Defesa Agricola afim de que faças inserir no Boletim do ministerio.

—Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.718 — Em resposta ao objecto do vosso officio n. 726, datado de 26 de junho ultimo, em que remetteis o relatório mensal apresentado pelo director interino do Patronato Agricola Vidal de Negreiros, em Bananeiras, no Estado da Parahiba, Lauro Bezerra Montenegro, communico-vos que o Sr. ministro exarou o despacho «Publique-se».

—Sr. director do Serviço de Informações:

1.719 — De ordem do Sr. ministro, incluso vos remetto, afim de que faças publicar no boletim do ministerio e tiar em avulsos, na conformidade do despacho de S. Ex. no processo D. A. 2.993-925, um trabalho da lavra do Dr. A. de Paduas Dias, director da Escola Agricola Luiz de Queiroz, de Piracicaba, em que descreve a evolução do ensino agronomico no Estado de S. Paulo.

—Sr. José Watil:

N. 1.720 — De ordem do Sr. ministro cabeme para ler-vos a remessa do trabalho da vossa lavra intitulado «Melhoramento e Ensino de Viticultura e Pomicultura», trabalho esse que encerra ensinamentos de grande valia muito recommendando o seu autor.

Directoria Geral de Industria e Commercio**Primeira secção****EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Dia 8 de julho de 1925

Declarou-se ao director geral da Propriedade Industrial, em solução ao assumpto de que trata o officio n. 672, de 23 de junho ultimo, daquelle repartição, que os pedidos de garantia de prioridade não estão sujeitos ás formalidades prescriptas nos arts. 44 e seguintes do regulamento annexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923, e, uma vez que tenha sido feita regularmente a solicitação, deve ser concedido o titulo a que se refere o art. 37 do citado regulamento.

Requerimentos despachados

Pellegrino & Placco, interpondo recurso ao despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que i deferiu o seu privilegio para «um novo tipo de sorvete, em forma de creme, denominado Creme Brasil Congelado».—Necado provimento ao recurso e mantido o despacho de indeferimento.

Leon, Etienne & Louis Darrassé (Société le Ferment) interpondo recurso ao despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial que indeferiu o seu pedido de archivação da marca internacional «Eupiniac», registrada em Berna, sob o n. 33.618.—Idem.

Pedro, Martinengo, interpondo recurso ao despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu o seu privilegio para «um detector de crystal, aperfeiçoado, para telephonia sem fio e semelhantes».—Idem.

J. A. Lima & Comp. Limitada, recorrendo de despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu o seu privilegio para «um processo de curtimento e esterilização dos couros e epidermes de peixes, serpentes, amphibios e outros semelhantes com a fixação das respectivas cores naturais e applicações industriaes».—Idem.

Gert Holm, pedindo ser nomeado consultor commercial, honorario, de Piscicultura e Oceanographia junto a este ministerio, sem onus para o Thesouro Nacional.—Indeferrido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de julho de 1925

Remetteu-se ao director geral de estatistica a portaria de 4 de julho corrente que tomeia o compositor de 1ª classe de typographia daquella directoria geral Belmiro Mendes de Freitas para exercer, interinamente, o cargo de chefe das officinas typographicas da referida repartição. Deu-se conhecimento desse acto ao director geral de Contabilidade.

Dia 7

Remetteram-se ao director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Amazonas as portarias de 4 do mez corrente pelas quaes foram nomeados para exercer, interinamente, naquella escola, o cargo de adjunto de professor do curso primario Maria Theophilo Ramos e o de mestre da officina de alfaiate Gonçalo Oswaldo Menezes. Deu-se conhecimento desse acto ao director geral de Contabilidade.

Solicitaram-se do director da Estrada de Ferro Central do Brasil as necessarias providencias no sentido de ser o Dr. Fausto Alves de Brito, vice-director da Escola de Minas de Ouro Preto, autorizado a requisitar em todas as linhas daquella estrada passagens, em proveito do serviço publico, correndo as despesas por conta deste ministerio.

Communicou-se ao director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil que o Ministerio da Viação e Obras Publicas informou que a Repartição Geral dos Telegraphos foi autorizada, pelo officio n. 336 da mesma data, a receber como officiaes os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, nos Estados do Pará e Amazonas, pelo geologo contratado Avelino Ignacio de Oliveira.

Dia 8

Remetteram-se:

Ao director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de S. Paulo a portaria de 6 do mez corrente que nomeia Walther Barioni para exercer, interinamente, o cargo de adjunto de professor do curso primario daquella escola. Deu-se conhecimento desse acto ao director geral de Contabilidade e ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no referido Estado.

Dia 8

Ao secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria, de ordem do Sr. ministro, o processo concernente ao recurso interposto pelo Instituto Brasileiro de Microbiologia da decisão da Directoria Geral da Propriedade Industrial negando registro á marca «Sezonal», destinada a medicamentos para a cura do paludismo e febres intermitentes.

—Communicou-se:

Ao director geral da Propriedade Industrial que o Sr. ministro resolveu deferir o requerimento em que João Pedro Afios pede lhe seja facultado o pagamento, por equidade, das 5ª, 6ª, 7ª e 8ª annuidades da patente n. 9.847, de 20 de fevereiro de 1918.

Ao mesmo director que o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento em que

Benjamin Mostowski pede reconsideração do despacho que lhe denegou privilegio para «aperfeiçoamentos em bonés».

Ao director da Escola de Minas de Ouro Preto que o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento em que Celso Coelho de Souza pede matricula effectiva no 1º anno do curso fundamental daquella escola, com dispensa do exame de admissão.

Ao mesmo director que o Sr. ministro resolveu deferir o requerimento em que Armando de Souza Faria pede lhe seja facultado prestar o exame de admissão á matricula do 1º anno do curso fundamental daquella escola, independentemente de apresentação do certificado de aprovação em exame de inglez.

Ao director da secretaria da Junta Commercial do Districto Federal que por portaria de 7 do corrente mez, foi nomeado José Rodrigo dos Santos para exercer o cargo de continuo daquella secretaria durante o impedimento do effectivo Setembrino Marques de Siqueira. Deu-se conhecimento desse acto ao director geral de Contabilidade.

Ao mesmo director que, por portaria de 10 de junho ultimo, foi nomeado Fernando da Cunha Balanguer para exercer o cargo de 3º official daquella secretaria durante o impedimento do effectivo Tancredo Austregesilo da Cunha Vasconcellos. Deu-se conhecimento desse acto ao director geral de Contabilidade.

Dia 10

Communicou-se:

Ao director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz que o Sr. ministro resolveu approvar a designação que fez de Maria da Gloria da Cunha Vianna, auxiliar de ensino, diarista, para exercer, interinamente, o cargo de adjunto de professor de modelagem daquella escola, vago com o fallecimento do effectivo Gastão de Mello Alves.

Ao director do Centro Sul Rio-Grandense de Propaganda e Informações que não ha inconveniente em ser feita a ligação electrica de que trata a carta daquelle centro de 16 de junho proximo findo, uma vez que parta a mesma da mufa dos fundos e sejam reparados os estragos produzidos.

Ao director geral da Propriedade Industrial que o Sr. ministro resolveu deferir o requerimento de Camillo Cristaldi pedindo pagamento das 2ª, 3ª e 4ª annuidades da patente n. 11.235.

Remetteram-se:

Ao presidente do Conselho Nacional do Trabalho, o officio da Legação da Republica Tchecoslovaca nesta Capital, pedindo informações sobre as medidas em vigor no Brasil com relação ao beneficiamento hygienico das fabricas e estabelecimentos fabris em geral, para maior conforto, bem estar e segurança dos operarios.

Ao director geral da Propriedade Industrial, a carta em que João E. da Rocha Leão pede informações sobre o seu pedido de privilegio para a invenção de «um brinquedo denominado Helices Voadoras».

Ao director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, a certidão que foi enviada a esta Secretaria de Estado, pelo juiz de direito da comarca de Jacobina, no Estado da Bahia, relativa ao registro de uma mina de manganez descoberta por Adolpho Lobo.

Ao director geral da Propriedade Industrial, para ser informado, o requerimento em que C. Buschmann reclama contra o processo seguido por aquella directoria geral em relação a pedidos de renovação de registro de marcas.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de julho de 1925

Avisos:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.595—Solicitaram-se providencias afim de serem pagas, no Thesouro Nacional, as seguintes quantias:

De 1:211\$200 á Rêde Sul Mineira, provenientes de transportes e telegrammas expedidos em proveito da Directoria Geral de Estatistica, em 1922.

N. 2.596—De 215\$, diferença de vencimentos que compete, no mez de abril ultimo, ao bacharel Theophilo Teixeira Alves de Azevedo, 1º official da Directoria Geral de Agricultura, por ter substituido o chefe de secção daquella directoria José Luiz Monteiro de Souza.

N. 2.597—De 100:000\$000, mediante distribuição de credito á Delegacia Fiscal na Bahia, á Escola Polytechnica do referido Estado, correspondente ao auxilio que lhe compete, no corrente anno, pela manutenção de um Curso de Chimica Industrial.

Solicitando adeantamento:

N. 2.603—De 3:000\$000, ao Sr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa, director do Serviço de Informações, para attender as despesas com transporte de material e outras pertencentes á sub-consignação abaixo indicada, durante os mezes de julho, agosto e setembro do corrente anno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de julho de 1925

Offícios:

Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 2.598 — Solicita sejam fornecidas a esta directoria geral, de accordo com o pedido n. 44, as colleções de leis referentes aos annos de 1920, 1921, 1922, 1923 e 1924.

—Sr. director-gerente da Companhia Lloyd Industrial Sul Americano:

N. 2.599 — Pede a entrega a esta Secretaria de Estado da apolice relativa ao seguro de dous automoveis pertencentes a este ministerio, MA 1 e MA 2, cujo pagamento já foi requisitado ao Tribunal de Contas pelo aviso n. 2.128, de 29 de maio ultimo.

—Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

N. 2.600 — Solicita providencias no sentido de serem despachados, livres de direitos aduaneiros e demais taxas de expediente, 25 bovinos e 10 caprinos suíços, inclusive a armação de madeira em quevêm os mesmos e o resto da forragem, vindos da Europa pelo vapor «Halgan», a chegar, e consignados a este ministerio.

N. 2.601 — Solicita providencias no sentido de serem despachados, livres de direitos aduaneiros e demais taxas de expediente, dous caixões contendo diarios impressos, marca M. de A., pesando bruto 482 kilos, vindos de Buenos Aires pelo vapor italiano «Tomaso di Savoia», consignados a este ministerio.

—Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 2.602—Solicita a entrega á Junta Commercial dos livros que a referida junta mandou encadernar nesse estabelecimento.

— Sr. director da Companhia Nacional de Navegação Costeira:

N. 2.604 — Solicita, de ordem do Sr. ministro, as necessárias providencias no sentido de ser concedido a D. Lina Hirsch uma passagem de 1ª classe, de ida e volta, desta Capital ao porto de Florianopolis.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de julho de 1925

Offícios:

Sr. Mario Leite Borges, ex-almoxarife da Estação de Pesca (2ª zona) da extincta Inspectoria de Pesca.

N. 5.772—De accôrdo com o officio da 3ª Directoria do Tribunal de Contas n. 118, de 24 de junho proximo passado, processo n. 15.231, pelo presente ficaes intimado para, no prazo de 30 dias, contados da data do recebimento desta intimação, allegar o que tiver a bem de vosso direito e produzir documento relativamente á importancia de 7.869\$700, responsabilidade apurada no processo de tomada de vossas contas, referentes ao periodo de 18 de fevereiro de 1913 a 11 de fevereiro de 1915, sob pena de revelia.

— Sr. agente da Estação Maritima da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 5.782—Pede providencias no sentido de ser entregue ao encarregado de despachos deste ministerio, Joaquim Silverio da Costa, um volume contendo livros de escripturação, procedente do Patronato Agricola «Pereira Lima».

— Sr. Joaquim Silverio da Costa, encarregado de despachos deste ministerio:

N. 5.782—Identico.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 5.802—Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar a venda em hasta publica da roda d'agua desmontada, existente sem applicação no Campo de Sementes de Rezende.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 11 de julho de 1925

Camillo Cristaldi (2 requerimentos) Lebrinha, Teixeira & Comp., Joaquim Manoel Pereira Junior, Waldemiro Diniz & Comp., Diogo Cavalcanti de Albuquerque (2 requerimentos), Coelho Barbosa & Comp. e Maciel Dantas & Comp. — Lavre-se o termo.

Lunardi Estevão e Adriano Zolini, Svenska Aktiebolaget Gasaccumulator, F. R. Moreira & Comp., Lopes Sá & Comp., Sociedade Anonyma Fabrika Hürlimann, Standard Oil Company of Brasil, Pereira Araujo & Comp. e Otto Mattieis (2 requerimentos). — Deferrido.

Antonio Elesbão Rego. — Restitua-se mediante recibo.

C. Buschmann. — Autorizo a cópia. I. Perez & Irmao. — Anote-se a transferencia e dê-se certidão.

Worthington Pump & Machinery Corporation, The Maline Plow Company,

Incorporated, The Vortex Mfg. Co. e Albertino Mendes Maia. — Dê-se certidão.

Fernando de Assis Valle. — Dê-se vista. Eduardo Weinreb. — Preste esclarecimentos.

Camillo Cristaldi e João Pedro Afios. — Expeça-se guia.

Deforest Radio Telephone and Telegraph Company. — Junte-se ao processo.

— Foram archivadas as marcas internacionais ns. 37.245 a 37.314, constantes da notificação n. 1.346, do Bureau International de la Propriété Industrielle, de Berna, á excepção das de numeros 37.251, 37.269 e 37.285, recusadas, porque a primeira imita as de numeros 7.360 e 9.341, desta capital a segunda a de n. 4.347, de São Paulo, e a terceira a de n. 19.586, desta capital, e das de ns. 37.279 e 37.280, accellias em parte e recusadas quanto a automoveis, porque imitam a de numero 7.273, desta capital. Foram tambem archivados os avisos de transferencia ns. 4.925 a 4.936, do cancelamento numero 479 e de modificação de firma n. 1.486, comprehendidos na referida notificação.

— Pedido de privilegio:

P. de Siqueira Campos, para «um sistema de annuncios, reclamos, desenhos ou semelhantes, por meio de lampadas electricas dispostas quadricularmente».

— Indeferido.

— Pedido de registro de marca:

Oliveira Junior & Comp., Ltd., da marca «Xarope de Grindelia Robusta Composto», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido, por inobservancia do disposto no art. 21, § 3º, n. 1, do decreto n. 5.424, de 1905.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de «Ladrilho Vegetal para revestimentos», para a qual pediu privilegio Camillo Cristaldi (deposito n. 1.444, de 11 de julho de 1925):

Um revestimento para sólo, paredes, pisos, constituido por cortiça, bucha e borracha, convenientemente misturado e manufacturado sob a denominação de «Ladrilho Vegetal», podendo variar suas dimensões, cores, desenhos em plano, em baixo e em alto relevo.

Pontos característicos da invenção de «um producto Sughero-legno», cortiça-madeira, que terá a mesma applicação da madeira commum, para a qual pediu privilegio Camillo Cristaldi (deposito n. 1.445, de 11 de julho de 1925):

Uma composição de cortiça em pedaços de pequenas dimensões, misturada com borracha liquida que depois de secca é comprimida e vulcanizada convenientemente sob a denominação de «Sughero-legno», cortiça-madeira, para as mesmas applicações da madeira commum.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERÇIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descripção da marca para que pediu ram registro Lebrinha, Teixeira & Com-

panhia, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 2.945, de 11 de julho de 1925):

Consiste em um desenho de ornato, no qual se vê a figura de uma mulher sentada em uma cadeira e entre os dizeres «Grande Fabrica a Vapor de Café Torrado e Moído — Lebrinha, Teixeira & C.». Superior e inferiormente, em faixas curvilineas, leem-se os dizeres: «Café Amorim — 39, rua S. Francisco da Prinha — Rio de Janeiro — Telephone Norte 2788», vendendo-se tambem aos lados medalhas de exposição.

A referida marca, que poderá variar em dimensões e será usada unica e exclusivamente em tinta preta e papel verde, cores estas tambem caracteristicas, e servirá para distinguir café de sua industria o commercio, comprehendido na classe 41.

Descripção da marca para que pediu registro Joaquim Manoel Pereira Junior, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 2.946, de 11 de julho de 1925):

Consiste em um rectangulo guarnecido por um filete, lendo-se superiormente o nome «Tridiuretico Pereira», seguindo-se abaixo os dizeres «Joaquim Manoel Pereira Junior — Mendes — Estado do Rio de Janeiro».

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um preparado pharmaceutico, de sua industria, comprehendido na classe 3.

Descripção da marca para que pediu registro Waldemiro Diniz & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 2.947, de 11 de julho de 1925):

Consiste no nome caracteristico «Anaral», entre duas aspas.

A marca, que poderá varias de cores e dimensões, servirá para distinguir manteiga, de seu commercio, comprehendida na classe 41.

Descripção da marca para que pediu registro Diogo Cavalcanti de Albuquerque, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 2.948, de 11 de julho de 1925):

Consiste em um rotulo rectangular, tendo os quatro angulos quebrados, onde se veem flôres, no qual se lê, superiormente, o nome «Pilulas Arfer», seguido dos dizeres «(Marca registrada) — Arseno-ferruginosas — Preparadas pelo pharmaceutico Diogo Cavalcanti — Aprovadas pelo Departamento Nacional de Saude Publica — Licença n. 1.906, de 9 de agosto de 1917 — Tonicas, anti-anemicas e anti-paludosas — Poderoso fortificante empregado com muita efficacia em todos os casos de fraqueza, anemia, esgotamento nervoso, emmagrecimento, convalescença e estados asthenicos — Doses: adultos, uma pilula antes de cada refeição; crianças, meia pilula da mesma forma — Nitheroy».

A marca, que poderá varias de cores e dimensões, servirá para distinguir um producto pharmaceutico de sua industria, comprehendido na classe 3.

Descripção da marca para que pediu registro Diogo Cavalcanti de Albuquerque, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 2.949, de 11 de julho de 1925):

Consiste em um rotulo rectangular guarnecido de filetes e que contém no centro em uma faixa o nome caracteristico «Guaranythmina», entre as palavras «Capsulas de preparação do pharmaceutico Diogo Cavalcanti, Superior

inferiormente contém os dizeres: «Cura ou allivia, em poucos minutos, qualquer dor, ao contrario dos similares, não prejudica o organismo, porque é tónico do coração». Base do Guaranina, do Guaraná — Indicações: dores de cabeça, de dentes, nevralgias, reumatismas, enxaquecas, grippe, colicas menstruaes. Dose: uma a duas capsulas, de cada vez. Estado do Rio de Janeiro. A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir um producto pharmaceutico de sua industria, comprehendido na classe 3ª.

3 Descrição da marca para que pediram registro Coelho Barbosa & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 2.950, de 11 de julho de 1925):

Consiste em um rotulo rectangular, superiormente curvelineo o guarnecido do filetes o bordaduras, no qual se vá ao alto o nome «Capillol», em sentido curvelineo, sobre uma roseta. Seguem-se os dizeres «O mais prompto e efficaz especifico para a calvicie. Impede a queda do cabello, fazendo desaparecer a caspa em poucos dias. — Coelho Barbosa & Comp. S. José 5 e Ourives, 38. — Rio de Janeiro». A marca, que poderá variar de cores o dimensões, servirá para distinguir um preparado pharmaceutico de sua industria o commercio, comprehendido na classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Maciel Dantas & Comp., destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 2.951, de 11 de julho de 1925):

Consiste em um rotulo, dividido em dous rectangulos o dous triangulos; no rectangulo maior, guarnecido de filetes o bordaduras, contém o nome caracteristicos «YACY», entre os dizeres: «Sabonete — Saudavel e perfumado — Rio». No outro menor rectangulo, que é guarnecido de um filete, estão os dizeres: «Fabricado especialmente para a casa Maciel Dantas & Comp. — Rua 1ª de Março, 102 — Rio». E nos dous triangulos, superior o inferiormente, leem-se os dizeres: «Marca Registrada — Rio», externamente, e as iniciaes «M. D. & C.», em monogramma, internamente. A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir sabonetes, de seu commercio, comprehendidos na classe 48.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

(Secretaria)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de junho de 1925

Officios:

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.244 — Rogo vos digneis de providenciar no sentido de, no Thesouro Nacional, ser paga a inclusa conta de Oscar Taves & Comp., na importancia de 9:984\$500, proveniente de fornecimento a esta directoria de um motor maritimo «Buffalo» de 16/20 H.P., com quatro cylindros, no corrente anno, conforme o pedido junto n. 17, de 27 de março ultimo.

Cumpre-me informar-vos que a aquisição supra foi autorizada pelo Sr. mi-

nistro, conforme a comunicação constante do officio n. 4.954, de 19 de novembro do anno findo, da 1ª secção da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, e de accordo com a alinea b, do art. 246 doCodigo de Contabilidade da União, conforme documentos apresentados pelos referidos fornecedores.

Informo-vos outrossim, que o pagamento da alludida conta corre por conta da verba 5ª, art. II, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, consignação «Material», I, «Material permanente», sub-consignação 3ª «Tractores, machinas, aratorias, etc.»

N. 2.207 — Rogo vos digneis de providenciar afim de que, pelo Thesouro Nacional, seja paga a inclusa folha de diarias na importancia de 750\$, a que fez jús o agronomo Almiro Freitas de Paiva, durante o mez do maio ultimo, em serviço nos Estados do norte do paiz, collectando dados em proveito da Exposição de Borracha e Productos Tropicais, a realizar-se em Boston, Estados Unidos, em outubro proximo.

A despesa deverá correr pela consignação «Pessoal» III, «Diarias, etc.», sub-consignação 8ª, «Diarias, ajudas de custo, etc.», da verba 6ª, do art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, na qual foi a mesma empenhada conforme o conhecimento sob n. 167, em duas vias, junto a este.

— Sr. director do Serviço de Informações:

N. 2.205 — Informo-vos, para os fins convenientes, que o inspector agricola do 20º Districto, com sede em Cuyabá, Estado de Matto Grosso, tendo sciencia de que esse Serviço remette para alli mensalmente 10 exemplares de cada numero do «Boletim do Ministerio», conforme alludistes em vosso officio n. 527, de 8 de abril ultimo, acaba de declarar que nem sempre recebe os referidos boletins, havendo mezes que nenhum unico exemplar chega áquella dependencia deste Serviço.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.201 — Rogo vos digneis de providenciar afim de que, pelo Thesouro Nacional, seja paga a inclusa folha de ajuda de custo na importancia de 1:600\$, concedida pelo Sr. ministro, conforme officio n. 2.315, de 15 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade, ao director da Estação de Pomicultura de Deodoro, agronomo Philippe Aristides Caire, por ter sido designado para collectar dados, destinados á representação do Brasil na Exposição de Borracha e Productos Tropicais a realizar-se em Boston, Estados Unidos, em outubro proximo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Pessoal» III — Diarias, etc., sub-consignação 8ª — Diarias e ajudas de custo — art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, na qual foi empenhada conforme o conhecimento sob n. 163, em duas vias.

Dia 3 de julho de 1925

Officios:

Sr. director geral de Contabilidade:

N. 2.243 — Afim de poder esta directoria resolver uma consulta que faz o inspector agricola do 5º Districto, por officio n. 345, de 15 de junho ultimo, peço vos digneis de informar-me se foi registrado pelo Tribunal de Contas o Contracto de arrendamento de casa para a mesma inspector, cuja cópia do termo, em tres vias, foi encaminhada a

directoria geral em 29 de janeiro do coraente anno, pela referida Inspectoria Agricola.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.247 — Solicito vossas providencias no sentido de no Thesouro Nacional ser paga a inclusa conta, devidamente processada, de Pereira Carneiro & Comp. Limitada, (Companhia Commercio e Navegação) na importancia de 193\$700, proveniente de um transporte effectuado em proveito deste serviço, no corrente anno.

Consoante as disposições em vigor, informo-vos que o pagamento da conta supra, corre por conta da verba 5ª, art. II da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, consignação — Material — III diversas despesas, sub-consignação 12ª. «Transportes de material e animaes, etc.», cujas despesas foram empenhadas na respectiva — sub-consignação sob o n. 27/19 de 20 de fevereiro ultimo.

N. 2.233 — Rogo vos digneis de providenciar no sentido de, no Thesouro Nacional, ser paga a inclusa conta de Oscar Taves & Comp., na importancia de 5:200\$, proveniente de fornecimento a esta directoria de duas prensas para encaixotar laranjas «Skinner», no corrente anno, conforme o pedido junto n. 31, de 13 de abril ultimo.

Cumpre-me informar-vos, que a aquisição supra foi autorizada pelo Sr. ministro, conforme a comunicação constante do officio n. 1.368, de 28 de março ultimo, da 3ª secção da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, e de accordo com a alinea b do art. 246 doCodigo de Contabilidade da União, conforme documentos comprobatorios exhibidos nesta repartição pelos alludidos fornecedores.

Informo-vos, outrossim, que o pagamento da alludida conta corre por conta da verba 5ª, art. II, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, consignação «Material — I, Material permanente», sub-consignação 3ª, «Tractores, machinas aratorias, etc.»

N. 2.237 — Transmitto-vos, para os devidos fins, acompanhada do respectivo conhecimento de empenho, em duas vias, sob o n. 18/170, de 3 do corrente mez, a inclusa folha, na importancia de 8:758\$, para pagamento de operarios e trabalhadores da Estação de Pomicultura de Deodoro, relativa ao mez de junho ultimos, pedindo-vos digneis de providenciar no sentido de ser a mesma paga pelo Thesouro Nacional.

Consoante as disposições em vigor, informo-vos, que a importancia da folha supra corre por conta da verba 5ª, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, consignação «Pessoal — II, Pessoal variavel», sub-consignação 6ª, «Operarios e trabalhadores ruraes, etc.»

Dia 4

Officios:

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.251 — Remetto-vos, para os devidos fins, acompanhada do respectivo conhecimento de empenho, em duas vias, sob o n. 19/172, de 4 do corrente, a inclusa folha na importancia total de 5:144\$700, para pagamento de operarios e trabalhadores do Campo de Sementes de Rezende, relativa ao mez de junho ultimo, pedindo-vos digneis providenciar no sentido de ser a mesma paga pelo Thesouro Nacional na sede daquelle campo.

Informo-vos que a despesa de 3:586\$500 deverá correr conforme o conhecimento acima alludido, por conta da verba 5ª, artigo II da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, consignação — «Pessoal» — II Pessoal

variavel, sub-consignação 6ª—«Operarios e trabalhadores rurais», e 1:558\$200 por conta do credito destinado ao pagamento do augmento provisorio.

—Sr. director geral de Contabilidade:

N. 2.254—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Henrique Eboli, contractado para os serviços de propaganda de cooperativismo agricola deste ministerio, esteve em exercicio durante todo o mez de maio ultimo.

Dia 6

Officios:

Sr. Egisto Modelo—Mathilde—Estado do Espirito Santo:

N. 2.264—Em referencia ao vosso pedido de sementes de capim gordura, datado de 28 de junho, communico-vos que deveis solicitar-as á Inspectoria do 13º districto, com séde em Victoria. Quanto á herva Elephantante, convém que a soliciteis á Directoria Geral de Industria Pastoral, visto este serviço não dispor da alludida especie.

—Sr. José Maria Fernandes—Rua do Ourador n. 106—Nesta:

N. 2.268 — Communico-vos, que o vosso requerimento de inscripção no Registro de Lavradores, Criadores e Profissionais de Industrias Connexas, datado de 22 do proximo findo, se acha retido nesta directoria por falta de documento provando a vossa qualidade de proprietario da Fazenda São Manoel, em Petropolis, de accôrdo com o regulamento.

—Sr. Alfredo Souza Monteiro, ajudante da Inspectoria do 13º Districto — Barra do Pirahy:

N. 2.269 — Communico-vos que estaes autorizado a remetter das sementes que deveis receber, seis saccos de arroz Mattão, ao Sr. Gino de Bezzi, agricultor registrado, residente em Rezende.

—Sr. director da Estação de Pomicultura de Deodoro.—Deodoro — E. F. C. B.—Districto Federal:

N. 2.270 — Com referencia ao pedido do Sr. engenheiro da 11ª Residencia do Centro da Estrada de Ferro Central do Brasil, em Pirapora, reitero os termos do officio n. 461, de 11 de fevereiro ultimo, desta directoria, afim de ser informado este serviço a respeito da remessa de plantas em questão, a quantidade e especies das mesmas, para os devidos effectos.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Expediente de 3 a 9 de julho de 1925

Officios:

N. 4.861 — Ao delegado fiscoal do Thesouro em Porto Alegre, informa que o adiantamento de 20:000\$ concedido ao Dr. Enéo Diogo Cordilha, foi, por ordem do Sr. ministro, transferido para o Sr. Marciano Lopes Loureiro, então assistente da Estação Aerologica de 1ª classe, de Alegrete a quem cumpre, portanto, prestar contas do mez.

N. 4.871 — Ao observador da estação climatologica de Aracajú, autoriza a quantia de mais 12\$ para os serviços a serem effectuados naquella estação.

N. 4.883 — Ao director geral de Contabilidade, remette, em duas vias, o termo de recebimento de diagrammas para aparelhos registradores, adquiridos da

firma Jules Richard, de Paris, de accôrdo com a autorização do Sr. ministro.

N. 4.884 — Ao Dr. Roberto A. Rodrigues, Cravinhos, solicita remessa de um termo de inutilização de thermometro de Casella n. 7.636, que serviu naquella estação.

N. 4.885 — Ao observador da estação climatologica de Porto Nacional, accusa o recebimento do officio n. 24, de 19 de maio findo, acompanhado de um requerimento solicitando do Sr. ministro a necessaria licença para incorporação no serviço do Exército, e informa que o mesmo foi encaminhado.

N. 4.886 — Ao director geral de Agricultura, envia o requerimento em que o Sr. Ibanez Ayres da Silva, observador, interino, da Estação Climatologica em Porto Nacional, no Estado de Goyaz, solicita do Sr. ministro a necessaria licença para ausentar-se do serviço daquella estação, em vista de haver sido sorteado para servir no Exército.

N. 4.887 — Ao Sr. Waldemar Visconti, Caldas, comunica que a Directoria Geral de Agricultura, em officio n. 1.658, do 1 do corrente, scientificou a esta directoria que o Sr. ministro da Viação providenciou junto da Repartição Geral dos Telegraphos para que a estação telegraphica daquella localidade receba e transmita os telegrammas entregues pelo mesmo senhor, remetidos a Meteor.

N. 4.891 — Ao director da Despesa Publica, envia a primeira via da folha de pagamento, na importancia de 60\$, referente ao mez de junho, das gratificações dos estafetas Sr. Gilberto de Mendonça e Aristides Rodrigues da Silva, destacados no Serviço da Previsão do Tempo.

N. 4.892 — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, envia a primeira via da conta de John Roger, na importancia de 72\$, proveniente de fornecimento feito a esta directoria, de accôrdo com o pedido n. 92.

N. 4.893 — Ao director geral de Contabilidade, envia a segunda via da conta acima referida.

N. 4.902 — Ao Dr. Balduino E. de Almeida, director da Estrada de Ferro de Goyaz, Araguay, Minas Geraes, accusa o recebimento do officio n. 323, de 18 de junho findo, com o qual foram remetidas as contas referentes a telegrammas e transportes requisitados por esta directoria.

N. 4.926 — Ao director geral de Agricultura solicita as providencias afim de que seja concedida franquia telegraphica em objecto de serviço publico, em nome do Sr. Affonso Gandra, em Conceição do Macabú, no Estado do Rio de Janeiro, para os despachos endereçados a Meteor.

N. 4.927 — Ao Dr. A. de Lima Camara, director da Secretaria de Agricultura do Estado do Rio, Nictheroy, comunica que providenciou sobre a concessão de franquia telegraphica em nome do Sr. Affonso Gandra, em Conceição do Macabú, de accôrdo com o pedido em officio n. 220, de 19 de junho findo.

N. 4.932 — Ao observador da estação climatologica em Alfredo Chaves, informa que logo que seja decretada a abertura do credito para o pagamento da gratificação da tabella Lyra, do corrente exercicio o que seja expedida á delegacia fiscoal do Thesouro a autorização para esse pagamento, esta directoria o avisará.

N. 4.933 — Ao Sr. ministro da Agricultura envia, por cópia, a carta em que o Sr. Francisco de Assis Barros Faria, agradece a S. Ex. os pesames enviados por intermedio desta directoria, pelo fallecimento de D. Elmira Lima de Faria, funcionaria desta repartição.

N. 4.934 — Ao encarregado da estação climatologica em ilha da Trindade envia a portaria de nomeação, datada de 30 de junho proximo findo, do Sr. ministro da Agricultura, para o cargo de ajudante de estação aerologica de 2ª classe, desta directoria.

Telegrammas:

Ao Sr. observador da estação climatologica em Ilhéos informa ter solicitado providencias afim de que a delegacia fiscoal do Thesouro autorize a mesa de rendas daquella localidade a fazer os pagamentos de gratificações no corrente exercicio, conforme o telegramma recebido do mesmo observador;

Ao delegado fiscoal em S. Salvador pede providencias afim de ser autorizada a Mesa de Rendias em Ilhéos a effectuar os pagamentos de gratificações no corrente exercicio ao pessoal da estação climatologica em Ilhéos, de accôrdo com a distribuição de creditos enviada áquella delegacia, com ordem numero 88, de 6 de abril ultimo, da Directoria da Despesa Publica;

Ao observador da estação climatologica em Blumenau pede informar si a agencia já pagou vale postal.

N. 4.946 — Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas envia a primeira via da folha de pagamento na importancia de 425\$, das gratificações dos Srs. Lauro C. e Castro e Otacilio do Almeida, por terem exercido interinamente, em julho ultimo, o primeiro o cargo de observador da estação climatologica de 2ª classe de Vassouras, no Estado do Rio, e o ultimo o de carpinteiro da estação aerologica de 1ª classe de Alegrete, no Estado do Rio Grande do Sul, visto estarem os serventuários effectivos Sr. Oswaldo C. e Castro e Rocco Pandolpho, licenciados com todos os vehicamentos, servindo no Exército como sorteados.

N. 4.947 — Ao director geral de Contabilidade remette a segunda via da folha de pagamento acima referida.

N. 4.948 — Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas envia a primeira via da folha de pagamento, na importancia de 600\$, das diarias a que, no mez de junho ultimo, fez jus o Sr. Dr. Godofredo Hagmann, observador da estação climatologica de 2ª classe de Tapirinha, no Estado do Pará, por estar em serviço de inspecção e remontagem de estações climatologicas nos Estados do Pará e Amazonas, de accôrdo com a autorização do Sr. ministro.

N. 4.949 — Ao director geral de Contabilidade — envia a segunda via da folha de pagamento acima mencionada.

N. 4.950 — Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas remette a primeira via da folha de pagamento, na importancia de 105\$, das diarias a que no mez de junho ultimo, fez jus o Sr. Dr. Raul Pires Xavier, meteorologista de 2ª classe, por ter ido inspecionar a estação meteor-agrario de Cravinhos, no Estado de S. Paulo.

N. 4.951 — Ao director geral de Contabilidade remette a segunda via da folha de pagamento, acima citada.

N. 4.969 — Ao director da Despesa Publica remette a primeira via da folha de pagamento do pessoal das es-

tações climatológicas, relativa ao mez de junho ultimo; na importancia total de 16:812\$882.

N. 4.971 — Ao observador da estação climatológica de Pesqueira comunica a expedição pelo correio de 4 do corrente, conforme vales postaes ns. 149 e 150 e registrado n. 1.869, a quantia de 385\$, proveniente da diferença de vencimentos relativa ao anno de 1923.

N. 4.972 — Ao observador da estação climatológica de Goyana informa a expedição pelo correio de 4 do corrente, conforme vales postaes ns. 151 e 152 e registrado n. 19.011, da quantia de 330\$ proveniente da diferença de vencimentos relativa ao anno de 1923.

N. 4.973 — Ao observador da estação climatológica de Parreiros comunica a expedição pelo correio de 4 do corrente, conforme vales postaes ns. 143 e 144 e registrado n. 18.960, da quantia de 326\$, proveniente da diferença de vencimentos relativa ao anno de 1923.

N. 4.974 — Ao observador da estação climatológica de Ilhéos comunica a expedição pelo correio de 7 do corrente, conforme vales postaes ns. 157 e 158 e registrado n. 19.136, da quantia de 330\$, proveniente da diferença de vencimentos relativa ao anno de 1923, pertencente ao pessoal daquela estação.

N. 4.975 — Ao observador da estação climatológica de Sorocaba comunica a expedição pelo correio de 7 do corrente, conforme vale postal n. 162 e registrado n. 19.140, da quantia de réis 385\$, proveniente da diferença de vencimentos relativa ao anno de 1923, pertencente ao pessoal daquela estação.

N. 4.976 — Ao observador da estação climatológica de São Simão comunica a expedição pelo correio de 7 do corrente, conforme vale postal 161 e registrado n. 19.139 da quantia de réis 330\$, proveniente da diferenciação de vencimentos do anno de 1923, pertencente ao pessoal daquela estação.

N. 4.977 — Ao observador da estação climatológica de Palmas comunica a remessa feita pelo correio de 7, conforme vales postaes ns. 155 e 156, e registrado n. 19.135, da quantia de 225\$, proveniente da diferença de vencimentos do anno de 1923, pertencente ao pessoal daquela estação.

N. 4.978 — Ao observador da estação climatológica de Guarapuava, comunicando a remessa pelo Correio de 4 do corrente, conforme vales postaes ns. 139 e 140 e registrado n. 18.958, da quantia de 385\$, proveniente da diferença de vencimentos relativa ao anno de 1923, pertencente ao pessoal daquela estação.

N. 4.979 — Ao observador da estação climatológica de Brusque, comunicando a expedição pelo Correio de 4 do corrente, conforme vales postaes ns. 141 e 142 e registrado n. 18.959 da quantia de 330\$, proveniente da diferença de vencimentos relativa ao anno de 1923, pertencente ao pessoal daquela estação.

N. 4.980 — Ao observador da estação climatológica de Pyrenopolis, comunicando a expedição pelo Correio de 4 do corrente conforme vales postaes, ns. 145 e 146 e registrado n. 18.963 da quantia de 275\$, proveniente da diferença de vencimentos relativa ao anno de 1923, pertencente ao pessoal daquela estação.

N. 4.981 — Ao observador da estação climatológica de Guarabira, commu-

nicando a expedição pelo Correio de 4 do corrente, conforme vales postaes ns. 147 e 148 e registrado n. 18.967, da quantia de 330\$, proveniente da diferença de vencimentos relativa ao anno de 1923, pertencente ao pessoal daquela estação.

N. 4.982 — Ao observador da estação climatológica de Pão de Açúcar, comunicando a remessa pelo Correio de 7 do corrente, conforme vales postaes ns. 153 e 154 e registrado n. 19.134, da quantia de 263\$, proveniente da diferença de vencimentos relativa ao anno de 1923, pertencente ao pessoal daquela estação.

N. 4.983 — Ao observador da estação climatológica de Caxias, comunicando a remessa pelo Correio de 7 do corrente, conforme vale postal n. 160 e registrado n. 19.138 da quantia de 324\$, proveniente da diferença de vencimentos relativa ao anno de 1923, pertencente ao pessoal daquela estação.

N. 4.984 — Ao Sr. Constantino Amstchenko, Recife, communicando a remessa pelo Correio de 7 do corrente, em vale postal n. 163, registrado sob n. 19.141, da importancia de 220\$, que aqui foi recebida do procurador em data de 2 do fluente, proveniente da diferença de vencimentos no anno de 1923, como observador da estação climatológica em Ponta Grossa, no Estado do Paraná.

N. 4.985 — Ao observador da estação climatológica de São Bento das Lages, communicando a remessa pelo Correio de 3 do corrente, conforme registrado n. 113, da quantia de 385\$, proveniente da diferença de vencimentos relativa ao anno de 1923 pertencente ao pessoal daquela estação.

N. 4.986 — Ao observador da estação thermologica pluvial de Jambeiro communicando a remessa pelo Correio de 3 do corrente, conforme registrado n. 117v da quantia de 137\$, proveniente da diferença de vencimentos relativa ao anno de 1923.

N. 4.999 — Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas, enviando as primeiras vias das contas de Cardinale & Comp. (4), Henrique Velho & Comp. (3) e M. A. Corrêa (2), na importancia total de 17:164\$740, provenientes de fornecimentos feitos a esta repartição no corrente exercicio, de accordo com os pedidos ns. 27, 24|67, 18|50, 79|63, 28, 21, 7, 14 e 65.

N. 5.030 — Ao director geral de Contabilidade, enviando as segundas vias das contas acima mencionadas.

N. 5.004 — Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas, enviando a primeira via da conta de Cardinale & Comp., na importancia de 3:376\$, proveniente de fornecimentos feitos a esta repartição, de accordo com os pedidos 6 e 17.

N. 5.004 — Ao director geral de Contabilidade, enviando a segunda via da conta acima referida.

N. 5.005 — Ao observador da estação climatológica em Cabo Frio, informando a remessa de 50 metros de fio duplo encapado para reforma total da instalação electrica da Torre do Posto Sennaphorico.

N. 5.042 — Ao Sr. ministro da Agricultura, accusando o recebimento do telegramma de S. Ex. do dia 7 do corrente, solicitando o comparecimento do director desta directoria a reunião convocada por S. Ex. para os primeiros

dias de setembro proximo, em a qual será discutida a regulamentação do ensino agronomico do Brasil e examinadas as bases do accordo com os Estados na projectada execução da lei numero 4.421, de 28 de dezembro de 1921 que rege o Serviço Florestal. Agradece a S. Ex. o honroso convite.

N. 5.052 — Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas, enviando as primeiras vias das contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro (2), The Leopoldina Railway Co., Ltd., Estrada de Ferro de Goyaz e Companhia Expresso Federal, na importancia total de réis 398\$960, provenientes de serviços prestados a esta repartição, no corrente exercicio, de accordo com os conhecimentos das empenhos ns. 2, 4, 20 e 1.

N. 5.053 — Ao director geral de Contabilidade, enviando as segundas vias das contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro (2), The Leopoldina Railway Company Ltd., Estrada de Ferro de Goyaz e Companhia Expresso Federal, na importancia total de 398\$960, provenientes de serviços prestados a esta repartição, no corrente exercicio, de accordo com os conhecimentos de empenhos ns. 2, 4, 20 e 1.

Telegrammas:

Ao observador da estação climatológica em Goyana, communicando que a importancia da diferença de gratificação de 1923 seguiu com officio n. 4.972, de 8 do corrente;

Ao observador da estação de Cananúa, informando ter solicitado da Delegacia Fiscal do Thesouro providencias afim de ser reiterada ordem á Collectoria Federal de Iguaçu, para effectuar o pagamento das gratificações do corrente exercicio;

Ao delegado fiscal em São Paulo, informando que a Collectoria Federal de Iguaçu recusa effectuar pagamentos das gratificações do corrente exercicio, ao pessoal da estação de Cananúa, no Estado de São Paulo;

Ao observador da estação climatológica em Morro do Chapéo, informando ter solicitado da Delegacia Fiscal expedição de ordem á Collectoria Federal em Morro do Chapéo, effectuar pagamento das gratificações do corrente exercicio;

Ao delegado fiscal do Thesouro em São Salvador, pedindo providenciar afim de que a Collectoria Federal em Morro do Chapéo attenda aos pagamentos das gratificações do corrente exercicio ao pessoal da estação climatológica daquela localidade;

Ao delegado fiscal do Thesouro em Curitiba, agradecendo comunicação referente ao pagamento das gratificações do corrente exercicio ao ajudante da estação climatológica em Rio Negro.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 10 de julho de 1925

Cartas:

Ao director secretario da Companhia Nacional de Navegação Costeira:

N. 395 — Communicando que a conta de 79\$800, relativa a uma passagem concedida ao administrador da Fazenda de Sementes em Miguel Calmon, agrônomo Joaquim Ra-

mos foi remetida á delegacia deste serviço no Estado da Bahia.

Ao Sr. Doorgol Cambraia, Pinheiro, Estado do Rio:

N. 396 — Comunicando-lhe haver sido annotado um pedido de sementes de algodão.

Offícios:

Ao Sr. presidente do Estado de Minas Geraes:

N. 1.236 — Pedindo-lhe providenciar no sentido de ser depositada na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado a quantia de 50:000\$, correspondente á segunda prestação da quota annual com que concorre esse Estado para a execução dos serviços do algo ão em virtude do accôrdo firmado com a União.

Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado da Bahia:

N. 1.237 — Remettendo-lhe o conhecimento de embarque n. 1.64-G, referente a uma «cabriolet» destinada a essa delegacia.

—Ao mesmo:

N. 1.238 — Remettendo-lhe uma conta da Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importancia de 79\$800, relativa a uma passagem concedida ao administrador da Fazenda de Sementes em Miguel Calmon, agronomo Joaquim Silveira Ramos.

—Ao mesmo:

N. 1.234 — Sobre o embarque da Bahia para o Estado de S. Paulo de 1.534 saccos de sementes de algodão para fins industriaes.

— Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas do Estado da Parahyba do Norte:

N. 1.239 — Confirmando os termos do telegramma n. 216, de 9 do corrente, sobre o abono de diarias ao pessoal da Delegacia Fiscal daquelle Estado.

—Ao director da Estação Experimental de Piracicaba:

N. 1.241 — Sobre o fornecimento de sementes á Estação Experimental de Sete Lagoas.

—Ao delegado do Serviço de Algodão em Minas Geraes:

N. 1.242 — Sobre o mesmo assumpto.

—Ao delegado do Serviço de Algodão no Estado do Rio:

N. 1.244 — Sobre um pedido de 40 kilos de sementes de algodão, para o Sr. Doorgol Cambraia.

— Ao Sr. director da Estação Experimental de Piracicaba:

N. 1.245 — Mandando enviar ao Instituto Biologico de Defesa Agricola o material necessario ao estudo da molestia do algodão «Cotton Wilt» produzida pelo fungo «Necomospora Vasinfecta».

Dia 11

Aos Srs. Mascarenhas & C^o. Ltd. — Curvello — Minas:

Carta:

N. 398 — Comunicando-lhes que a Superintendencia já tomou providencias com relação ao franco embarque de sementes de algodão.

Offícios:

—Ao fiscal do Serviço de Repressão de Fraudes do Algodão em S. Paulo:

N. 1.246 — Sobre o stock de algodão na praça de S. Paulo.

—Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado de Minas Geraes:

N. 1.252 — Sobre uma carta do Sr. José Custodio Pereira, fazendeiro em Palestina, nesse Estado, solicitando providencias relativas ao despacho de sementes de algodão sem expurgo, quando destinadas a fins industriaes.

N. 1.253 — Sobre o mesmo assumpto relativamente ao pedido de Mascarenhas & Comp. Limitada.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXREDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Requerimentos despachados

Dia 13 de julho de 1925

Do 1^o escrivão Alcindo Caldas Viana, pedindo ajuda de custo. — Comquanto considere justo o que solicita o requerente, não tenho na lei nenhum modo de attender ao pedido. Em 11 de julho de 1925.

Graziella de Oliveira Reis, viuva do 3^o official da secretaria da Casa de Detenção, requerendo certificar se seu finado marido pagou regularmente as joias e contribuições para o montepio e em que importancia até á presente data, afim de poder habilitar-se ao Montepio dos Funcionarios Publicos. — Declare á data de inicio da contribuição. Em 7 de julho de 1925.

Henriette de Rostaing Lisboa, viuva do 1^o tenente reformado da Armada Dr. Henrique Carlos Ribeiro Lisboa, encaminhado pela representação do 2^o escripturario deste Tribunal, Sr. Adolpho Curio. — Dirija-se ao Ministerio da Fazenda. Em 9 de junho de 1925.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia

ACTA N. 8 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 5 DE MARÇO DE 1925

Presidencia do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Mario Gomes, Janserico de Assis e Arthur Napoleão do Rego Filho, foi aberta a sessão, que, depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, foi encerrada, visto nada haver a tratar. E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rego Filho, membro da delegação, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vai devidamente assignada. — Octaviano de Menezes Bastos. — Eduardo Moreira Lima. — Mario Gomes. Janserico de Assis. — Arthur Napoleão do Rego Filho

ACTA N. 9 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 1925

Presidencia do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Mario Gomes, Janserico de Assis e Arthur Napoleão do Rego Filho, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Eduardo Moreira Lima: Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Tercero Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas:

Offícios ns. 196 e 26, de 11 de novembro de 1924 e 29 de janeiro do corrente anno, pedindo pagamento de contas da Companhia Ferro Viaria Esto Brasileiro, na importancia de 159\$315. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por não poder capitalizar-se na sub-consignação n. 4 — Transporte de material, visto tratar-se do despesa com o transporte de pessoal.

Offícios ns. 235 e 26, de 5 de dezembro do anno passado e 29 de janeiro do corrente anno sobre pagamento de contas da Companhia Ferro Viaria Esto Brasileiro, na importancia de 993\$760. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, porque se trata de transporte não só de material como tambem de pessoal, não podendo, pois, capitalizar-se na sub-consignação n. 4 — Transporte de material.

— Pelo Sr. Mario Gomes:

Ministerio da Guerra:

11^a circumscripção do recrutamento militar:

Officio n. 9, de 31 de janeiro do corrente anno, remettendo o processo de concurrencia administrativa realizada em 20 daquelle mez. — A delegação resolveu julgar regularmente organizado o processo de concurrencia, ordenando o seu archivamento, para os fins convenientes.

Quartel general da 6^a região militar:

Officio n. 6, de 3 do corrente mez, remettendo o processo de concurrencia administrativa realizada em fevereiro ultimo. — A delegação resolveu julgar regularmente organizado o processo de concurrencia, ordenando o seu archivamento, para os devidos fins.

— Pelo Sr. Janserico de Assis:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Estação Experimental de Fumo do S. Gonçalo dos Campos:

Offícios ns. 22 e 31, de 3 e 16 de fevereiro do corrente anno, pedindo pagamento de diarias na importancia de 360\$000. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por não se achar a requisição de pagamento de accôrdo com a folha de diarias, no tocante ao numero de diarias abonadas.

Officio n. 35, de 28 de fevereiro deste anno, pedindo pagamento de contas da Companhia Ferroviaria Esto Brasileiro, na importancia de 43\$000. — A delegação resolveu registrar a despesa, por se achar na mesma incluída a de 4\$500, referente a passagem requisitada e fornecida já no exercicio de 1925.

Aprendizado Agricola da Bahia:

Officio n. 1.098, de 13 de fevereiro deste anno, pedindo reconsideração do despacho de 29 de janeiro do mesmo anno, em virtude do qual foi recusado registro á despesa de 1:523\$200, a ser paga a José Joaquim Moniz de Andrade. — A delegação resolveu reconsiderar o despacho anterior, por ter sido verificada a existencia do saldo.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoreil no Estado da Bahia:

Officio n. 127, de 21 de fevereiro ultimo, solicitando reconsideração do despacho pelo qual se deixou de julgar boa e legal a applicação dada ao adianta-

mento da importância de 375\$, feito em 8 de novembro do anno passado, ao servente porteiro da mesma repartição Sr. Theodolino José Pacheco. — A delegação, em virtude das justificações apresentadas, resolveu reconsiderar o despacho anterior, para o fim de julgar boa e legal a applicação dada ao referido adeantamento.

Inspectoria Agricola do 11º Distrito:

Offícios ns. 54 e 86, de 17 de janeiro e 9 de fevereiro do corrente anno, sobre pagamento de 315\$ á Companhia de Navegação Bahiana. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por falta de empenho.

Offícios ns. 55 e 85, de 17 de janeiro e 9 de fevereiro deste anno, solicitando pagamento de 90\$139 á Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por falta de empenho prévio.

Offício n. 84 de 9 de fevereiro ultimo, pedindo reconsideração do despacho de 29 de janeiro deste anno, pelo qual foi recusado registro á despesa de 90\$950, proveniente de passagens fornecidas pela Empresa Viação Fluvial de S. Francisco. — A delegação resolveu manter sua decisão anterior, pelos fundamentos seguintes: 1º por se haver verificado que o funcionário do que trata o presente processo, fora mandado servir em circumscrição differente daquella em que servia, e referir-se á despesa resultante dessa transferencia á ajuda de custo; 2º, porque, tratando-se de ajuda de custo, não está o processo organizado de conformidade com o exigido no Regulamento Geral de Contabilidade Publica; 3º, finalmente, por não se encontrar no processo o empenho prévio da despesa, elemento essencial na verificação da legalidade da despesa em questão.

Offício n. 83, de 9 de fevereiro deste anno, solicitando reconsideração do despacho que recusou registro á despesa de 180\$600 do contas da Companhia de Navegação Bahiana — Subsistindo ainda a falta pela demora na remessa da 2ª via do empenho, a delegação resolveu manter a sua decisão anterior, de accordo com a jurisprudencia firmada pelo Tribunal do Contas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E para constar, eu, Arthur Napoleão do Rêgo Filho, membro da delegação, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vai devidamente assignada. — *Octaviano de Menezes Bastos.* — *Eduardo Moreira Lima.* — *Mario Gomes.* — *Janserico de Assis.* — *Arthur Napoleão do Rêgo Filho.*

ACTA N. 10 — SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 1925

Presidencia do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Mario Gomes, Janserico de Assis e Arthur Napoleão do Rêgo Filho, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Eduardo Moreira Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aprendizado Agricola do Joazeiro:

Offício n. 69, do 10 do corrente mez, remetendo processo de concurrencia administrativa realizada em fevereiro ult-

mo. — A delegação resolveu ordenar o archivamento do processo, para os fins convenientes.

— Pelo Sr. Mario Gomes:

Ministerio da Justiça e Negocios Internos:

Serviço de Saneamento Rural no Estado da Bahia:

Offício n. 86, de 6 de março corrente, requisitando pagamento de uma folha na importancia de 250\$, a que fez jus o chefe do mesmo serviço, Dr. Antonio Luiz C. A. de Barros Barreto, no periodo de 26 a 30 de setembro do anno passado. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia, afim de que a repartição officiante informe qual a autoridade que nomeou o Dr. Antonio Luiz C. A. de Barros Barreto, si foi a mesma que autorizou o seu exercicio no Rio de Janeiro e qual o acto respectivo.

Offício n. 85, de 6 do mesmo mez, requisitando pagamento de folhas na importancia total de 377\$040, a que fez jus o escriptuario Emygdio de Carvalho e Silva, nos mezes de fevereiro e março do anno proximo findo. — A delegação resolveu converter em diligencia o julgamento, afim de solicitar informações sobre si o Sr. Emygdio de Carvalho e Silva, ao ser exonerado das funções de administrador do Serviço, neste Estado, fora nomeado escriptuario do mesmo serviço aqui.

Offício n. 48, de 16 de fevereiro ultimo, remetendo folhas de pagamento na importancia de 10:284\$353, relativos aos mezes de setembro e outubro de 1923. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia, afim de que a Delegacia Fiscal informe si as despesas constantes da relação que foi presente á sessão foram ou não pagas, e, no caso affirmativo, em que data.

— Pelo Sr. Janserico de Assis:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Estação Experimental do Fumo, do S. Gonçalo dos Campos:

Offício n. 41, de 7 deste mez, requisitando pagamento de folhas na importancia total de 12:000\$, relativo aos mezes de janeiro a junho do anno de 1924. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por falta de saldo na sub-consignação indicada.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E para constar, eu, Arthur Napoleão do Rêgo Filho, membro da delegação, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vai devidamente assignada. — *Octaviano de Menezes Bastos.* — *Eduardo Moreira Lima.* — *Mario Gomes.* — *Janserico de Assis.* — *Arthur Napoleão do Rêgo Filho.*

ACTA N. 11 — SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 1925

Presidencia do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Mario Gomes, Janserico de Assis e Arthur Napoleão do Rêgo Filho, foi aberta a sessão, tendo sido lida e approvada a acta da sessão anterior.

Nada havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E para constar, eu, Arthur Napoleão do Rêgo Filho, membro da delegação, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vai devidamente as-

signada. — *Octaviano de Menezes Bastos.* — *Eduardo Moreira Lima.* — *Mario Gomes.* — *Janserico de Assis.* — *Arthur Napoleão do Rêgo Filho.*

ACTA N. 12 — SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1925

Presidencia do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Mario Gomes, Janserico de Assis e Arthur Napoleão do Rêgo Filho, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Eduardo Moreira Lima:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Administração dos Correios da Bahia:

Offício n. 215, de 5 de março de 1925, pedindo pagamento de 64\$500 á Companhia Brasileira de Energia Electrica, do assignatura de aparelho telephonico. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por não ter sido observado o disposto na clausula 7ª do decreto numero 13.545, de 14 de abril de 1919.

Terceiro Distrito da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas:

Offício sem numero, de 30 de março deste anno, pedindo reconsideração do despacho de 12 do mesmo mez em virtude do qual foi recusado registro á despesa 159\$315, a ser paga á Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro. — A delegação resolveu reconsiderar o despacho anterior na parte relativa ao material, para o fim de ordenar o registro da despesa respectiva, na importancia de 1\$360.

Offício sem numero, de 30 de março cadente, solicitando reconsideração do despacho de 12 do mesmo mez, que recusou registro á despesa de 99\$760, a ser paga á Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro. — A delegação resolveu reconsiderar o despacho anterior na parte relativa ao material para o fim de ordenar o registro da despesa respectiva, na importancia de 957\$770.

Comissão Construção da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina:

Processo de comprovação do adeantamento da importancia de 100:500\$000 feito, em 17 de dezembro do anno passado, ao engenheiro chefe, interino, daquella comissão. — A delegação resolveu deixar de julgar boa e legal a applicação dada ao referido adeantamento, pelos seguintes motivos:

a) em relação aos documentos ns. 1 a 6 (folhas do pessoal diarista e jornaleiro da 2ª e 3ª divisão), não foi cumprido o disposto no art. 324 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, no que respeita ao lançamento da nota-paga, devidamente rubricada, além de terem sido omittidos, na classificação feita nas folhas, a consignação e sub-consignação por onde correu a despesa, notando-se tambem que foram pagas diarias inferiores ao limite minimo de 3\$000 estabelecido pela lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, para as remunerações á conta da sub-consignação 1 do «Pessoal da verba 13ª»;

b) não se poderem capitular as despesas a que se referem os documentos ns. 16, 17, 18, 30 e 31 na sub-consignação 3 «Outros materiais necessarios, etc.», por onde correram as mesmas;

c) não ter sido certificada nos documentos ns. 10 e 30 a prestação dos serviços a que os mesmos se referem;

d) verificar-se, pelos recibos annexos ao citado documento n. 10, que a respectiva despesa foi realizada anteriormente ao periodo a que se referiu a requisição do adiantamento;

e) haver sido paga á conta do adiantamento da importância relativa a passagens requisitadas pelo inspector federal das Estradas no Rio de Janeiro, sendo que tal despesa só poderia correr como «ajuda de custo, visto haverem as passagens aproveitado ao responsável acompanhado de família; f) haver sido recebida a passagem a que se refere a requisição n. 6, annexa ao documento n. 18, por outro funcionario que não os mencionado na mesma; g) terem sido assignados em algumas das requisições juntas aos docs. ns. 19 e 20, os respectivos recibos por uma firma commercial desta praça, em vez de o serem pelo competente funcionario da repartição a que aproveitaram os transportes; h) não constar do processo o dispositivo da lei que assegura ao pessoal do trafego da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina o direito a tratamento medico e medicamentos á custa dos cofres publicos; i) não se acharem discriminados os serviços medicos a que se refere o doc. n. 30, parecendo haver sido arbitrada ao Dr. Adolpho Vianna uma mensalidade fixa de 500\$; j) não ter sido observado o parágrafo unico do art. 295 do R. G. C. P., visto que não foi junta ao processo a prova do recolhimento do saldo accusado no c/c demonstrativo.

— Pelo Sr. Mario Gomes:

Ministerio da Guerra:

Quartel General da 6ª Região Militar, officio n. 163, de 19 de março de 1925, pedindo pagamento de 75\$530, á Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Officio n. 26, de 17 de janeiro de 1925, pedindo pagamento de 114\$, á Companhia Brasileira de Energia Electrica, de assignatura de aparelhos telephonicos, relativa ao quarto trimestre do anno findo. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por não ter sido observado o disposto na clausula 7ª do decreto numero 13.545, de 14 de abril de 1919.

Officio n. 152, de 18 de março cadente, solicitando pagamento á Estrada de Ferro de Nazareth, na importancia de 11\$560, proveniente de transportes effectuados. A delegação resolveu recusar registro á despesa, por falta de requisição no processo.

Officio n. 178, de 24 deste mez, solicitando pagamento de 60\$900, á Estrada de Ferro de Ilhéos a Conquista, por passagens fornecidas. — A delegação resolveu recusar registr. á despesa, por haver divergencia entre os nomes dos credores indicados na conta e o mencionado na requisição.

Officio n. 178 A, de 24 de março cadente, pedindo pagamento de 18\$, á Estrada de Ferro de Ilhéos a Conquista, por transportes effectuados. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por haver divergencia entre os nomes dos credores indicados na conta e o mencionado na requisição.

Officio n. 7, de 23 do mez cadente, remettendo um processo de concorrência administrativa para o fornecimento de forragem, ferragem e medicamentos para curativo de animais, durante o corrente anno. — A delegação resolveu julgar regularmente organizado o processo de

concorrência, ordenando o seu archivamento, para os devidos fins.

Officio n. 173, de 21 deste mez, pedindo pagamento de 236\$054, á Companhia transportes effectuados em fevereiro do nhia Ferro-Viaria Este Brasileiro, do anno passado. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por não ser regular o fornecimento de passagens, para serem indemnizados, quando para isto não haja autorização.

Officio n. 175, de 21 de março do corrente anno, solicitando pagamento de 925\$590, á Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro, de passagens fornecidas. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por não se enquadrar a mesma na sub-consignação indicada, por não viajarem por motivo de remoção ou des- a que se referem as requisições ns. 1, 13 empenho de comissão os funcionarios e 21, e, ainda, por não ser regular o fornecimento de passagens a funcionarios publicos, para serem indemnizadas por descontos, sem autorização.

Officio n. 174, de 21 do mesmo mez de março, pedindo pagamento de 12\$810, á Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro, por fornecimento de passagem. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por não se poder a mesma enquadrar na sub-consignação indicada, e, ainda, por não ser regular o fornecimento de passagens a funcionarios publicos, para serem indemnizadas por descontos, sem autorização.

11ª Circumscripção de Recrutamento, officio n. 28, de 20 de março deste anno, pedindo pagamento de 600\$, á Imprensa Official da Bahia, proveniente de publicações de editaes. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por não ter havido empenho.

Officio n. 29, de 23 do referido mez, solicitando pagamento de 76\$, á Imprensa Official da Bahia, proveniente de publicações de editaes. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por falta de empenho.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Serviço de Saneamento Rural no Estado da Bahia, officio n. 59, de 3 de março deste anno, requisitando pagamento de 22\$900, á Estrada de Ferro de Nazareth, por serviços prestados em dezembro do anno passado. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por não ter sido a mesma empenhada.

Officio n. 77 A, de 5 de março cadente, pedindo pagamento de 347\$, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de passagens fornecida sem dezembro do anno findo. — A delegação resolveu, recusar registro á despesa, por não constar do processo a natureza do serviço que originou a viagem, e por ser regular o transporte da familia do empregado á custa dos cofres publicos, quando o mesmo empregado viaja em objecto do serviço.

Officio n. 25, de 31 de janeiro ultimo, requisitando pagamento de 290\$ á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de passagens fornecidas em dezembro do anno passado. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por não ter sido o recibo da passagem passado pelo funcionario em favor de quem foi a mesma requisitada.

Officio n. 86, de 6 deste mez, requisitando pagamento de uma folha na importancia de 250\$ a que fez jus o Dr. Antonio Luiz C. A. de Barros Barreto, no periodo de 26 a 30 de setembro do anno proximo findo. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por se tratar de vencimentos integrais, por conta da verba 21ª. "Serviços nos Esta-

dos" destinada ao serviço, neste Estado, e relativos a periodo anterior ao exercicio do cargo do funcionarios abonado, pois da posse no Rio de Janeiro não resultou o mesmo exercicio, por não ter se dado a direcção do serviço ou havido autorização de quem fez a nomeação.

Inspectoria de Saude dos Portos do Estado da Bahia:

Officio n. 36, de 16 de janeiro de 1925, pedindo pagamento de 49\$500 á Companhia Brasileira de Energia Electrica, proveniente de assignatura de um aparelho telephonic relativo ao trimestre de outubro a dezembro do anno passado. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por não ter sido observado o disposto na clausula 7ª do decreto numero 13.545, de 14 de abril de 1919.

Juizo Federal na Secção da Bahia:

Officio n. 44, de 12 do mez cadente, pedindo adiantamento de 124\$998, para occorrer a despesas miudas e de prompto pagamento no corrente anno. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, pelos seguintes motivos:

a) não constar da requisição a verba, consignação e sub-consignação por onde deve correr a despesa, e não haver credito algum da verba 12ª, "Justiça Federal"; b) não indicar a requisição, por extenso, a importancia do adiantamento; c) não se declarar qual o periodo em que deve ter applicação o mesmo adiantamento.

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos do Estado da Bahia:

Officio n. 112, de 23 deste mez, remettendo processo de concorrência administrativa realizada em 20 do mesmo mez, para fornecimento a pharões o balisamento deste Estado. — A delegação resolveu julgar regularmente organizado o processo, ordenando o seu archivamento, para os fins convenientes.

Officio n. 29, de 14 de janeiro de 1925, pedindo pagamento de 125\$, á Imprensa Official deste Estado, proveniente de publicações de editaes durante os mezes de outubro e novembro do anno passado. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por ter sido feito o empenho depois de prestados os serviços.

Escola de Aprendizés Marinheiros do Estado da Bahia:

Officio n. 56, de 2 do março do corrente anno, sobre o pagamento de réis 1:705\$630, á Caixa de Economia da Escola, proveniente de sobras verificadas. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por não terem sido presentes as requisições de mantimentos feitas, em janeiro de 1924, além de se proceder á conferencia de que trata a parte final do art. 19, do Regulamento approved pelo decreto n. 13.477, de 19 de fevereiro de 1919.

Officio n. 72, de 20 de março de 1925, pedindo reconsideração do despacho que negou registro á despesa de 994\$500 a ser paga a Alfredo Braga dos Santos. — A delegação resolveu reconsiderar o despacho anterior, para o fim de ordenar o registro da despesa.

Officio n. 125, desta data, solicitando pagamento de 6:075\$660, a Pereira de Mello & Comp., por fornecimentos feitos á mesma escola. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, pelos motivos seguintes:

a) não mencionar a requisição a verba por onde deve correr a despesa; b) não

ter sido a mesma despesa empenhada; c) não vir declarado na requisição o nome do credor.

Offício n. 77, de 25 deste mez, remettendo o processo de concorrência realizada na mesma escola, para o fornecimento de lenha durante o anno de 1925. — A delegação resolveu julgar regularmente organizado o processo, ordenando o seu archivamento, para os fins legais.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Fiscalização do Porto de Ilhéos:

Offício n. 177, de 31 de dezembro de 1924, pedindo pagamento de uma folha de diarias na importância de 360\$, a que fez jus o conductor de 2ª classe, Edgard Geiger. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, porque o numero de diarias abonadas não corresponde ao numero de dias de viagens, e por não estar provado que o funcionario viajou á sua custa.

— Pelo Sr. Arthur Napoleão do Rego Filho:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Offício n. 17, de 24 de janeiro de 1925, remettendo uma conta da Companhia Brasileira de Energia Electrica, na importância de 49\$500, proveniente da assignatura de um aparelho telephonico, no trimestre de outubro a dezembro do anno passado. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por não ter sido observado o disposto na clausula 7ª do decreto n. 13.545, de 14 de abril de 1919.

Alfandega da Bahia:

Offício n. 53, de 21 de janeiro do corrente anno, pedindo pagamento de uma conta da Companhia Brasileira de Energia Electrica, na importância de 198\$, proveniente de assignaturas de aparelhos telephonicos no trimestre de outubro a dezembro do anno de 1924. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por não ter sido observado o disposto na clausula 7ª do decreto numero 13.545, de 14 de abril de 1919, modificado pelo de n. 16.643, de 12 de outubro de 1924.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rego Filho, membro da delegação, servindo de secretario, lavrei o presente acta, que vai devidamente assignada. — *Octaviano de Menezes Bastos.* — *Eduardo Moreira Lima.* — *Mario Gomes.* — *Janserico de Assis.* — *Arthur Napoleão do Rego Filho.*

ACTA N. 13 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 2 DE ABRIL DE 1925

Presidencia do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Mario Gomes, Janserico de Assis e Arthur Napoleão do Rego Filho, foi aberta a sessão, tendo sido lida e approvada a acta da sessão anterior.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rego Filho, membro da delegação, servindo de secretario, lavrei o presente acta, que vai devidamente assignada. — *Octaviano de Menezes Bastos.* — *Eduardo Moreira Lima.* — *Mario Gomes.* — *Janserico de Assis.* — *Arthur Napoleão do Rego Filho.*

ACTA N. 14 — SESSÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 1925

Presidencia do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Janserico de Assis e Arthur Napoleão do Rego Filho, foi aberta a sessão, tendo deixado de comparecer o Sr. delegado Mario Gomes por se achar em gozo de férias regulamentares.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foi relatado pelo Sr. Arthur Napoleão do Rego Filho o seguinte processo:

Ministerio da Guerra:

Auditoria da 5ª Circumscrição Judiciaria Militar:

Offício n. 84, de 3 de abril deste anno, solicitando adeantamento de 700\$, á conta da verba 4ª, sub-consignação numero 5, etc. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rego Filho, membro da delegação, servindo de secretario, lavrei o presente acta, que vai devidamente assignada. — *Octaviano de Menezes Bastos.* — *Eduardo Moreira Lima.* — *Janserico de Assis.* — *Arthur Napoleão do Rego Filho.*

ACTA N. 15 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 1925

Presidencia do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da Delegação

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Janserico de Assis e Arthur Napoleão do Rego Filho, foi aberta a sessão, tendo deixado de comparecer o Sr. delegado Mario Gomes, por se achar em gozo de férias regulamentares. Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Janserico de Assis:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria Agricola do 11º districto — Offício n. 123, de 9 de março ultimo, requisitando adeantamento de 700\$ ao servente encarregado da portaria da quella repartição. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, não só porque não pôde ser feito o adeantamento a um servente que não é funcionario titulado, como porque fôra este admittido contrariando o disposto na letra i, do art. 36, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do corrente anno.

Offício n. 134, de 21 de março de 1925, remettendo folha de diarias na importância de 2:680\$, relativas aos mezes de janeiro e fevereiro deste anno. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por constar da folha abono de diarias ao Dr. Raul Ferreira Ribeiro, em periodo em que viajava para o fim de assumir o cargo de ajudante de inspector dos Patronatos Agrícolas, maxime havendo em tal periodo dias em que o funcionario recebeu pousada e alimento por conta do governo, em navios cujas passagens foram requisitadas.

Delegacia Regional do 4º Districto do Serviço do Povoamento:

Offício n. 82, sem data, sobre processo de concorrência realizada pela mesma repartição, para fornecimentos durante

o corrente anno. — A delegação resolveu deixar de mandar archivar o processo de concorrência, por não ter sido esta precedida da administrativa de inscrição, nos termos do art. 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Pelo Sr. Arthur Napoleão do Rego Filho — Ministerio da Fazenda:

Alfandega da Bahia:

Offício n. 124, de 18 de março de 1925, remettendo processo de concorrência realizada pela mesma repartição, para fornecimentos no corrente anno. — A delegação resolveu julgar regularmente organizado o processo, para o fim de poder a repartição officiante proceder de accordo com o estabelecido na letra c, do art. 246, do R. G. C. P.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Offício n. 107 A, de 26 de março ultimo, pedindo pagamento de 47\$080 a Pereira de Mello & Comp., por fornecimento feito em fevereiro deste anno. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, porque o empenho foi feito depois de realizado o fornecimento, e a 2ª via do mesmo foi remettida fóra do prazo legal.

Offício n. 105, de 26 de março ultimo, solicitando pagamento de 4:561\$945 a Pereira de Mello & Comp., de fornecimentos feitos em fevereiro deste anno. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por ser o empenho posterior á mesma, e ter a 2ª via desse dado entrada fóra do prazo legal.

Offício n. 113, de 26 de março de 1925, pedindo pagamento de 453\$000 a Valeriano P. de Souza, por fornecimentos feitos á mesma repartição. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por ter a 2ª via do empenho dado entrada fóra do prazo legal.

Offício n. 121, de 1 de abril corrente, remettendo uma folha de pagamento de etapas, na importância de 225\$000, a que tem direito o sargento Anthero dos Santos Gomes. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, porque não está completa a classificação feita na folha, e se acha consignado erradamente na ordem de pagamento.

Offício n. 118, de 26 de março de 1925, solicitando pagamento de 611\$000 a Valeriano P. de Souza, de fornecimentos feitos á mesma escola. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por ter sido a 2ª via do empenho remettida fóra do prazo legal.

Offício n. 101, de 23 de março ultimo, pedindo pagamento de 2:331\$680 a Seraphim Gonzalez Rodrigues, proveniente de fornecimentos feitos em fevereiro deste anno. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, porque o empenho foi feito posteriormente á mesma, e por ter sido remettida á esta delegação a terceira do empenho em vez da segunda.

Offício n. 81, de 25 de março de 1925, solicitando pagamento á Empresa Amadô Bahia Limitada, na importância de 3:393\$280, proveniente de fornecimentos feitos em janeiro ultimo. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, pelos seguintes motivos:

a) os fornecimentos foram feitos em janeiro, e o pedido tem a data de 9 de fevereiro; b) a 2ª via do empenho foi remettida fóra do prazo legal.

Offício n. 84, de 25 de março deste anno, solicitando pagamento de réis 2:587\$200 a Serafim Gonzalez Rodriguez, por fornecimentos feitos em janeiro ultimo. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, pelos motivos seguintes: a) o pedido tem a data de 9 de fevereiro, quando os fornecimentos são de janeiro; b) a 2ª via do empenho deu entrada nesta delegação fóra do prazo legal.

Offício n. 95, de 26 de março deste anno pedindo pagamento de 2:051\$960 á Empresa Amado Bahia, Limitada, de fornecimentos feitos em fevereiro ultimo. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por ter sido a mesma empenhada depois de effectuado o fornecimento, e por ter a 2ª via do empenho dado entrada nesta delegação fóra do prazo legal.

Offício n. 92, de 28 de março ultimo, solicitando pagamento de 38\$720 a Pereira de Mello & Comp., por fornecimentos feitos á mesma escola. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, pelos seguintes motivos: a) referir-se o fornecimento ao mez de janeiro deste anno, e ter sido feito o empenho em 9 de fevereiro ultimo; b) não ter a 2ª via do referido empenho dado entrada nesta delegação dentro do prazo legal.

Offício n. 87, de 25 de março do corrente anno, requisitando pagamento de 4:669\$150 a Pereira de Mello & Comp., de fornecimentos feitos áquella repartição. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, por ter a 2ª via do empenho dado entrada na mesma delegação fóra do prazo legal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rêgo Filho, membro da delegação, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vai devidamente assignada. — Octaviano de Menezes Bastos. — Eduardo Moreira Lima. — Janserico de Assis. — Arthur Napoleão do Rêgo Filho.

ACTA N. 16 — SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 1925

Presidencia do Sr. Octavio de Menezes Bastos, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Janserico de Assis e Arthur Napoleão do Rêgo Filho, foi aberta a sessão, tendo deixado de comparecer o Sr. delegado Mario Gomes, por se achar em gozo de férias regulamentares. Lida e approvada a acta da sessão anterior, foi suspensa a sessão, visto nada haver a tratar. E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rêgo Filho, membro da delegação, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vai devidamente assignada. — Octavio de Menezes Bastos. — Eduardo Moreira Lima. — Janserico de Assis. — Arthur Napoleão do Rêgo Filho.

ACTA N. 17 — SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1925

Presidencia do Sr. Octavio de Menezes Bastos, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Mario Gomes, Janserico de Assis e Arthur Napoleão do Rêgo Filho, foi aberta a sessão. Lida e appro-

vada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Janserico de Assis:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Delegacia do 4º Districto do Serviço de Povoamento:

Officinas:

N. 111 — De 15 de abril de 1925, remettendo processo de concorrência administrativa realizada naquella mez. — A delegação resolveu tomar conhecimento do processo, ordenando o seu archivamento, para os fins que forem devidos.

Aprendizado Agricola de Joazeiro:

Ns. 44 e 90 — De 20 de fevereiro e 2 e abril deste anno, sobre pagamento de uma folha na importancia de 32\$500, a que fez jus o auxiliar agronomo do mesmo aprendizado, engenheiro Mario de Castro Borges Fortes, no periodo de 4 a 12 de fevereiro do corrente anno. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, porque não ficou provado que o substituto tenha passado o exercicio do cargo, por determinação superior, ao substituto, mas tão somente se ausentou da repartição em serviço do seu proprio cargo.

Serviço do Algodão no Estado da Bahia:

N. 83 — De 2 de abril deste anno, remettendo uma folha de diarias, na importancia de 372\$, a que fez jus o Sr. Luiz Madeira Poppe, no mez de março ultimo. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, porque a mesma não é resultante do accordo celebrado pelo Estado da Bahia com a União, de conformidade com o art. 2 do decreto numero 16.122, de 11 de agosto de 1923.

Foi voto vencido o do Sr. Octavio de Menezes Bastos, chefe da delegação.

Ns. 69, 84 e 96 — De 26 de março, 2 e 15 de abril do corrente anno, sobre pagamento de uma folha de diarias, na importancia de 708\$, a que fez jus, em janeiro e fevereiro ultimos o Sr. Luiz Madeira Poppe, 1º escripturario da Superintendencia do Serviço. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, porque esta não é resultante do accordo celebrado pelo Estado da Bahia com a União, de conformidade com o art. 2 do decreto n. 16.122, de 11 de agosto de 1923.

Votou vencido o Sr. Octavio de Menezes Bastos, chefe da delegação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E para constar, eu, Arthur Napoleão do Rêgo Filho, membro da delegação, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vai devidamente assignada. — Octavio de Menezes Bastos. — Eduardo Moreira Lima. — Mario Gomes. — Janserico de Assis. — Arthur Napoleão do Rêgo Filho.

Delegação do Tribunal de Contas na Repartição Geral dos Telegraphos

Expediente do mez de junho de 1925

Despachos do chefe da Delegação:

Dia 2

Contas de Plinio Gomes de Souza Telles de alugueis da estação telegraphica de Nova Iguaçu, relativos aos mezes de fevereiro a

abril do corrente anno, na importancia total de 450\$000. — Registre-se.

Dia 4

Folha 597, 25 de maio. Gratificações por serviços extraordinarios ao porteiro Manoel Corrêa Pereira Netto e outros, na importancia de 217\$000;

Idem, 591, 25 de maio. Idem, idem, ao chefe de secção Manoel Ferreira Simões Ayres e outros, na importancia de 2:460\$000. Registre-se.

Dia 5

Folha 584, 25 de maio. Gratificações extraordinarias, por serviços prestados, ao chefe da estação central João Francisco de Miranda Santos e outros, na importancia total de 1:178\$000. — Registre-se.

Dia 6

Folha 603, 25 de maio. Gratificações por serviços extraordinarios, ao chefe de secção Nicolau Sampaio e outros, na importancia total de 450\$000;

Idem, 535, 25 de maio. Auxilio de aluguel de casa ao chefe da estação central João Francisco de Miranda Santos e outros, na importancia de 2:650\$000;

Conta 693, Cts., da Estrada de Ferro Central do Brasil, da conservação das linhas telegraphicas em fevereiro ultimo, na importancia de 611\$019;

Folha 590, 25 de maio. Abonos ao telegraphista de 2ª classe Alberto de Amorim Garcia e outros, encarregados de estação, para as despesas de illuminação, agua, etc., de que trata o art. 433, do regulamento, na importancia total de 370\$000. — Registre-se.

Dia 8

Folha 592, 25 de maio. Gratificações por serviços extraordinarios, ao chefe do Districto João Pinto Pessoa e outros, na importancia de 496\$000. — Registre-se.

Dia 9

Folha, 613, 25 de maio. Gratificações por serviços extraordinarios, ao inspector Lindolpho Silveira de Souza e outro, na importancia de 217\$000. — Registre-se.

Dia 10

Contas de Villas Bôas & Comp. e outros, de fornecimentos feitos no corrente anno, na importancia total de 76\$620;

Idem de Fred. Figner e Fontes Garcia & Comp., de fornecimentos feitos no corrente anno, na importancia total de 192\$600. — Registre-se.

Dia 12

Folha 615, 25 de maio. Gratificações extraordinarias ao telegraphista de 4ª classe Antonio Martins Rêgo e outros, na importancia total de 450\$000. — Registre-se.

Dia 16

Contas de Angelo Antunes de Mattos e outros, de alugueis das casas occupadas durante o mez de maio ultimo, pelas estações telegraphicas de S. Francisco Xavier e outras, na importancia total de 1:250\$000. — Registre-se.

Dia 18

Conta n. 742, Cts. de Villas Bôas & Comp., de fornecimento feito no corrente anno, na importancia de 19\$360;

Idem n. 753 Cts. de A. Placido Marques & Comp., idem, idem, na importancia de 42\$000;

Idem n. 743 Cts. da Sociedade Anonima «Marvin», idem, idem, na importancia de 121\$540.—Registre-se.

Dia 19

Conta n. 750 Ccs. de A. Plácido Marques & Comp., de fornecimento feito no corrente anno, na importancia de 14\$700.—Registre-se.

Dia 20

Contas do «Jornal do Commercio» e outros, de alugueis das casas occupadas, durante o mez de maio ultimo, pelas estações telegraphicas da Avenida Rio Branco n. 123 e outras, na importancia total de 6:700\$000.—Registre-se.

Dia 23

Conta de Fonseca, Almeida & Comp., de fornecimento feito no corrente anno, na importancia de 21.225;

Contas de Gelsemaria Alves Ferreira e outros, de alugueis das casas occupadas, durante os mzes de abril e maio, pelas Estações Telegraphicas de Bangü e outras, na importancia total de 2:090\$000;

Idem, de Luiz Matera e outros, de alugueis das casas occupadas pelas Estações Telegraphicas da avenida Vinte Oito de Setembro n. 196 e outras, no mez de maio do corrente anno, na importancia de 1:070\$000.—Registre-se.

Dia 27

Contas de Luiz Macedo & Comp. e outros, de fornecimentos feitos no corrente anno, na importancia total de 232\$814;

Idem, de França Almeida & Comp. e outros, idem idem na importancia total de 407\$600;

Idem, de Ribeiro, Costa & Comp. e outros, idem idem na importancia total de 153\$230;

Idem, de Ferreira Passarello & Comp., idem idem na importancia de 73\$600;

Idem, de Willmann, Xavier & Comp., idem idem na importancia de 443\$500;

Conta de A. Barros & Co. Ltda, de fornecimento feito no corrente anno, na importancia de 94\$040.—Registre-se.

Delegação do Tribunal de Contas na Estrada do Ferro Central do Brasil

ACTA DA SESSÃO REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 1925, SOB A PRESIDENCIA DO SR. ALFREDO CARLOS WANDERLEY, CHEFE INTERINO

Aos oito dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e cinco, presentes os Srs. Alfredo Carlos Wanderley, chefe interino; delegados: bacharel José Portinho de Sá Freire e João Manoel Corrêa da Silva, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo delegado Sr. Sá Freire:

Officio n. 756, de 30 de junho ultimo, folhas de pagamento de serviços extraordinarios prestados por 13 funcionarios da 3ª divisão, durante os dias 23, 31 e 31 de março e 1 de abril, do corrente anno.

A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia para que a directoria da Estrada informe se os funcionarios constantes das folhas enviadas são os mesmos que foram nomeados para a sub-contadoria seccional, nessa repartição.

Officio n. 1.063/2ª, de 30 de junho ultimo, da citada Estrada, com uma conta na importancia de 30\$, proveniente de fornecimento

de iluminação electrica, no corrente anno, pela Companhia Mineira de Electricidade.

A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia para que seja informado o numero de velas consumido, bem como o preço de cada vela.

Pelo delegado Sr. Corrêa da Silva:

Officio n. 1.046/2ª, de 25 de junho ultimo, com a conta de Domingos José Soares Junior, na importancia de 200\$, proveniente do enterramento do guarda-freio José Bento de Oliveira.

A delegação recusou registro á despesa, pelos seguintes fundamentos:

a) por não constar haver fallecido o guarda-freio José Bento de Oliveira em accidente no serviço;

b) porque o empenho a que se refere a ordem de pagamento, pela sua natureza «serviços hospitalares» não se enquadra na despesa de que se trata—enterramento;

c) por não constar na primeira via da factura a declaração de haver sido apresentada devidamente sellada a duplicata da conta assignada.

Officio n. 1.071/2ª, de 30 de junho ultimo, com a conta da Santa Casa de Misericórdia de Bello Horizonte, na importancia de 55\$, de um exame radioscopico no trabalhador Antonio Florencio.

A delegação recusou registro á despesa por não constar do ajuste o serviço a que se refere a conta (exames radioscopicos), e mais porque, embora considerando-se o mencionado exame radioscopico como intervenção cirurgica, a despesa deveria ser de 17\$500 e não de 20\$, conforme consta da conta apresentada.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

Assignados:

Alfredo Carlos Wanderley, José Portinho de Sá Freire e João Manoel Corrêa da Silva, servindo como secretario.

Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Marinha

ACTA DA SESSÃO DE 28 DE JUNHO DE 1925

Sob a presidencia do bacharel Francisco Agapito da Veiga, presentes os delegados bacharel Henrique Lagden e Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro, foi submettido a julgamento o processo relativo ao pagamento de 22:500\$, de gratificação extraordinaria ao pessoal do gabinete do Sr. ministro, por serviços extraordinarios prestados dentro das horas do expediente em virtude dos acontecimentos anormaes que vem agitando o paiz.

Relatado o processo pelo delegado Henrique Lagden, foi a despesa mandada registrar de accordo com as conclusões do seguinte voto.

Contra o abono das gratificações incluídas neste processo parece bradar uma imperativa e absoluta disposição legal, o art. 34 da vigente lei orçamentaria da despesa. Ficam supprimidas todas as gratificações para renumerar serviços prestados pelos funcionarios fóra das horas do expediente.

Mas esse artigo ha de ser entendido em seus estritos termos, e estes, afinal, não são assim tão radicacs como parecem a muita gente.

Pelo menos, quanto ao caso em apreço, não tem, em meu entender, a minima applicação.

Com effeito, se não ha na lei palavras inuteis, conhecida presumpção *juris et jure*; si as leis que attingem direitos pessoas ou patrimoniaes não podem

deixar de ser restrictamente interpretadas, forçosamente se conclue que uma hypothese escapa ao alcance da disposição orçamentaria — a das gratificações de qualquer especie mandadas abonar serviços prestados dentro das horas do expediente.

De facto, adoptada a regra *inclusio unius, exclusio alterius*, a prohibição de todas as gratificações por serviços executados fóra das alludidas horas, não alcança as que se mandarem pagar por aquelles que dentro das mesmas horas se prestarem.

Dahi duas consequencias relevantes: a impossibilidade legal de evitar as gratificações renumerativas do serviços, como os de que se trata, extraordinariamente prestados dentro das horas regulamentares, e a imperativa necessidade de retribuir, na forma dos arts. 399 e 400 do regulamento doCodigo de Contabilidade, que a lei não revogou, os serviços obrigatorio, official e publicamente prestados dentro das prorogações regimentaes.

Não vedou a lei, nem poderia vedar as retribuições dessa natureza, por quellas obedecem a razões de ordem pratica, subordinadas, que estão, a prorogações do trabalho regulamentar, sempre coaduzentes com beneficios de ordem publica, que, por sua vez, só se legitimam com o respeito devido ao direito elementar do serviço remunerado em suas naturacs e razoaveis proporções.

Aliás, nada mais justo que assim fosse. O intuito legislativo foi estancar o fluxo incoercível dos dinheiros publicos, que escorriam em caudal para recompensar serviços fantasticos, que se diziam executados fóra das horas regulamentares, e nunca, pois seria então iniquo e illegitimo o intuito, recusar aos serviços effectiva e publicamente prestados nas prorogações do expediente, a merecida retribuição, proporcionada ao desconforto e aos sacrificio, em conformidade com os sãos principios da equidade e da justiça.

Mas se a primeira das alludidas consequencias é de evidencia immediata, attenta a prohibição de gratificações por serviços fóra das horas de expediente, que não attinge, as que se abonem, como na hypothese, aos que se prestam dentro dellas, a segunda consequencia, aliás tão logica como a primeira, isto é, a subsistencia do direito de serem gratificados na fórmula do Regulamento doCodigo, os funcionarios que executarem serviços nas prorogações regimentaes, vem sendo desconhecida quasi systematicamente, sob o pretexto inconsistente e fragil de serem taes serviços fóra do expediente executados.

Mas, na verdade, não ha nada mais illogico, sobre se estar distinguindo onde a lei evidentemente não distingue.

Admittir que um expediente prorogado não seja expediente é conceber o *simul esse et non esse*, conceber que uma coisa é e não é, ao mesmo tempo.

De facto, si o administrador, nos limites de sua competencia regulamentar, proroga o expediente da repartição; si nesse lapso de tempo os negocios publicos se expdem; si os funcionarios assistem em seus cargos e o publico desembaraça seus negocios, seria demeritorio conceber que expediente não haja, e que, portanto, os serviços se estejam prestando fóra das horas do mesmo expediente.

Incrível seria, na verdade, que o legislador tentasse sacrificar o elementar

direito que tem o funcionario de ser retribuido pelo excesso do seu serviço, e que tal não se deu prova-o ter empregado a palavra generica *expediente*, para deixar bem claro que, fosse este qual fosse, o ordinario ou normal, ou o extraordinario ou prorogado, em qualquer hypothese ficaria sempre assegurado ao funcionario o direito reconhecido do Regulamento doCodigo de Contabilidade, que se não revogou, e excluida tão sómente a remuneração de serviços que, *fora*, isto é, além do expediente, prorogado ou normal, forem prestados.

Nunca faria ao espirito do legislador a injuria de julgar-o capaz de atropellar tão deslavadamente o direito do fun-

cionario, a ponto de escravizar-o ao capricho das administrações, que, por discutíveis motivos de ordem publica, entendessem prorogar por mezes e mezes o expediente das repartições, negando ao funcionario, em nome do art. 34 da vigente lei da despesa, a gratificação legitima que o excesso de trabalho justificasse.

Logicas, portanto, as duas consequências que estudei, encontramos, ainda uma vez, coherente consigo proprio o espirito do legislador, com a inclusão no Ministerio da Marinha da verba 21, para attender, entre outros, a serviços extraordinarios e gratificações do gabinete do Ministro.

Praticar, ou defender o contrario do que está exposto é que seria reconhecer ao Estado o direito de locupletar-se com serviço que só a alto preço obteria, exigindo-o abusivamente de funcionario capaz de o realizar, mas não obrigado por lei a executar-o, como no caso da gratificação extraordinaria por serviço prestado dentro das horas de expediente, ou violando as leis geraes da justiça quanto ao trabalho organizado, exigindo-o a seu talante, para instituir o mais execravel e odioso dos regimens, com o facilitar a enthronização legal do esbulho, para asphyxiar a mais preciosa das nossas liberdades.

Voto pelo registro.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONTRACTO N. 20

Contracto celebrado com José Mercadante & Comp. e Cícero de Figueiredo, para fornecimento de madeiras de lei, á 4ª Divisão, em 1925

Aos 10 dias do mez de junho de 1925, presentes na secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, o Sr. Dr. João do Carvalho Araujo, director da mesma estrada, e os Srs. José Mercadante & Comp., e Cícero de Figueiredo, negociantes, estabelecidos ás ruas Marechal Floriano Peixoto n. 41, sobrado, o Buenos Aires n. 49, 1º andar, respectivamente, nesta Capital, que todos elegem para seu domicilio, para todos os effeitos de direito, e neste instrumento denominados "contractantes", uma vez que foram julgados idoneos para contractar com o Governo, á vista dos documentos exhibidos antes da realização da concorrência e de accôrdo com as exigências do respectivo edital, declarou o Sr. Dr. director que, devidamente autorizado pelo officio n. 685, de 6 de maio de 1925, da 1ª Secção da Directoria Geral de Contabilidade, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em virtude da aceitação das propostas apresentadas á concorrência publica n. 45, realizada em 9 de março ultimo, por serem as mais vantajosas para o fornecimento que é objecto deste contracto, cujo edital, datado de 17 de fevereiro, foi publicado no *Diario Official*, n. 39, do dia immediato, tendo sido taes propostas publicadas no *Diario Official*, n. 55, de 10 de referido mez de março, tudo de accôrdo com a legislação em vigor, contracta com aquelles senhores o fornecimento das madeiras de lei necessarias aos serviços da 4ª Divisão, no corrente anno, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, para a 4ª Divisão, durante o corrente anno, o seguinte:

José Mercadante & Comp.

Para as officinas do Engenho de Dentro:

50 metros cubicos de peroba par-da ou amarella, com o comprimento minimo de 13,20, esquadria minima de 0m,50 x 0m,50, a 656\$ o metro cubico..... 32:800\$000

Para o Deposito do Norte:

50 metros cubicos de pão roxo, com o comprimento minimo de 5m,00 e esquadria minima de 0m,40 x 0m,40, a 278\$ o m³..... 13:900\$000

50 metros cubicos de sucupira com o comprimento minimo de 5m,00 e esquadria minima de 0m,40 x 0m,40, a 248\$ o metro cubico... 12:400\$000

50 metros cubicos de peroba par-da com o comprimento de 11m,00 a 14m,00 e esquadria minima de 0m,40 x 0m,40 a 419\$ o m³.... 20:950\$000

Para o Deposito do Sete Lagoas:

150 metros cubicos de peroba de Campos, com o comprimento minimo de 11m,00 e esquadria minima de 0m,40 x 0m,40, a 419\$ o m³..... 62:850\$000 142:900\$000

Cícero de Figueiredo

Para as officinas do Engenho de Dentro:

50 metros cubicos de massaranduba, com o comprimento minimo de 13m,20 e esquadria minima de 0m,50 x 0m,50, a 357\$ o m³..... 17:850\$000

50 metros cubicos de massaranduba com o comprimento minimo de 10m,20 e esquadria minima de 0m,40 x 0m,40, a 342\$ o m³..... 17:100\$000 34:950\$000

Importância total do contracto, cento e setenta e sete contos oitocentos e cincoenta réis 177:850\$000

Segunda — As madeiras a que se refere a clausula 1ª, deverão ser entregues em perfeito estado, em successivos espaços de tempo equivalentes a um terço do respectivo prazo, a contar da data do registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas, e em porções iguaes, correspondentes a um terço, ou mais, de cada uma das quantidades a fornecer, de modo que todo o fornecimento fique concluido até 31 de outubro do corrente anno, ou antes, si assim convier aos contractantes.

As madeiras destinadas a Engenho de Dentro e Norte serão recebidas dentro das cercas da estrada, onde existir a bitola de 1m,60 e, bem assim, em toda a Linha Auxiliar; as destinadas ao Deposito de Sete Lagoas serão recebidas entre Bello Horizonte e Pirapóia, e ramaes comprehendidos entre esses dous pontos, dentro também das cercas da estrada. Em ambos os casos, todas as despesas até o local da entrega ficarão a cargo dos contractantes.

Tercera — A entrega não sendo feita, de accôrdo com o estipulado na clausula 2ª dará a directoria da estrada, o direito de estabelecer um novo prazo que não perturbe os estabelecidos, ou de recusar a quantidade correspondente ao prazo

em questão, podendo ainda comprar a quantidade em falta onde lhe aprouver e sujeitando os contractantes a uma multa que deverá ser até o valor da caução de que trata a clausula 7ª, se não preferir desde logo a recusa de todo o material a entregar e a immediata rescisão do contracto, independente de aviso ou interpeção judicial com perda da citada caução o sem que assista aos contractantes direito a reclamação de especie alguma, aos quaes poderá ainda ser cassada a idoneidade para futuros fornecimentos.

Quarta — Em caso de multa, ficam os contractantes obrigados a entrar com a respectiva importância para os cofres desta estrada, na thesouraria, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação, por escripto, para tal fim, sob pena de rescisão immediata do contracto, nas mesmas condições estabelecidas na clausula anterior.

Quinta — As multas e responsabilidades decorrentes deste contracto que não forem pagas nos prazos determinados, serão cobradas executivamente, de accordo com o decreto n. 10.902, de 20 de maio de 1914, servindo de titulo de divida liquida e certa as certidões extrahidas dos livros de lançamentos da estrada.

Sexta — Este contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de qualquer especie, dado que esse instituto lhe denegue registro.

Setima — Para garantia da fiel execução deste contracto, effectividade das multas ou obrigações em que incorrerem, depositaram os contractantes na thesouraria desta estrada, como caução, antes da respectiva assignatura, de cõrdo com o edital de concorrência, as importancias abaixo especificadas, correspondentes a 5 % sobre o valor do fornecimento a realizar:

José Mercadante & Comp. — Rs. 7:145\$ (sete contos cento e quarenta e cinco mil réis), em sete apolices federaes ao portador, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, ns. 435.363 a 435.369, do emprestimo de 1923, com os coupons de julho de 1925 e seguintes, e cento e quarenta e cinco mil réis, em

moeda corrente, conforme recibos ns. 248 a 2.649, de 2 do julho de 1925.

Cicero de Figueiredo — Rs. 1:748\$ (um conto setecentos e quarenta e oito mil réis), em duas apolices federaes, ao portador, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, ns. 38.903, do emprestimo de 1917 e 10.588, do de 1903, com os coupons de julho de 1925 e seguintes, conforme recibo n. 273, de 8 do julho de 1925.

Essas cauções só serão restituídas aos contractantes depois de completo o fornecimento e no caso de fiel e integralmente cumpridas todas as clausulas desta contracto.

Oitava — A despesa resultante deste contracto, na importância total de Rs. 177:850\$ (cento e setenta e sete contos oitocentos e cinquenta mil réis), cujos empenhos já foram effectuados na contabilidade deste estrada, sob ns. 561 e 562, correrá por conta do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, verba VI, "Estrada de Ferro Central do Brasil", consignação "Material de consumo", n. 2, sub-consignação numero VII, da lei n. 4.911, art. 14, de 12 de janeiro do corrente anno, e será paga no Thesouro Nacional, á vista das contas devidamente processadas.

E, por haverem assim accõrdado, lavrou-se o presente contracto em livro proprio, sob n. 35, a fls. 69 v. a 71, com os termos de abertura e encerramento, assignados pelo Sr. Dr. director e com as respectivas folhas rubricadas pelo secretario da estrada, sendo assignado por todos os interessados, na presença das testemunhas abaixo, depois de lido e achado conforme.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 10 de junho de 1925. — João de Carvalho Araujo. — José Mercadante & Comp. — Cicero de Figueiredo. Testemunhas: Arthur Mourão do Couto Lima. — Antonio Lopes de Vasconcellos. Estavas colladas e devidamente inutilizadas seis estampilhas federaes no valor total de trescentos e cinquenta e seis mil réis (Rs. 356\$000). Confere. — Arthur Mourão do Couto Lima, pelo chefe de secção. Está conforme. — João Clapp Filho, sub-secretario. Visto. — Diocleciano Vasconcelles, secretario.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete estiveram hontem em conferencia com o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça; Dr. Annibal Freire, ministro da Fazenda; Felix Pacheco, ministro das Relações Exteriores; Dr. Francisco Sá, ministro da Viação, e marechal Setembrino de Carvalho, ministro da Guerra.

— No Palacio do Cattete esteve hontem com o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Estacio Coimbra, Vice-Presidente da Republica.

— O Sr. Dr. Edmundo Muniz Barreto, ministro do Supremo Tribunal Federal e presidente da Liga da Defesa Nacional, convidou o Sr. Presidente da Republica a assistir á conferencia que o Sr. Dr. Moltinho Doria fará hoje, á noite, na sede daquela associação.

— Em audiencias foram hontem recebidos pelo Sr. Presidente da Republica, no Palacio do Cattete, os Srs. senador Souza Castro, Dr. Sá Freire e o Sr. Julio Barbosa.

— O Sr. Dr. Carlos Chagas esteve no Palacio do Cattete para agradecer ao Chefe do Estado o telegramma de felicitações que o Sr. Presidente da Republica lhe enviou por motivo de seu anniversario natalicio.

— Esteve hontem no Palacio do Cattete o Sr. general Jonathas Barreto para convidar o Chefe do Estado a assistir á sessão commemorativa do 7º anniversario da fundação do Prytanau Militar, a reali-

zar-se hoje, e, ao mesmo tempo, a inauguração dos retratos dos marechaes Duque de Caxias, Osorio e Antonio Vicente Albeiro Guimarães.

— Afim de agradecer o telegramma de felicitações que o Sr. Presidente da Republica lhe enviou por motivo de seu anniversario natalicio, esteve hontem no Palacio do Cattete o Sr. senador Bueno Brandão.

— Esteve hontem no Palacio do Cattete para agradecer a visita que o Sr. Presidente da Republica lhe mandou fazer o Sr. Dr. Daniel de Carvalho, secretario da Agricultura do Estado de Minas Geraes.

— Os Srs. Drs. Ulysses Vianna, Waldemar de Almeida, Pedro Pernambuco Filho e Cunha Lopes foram hontem ao Palacio do Cattete, afim de convidar o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, para assistir á collocação do busto do Dr. Juliano Moreira no salão nobre do Hospital Nacional de Alienados, ás 11 horas do dia 18 do corrente, bem como ás 21 horas, á sessão que terá lugar na Sociedade Brasileira de Neurologia, Psychiatria e Medicina Legal.

— O Sr. Theodoro Machado, presidente da Camara Municipal de Therezopolis, em telegrammas dirigidos ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, deu conhecimento a S. Ex. de haver a referida Camara approved por aclamação uma proposta do vereador Oscar Costa, no sentido de manifestar o seu inteiro apoio e incondicional solidariedade ao Governo de S. Ex.; como tambem de ter votado uma moção de agradecimento pela honrosa visita feita por S. Ex. áquella cidade, e a resolução da construção da Estrada de Ferro de Therezopolis na Varzea, satisfazendo uma velha aspiração da população.

Do Sr. presidente do Estado de Matto Grosso, recebeu o Sr. Presidente da Republica o seguinte telegramma:

«Cuyabá — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que a Convenção do Partido Republicano de Matto Grosso, composta dos delegados de todos os directórios municipais do Estado, hoje reunida para pronunciar-se sobre os candidatos á successão no Estado, adoptou a candidatura do Dr. Mario Corrêa da Costa para presidente, e as dos Srs. Dr. Manoel Severiano Ferreira Marques, coronel Francisco Pinto de Oliveira e Palmyro Paes de Barros, para 1º, 2º e 3º vices; e approvou, por unanimidade, um voto de applauso e solidariedade ao preclaro Chefe da Nação, pela firmeza de sua attitudo em defesa da ordem e da legalidade. Cordiaes saudações. — Pedro Celestino.»

— Do Ceará, recebeu o Sr. Presidente da Republica o seguinte telegramma:

«Fortaleza — Após brilhante conferencia, defesa reforma constitucional, pelo vigoroso tribuno Dr. Cesar Magalhães, que despertou o mais vibrante entusiasmo no seio da população cearense, fundou-se a succursal da Academia de Sciencias Economicas, que irá concorrer com efficiencia pela realização do programma desenvolvido fecundo Governo de V. Ex., pelo que apresentamos nossos sinceros cumprimentos. Attenciosas saudações. — Dr. Antonio Augusto Vasconcellos, presidente. — Dr. Meneses Pimentel, secretario.»

— O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, recebeu hontem, no Palacio do Cattete, uma comissão composta dos Srs. José da Rocha Soutello, presidente do Centro Político dos Operarios do Districto Federal; Amaro do Araujo, presidente da União Geral dos Metallurgicos; Manoel Barbalho Pernambuco, presidente da Aliança dos Offi-

ciais de Barbeiro; Mauricio Brunner, presidente da União dos Operarios Municipaes; e Silvino Izidoro de Oliveira, secretario da União dos Operarios Estivadores que foi fazer entrega a S. Ex. de uma mensagem.

Livramento condicional

Com a mesma solemnidade determinada em lei foi hontem, na Casa de Correção, ás quinze horas, effectuado pela terceira vez o livramento condicional de mais dous sentenciados.

Na sala da Capella achavam-se reunidos todos os sentenciados quando nella entraram os membros do Conselho Penitenciario, Drs. Candido Mendes de Almeida, Milciades Mario de Sá Freire, Juliano Moreira, Raoul Leitão da Cunha, José Gabriel Lemos Brito, Heraclito da Fontoura Sobral Pinto e Joaquim Henrique Mafra de Laet, o director e subdirector da Casa de Correção, Drs. Waldemar Bandeira e Oscar Martins Gomes, e outras pessoas.

Assumindo a presidencia do acto o Sr. Dr. Candido Mendes de Almeida, dirigiu aos sentenciados palavras de animação, de conforto e estimulando-os a bem proceder de modo a facilitar a obra do Conselho Penitenciario, na execução do livramento condicional a que todos podem aspirar, conquistando a liberdade antes da terminação das suas penas, por meio das provas praticas da regeneração.

Na conformidade dos dispositivos legais leu o presidente do Conselho Penitenciario, successivamente, as cartas de sentença do juiz da 6ª Vara Criminal, concedendo o livramento condicional a Eulides de Jesus e Manoel Joaquim do Nascimento, cujas cadernetas foram entregues pelos Drs. Raoul Leitão da Cunha e Joaquim Henrique Mafra de Laet no meio de palmas geraes, sendo assignado o competente termo com a acceitação das condições constantes das sentenças.

Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro — Começam amanhã, 15, as férias escolares na Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, que se prolongarão até o dia 31, nos termos do § 2º do art. 202 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro deste anno, que reformou o ensino no Brasil.

A Secretaria da Faculdade estará, porém, aberta, das 16 ás 17 horas.

Na 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional, serão pagas, amanhã, as seguintes folhas do decimo segundo dia util:

Diversas pensões da Marinha de A a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados, são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem do 19º ao 22º dia util.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sabbados das 11 ás 14.

Companhia do Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal.

Lista geral dos premios da 50 loteria do plano 37, 154ª extracção do anno de 1925 realzada em 13 de julho de 1925,

em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor o em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921 na Procuradoria Goral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional.

18.605.....	100\$000
78. 71.....	100\$000
01.539.....	100\$000
48.461.....	200\$000
51.248.....	500\$000
19.754.....	100\$000
62.056.....	100\$000
51.660.....	100\$000
27.221.....	100\$000
14.927.....	100\$000
13.572.....	100\$000
59.603.....	100\$000
42.185.....	100\$000
58.559.....	100\$000
46.375.....	100\$000
04.285.....	200\$000
66.674.....	100\$000
19.123.....	100\$000
02.776.....	200\$000
16.573.....	100\$000
53.338.....	100\$000
19.284.....	100\$000
45.271.....	500\$000
22.898.....	100\$000
23.266.....	200\$000
25.766.....	100\$ 00
06.011.....	100\$000
65.736.....	100\$000
20.112.....	100\$000
18.073.....	100\$000
04.115.....	100\$000
17.566.....	100\$000
76.055.....	100\$000
22.247.....	100\$000
27.122.....	500\$000
73.553.....	500\$000
06.057.....	100\$000
03.484.....	100\$000
26.137.....	100\$000
45.662.....	500\$000
04.775.....	200\$000
51.707.....	100\$000
12.411.....	200\$000
77.477.....	100\$000
55.247.....	100\$000
19.314.....	100\$000
24.275.....	200\$000
76.923.....	100\$000
77.380.....	100\$000
78.128.....	100\$000
25.514.....	200\$000
18.137.....	100\$000
05.367.....	100\$000
44.639.....	100\$000
54.995.....	1.000\$000
09.710.....	100\$000
60.959.....	100\$000
79.325.....	100\$000
07.191.....	3.000\$000
67.559.....	1.000\$000
74.749.....	100\$000
07.368.....	100\$000
62.863.....	100\$000
76.160.....	1.000\$000
31.851.....	200\$000
56.303.....	1.000\$000
48.189.....	2.000\$000
15.790.....	5.000\$000
11.162.....	200\$000
07.743.....	100\$000
74.333.....	500\$000
38.486.....	100\$000
26.244.....	100\$000
40.903.....	100\$000
17.554.....	100\$000
20.683.....	2.000\$000
01.652.....	100\$000
10.091.....	100\$000
34.812.....	20.000\$000
04.888.....	100\$000
12.204.....	100\$000

46.128.....	100\$000
14.875.....	200\$000
13.425.....	100\$000
24.884.....	200\$000
27.982.....	100\$000
53.633.....	100\$000
40.104.....	100\$000
35.986.....	100\$000

Approximações

34.811 e 34.813.....	400\$000
15.789 e 15.791.....	300\$000
07.190 e 07.192.....	200\$000
20.682 e 20.684.....	100\$000
48.188 e 48.190.....	100\$000
54.994 e 54.996.....	50\$000
56.302 e 56.304.....	50\$000
76.159 e 76.161.....	50\$000

Dezenas

34.811 a 34.820.....	60\$000
15.781 a 15.790.....	40\$000
07.191 a 07.200.....	30\$000
20.681 a 20.690.....	20\$000
48.181 a 48.190.....	20\$000
54.991 a 55.000.....	10\$000
56.301 a 56.310.....	10\$000
76.151 a 76.160.....	10\$000

Terminações

Os numeros terminados em 2 teem 28000.

O fiscal das loterias, do governo da União, *Manoel Cosme Pinto*. — Pelo director assistente, *Antonio de Almeida Castanheira*, chefe da Contabilidade. — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Commandante Alvim*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior da Republica, até 4 1/2; idem, idem, com porte duplo, até ás 5 horas.

Pelo *Alcina*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 15 horas, objectos para registrar, até ás 14; cartas para o interior da Republica, até ás 15 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 16; idem, para o exterior da Republica, até ás 16 horas.

Amanhã:

Pelo *Itajubá*, para a Bahia e mais portos do norte, até Pará, recebendo impressos até ás 7 horas; objectos para registrar, até 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica, até ás 7 1/2; idem, idem, com porte duplo, até ás 8.

Pelo *Itaguassú*, para Bahia, Maceió, Recife e Maranhão, recebendo impressos até ás 5 horas; objectos para registrar, até ás 18 de hoje; cartas para o interior da Republica, até ás 5 1/2; idem, idem, com porte duplo, até ás 6 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemannha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão; calxas e cartas com valor declarado para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

Dias	Temperatura do ar				Humidade relativa (media)	Evaporação em 24 horas	Vento		Quantidade de nuvens 0 a 10 (media)	Chuva recolhida em 24 horas (Total)	Insolação (Total)	Estado geral do tempo e phenomenos diversos
	Média do termometro seco	Média do termometro humido	Maxima	Minima			Direcções predominantes	Velocidade (media)				
	m/m	c	c	c	%	m/m		m/s	m/m	h		
1.....	761.7	19.1	16.7	15.3	78.6	2.5	WNW, S	3.5	0.7	0.0	10.0	Claro.
2.....	61.3	19.5	17.1	15.9	76.7	3.5	Calma, S	2.7	0.0	0.0	7.1	Bom com nevoeiro pela manhã.
3.....	63.7	19.1	17.5	17.5	84.2	2.3	NNE, WNW	2.5	9.0	4.3	0.0	Ameaçador com chuvas, trovoadas á noite.
4.....	63.1	19.3	18.1	17.8	88.2	1.5	N, NNW	3.0	9.7	5.6	0.8	Ameaçador com chuvas
5.....	64.3	19.4	17.9	17.8	85.8	1.8	WNW, NW	3.3	9.3	11.5	2.1	Instavel com chuvas.
6.....	64.3	18.0	16.6	16.0	85.9	1.8	S, W	3.7	9.3	1.4	2.3	Idem.
7.....	64.2	17.6	15.3	15.2	77.7	2.9	WNW, SSW	2.8	10.0	0.4	2.9	Instavel com chuvas fracas.
8.....	62.2	18.0	16.1	16.4	80.5	2.1	NNW, S	1.9	9.3	3.7	1.8	Idem.
9.....	61.4	18.8	17.4	16.0	86.6	1.5	S, Calma	2.9	10.0	16.2	3.8	Ameaçador com chuvas fracas.
10.....	63.4	19.4	17.0	17.0	77.8	2.5	S, WNW	3.4	4.7	0.32	7.6	Instavel com chuvas fracas.
Decada.....	763.0	18.8	17.0	16.5	82.2	22.4	S, WNW	3.0	7.9	43.3	38.4	
11.....	762.5	18.4	15.7	14.6	75.0	2.8	WNW, ESE	2.9	1.7	0.0	78.3	Bom.
12.....	58.9	18.5	16.5	15.0	81.2	2.8	NNE, NE	3.7	7.0	14.0	4.6	Instavel com chuvas fracas.
13.....	63.3	18.2	15.5	16.1	73.1	3.7	SSW, S	3.4	9.0	3.6	3.2	Idem.
14.....	66.9	16.9	12.6	13.7	57.9	5.2	S, SSW	4.0	0.7	0.0	10.0	Claro.
15.....	66.3	15.7	13.1	12.2	72.7	3.9	WNW, NE	3.1	1.0	0.0	9.6	Idem.
16.....	62.9	17.2	15.2	13.1	80.1	2.2	NW, NE	2.4	1.3	0.0	9.7	Idem.
17.....	60.9	18.6	15.5	13.3	80.8	2.2	NNW, NNE	2.4	3.4	0.0	6.8	Bom com nevoeiro pela manhã.
18.....	60.8	21.0	17.3	15.0	69.1	5.3	N, NNE	3.1	6.7	0.0	9.8	Claro.
19.....	62.4	20.9	18.4	17.0	77.1	4.2	S, NW	4.3	7.3	0.0	4.6	Instavel.
20.....	66.0	20.4	19.2	18.4	88.8	1.4	SSE, Calma	2.5	8.0	0.0	1.1	Idem.
Decada.....	763.1	18.6	16.0	14.8	75.6	33.7	S, NNE	3.2	4.0	17.6	67.7	

Dias	Temperatura do ar				Humidade relativa (média)	Evaporação em 24 horas	Vento		Quantidades de nuvens 0 a 10 (média)	Chuva recolhida em 24 horas (média)	Insolação (Total)	Estado geral do tempo e phenomenos diversos
	Afastamento da normal			Direcções predominantes			Velocidade (média)					
	Média	Maxima	Minima									
	m/m	c	e	c	o	%	m/m		m/s	m/m	h	
21.....	763.7	20.5	19.1	25.2	17.6	86.8	1.6	Calma, NE	2.0	0.0	6.3	Bom com nebulosidade.
22.....	61.6	20.8	18.9	23.5	17.0	84.1	2.9	NNW, NW	4.2	0.0	4.5	Bom com nebulosidade
23.....	66.4	20.1	18.1	22.4	18.8	80.4	2.4	S, SSE	3.1	0.0	0.0	Instavel.
24.....	67.1	19.8	18.2	23.5	17.4	84.6	1.9	SSE, NE	2.2	0.0	7.1	Bom.
25.....	66.8	19.8	18.2	25.0	17.0	84.5	1.8	N, S	3.3	0.0	7.3	Bom.
26.....	66.4	19.7	17.5	24.5	16.8	78.9	3.5	N, Calma	2.5	0.0	8.9	Bom.
27.....	66.5	19.2	17.0	24.4	15.2	79.5	2.7	NE, NW	2.8	0.0	9.8	Bom.
28.....	67.8	19.2	17.6	23.8	15.4	84.0	1.4	Calma, SSE	2.2	0.0	7.5	Bom com nevoeiro forte pela manhã.
29.....	67.5	19.4	17.5	24.7	16.0	81.8	2.6	NNE, SSE	2.9	0.0	8.9	Bom com nevoeiro forte pela manhã.
30.....	66.3	18.8	17.4	25.1	16.0	86.6	2.1	NNE, SSE	3.1	0.0	7.6	Bom com nevoeiro forte pela manhã.
31.....	66.3	18.8	17.4	25.1	16.0	86.6	2.1	—	—	—	—	—
Decada.....	766.1	19.7	18.0	24.4	16.7	83.1	22.9	SSE, Calma	2.8	0.0	67.9	—
Mez — Torre.....	764.1	19.0	17.0	23.4	16.0	80.3	79.0	S, Calma	3.0	60.9	174.0	—
Red. ao Castello	760.8	19.1	17.0	23.0	15.9	81.6	—	—	3.2	—	176.0	—
Afastamento do normal.....	0.8	5.5	—	0.6	1.9	+ 2.7	—	—	+ 0.7	— 0.5	— 10.0	—

A maxima termometrica absoluta (28.5) verificou-se ás 14 hs. 05 ms. do dia 22 e a minima (12.2) ás 6 hs. 30 ms. do dia 15.

Chuva total do corrente anno 460 m/m. Soma das maximas thermometricas do corrente-inverno; 690.9. Soma das minimas thermometricas do corrente-inverno; 477.5.

Afastamento da normal — 15.2. Afastamento da normal — 56.4. Nota — Os afastamentos foram calculados em relação aos valores reduzidos a série do Morro do Castello.

E. Campos, meteorologista de 3ª classe. Visto. — Sampaio Ferraz, director.

Caixa de Amortização — Pagamento de juros do 1º semestre de 1925 — Pagam-se amanhã, 15, de 11 às 15 horas, os juros de apólices vencidos no primeiro

semestre de 1925, aos possuidores seguintes:

Apólices nominativas — Letra J.

Apólices ao portador:

Obras do Porto, relações ns. 1 a 99.

Diversas emissões, relações ns. 29 a 310.

A entrada nas bancadas se fará desde 11 até às 14 horas.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 12 de julho de 1925

Zona Norte — Não é feita a synopse devido á falta absoluta dos despachos usuas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi ameaçador com chuvas e trovoadas em Matto Grosso e instavel nos demais Estados, sendo que, com chuvas e chuveiros esparsos em Minas. A's 9 horas de hoje, o tempo era em geral instavel com a temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuas de partes de Minas, Goyaz e Matto Grosso.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi em geral instavel, com chuvas e chuveiros esparsos. A's 9 horas da de hoje o tempo era ainda instavel salvo em partes do Rio Grande, onde era bom. Temperatura baixa. Esta madrugada geou em Santa Victoria.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro), no dia 12 de julho de 1925, (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo, e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos di. crsos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)												
Barra do Corda (X)												
Fortaleza (X)												
Quixeramobim (X)												
Natal (X)												
Paralyba (X)												
Recife (X)												
Pão de Assucar (X)												
Aracajú (X)												
Bahia (X)												
Caetité (X)												
Januária (X)												
Bello Horizonte	764.1	18.0	-1.0	SE	2	9	—	I.	21.0	14.0	1.0	Chs. am. c. pm.
Theophilo Ottoni	64.2	19.0	-1.0	SW	2	9	—	I.	22.0	16.0	—	I. am. pm.
Uberaba	65.3	15.0	3.0	C	0	5	—	B.	17.0	11.0	5.0	C. pm. am.
Caxambu	65.2	13.0	—	C	0	10	—	I.	16.0	11.0	—	I. am. pm.
Poços de Caldas (X)												
Goyaz	64.6	—	—	NE	2	9	—	I.	31.0	19.0	—	B. am. chs. pm.
Santa Luzia	—	15.7	—	NW	4	10	—	Chs.	25.0	10.0	—	—
Cuyabá	62.6	20.0	1.0	S	2	9	—	I.	30.0	19.0	2.0	B. am. c. t. pm.
Corumbá (X)												
Victoria	64.7	22.0	2.0	N	2	9	—	B.	—	17.0	—	I. am. b. pm.
Capital Federal (Torre Meteorologica)	65.4	19.0	2.0	C	0	9	Peqs. vagas	I.	20.0	18.0	—	I. am. pm.
Campos	65.1	20.0	1.0	C	0	9	—	I.	22.0	17.0	—	I. am. pm.
Friburgo	66.7	15.0	2.0	C	0	9	—	I.	17.0	13.0	—	Ch. am. i. pm.
Petropolis	65.5	15.0	-1.0	N	2	9	—	I.	17.0	14.0	—	I. am. pm.
Rezende	65.0	15.0	3.0	C	0	9	—	B.	19.0	13.0	—	I. am. b. pm.
Cabo Frio	65.1	21.0	0.0	SW	2	9	—	I.	23.0	18.0	—	I. am. pm.
Therezopolis	66.5	15.0	0.0	N	2	9	—	B.	17.0	13.0	—	B. am. pm.
S. Paulo (X)												
Santos	66.7	16.0	0.0	W	2	9	—	Chs.	19.0	16.0	1.0	I. am. c. pm.
Paranaguá (X)												
Guarapuava	64.7	9.0	1.0	E	2	9	—	I.	16.0	3.0	2.0	Chs. am. pm.
Curityba	63.0	8.0	—	C	0	5	—	I.	13.0	5.0	7.0	C. am. i. c. pm.
Florianopolis	67.0	15.0	3.0	C	0	5	—	B.	17.0	13.0	—	I. pm.
Lages												
Porto Alegre	69.8	10.0	1.0	S	2	9	Chão.	I.	13.0	9.0	—	I. am. ch. pm.
Uruguayana	70.1	7.0	0.0	SE	2	2	—	B.	17.0	5.0	—	B. am. pm.
Montevideo	72.6	5.0	—	C	0	0	—	—	—	—	—	—
Buenos Ayres	71.8	2.0	—	SE	2	3	—	—	—	—	—	—

Estado do céo — em decimos de céo, encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; i, insecto; M, mais; Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; n, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoadas com relampago; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os números indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica achase reduzida a 0°C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)...	—	20.0	17.5	Corcovado: Temp. 14.4 Hum. rel. 93 % Vento SW, 6.	—	—	—
Angú.....	0.0	21.4	13.8	Santa Cruz.....	0.0	22.0	17.0
Nitheroy.....	0.0	22.0	13.6	Madureira.....	0.0	21.0	14.6
Rio Comprido.....	—	20.8	15.4	Olaria.....	0.0	24.0	15.9
Penha.....	0.0	20.8	15.9	Jacarépaguá (Fechada).....	—	—	—
Jardim Botânico (14 horas).....	—	19.8	16.6	Realengo.....	0.0	—	—
Villa Isabel.....	0.0	—	—	Haddock Lobo.....	0.0	23.8	11.2
Encantado.....	0.0	20.6	14.6	Campos dos Affonsos.....	0.0	20.8	13.0
Gavea (X).....	—	—	—	Aldeia Campista (X).....	—	—	—
Deodoro.....	0.0	22.4	10.0				

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 9, ás 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

1º tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 12 até ás 18 horas do dia 13:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo, entre instavel e ameaçador com chuvas.

Temperatura — Noite fria com minima entre 13°00 e 15°00 estavel de dia.

Ventos — Predominarão ainda os do quadrante sul.

Estado do Rio — Tempo, entre instavel e ameaçador com chuvas. Temperatura, noite fria estavel de dia.

Estados do Sul — Tempo, perturbado com chuvas em S. Paulo e Paraná, melhorará em Santa Catharina e bom no Rio Grande do Sul.

Temperatura — Estavel em S. Paulo declinará nos demais Estados com geadas no Rio Grande.

Ventos — De sul a leste.

Onda de frio — A onda de frio que ha dias acompanhamos alcançou o Rio Grande do Sul, devendo proseguir em sua marcha para nordeste, attingindo os Estados de Santa Catharina e Paraná dentro de 24 a 48 horas.

Geadas provaveis no Rio Grande do Sul e Santa Catharina.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal (de 18 horas de hontem ás 15 horas de hoje) — Confirmando a previsão hontem feita o tempo foi instavel durante todo o periodo, isto é, ameaçador á noite e parte da manhã com chuviscos e periodos de fraca insolação após registrando-se a tarde chuvas fracas nos arrabaldes. A noite foi fresca mantendo-se a temperatura estavel de dia.

As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Distrito Federal foram-maxima 21°2 e minima 15°7 e as temperaturas extremas verificadas no Posto Meteorologico foram maxima 21°0 e minima 17°6 respectivamente ás 14 horas e 35 minutos e 5 horas e 10 minutos. Os ventos predominaram do quadrante sul.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem ás 9 horas de hoje) — Zona norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuas.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas, foi ameaçador com chuvas e trovoadas em Matto Grosso e instavel nos de-

mais Estados, sendo que com chuvas e chuviscos esparsos em Minas. Ás 9 horas de hoje o tempo era em geral instavel com a temperatura estavel.

Não recebemos os despachos usuas de partes de Minas, Goyaz e Matto Grosso.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi em geral instavel com chuvas e chuviscos esparsos. Ás 9 horas de hoje o tempo era ainda instavel, salvo em partes do Rio Grande onde era bom.

Temperatura baixa. Esta madrugada geou em Santa Victoria.

Menores temperaturas — 2°0 em Palmas e Santa Victoria e 3°0 em Guaraçuva e Herval.

Majores chuvas recolhidas hoje — 39 m/m em Aquidaua e 32 m/m em coxim.

Estado do mar na costa do paiz — Do Distrito Federal para o sul, vagas e pequenas vagas em toda a costa, salvo em Cabo Frio, B. Itabapoana e Laguna, onde é chão e tranquillo.

Tendencia do nivel das aguas do Rio Parahyba — Estacionario em Barra do Pirahy, S. Fidelis e Campos; baixando lentamente em Caçapava, Rezende e Anta e subindo no resto do curso.

Não recebemos os despachos de Porto Novo do Cunha e Santo Antonio de Padua.

Dados aerologicos:

No Distrito Federal (9 h. 30 ms.) — Cor. calma a superficie; cor. var. entre SSW e WSW até 500 ms, com vel. média de 3.0 e cor. WNW até 1.800 metros com vel. média de 5.0.

Ás 14 horas — Devido a presença de nuvens baixas não foi feita a sondagem habitual.

Em Mendes e Campos (9 h. 30 ms.) — Cor. calma a superficie; cor. N até 500 ms, com vel. med. de 4.0 e cor. var. entre WNW e W até 3.000 metros com vel. média de 7 metros.

Em Mendes — Devido a presença de nuvens baixas não foi feita a sondagem habitual.

O Tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 13 até ás 18 horas do dia 14:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo instavel com chuvas.

Temperatura — Noite fresca, com minima entre 10°0 e 17°0; ligeira ascensão de dia.

Ventos — Predominarão os do quadrante sul.

Estado do Rio — Tempo, instavel, com chuvas.

Temperatura — Noite fresca; ligeira ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo perturbado com chuvas.

Temperatura — Estavel.

Bentos — Variaveis, frescos.

Onda de frio — Devido á actividade de depressão continental, a onda de frio que ha dias acompanhamos, soffreu um estacionamento sobre a Argentina.

Nota — Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre 9h.30 e 10h.00m. dos Estados de Goyaz, Bahia e grande parte do de Minas Geraes.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal (de 18 horas de hontem ás 15 horas de hoje): — O tempo decorreu entre instavel e ameaçador com raros chuviscos á noite e regular insolação, o que confirma a previsão hontem feita; a noite foi fresca, mantendo-se a temperatura estavel de dia.

As médias das temperaturas extremas dos postos do Distrito Federal foram 23°1 e 16°3 e as temperaturas extremas do Posto Meteorologico foram: maxima 23°4 e minima 17°5, verificadas, respectivamente, ás 14h.05m. e 8h.05. Os ventos predominaram os do quadrante sul.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem ás 9 horas de hoje): — Zona Norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi, em geral, instavel, com chuvas esparsas, continuando assim ás 9 horas de manhã de hoje, temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuas de grande parte de Minas, Goyaz e Matto Grosso.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi instavel, com chuvas e chuviscos esparsos, salvo em alguns pontos do Rio Grande e Santa Catharina, onde foi bom. Trovejou em Ribeirão Preto. Ás 9 horas de hoje o tempo era, em geral, instavel, sendo que, com chuvas esparsas, em S. Paulo, Geou em Santa Victoria.

temperatura, embora baixa, soffreu ligeira ascensão no Paraná e Rio Grande.

Menores temperaturas: 3°0 em Itajubá e 4°0 em Herval e Santa Victoria.

Maiores chuvas recolhidas no dia 13: 5m/m0 em Itaperuna e Barra do Ita-
bapoana e 5m/m0 em Porto Alegre.

Estado do mar na costa do paiz: —
Distrito Federal para o sul: chão, em
toda a costa: salvo em Cabo Frio, Flo-
rianopolis, S. Francisco e Rio Grande,
onde foram observadas pequenas vagas.
Tendência do nível das águas do rio
Parahyba: — Subindo lentamente em

Pindamonhangaba, Rezende e Porto
Novo do Cunha; estacionario em Cacho-
eira e Anta e baixando no resto do cur-
so.

Nota — Não recebemos o despacho do
Jacarehy.

Dados aerologicos:

No Distrito Federal (às 9h.30m.): —
Cor. variado entre NNW e N, até 75m.

vel. média de 2 metros. Às 14 horas:
Cor. SSE. a superficie vel. de 4m.; cor.
NE até 250m. — vel. de 1m.; calma a
500 m.; cor. variado entre WNW e W
até 3.595 metros, com vel. média de 7
metros.

Nota — Devido a nuvens baixas, não
foram feitas as sondagens em Mõndes e
em Campos; das demais estações, não
recebemos os nossos despachos.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em
todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 13 de julho de 1925

Zona norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos.

Zona centro — O tempo nas 24 horas foi em geral instavel com chuvas esparsas, continuando assim ás 9 horas da manhã de
hoje. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuacs de grande parte de Minas, Goyaz e Matto Grosso.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi instavel com chuvas e chuviscos esparsos, salvo em alguns pontos do Rio Grande e Santa
Catharina, onde foi bom. Trovejou em Ribeirão Preto. Às 9 horas de hoje o tempo era em geral instavel, sendo que, com chuvas
esparsas em S. Paulo. Geou em Santa Victoria. A temperatura embora baixa, soffreu ligeira ascensão no Paraná e Rio Grande
do Sul.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 13 de julho de 1925
(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão(X)												
Barra da Corda (X)												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)...												
Natal (X).....												
Paratyba (X).....												
Recife (X).....												
Pão de Assucar (X).												
Aracajú (X).....												
Bahia (X).....												
Cactité (X).....												
Januaria(X).....												
Bello Horizonte(X)..												
Theophilo Ottoni(X).												
Uberaba.....	65.1	16.0	1.0	E	0	9		B. (ch. manhã)	21.0	13.0	—	B. am. i. pm.
Caxambú.....	66.0	11.0	-2.0	—	—	9	—	I. (b. manhã.)	20.0	6.0		
Poços de Caldas (X).												
Goyaz (X).....												
Santa Luzia.....	—	18.0	2.3	E	2	10	—	I.	26.0	12.0	3.0	C. pm.
Cuyabá(X).....												
Corumbá.....	61.7	18.0	—	SE	2	9	—	I. (i. manhã.)	23.0	17.0	1.0	Ch. am. i. pm.
Victoria.....	65.6	21.0	-1.0	W	2	5	—	I. (i. manhã.)	26.0	18.0	—	I. am. ch. pm.
Capital Federal (T.												
Meteorologica)....	66.2	19.2	0.0	NNW	2	7	Chão.	I. (i. manhã.)	21.0	17.6	—	Ch. am. pm.
Campos.....	66.2	19.0	-1.0	C	0	9	—	I. (i. manhã.)	22.0	16.0	—	I. am. pm.
Friburgo.....	66.3	15.0	0.0	C	0	0	—	B. (b. manhã.)	21.0	10.0	—	I. am. b. pm.
Petropolis.....	64.6	13.0	-2.0	C	0	9	—	I. (i. o. m.)	17.0	12.0	2.0	I. am. pm.
Rezende.....	66.6	14.0	-1.0	C	0	9	—	M. ch. (c. m.)	22.0	14.0	1.0	I. am. pm.
Cabo Frio.....	65.8	20.0	-1.0	SW	5	2	Pcqs. vagas.	B. (b. manhã.)	23.0	17.0	—	I. am.
Theresopolis(X)....												
S. Paulo.....	67.9	11.5	—	C	0	10	—	I. (ch. manhã.)	15.0	9.0	2.0	
Santos.....	67.0	16.0	0.0	C	0	9	—	M. c. (i. m.)	19.0	15.0	4.0	I. am. pm.
Paranaguá.....	66.2	15.0	—	C	0	5	Chão.	B. (b. nd. m.)	16.0	13.0	—	Ch. am. pm.
Guarapuava.....	65.1	9.0	0.0	E	5	9	—	I. (i. manhã.)	—	8.0	—	I. am. pm.
Curityba.....	67.7	11.0	3.0	E	2	9	—	I. (ch. manhã.)	14.0	9.0	—	I. am. pm.
Florianopolis.....	67.0	14.0	-1.0	C	0	9	Pcqs. vagas.	B. (b. manhã.)	19.0	14.0	—	B. am. pm.
Lages.....	66.2	10.0	—	C	0	2	—	B. (b. n. m.)	18.0	8.0	—	B. am. b. n. pm.
Porto Alegre.....	65.0	12.0	2.0	C	0	9	—	I. (c. manhã.)	12.0	10.0	5.0	C. am. pm.
Uruguayana.....	66.9	11.0	4.0	E	2	9	—	I. (i. manhã.)	15.0	10.0	—	B. am. pm.
Monte Ideo.....	63.9	5.0	3.0	NE	2	—	—					
Buenos Ayres.....	65.4	6.0	4.0	N	2	—	—					

Estado do céo — Em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; Ne, neve; N, nevoeiro denso; Nt, nevoeiro tenue; Sa, saraiva; Gc, geada; Fr, trovoadas com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.
Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns Postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)...	—	21.0	18.0	Santa Cruz.....	0.0	22.0	16.0
Bangú.....	0.0	21.2	15.8	Madureira.....	0.0	21.0	14.3
Nitheroy.....	0.0	22.4	16.2	Villa Isabel.....	0.0	—	—
Rio Comprido.....	—	22.2	16.8	Olaria.....	0.0	22.0	16.8
Penha.....	0.0	23.1	16.6	Jacarépaguá (fechada).....	—	—	—
Jardim Botânico (14 horas).....	1.9	22.8	17.8	Realengo.....	0.0	—	—
Encantado.....	0.0	21.2	16.2	Haddock Lobo.....	0.0	22.6	12.1
Gaça.....	0.0	21.0	15.2	Campo dos Affonsos.....	0.0	21.8	15.6
Deodoro.....	0.0	23.2	12.2	Aldeia Campista.....	0.0	21.6	16.7
Corcoado: Temp. 17°4. Hum. rel. 88 %. Vento; SV, 2m.....							

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 13 ás 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical
dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	96 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	5 41/64	5 19/32
Sobre Paris.....	\$416	\$421
Sobre Italia.....	—	\$337
Sobre Hamburgo (rent-mark).....	2\$105	2\$130
Sobre Portugal.....	\$440	\$455
Sobre Belgica.....	—	\$416
Sobre Hespanha.....	—	1\$300
Sobre Suissa.....	—	1\$741
Sobre Suecia.....	—	—
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Syria e Palestina.....	—	\$421
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$267
Sobre Nova York.....	8\$875	8\$936
Sobre Montevideo.....	—	8\$735
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	3\$625
Sobre Buenos Aires (peso ouro).....	—	8\$280
Sobre Hollanda (florim).....	—	3\$580
Sobre Japão (yen).....	—	3\$700
Sobre Rumania.....	—	\$048
Sobre Canada.....	—	8\$900
Sobre Austria (por 10.000 cordas).....	—	1\$270

Moedas

Soberanos (ouro).....	47\$000
Libras (papel).....	46\$000
Dollars (papel).....	9\$000
Escudos (papel).....	\$175
Liras (papel).....	\$370

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	750\$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom.....	860\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.....	752\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, part.....	634\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %.....	894\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.....	138\$500
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. de- creto n. 1.933.....	167\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (de- creto n. 2.097).....	142\$500
Apolices Estado do Rio Grande do Sul de 1:000\$, 7 %, port.....	900\$000

Apolices Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.....	735\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	97\$000
Banco do Brasil.....	371\$750
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.....	387\$000
Companhia de Tecidos Alliança.....	200\$000
Debentures Companhia Docas de Santos.....	181\$000
Debentures Companhia de Tecidos de Linho de Sa- popemba.....	190\$000
Debentures Companhia Hoteis Palace.....	192\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 13
de julho de 1925. — Ary de Almeida e Silva, adjunto.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Termo

Dia 13 de julho de 1925

Mezes	1ª cotação Vende- dor	Com- prador	2ª cotação Vende- dor	Com- prador	Total de vendas Saccos
Julho.....	73\$000	73\$000	73\$600	72\$500	7.000
Agosto.....	68\$800	68\$800	68\$600	68\$600	9.000
Setembro.....	63\$300	62\$600	63\$200	62\$800	—
Outubro.....	57\$000	56\$000	57\$000	56\$400	—
Novembro.....	53\$500	52\$000	53\$500	52\$600	—
Dezembro.....	53\$000	51\$600	53\$000	52\$000	—

Vendas.....	Saccos 14.000	Saccos 2.000	Saccos 16.000
-------------	------------------	-----------------	------------------

Mercado: 1ª e 2ª cotação, estavel.
Disponivel branco crystal bom, kilo, 71\$ a 74\$000.
 Mercado firme.
O syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DE CAFÉ

Termo

Dia 13 de julho de 1925

Mezes	1ª cotação Vende- dor	Com- prador	2ª cotação Vende- dor	Com- prador	Total de vendas Saccas
Julho.....	49\$000	49\$000	48\$900	48\$700	11.000
Agosto.....	45\$900	45\$600	45\$600	45\$600	8.000
Setembro.....	45\$000	44\$800	44\$800	44\$400	3.000

Outubro	44\$800	44\$100	44\$500	43\$850	—
Novembro	44\$000	43\$500	44\$000	43\$000	—
Dezembro	43\$300	42\$500	43\$500	42\$500	—

Saccas Saccas Saccas

Vendas	8.000	17.000	25.000
--------------	-------	--------	--------

Mercado: 1ª e 2ª cotações, frouxo.

Disponível base tipo 7, 51\$800.

Mercado frouxo.

Vendas, 4.697 saccas.

O syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DE CAFÉ

Termo

Semana de 6 a 11 de julho de 1925

Mezes:	1ª cotação	2ª cotação	Total de vendas
			Saccas
Julho	48\$000 a 50\$000	47\$500 a 50\$600	66.000
Agosto	45\$150 a 46\$800	45\$000 a 47\$300	98.500
Setembro	44\$600 a 45\$800	44\$000 a 46\$150	41.000
Outubro	44\$000 a 45\$100	44\$000 a 45\$300	6.000
Novembro	43\$100 a 44\$200	43\$300 a 44\$600	—
Dezembro	42\$500 a 44\$000	42\$300 a 43\$500	—

Saccas Saccas Saccas

Vendas	111.500	67.000	211.500
--------------	---------	--------	---------

Mercado: 1ª cotação, abriu e fechou frouxo; 2ª cotação, abriu frouxo e fechou calmo.

Disponível base tipo 7, 51\$ a 52\$500.

Mercado: abriu firme e fechou firme.

Vendas, 48.386 saccas.

O syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DE ASSUGAR

Termo

Semana de 6 a 11 de julho de 1925

Mezes:	1ª cotação	2ª cotação	Total de vendas
			Saccos
Julho	72\$000 a 73\$800	72\$500 a 73\$200	12.000
Agosto	67\$900 a 69\$700	67\$500 a 69\$200	11.000
Setembro	63\$000 a 64\$800	62\$700 a 64\$300	11.000
Outubro	56\$000 a 57\$900	55\$300 a 57\$400	8.000
Novembro	52\$300 a 54\$200	52\$500 a 54\$000	1.000
Dezembro	50\$000 a 52\$700	51\$000 a 52\$800	—

Sacco Saccos Saccos

Vendas	20.000	23.000	43.000
--------------	--------	--------	--------

Mercado: 1ª cotação, abriu firme e fechou frouxo; 2ª cotação, abriu estavel e fechou paralyzado.

Disponível base tipo 7, 70\$ a 74\$000

Mercado: abriu e fechou firme.

O syndico, J. Severino.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 11.

Assucar

	Saccos
Entradas de Campos	3.042
Entradas de Maceió	500
Total	3.542

Sahidas	5.139
Existencia	101.725

Mercado firme.

Preço do branco crystal, 71\$ a 74\$000.

Algodã

Entradas não houve.

Sahidas	349
Existencia	16.870

Mercado estavel.

Preços por 10 kilos:

Serões	52\$000 a 53\$000
Primeiras sortes	50\$000 a 51\$000
Medianos	47\$000 a 48\$000
Paulista	48\$000 a 49\$000

Café

	Saccas
Entradas	15.321
Sahidas	5.338
Existencia	119.711

Mercado firme.

Preços por typo:

Typo 3	55\$700
Typo 4	54\$900
Typo 5	54\$100
Typo 6	53\$300
Typo 7	52\$500
Typo 8	51\$700
Preço do typo 7, hoje	51\$800

Mercado, hoje, frouxo.

O syndico, J. Severino.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 2 DE JULHO DE 1925

Presidente, Couto; director, Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente Couto, os deputados Burlamaqui, Teixeira, Sayão, Sá, Porto, o supplente em exercício Bráulio e o director da secretaria, Dr. Isidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Expediente

Comunicação do cartorio do Juizo da Sexta Vara Cível sobre a decretação da fal-

lencia do negociante Ayres Pereira dos Santos, estabelecido á rua José dos Reis n. 180. — Annote-se e archive-se.

Requerimentos

De José Fernandes Carvalho e Pedro Telles da Rocha Faria, para serem admittidos á matricula dos commerciantes. — Passe-se carta.

Da Companhia Florestal Fluminense, S/A, Companhia Industrial de Ferro e Aço, Sociedade Anonyma «A Commercial dos Chauffeurs do Brazil» e Companhia Armour do Brazil, para archivamento de actas de assembléas geraes ordinarias, quanto ás duas primeiras; de acta de assembléa geral extraordinaria, quanto á terceira, e de um exemplar do *Diário Official*, publica fórmula da carta de autorização e publica fórmula do pa-

gamento do sello por verba, quanto á quarta. — Deferidos.

De A. Alesco Companhia Limitada, A. P. Albuquerque & Comp., Adhemar Lesaige & Comp., Carvalho, Lauro & Comp., C. Mas-trangelo & Irmão, Chaves & Campos, Capanema & Comp., Ltd., Ferreira da Silva & Pereira, Herlinger & Machado, Ltd., Janowitz, Izel, Fuerth & Comp., J. C. Ribeiro & Comp., Joaquim Rodrigues & Comp., Luiz Biondi & Comp., Samarão Filho & Comp., Wadih Gebara & Filhos.

De M. Gonçalves & Comp., para archivamento de seu contrato. — Cancellado o registro da firma, deferido;

De A. Santos Macario & Comp., Ltd., A. Assumpção & Comp., A. Peixoto de Faria & Comp., João Delianiti & Comp., Marcellino, Pereira & Sauer e M. Foco & Comp., para archivamento de seus contractos. — Deferidos pelo parecer;

De Figueiredo & Gonçalves, Tertuliano Fernandes & Comp., T. M. Veiga & Comp., Sociedade de Capital e Industria Azamor Guimarães & Carvalho e Carlos Leal & Comp., para archivamento das alterações de seus contractos. — Deferidos;

De Pinho & Osorio, Assad Calil, Bueno & Comp., para archivamento das alterações de seus contractos. — Cancellado o registro da firma substituída, deferidos;

De Vieira da Costa, Soares & Comp. e Thomé & Mourelle, para archivamento das alterações de seus contractos. — Indeferidos, pelo parecer;

De Andrade Carvalho & Comp., para archivamento da prorrogação do prazo de seu contracto. — Deferido;

De Agostinho Mello & Comp., Ferreira Guimarães & Fonseca, Igel, Fuerth & Comp., Iglesias Vasques & Moure, Gilson & Comp., J. S. Gomes & Irmão, Mello & Guimarães e Souza, Azevedo & Co., para archivamento de seus distractos. — Deferidos.

De Couto, Travessa & Coelho, para archivamento de seu distracto. — Indeferido, pelo parecer.

De Antonio Araujo & Comp., Azevedo & Carrilho, A. S. Caneco & Comp., Alberico Silva, B. E. Lenos & Comp., Cespres & Comp., Corsino & Muniz, Colmenero & Comp., Camillo da Cunha Quintas, Eduardo da Rocha-Passos, Epiphany Affonso, J. Antonio Alves, J. R. Rego, Lourenço Bernardes Gil, Miguel Jorge Mansur, Moraes & Rocha, Oliveira Seara & Guedes, Rodriguez San Roman, Serio & Comp., Sarmento & Souza, para o registro de suas firmas. — Deferidos.

De Pedro Theotonio da Costa, Plinio Ferraz, José Ferreira Martins, J. L. de Souza, para o registro de suas firmas. — Indeferidos pelo parecer.

De Luciano Ferrara para o registro de sua firma. — Indeferida pelo parecer.

De Duarte, Teixeira & Comp., pedido restituição de seu contracto, visto terem resolvido dissolver-a antes de funcionar. — Deferido.

De Thomé & Mourelle, para ser feita em seu contracto social uma anotação referente ao nome de um dos socios que é Manoel Thomé Barreto e não Manoel José Barreto, como se acha no dito contracto. — Anote-se.

De Bernardino Gomes & Comp., para se anotar em seu registro de firma uma alteração feita em seu contracto social. — Anote-se.

De C. Fuerst & Comp., Ltda., para ser dado andamento ao seu contracto apresentado a archivamento, visto terem necessidade do mesmo. — Indeferido, pelo parecer.

De Barros, Garcia & Comp., para ser anotada no registro de sua firma e respectivo contracto social a abertura de uma filial á rua General Camara n. 351. — Anote-se.

Relação dos contractos, alterações e distractos, archivados em sessão de 2 de julho de 1925

De Alesco Companhia, Limitada, firma composta dos socios solidarios Albert Essmann, Heinrich Essmann e Hugo Goertz,

para o commercio de comissões, etc., com o capital de 30:000\$000;

De A. P. Albuquerque & Comp., firma composta dos socios Abel Pires Albuquerque, solidario e o Dr. Avelino Pessoa Cavalcanti, como commanditario, para o commercio de perfumarias, com o capital de 120:000\$000;

De Adhemar Lesaige & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios Adhemar Laurindo Lesaige e Usina Pedra do Sino, Limitada, para o commercio de cal, com o capital de 150:000\$000;

De Carvalho, Lauro & Comp., firma composta dos socios Tulio de Carvalho e Lauro de Almeida, como solidarios e a firma Tulio, Faria & Comp., como commanditario, para o commercio de ferragens, etc., com o capital de 100:000\$000;

De C. Mastrangelo & Irmão, firma composta dos socios solidarios Carmello Mastrangelo e Mathias Mastrangelo, para o commercio de liquidos e comestiveis, com o capital de 20:000\$000;

De Chaves & Campos, firma composta dos socios solidarios Abel Joaquim Chaves e Antonio Joaquim de Campos, para o abricco de calçado, com o capital de réis 2:000\$000;

De Capanema & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios Leopoldo de Capanema, D. Eugenia Rebello de Capanema e Henry Albau, para fabricação de tijolos, com o capital de 100:000\$000;

De Figueiredo & Castellvi, firma composta dos socios solidarios João Figueiredo e Jayme Maria Castellvi, para o commercio de comissões, etc., com o capital de 50:000\$000;

De Ferreira da Silva & Pereira, firma composta dos socios solidarios Manoel Ferreira da Silva e Manoel Fernandes Pereira, para o commercio de liquidos e comestiveis, com o capital de 8:000\$000;

De Herlinger & Machado, Limitada, firma composta dos socios solidarios Oscar Herlinger e Renato Coelho Machado, para o commercio de ferragens, com o capital de 50:000\$000;

De Janowitz, Igel, Fuerth & Comp., firma composta dos socios Erwin Janowitz, Ernesto Igel e Paulo Fuerth, como solidarios, e Hermann Matheueche, Bernard Fuerth, Jac Schnabl & Comp., Walter Korf e Alfred Mayer, como commanditarios, para o commercio de louças, etc., com o capital de 500:000\$000;

De J. C. Ribeiro & Comp., firma composta dos socios solidarios, Julio Cesar Ribeiro e Accacio Arthur dos Santos Leite, para o commercio de comissões, etc., com o capital de 300:000\$;

De Joaquim Rodrigues & Comp., firma composta dos socios solidarios Joaquim Rodrigues Constantino, Henrique Rodrigues da Silva, José Rodrigues Constantino e Hyppolito Luiz da Costa, para a industria de tannoaria, com o capital de 4:000\$000;

De Luiz Biondi & Comp., firma composta dos socios Luiz Biondi, solidario e D. Nella Poggiolosi Biondi, de industria, para a fabricação de massas alimenticias, etc., com o capital de 10:000\$000;

De M. Gonçalves & Comp., firma composta dos socios solidarios Manoel da Silva Gonçalves e José Bastos Padilha, para o commercio de importação, etc., com o capital de 400:000\$000;

De Samarão Filho & Comp., firma com-

posta dos socios, Jesuino Rodrigues Sarinã Filho e Edgard Gomes Vianna, como solidarios, e Jesuino Rodrigues Samarão, como commanditario, para o commercio de automoveis, com o capital de 450:000\$000;

De Wadih Gebara & Filhos, firma composta dos socios solidarios Wadih Gebara, Fuad Gebara e José Gebara, para o commercio de fazcadas, etc., com o capital de 100:000\$000.

Alterações

De Assad Calil, Bueno & Cia., pela retirada do socio Oscar Bueno, recebendo 64:600\$000, continuando a sociedade com os demais socios, sob a razão social de Assad Calil & Cia., com o capital de 120:000\$000.

De Andrade Carvalho & Cia., pela prorrogação do prazo da sociedade, por tempo indeterminado.

De Carlos Leal & Cia., elevando o capital social a 100:000\$000.

De Figueiredo, Gonçalves & Pires, pela retirada do socio José Augusto da Rocha Pires, recebendo 8:063\$520, continuando a sociedade com os demais socios, sob a razão social de Figueiredo & Gonçalves, com o capital de 30:000\$000.

De Tertuliano Fernandes & Cia., pela retirada do socio Francisco Xavier Filho, recebendo 185:200\$000.

De T. M. Veiga & Cia., elevando o capital social a 1.000:000\$000.

De Pinho & Osorio, pela admissão do Sr. Affonso Pinto de Moura, como socio solidario, com o capital de 50:000\$000 e pela mudança da razão social para Pinho, Osorio & Cia.

De Azamor Guimarães & Carvalho, pela retirada dos socios João de Carvalho Junior e Ivan de Oliveira, sem nada receberem e outras modificações.

Distractos :

De Agostinho Mello & Comp., retirando-se ambos os socios, recebendo cada um a quantia de 2:196\$361;

De Ferreira Guimarães & Fonseca, retirando-se o socio José de Siqueira Silva da Fonseca, recebendo 125:000\$, ficando o activo e passivo a cargo do socio restante, em igual valor;

De Igel, Fuerth & Comp., retirando-se os socios Margarida Igel e Margarida Fuerth, sem nada receberem, ficando o activo e passivo a cargo dos socios restantes, no valor de 200:000\$000;

De Iglesias Vasques & Moure, retirando-se os socios José Ferreira Moure e Severino Vasques Alonso, recebendo aquelle a quantia de 46:167\$740 e este 59 913\$940, ficando o activo e passivo a cargo do socio restante, no valor de 61:752\$120;

De J. S. Gomes & Irmão, retirando-se o socio Domingos de Sá Gomes, recebendo 3:938\$960, ficando o activo e passivo a cargo do socio restante, no valor de réis 8:166\$240;

De Mello & Guimarães, retirando-se o socio Alfredo Figueiredo Guimarães, recebendo 5:000\$, ficando o activo e passivo a cargo do socio restante, no valor de 9:895\$240;

De Souza Azevedo & Comp., retirando-se os socios Manoel Leite Machado e José de Azevedo, recebendo aquelle 4:000\$ e este 10:000\$, ficando o activo e passivo a cargo do socio restante, do valor de 3:000\$000.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada de 1 a 11 de julho de 1925	5.854:731\$352
Renda arrecadada em 13 de julho de 1925	700:861\$149
	6.555:592\$501
Em igual periodo de 1924	6.011:310\$572
Diferença para mais 1925	544:281\$929

Alfandega do Rio de Janeiro

Mez de julho.

Renda arrecadada hoje, 13:

Em ouro	237:490\$823
Em papel	220:459\$021
Total	457:949\$844

Renda arrecadada de 1 a 13 do corrente . .	4.850:439\$739
Em igual periodo de 1924	2.859:155\$796
Diferença a maior em 1925	1.991:283\$943

EDITAES E AVISOS

Juiz de Direito do Alistamento Eleitoral do Distrito Federal

O Dr. Alvaro Teixeira de Mello, juiz de direito do alistamento eleitoral, etc.:

Faz saber aos que o presente virem cu delle noticias tiverem, que, nos termos do art. 7º, § 2º, do decreto n. 4.907, de 7 de janeiro de 1925, por não haverem completado todas as provas de sua capacidade eleitoral ordenadas, foram excluidos do alistamento eleitoral deste Distrito, os seguintes eleitores:

81. Pompeu Cordeiro de Mello, filho de Antonio Francisco Cordeiro de Mello, parochia de S. José.
171. Antenor da Costa Oliveira, filho de Antonio José da Costa Oliveira, parochia do E. Santo.
182. Antonio de Almeida Campos, filho de Joaquim de Almeida Campos, parochia do E. Novo.
- 1.201. João da Silva Loth, filho de José da Silva Loth, parochia de E. Novo.
- 1.202. Ernani Ferreira de Andrade, filho de Julio Ferreira de Andrade, parochia de S. Christovão.
- 1.203. Eduardo Melick, filho de Frederico Melick, parochia de E. Santo.
- 1.204. Viriato dos Santos Bittencourt, filho de Manoel dos Santos Bittencourt, parochia do Meyer.
- 1.206. José Francisco Corrêa de Mello, filho de José Maria Corrêa de Mello, 8ª circumscripção.
- 1.207. Manoel Marques de Barros, filho de Antonio Marques da Silva, parochia de S. Christovão.

- 1.208. Ignacio Dias, filho de Manoel Monteiro Carvalho, parochia de S. Christovão.
- 1.210. Alberto Sarmiento, filho de José Sarmiento, parochia de Ilha do Governador.
- 1.211. Eugenio Gomes Vieira de Castro, filho de Adriano Gomes Vieira de Castro.
- 1.212. Didiimo Borges, filho de Joaquim João Borges, parochia de Can-dalaria.
- 1.214. Augusto de Lima Perret, filho de Francisco Carlos Perret, parochia do Sacramento.
- 1.215. Antonio José Vieitas, filho de Manoel Nicoláo Vieitas, parochia de S. Christovão.
- 1.216. Antonio Ottoni de Carvalho Sobrinho, filho de Ernesto Ottoni de Carvalho, parochia de São Christovão.
- 1.217. Henrique Ferreira Coelho, parochia de S. Christovão.
- 1.218. Hilario Leigo Francisco, parochia de São Christovão.
- 1.219. Heitor da Souza, parochia de São Christovão.
- 1.220. Juventino Ferreira da Silva, parochia de São Christovão.
- 1.221. João Alves, parochia de São Christovão.
- 1.242. João de Souza Maciel, parochia de São Christovão.
- 1.223. Justiniano Mascarenhas, parochia de São Christovão.
- 1.224. João da Silva Duarte Filho, parochia de São Christovão.
- 1.225. José Maria Alves, parochia de São Christovão.
- 1.226. João de Oliveira Braga, parochia de São Christovão.
- 1.227. Alfredo de Castro Guimarães, parochia de São Christovão.
- 1.228. Albino Baptista, parochia de São Christovão.
- 1.229. Herclilio Pedro da Costa, parochia de São Christovão.
- 1.230. Alcino Gastão de Souza, parochia de São Christovão.
- 1.231. Alcides Teixeira, parochia de São Christovão.
- 1.232. Arthur Moreira, parochia de São Christovão.
- 1.233. Alfredo Bittencourt, parochia de São Christovão.
- 1.234. Arthur Guilherme de Almeida, parochia de São Christovão.
- 1.235. Americo de Almeida, parochia de S. Christovão.
- 1.236. Alfredo Cabral, parochia de São Christovão.
- 1.237. Alfredo José Corrêa Pacheco, parochia de S. Christovão.
- 1.238. João Teixeira da Silva, parochia de S. Christovão.
- 1.239. Francisco Alves de Magalhães, parochia de S. Christovão.
- 1.240. Francisco Davino de Oliveira, parochia de S. Christovão.
- 1.241. Faustino Rodolpho Gomes, parochia de S. Christovão.
- 1.242. Faustino de Moura Britto, parochia de S. Christovão.
- 1.243. Hermenegildo Vieira da Cunha, parochia de S. Christovão.
- 1.244. Guilhermino Antonio dos Santos, parochia de S. Christovão.
- 1.245. Gregorio Sant'Anna Cardoso, parochia de S. Christovão.
- 1.246. Gastão Barboza da Silva, parochia de S. Christovão.
- 1.247. Hyppolito da Costa, parochia de S. Christovão.
- 1.248. Heitor Couto de Moraes, parochia de S. Christovão.
- 1.249. Antonio Vicente, parochia de S. Christovão.
- 1.250. Genezio da Silva Azevedo, parochia de S. Christovão.
- 1.251. Alfredo Athanasio Pitta, parochia de S. Christovão.
- 1.252. Almiro Vicente, parochia de São Christovão.
- 1.253. Anselmo dos Santos Almeida, parochia de S. Christovão.
- 1.254. Alfredo Teixeira Fernandes, parochia de S. Christovão.
- 1.255. Aurino Dantas Oliveira, parochia de São Christovão.
- 1.256. Albano Pereira Caldas, parochia de São Christovão.
- 1.257. Arlindo Francisco dos Santos, parochia de S. Christovão.
- 1.258. Frederico Mendes, parochia de São Christovão.
- 1.259. Francisco da Silva Cunha, parochia de São Christovão.
- 1.260. Francisco Theodor dos Santos, parochia de S. Christovão.
- 1.261. Euzebio Corrêa Barreto, parochia de São Christovão.
- 1.262. Ernesto Fernandes Cal, parochia de São Christovão.
- 1.263. Luiz Antonio da Costa, parochia do Engenho Novo.
- 1.264. Gastão Dias de Miranda, parochia do Engenho Novo.
- 1.265. Aniceto Henrique Paneno, parochia de São Christovão.
- 1.266. Adalberto Pinheiro da Rocha, parochia de São Christovão.
- 1.267. Admar Pinheiro da Fonseca, parochia de São Christovão.
- 1.268. Adelino Rodrigues da Silva, parochia de São Christovão.
- 1.269. Athayde Baptista, parochia de S. Christovão.
- 1.270. Alberto Joaquim da Silva, parochia de S. Christovão.
- 1.271. José Martins Ferreira, parochia de S. Christovão.
- 1.272. Alberto Corrêa de Pinho, parochia de S. Christovão.
- 1.273. Djalma Jorge de Campos, parochia de S. Christovão.
- 1.274. Domingos do Nascimento Abreu, parochia de S. Christovão.
- 1.275. Edward Americo Wayatt, parochia de S. Christovão.
- 1.276. Estanislau de Oliveira Porto, parochia de S. Christovão.
- 1.277. Elias Julio Pereira, parochia de S. Christovão.
- 1.278. Eugenio José da Silva, parochia de S. Christovão.
- 1.279. Antonio Augusto da Silva Carvalho, parochia de S. Christovão.
- 1.280. Arthur Alves de Souza, parochia de S. Christovão.
- 1.281. Carlos dos Santos, parochia de S. Christovão.
- 1.282. Carlos Edmundo Ramos, parochia de S. Christovão.
- 1.283. Bonifacio Teixeira de Moraes, parochia de S. Christovão.
- 1.284. Bazilio Pereira Junior, parochia de S. Christovão.
- 1.285. Abel de Almeida, parochia de S. Christovão.
- 1.286. Deocleciano da Silva, parochia de S. Christovão.
- 1.287. Deraello José dos Santos, parochia de S. Christovão.
- 1.288. Constantino Pereira da Silva, parochia de São Christovão.

- 1.289. Carlos Cardoso da Silva, paróquia de São Christovão.
- 1.290. Cecilio Bañoso, paróquia de São Christovão.
- 1.291. Candido Luiz Camello, paróquia de São Christovão.
- 1.292. Claudionor Ignacio de Oliveira, paróquia de São Christovão.
- 1.294. Ernesto Victorino de Souza, paróquia de São Christovão.
- 1.295. Amadeu Lanzellotti, paróquia de São Christovão.
- 1.296. Augusto Gomes da Silva, paróquia de São Christovão.
- 1.297. Euclides Moreira Menezes, paróquia de São Christovão.
- 1.298. Francisco Amaral, paróquia de São Christovão.
- 1.299. João Barbosa de Oliveira, paróquia de São Christovão.
- 1.300. João Pereira d'Oliveira, paróquia de São Christovão.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dez dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e cinco. — O escrivão, *Alexandre Calmon*. — *Alvaro José de Mello*.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que, serão recebidas no dia 22 de julho proximo, nesta directoria, propostas para fornecimento durante o segundo semestre do corrente anno de 1925, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, dos artigos constantes do grupo 2—generos de padaria, de conformidade com o edital de 26, publicado no *Diario Official* de 27 de junho corrente.

Directoria de Contabilidade, em 27 de junho de 1925. — Director geral, em commissão. *A. Galvão*.

Escola Polytechnica do Rio de Janeiro

Faço publico para conhecimento dos Srs. professores que o Sr. Dr. director convocou a Congregação para uma sessão ordinaria, a realizar-se quarta-feira, 15 do corrente, ás 13 horas, para tratar de assumptos urgentes, entre os quaes a discussão e votação do regimento interno.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 13 de julho de 1925. — O secretario, *Dr. Cincio Pavao*.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. numero 1.091, do regulamento em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no dia 16 do corrente, ás 14 horas, 11 horas e meia, e 15 horas, respectivamente, os predios ns. 37 da rua Barão de Co-

tegipe n. 186, da rua Theodoro da Silva e 33 da rua Conselheiro Costa Pereira, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representantes legaes e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em 8 do julho de 1925. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. numero 1.091, do regulamento em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no dia 27 do corrente mez, ás 14 horas, 14 horas e 15, 14 horas e 30, e 14 horas e 45, respectivamente, os predios ns. 83, 85, 95 e 97 da rua da Misericordia, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representantes legaes e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em 8 do julho de 1925. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Districto

Faço publico para os devidos fins, que foram concedidas segundas vias de carteiros eleitoraes aos cidadãos seguintes:

Antonio Leonardo da Silveira, protocolo 24.334.

Domingos da Conceição Dias, protocolo n. 31.682.

Ramiro Pires Querido, protocolo 35.361.

João Sotero da Cruz, protocolo 37.468.

Silvestre José de Almeida, protocolo 27.909.

Joaquim Rodrigues Moreira, protocolo 33.461.

José de Azevedo Pereira, protocolo 58.701.

Francisco da Silva Santos, protocolo 63.084.

Waldemar Lourenço Benigno do Nascimento, protocolo 86.197.

José Severino da Silva, protocolo 32.167.

José da Costa Valença, protocolo 56.666.

João Alves da Silva, protocolo 55.774.

João Pedro da Silva, protocolo 80.961.

Manoel Themistocles da Conceição Albuquerque, protocolo 30.320.

Gasão de Azevedo Galvão, protocolo 74.339.

Cezar Anselmo da Silva, protocolo 41.553.

Nilo Marques da Silva, protocolo 775.

Afonso Alves de Lima Junior, protocolo 70.639.

Paulo Dantas de Amorim, protocolo 94.899.

Annibal da Rocha Soares, protocolo 34.006.

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal, 13 de julho de 1925. — *Edgard Simões Corrêa*, director.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

Exame de motorista

Chamada para o dia 15 do corrente, ás 12,30 horas, nesta inspeccoria:

Rodolpho Alves de Neronha, Benedicto dos Santos, Edmundo Souza Menezes, José Siqueira, Zacharias Fernandes da Silva, Alvaro Fernandes Oliveira e Francisco de Araujo, Silverio Pereira, Feres Assaf, João Santos e Luiz Azambuja de Lacerda.

Turma suplementar

João Baptista, Oscar Lopes da Cruz, Francisco José Dias Junior, Manoel Joaquim, Avelino Collaço, Manoel Joaquim Vicente e Raymundo Fernandes Sobrinho.

Prova pratica

João Pereira Netto, Francisco Augusto Azevedo e Gastão André Filho.

Inspectoria de Vehiculos, 13 de julho de 1925. — Pelo inspector geral, *F. F. de Gusmão Lima*, sub-inspector.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTO DE 12 ALQUEIRES DE TERRAS, NO RUMO DOS MAIAS, MUNICIPIO DE ITAGUAHY, FORZEIROS A FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ:

Por esta directoria, de ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. capitão Cassiano Caxias dos Santos, requereu o aforamento de 12 alqueires de terras no rumo dos Maiaes, Municipio de Itaguahy, forzeiros á Fazenda Nacional de Santa Cruz, com a area de 580.800 metros quadrados e limitados por uma linha polygonal muito irregular, composta de 13 alinhamentos: o 1º, mede 730 metros; 2º, 137 metros; 3º, 890 metros; 4º, 190 metros; 5º, 90 metros; 6º, 190 metros; 7º, 500 metros; 8º, 300 metros; 9º, 550 metros; 10, 563 metros; 11, 165 metros; 12, 670 metros, e 13, 180 metros.

Confronta ao norte com os herdeiros de Jasé Leocadio Cortes e com a estrada de Patioba pelo os alinhamentos ns. 7, 8 e 9; ao sul com o capitão Cassiano Caxias dos Santos, pelo alinhamento numero 13; a este com Victorino Ferreira do Nascimento Santos, pelos alinhamentos ns. 1, 2, 3 e 4, com herdeiros de Francisco Torres, pelos alinhamentos n. 5, que corre por uma estrada e n. 6; e a oeste com o capitão Cassiano Caxias dos Santos pelos alinhamentos ns. 10, 11 e 12.

Em vista disso, ficam convidados todos aquelles a quem possa contrariar a concessão requerida, a apresentar protesto nesta directoria, provando suas allegações com documentos, no prazo de 30 dias, contados, desta data, findo o qual não attenderá a nenhuma reclamação, procedendo-se, então, como for de justiça e de direito.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, em 6 de julho de 1925. — O secretario, *Eugenio F. Neiva*.

(4.150)

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTO DO TERRENO, LOTE N. 3-D DA RUA ITÁ, DESMEMBRADO DO DE N. 3, NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Por esta directoria, de ordem do Sr. director, faço publico, que o Sr. João Nicolau de Andrade, requereu o aforamento do terreno, lote n. 3-D, da rua Itá, desmembrado do de n. 3, na Fazenda Nacional de Santa Cruz. O terreno acha-se na 2ª secção da fôr, tem a área de 2.343 metros quadrados, mede de frente 22 metros, a largura nos fundos mede 11 metros, o lado direito mede 139 metros, o lado esquerdo mede 143 metros; confronta ao Norte com a rua Itá; ao Sul com o lote n. 21, da rua 7 de Setembro, pertencente a Guilherme José da Silva; a Este com o lote n. 3-G da mesma rua Itá, pertencente a Dermalval Pereira Leite; a Oeste com terreno devoluto do lote n. 3 referido.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentar protesto nesta directoria provando suas allegações com documentos, no prazo de 30 dias, contados desta data, findo o qual não se attenderá a nenhuma reclamação, procedendo-se, então, como fôr de justiça e de direito.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 7 de julho de 1925. — O secretario, *Eugenio F. Neiva*.

(4.487).

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, são convidadas a comparecer a esta secretaria o Sr. Dr. Alvaro Aivim o a Empresa Industrial da Gavêa, sob a razão de Ludolf, Santos & Comp., afim de prestarem esclarecimentos a respeito dos terrenos da antiga Fazenda da Lagôa Rodrigo de Freitas.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 1 de julho de 1925. — O secretario, *Eugenio F. Neiva*.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, são convidadas a comparecer a esta secretaria as senhoras Lucia Joaquina de Campos e Antonia Joaquina Nunes, afim de darem cumprimento ás exigencias feitas pela Segunda Sub-Directoria Technica desta directoria no processo n. 47.249, em que as mesmas pedem para vender o terreno lote n. 16, á rua Barão do Ladrário, na Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 3 de julho de 1925. — O secretario, *Eugenio F. Neiva*.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado a apolice da divida publica interna fundada, do typo uniformizadas, valor nominal de 1.000\$, juros de 5 %, papel, de n. 186.156, pertencente a D. Maria Paula Costa Carvalho, brasileira, solteira, vai ser expedido novo titulo, si dentro do prazo de cinco dias não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 10 de julho de 1925. — O inspector, Dr. Carlos Claudio Silva.

Fiscalização Geral de Loterias

De ordem do Sr. fiscal do Governo ficam, pelo presente edital, citados para no prazo de trinta dias, apresentarem nesta fiscalização a defesa que tiverem, os Srs. abaixo designados, que respondem pela infracção das alíneas 2 e 3 do art. 42 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.775, de 6 de novembro de 1922:

Orofino & Comp., estabelecidos á rua dos Andradás n. 7;

Caruzo & Scardini, estabelecidos á avenida Rio Branco n. 133.

Miguel Irmãos & Comp., estabelecidos á rua do Carmo n. 68.

Isac Camara & Comp., estabelecidos á rua S. José n. 93.

Vidal, Domingues & Lopes, estabelecidos á rua Rodrigo Silva n. 18.

José Fernandes Allen, estabelecido á rua Gonçalves Dias n. 2.

Labanca & Parames, estabelecidos ao Largo de S. Francisco n. 36.

Victor Parames Dominguez, estabelecido á travessa de S. Francisco de Paula n. 26.

Paschoal & Pinto, estabelecidos á rua da Misericórdia n. 6.

Oscar & Comp., estabelecidos á Galeria Cruzeiro n. 1.

Victor Parames Dominguez, estabelecido á rua do Cattete n. 209.

Francisco da Rocha Ferreira, estabelecida á rua de Copacabana n. 558.

Gomes Campos & Irmão, estabelecidos á rua Marechal Floriano n. 226.

Tito Teixeira, estabelecido á rua do Cattete n. 233.

Paiva & Borges, estabelecidos á rua do Cattete n. 291.

Manoel Monteiro & Irmão, estabelecido á praia de Botafogo n. 494.

Igrejas & Irmãos, estabelecidos á rua do Theatro n. 39.

Raphael Bruno, estabelecido á avenida Mem de Sá n. 5.

Fiscalização Geral de Loterias 13 de julho de 1925. — *Heitor Pereira*, escrevão.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda**EXERCICIO DE 1924**

De ordem do Sr. 1º delegado do Imposto sobre a Renda, faço publico que foram calculados os impostos correspondentes ás declarações de contribuintes da cidade de São Paulo, cujos numeros e signatarios constam da relação abaixo:

11.207. A. J. C. Bruijn, rua Alfredo Pujol n. 34.

10.119. A. A. Mendes Borges, avenida Hygienopolis n. 36.

963. A. de Almeida Prado, rua Itambê n. 4.

10.342. A. Couto de Magalhães, rua Padre João Manoel n. 13.

10.918. A. Nemer Haddad, rua 25 de Março n. 66.

11.030. A. Peitri, rua da Gloria n. 28.

11.660. A. Villas Boas, rua Jaguaribó n. 12.

10.068. Abelardo Alves, rua Tamandará n. 109.

4.652. Abilio Ribeiro, rua Barão de Itapetininga n. 60.

10.938. Abner Valente, rua Estados Unidos n. 103.

- 10.488. Abrão Pachá, rua 25 do Março n. 149.
- 8.372. Abrahão Thoné, rua Santo André n. 22.
- 10.411. Abraham Demetrio Haddad, rua 25 de Março n. 171.
- 8.940. Achilles Masetti, rua Bugre numero 25.
- 10.382. Adelino G. Barroso, rua 15 de Novembro n. 57.
- 10.340. Adelino de Miranda Aviz, rua Florencio de Abreu n. 85 A.
- 10.555. Adelino Ramalho, rua José Antonio Coelho n. 67.
- 10.575. Adelino Silva, praça João Mendes n. 5 A.
- 6.554. Ademaro de Faria Lobato, rua Vergueiro n. 321.
- 1.281. Adhemar Pinto de Góes Nobre, rua Martim Francisco n. 58.
- 2.674. Adolpho Affonso da Silva Gordo, rua Conselheiro Nebias n. 124.
- 2.050. Adolpho Arantes Marques, rua Augusta n. 311.
- 7.761. Adolpho Costa, rua Conselheiro Brotero n. 94.
841. Adolpho Ribeiro, alameda Nothmann n. 33.
- 11.743. Adolpho Rodrigues, rua São Bento n. 17.
- 9.328. Adolpho Rossi, rua Gazometro n. 35.
- 8.080. Adolfo Steenken, rua Major Sertorio n. 79.
445. Adolf Thiele, rua Libero Badaró n. 203.
- 8.282. Adolpho Tolovi, rua Caetanio Pinto n. 35.
- 1.943. Affonso Salvador Rocco, rua Santo Antonio n. 60.
- 10.620. Affonso Silva, rua José Bonifacio n. 22.
- 5.087. Afrodísio Vidigal, rua Veiga Filho n. 64.
- 10.846. Agencia Commercial Paulista Ltd., rua Alvares Penteado n. 27.
- 7.661. Agnello Quintella Junior, rua Direita n. 33. 1º andar.
111. Agostinho Teixeira de Figueiredo, rua Appeninos n. 129.
- 11.704. Albano Carlos Salgado, rua São João n. 222.
671. Albano dos Santos, travessa Dr. Abranches n. 2.
989. Albert Edward Holland, avenida Rangel Pestana n. 4.
- 10.583. Albert Heard, rua Conselheiro Cologine n. 54.
- 10.509. Albert Victor Johns, rua Augusta n. 61.
- 8.263. Albert Alves Loureiro, rua Bella Cintra n. 293.
- 1.546. Alberto Augusto da Silva Braga, alameda Nothmann numero 5.
- 4.034. Alberto Corbett, rua Maria Antonio n. 67.
- 11.666. Alberto Coutinho Alves Barbosa, rua Raphael de Barros n. 14.
- 8.297. Alberto Eduardo Collier, rua Affonso Sardiña n. 16.
- 6.746. Alberto Pereira Ignacio, rua Consolação n. 439.
- 4.530. Alberto Vigna, rua Balthazar Lisboa n. 5.
- 7.579. Alberto Wegmann, rua Vergueiro n. 638.
- 10.949. Albino Martins Pereira, rua Bella Cintra n. 306 A.
- 9.092. Alcebiades P. Leme, rua Simbú n. 32.
- 5.077. Aldeides da Costa Vidigal, rua Gabriel dos Santos n. 61.

- 6.979. Alcides de Nova Gomes, rua José Bonifácio n. 46.
 1.186. Alcides Santos, rua Xingú numero 33.
 1.362. Aldrovando Ribeiro, alameda Nothmann n. 33.
 2.466. Alexandro Behmer, rua Mauá n. 105 — Jardim M. de Itú — Casa 3.
 3.581. Alexandre Emilio Sommier, largo de Santa Ephigenia n. 8, H. Reg.
 7.191. Alexandre Mesterton, rua Sabará n. 5.
 10.906. Alexandro R. Marcondes Machado, rua Brasilão Machado n. 18.
 11.119. Alexandre Siciliano Junior (conde Dr.), avenida Paulista numero 126.
 3.168. Alexandre Wainstein, rua José Bonifácio n. 45 A, sobrado.
 2.557. Alexander Weyer, rua 25 de Março n. 291.
 11.330. Alexander Wilson, rua Chuy n. 14.
 11.021. Alexandre Zirilis, rua Consolheiro Furtado n. 115.
 7.754. Alfonso Taglia, rua Tatuape n. 7.
 5.401. Alfred Frederick, Clarendon Manifold, praça Princeza Izabel n. 18.
 3.393. Alfred Laurant Jacobs, rua Joaquim Piza n. 37.
 7.288. Alfred Nade, rua Dr. Homem de Mello n. 68.
 9.387. Alfredo Aranha de Miranda (Dr.), rua Gabriel dos Santos n. 53.
 959. Alfredo Augusto da Silva, rua Thomé de Souza n. 47, Lap3.
 5.576. Alfredo Firmo da Silva, avenida Angelica n. 48.
 11.635. Alfredo Garcia da Silva, rua São Bento n. 46.
 10.688. Alfredo Gonçalves Bias, rua Victoria n. 131.
 8.920. Alfredo Gonçalves do Oliveira, rua Cesário Motta n. 25.
 11.168. Alfredo Guerra, rua Frei Caneca n. 206 A.
 9.057. Alfredo Linz, rua Sergipe n. 4.
 4.560. Alfredo Lopes Baptista dos Anjos, praça da Republica numero 47.
 11.699. Alfredo Luthold, rua Rodrigo Silva n. 22.
 11.505. Alfredo de Magalhães Marques, alameda Campinas n. 53.
 5.427. Alfredo Maia, rua Siqueira Bueno n. 86.
 8.911. Alfredo Masetti, rua 13 de Maio n. 333.
 2.979. Alfredo Mietzsch, rua Pamplona n. 2 A.
 8.581. Alfredo Pujol (Dr.), rua Pirapitinguy n. 22.
 8.308. Alfredo Rezende (Dr.), rua Benjamin Constant n. 38.
 4.507. Alfredo Royon, rua Francisca Miquelina n. 22.
 11.218. Alfredo Scheel, rua Domingos de Moraes n. 413.
 1.616. Alfredo Scragg, rua Dr. Almeida Lima n. 16.
 1.990. Alfredo T. de Padua (Dr.), rua Batallas n. 38.
 4.134. Alfredo Theodoro Claudio Trapp, rua São Vicente de Paula n. 24.
 1.974. Alfredo Vanduncel, rua Humayta n. 23.
 3.560. Alfredo Weed, rua Crânio numero 124-C.
 1.529. Almiro Godinho dos Santos, rua (Dr.) rua Frei Caneca numero 17.
 5.091. Alvaro Costa Vidigal, rua Adolpho Gordo n. 28.
 4.796. Alvaro de Figueiredo Guião (Dr.), rua BaBrão de Piracicaba n. 139.
 2.425. Alvaro S. Machado, rua Scuvero. n. 20-A.
 Sem numero. Alvaro de Sá, Alameda Da-rão de Limeira n. 132.
 4.878. Alvaro Salles de Oliveira, largo do Palacio n. 7, 3º andar.
 4.162. Alvaro da Silva Telles, rua da Consolação n. 37.
 137. Amadeu de Campos Pereira, rua da Consolação n. 230.
 74. Amador da Cunha Bueno Junior (Dr.), rua 15 de Novembro n. 9.
 11.714. Amelio Collina, rua Guayeurús n. 251.
 4.787. Amelia da Rocha Monteiro, rua Conselheiro Carrão n. 69 A.
 9.317. Americo Fernandes Teixeira, rua Florencio de Abreu numero 83 A.
 3.476. Americo Servo, rua Visconde do Cayrú n. 15.
 6.099. Andrew Wilson, rua da Moóca n. 341.
 974. Anesio Magalhães, rua Santo Antonio n. 115.
 1.901. Aniz Mujally, largo de S. Bento n. 14.
 1.900. Anis Amyerni, largo de S. Bento n. 14.
 7.560. Angelo Ruocco, rua Brigadeiro Tobias n., Hotel Roma.
 2.882. Angelo Benozzati, rua José Antonio Coelho n. 85.
 2.876. Angelo Favaro, rua General Flores n. 28.
 7.988. Angelo Repetto, praça Antonio Prado n. 3.
 9.297. Anna Carolina de Salles Sampaio, avenida Brigadeiro Luiz Antonio n. 148.
 11.238. Anna Marie Weiszflog, p. p. Leifeld & Coelho, rua Libero Badaró n. 90, 11º.
 10.209. Annibal Barca Fernandes, rua Florencio de Abreu n. 73.
 7.270. Annibal Guimarães, rua Abrantes n. 3.
 1.691. Annibal Paes de Barros, rua São Vicente de Paula n. 44.
 5.588. Annibal Vitrai, rua José Bonifácio n. 41.
 8.084. Anton Saar, rua Maria Paula numero 11.
 6.846. Anthero Roque, rua São Bento n. 7 B.
 6.810. Antonio Alves de Moreira Netto, alameda dos Andradas n. 23.
 9.293. Antonio Almeida de Souza, rua Florencio de Abreu n. 7 A.
 383. Antopio Amancio Pereira de Carvalho, rua da Liberdade n. 75.
 7.228. Antonio de Araujo Cintra, avenida Brigadeiro Luiz Antonio n. 109.
 8.512. Antonio de Araujo Novaes Junior, rua Pernambuco n. 10.
 371. Antonio Aymoré Pereira Lima, avenida Hygienopolis n. 33.
 9.713. Antonio Azzi, rua Libero Badaró n. 46, sala 60.
 11.525. Antonio B. de Miranda Sobrinho, rua Galvão Bueno n. 49.
 973. Antonio Barreto, alameda Barão de Limeira n. 81.
 1.092. Antonio de Barros Lima, rua La-corda Franco n. 7.
 4.476. Antonio Bueno Junior, rua Seminário n. 2.
 3.406. Antonio Cabral Tavares, rua Libero Badaró n. 9.
 1.719. Antonio de Carvalho, rua Anhangahú n. 25.
 8.712. Antonio C. Vasques Junior, rua da Gloria n. 136.
 8.706. Antonio C. Vasques Netto, rua da Gloria n. 136.
 7.951. Antonio Cerveira de Mello, rua José Getulio n. 62.
 8.069. Antonio Cintra Gordinho, rua Bella Cintra n. 3.
 8.594. Antonio da Costa Muniz, rua José Getulio n. 56.
 11.754. Antonio da Costa Neves, al. Cleveland n. 17 A.
 7.531. Antonio Dias de Aguiar Junior, rua Dr. Francisco de Souza n. 22.
 4.185. Antonio Dino da Costa Bueno, rua Guayanazes n. 152.
 816. Antonio Estanislau do Amaral, rua Conselheiro Nebias numero 108.
 3.999. Antonio Ferreira Alves, avenida Angelica n. 60.
 5.536. Antonio Ferreira da Rosa, rua Dr. Veiga Filho n. 5 A.
 10.697. Antonio Geraldo de Freitas, rua dos Italianos n. 56 B.
 11.011. Antonio Gordinho Filho, avenida Paulista n. 51.
 7.842. Antonio de Gouvêa Giudice, avenida Luiz Antonio n. 181.
 8.756. Antonio Joaquim Margarido Pires, rua Paranaguá n. 2.
 8.232. Antonio José Garcia Pires, rua Immaculada-Conceição n. 11.
 4.511. Antonio José Ribeiro da Silva, avenida Luiz Antonio n. 236.
 1.085. Antonio Lemos, rua Libero Badaró n. 14.
 3.876. Antonio Lopes de Barros, rua São Bento n. 62 A.
 6.805. Antonio Luiz Rego (Dr.), rua rua Alvares Penteado n. 6.
 5.444. Antonio Luiz Zoega, rua Cardoso de Almeida n. 74.
 2.887. Antonio M. de Freitas, rua Major Diogo n. 5 A.
 6.381. Antonio M. Soares, al. Santos n. 115.
 10.662. Antonio Macedo, rua Boa Vista n. 20.
 11.746. Antonio Machado, rua São Bento n. 17.
 4.515. Antonio Manoel Gonçalves Junior, rua Direita n. 8 A, 3º andar, sala 1, 2 e 3.
 1.341. Antonio Martins Fadiga, rua Alvares Penteado n. 17 A.
 1.081. Antonio Mattos Paiva, rua Libero Badaró n. 14.
 1.710. Antonio Meirelles, travessa do Commercio n. 2.
 9.656. Antonio Miguel Pinto, rua da Conceição n. 78 B.
 6.873. Antonio Nacarato, rua Caio Prado n. 45.
 2.667. Antonio de Oliveira Penteado, rua Alagoas n. 18.
 4.219. Antonio Olyntho de Rezende, rua São Bento n. 33.
 10.541. Antonio Picosse, rua Lorciro da Cruz n. 58.
 4.795. Antonio Rodrigues Guião (Dr.), al. Barão de Piracicaba numero 139.
 7.269. Antonio Rodrigues S. Guimarães, al. Barão de Limeira n. 31.
 11.580. Antonio Rondino (Dr.), rua Libero Badaró n. 4.
 10.102. Antonio Scatolati, rua Oriente n. 36.

- 5.409. Antonio Sanhudo, rua Augusta n. 15.
- 10.910. Antonio Silva Parada, rua dos Gusmões n. 24.
- 7.448. Antonio Simões, rua São Bento n. 54.
- 10.554. Antonio de Souza Lima, rua Formosa n. 53.
- 11.158. Antonio Teixeira de Assumpção Netto, rua Turiassu n. 5.
- 10.183. Antonio Teixeira Telles de Brito, rua Boa Vista n. 30.
- 2.104. Antonio de Toledo Lara, rua Ypiranga n. 2.
- 3.267. Antonio Vannucci, Varzea do Pary n.
- 7.983. Antonio Ventura Ribeiro, rua do Gazômetro n. 201.
- 9.532. Antonio Vieira Bittencourt (Dr.), rua Quintino Bocayuva n. 29.
- 4.096. Antonio Vieira & Comp., rua Washington Luiz n. 50.
- 8.072. Antonio Zerrener, rua Vergueiro n. 1.
- S/n. Antunes de Abreu & Comp., rua Direita n. 39.
991. Archibald Ernest Wharton, rua Abilio Soares n. 53.
- 10.515. Archibald James George Davis, rua Vergueiro n. 432.
- 4.117. Archimedes Frederico da Costa, rua Adolpho Gordo n. 49.
- 9.837. Arens & Comp., rua Libero Badaró n. 120.
- 11.285. Aristides Guimarães, rua Gal-Abilio Soares n. 53.
- 7.179. Aristides de Macedo Filho, rua Albuquerque Lins n. 95.
- 1.073. Aristides Marcondes de Souza, rua Sabará n. 1.
- 4.015. Aristoteles Hippolyto Simões da Costa, rua Frei Caneca numero 160 A.
- 5.223. Arlindo Augusto do Amaral, rua 15 de Novembro n. 49, 1º andar.
7097. Arlindo da Rocha Campos, rua Florisbella n. 2.
- 1.083. Armando Forléo, rua Saldanha Marinho n. 56 A.
- 11.617. Armando Pamplona, rua Gencbra, 46.
- 5.283. Armando Pinto d'Oliveira, avenida Rodrigues Alves n. 33.
- 3.311. Arnaldo Cunha de Azevedo, rua Monsenhor Passalacqua n. 6.
- 11.563. Arnaldo Damasceno Vieira, (tenente-coronel), rua Bresser, armazem n. 2, E. F. Central do Brasil.
- 9.325. Arnaldo Saccomani, rua do Gazômetro n. 101.
- 4.826. Arsenio Styliu Martins Ferreira, rua 13 de Maio n. 190.
- 11.318. Arthur Barbosa, rua Appeninos n. 30.
- 10.505. Arthur Charles Richings, rua Domingos de Moraes n. 3.
- 11.242. Arthur Floriano de Toledo, rua Hadlock Lobo n. 22.
- 10.163. Arthur Frederick Young, rua da Quilanda n. 12.
- 8.694. Arthur Gillum Krug, rua Brasilio Machado n. 16.
- 2.531. Arthur Hoenen, rua Alvaro Penteado n. 27, 2º andar, S. 1.
991. Arthur Justin Holland, rua Itapicuru n. 43.
- 4.981. Arthur Luiz de Amorim, rua Peixoto Gomide n. 190.
- 10.603. Arthur Mariano Galvão Bueno, rua Conselheiro Furtado n. 29.
- 7.262. Arthur Martinelli, rua Trindade n. 23 — Lapa.
- 8.131. Arthur Meissner & Comp., rua Boa Vista n. 36.
- 2.537. Arthur de Mello Abreu, avenida Angelica n. 134.
- 11.752. Arthur Moraes Jambeiro Costa (Dr.), rua Tamandaré n. 182.
- 9.069. Arthur Normanton, rua Apa n. 6.
- 10.864. Arthur Ruiz, rua Anna Nery n. 192.
- 7.493. Arthur Schulten, rua Florencio de Abreu n. 66.
- 10.204. Arthur Soares, rua Florencio de Abreu n. 73.
- 11.204. Arthur Tata, rua São Vicente n. 22, Bella Vista.
- 10.389. Arturo Odescalchi, praça Princeza Isabel n. 20.
- 11.216. Asdrubal Nascimento (conde), avenida Agua Branca n. 85.
- 1.903. Assad C. Assum, largo de São Bento n. 14.
- 5.821. Attilio Alessandrini, rua Conde S. Joaquim n. 67.
- 10.616. Attila Pesatori, rua Sergipe numero 16.
- 5.625. August Fries, rua Pedroso numero 61.
- 7.693. Augusto Carlsson, avenida São João n. 6, sala 4.
- 11.135. Augusto Frederico Fiedler Junior, rua Dr. Edgard de Souza — V. Edwiges — Guayauna.
- 10.621. Augusto J. Marques, rua José Bonifacio n. 22.
- 10.563. Augusto Macedo Faria (de), rua dos Trilhos n. 211.
- 10.207. Augusto Machado Pinto, rua Florencio de Abreu n. 73.
- 1.544. Augusto Miranda P. de Souza, rua São Bento n. 28 A.
- 1.199. Augusto Ostergren, rua 11 de Agosto n. 54 A.
- 7.709. Augusto Pedro Rodrigues, rua Mathias Ayres n. 25.
- 9.359. Augusto Salgado, rua Dr. Ricardo Gonçalves n. 1.
- 9.274. Augusto de Souza Bueno, rua Brasilio Machado n. 15.
- 7.227. Augusto de Souza Marques, rua Visconde do Rio Branco n. 46.
- 8.613. Augustus Henry Bennes, rua Vergueiro n. 24.
- 10.553. Aurelio Machado, rua Morgado Mathieus n. 9.
- 7.081. Aureliano Botelho, rua Pamplona n. 36.
- 11.358. Aurora Leis Corrêa, rua Sá Bandeira n. 257, 1º.
- 3.211. Barci, Goulart & Comp., rua São Bento n. 7 A.
- 11.253. Bellarmino Barbosa, rua Bella Cintra n. 287.
- 9.763. Benedieto Antonio Diniz, rua Carolina Augusta n. 34.
- 2.115. Benedieto Castilho de Andrade, avenida Angelica n. 226.
- 3.057. Benjamin C. Enox, praça Municipal — H. Esplanada.
- 11.148. Benjamin De Marco, rua Conselheiro Ramalho n. 224.
- 10.529. Benjamin Ferreira Guimarães, rua Direita n. 2, 2º andar, sala 9.
- 10.828. Bento Antunes Corrêa, rua São Pedro n. 21.
- 10.347. Bento Loeb, rua 15 de Novembro n. 57.
- 11.579. Bento de Souza Castro, Alameda Olga n. 94.
- 11.477. Bernardo F. Hope, Osasco (Continental C.).
- 9.223. Bernardo Leonardi, rua Teixeira da Silva n. 14 A.
- 7.566. Bernardo Santos Lino, rua São Paulo n. 94 A.
- 9.908. Boanerges Marquesi, rua Conselheiro Chrispiniano n. 9.
- 7.014. Brasilio Monteiro da Silva, rua Santa Marina n. 82.
- 8.903. Braulio Gomes, rua Aguiar de Barros n. 11.
- 9.518. Braz Reale (Dr.), rua 13 de Maio n. 292.
- 8.890. Brasilio Vieira de Souza, rua Direita n. 7, 1º andar.
- 11.074. Bruno Quilici, rua Benjamim de Oliveira n. 14.
- 1.973. Bruno Vannucci, rua Humaytá n. 23.
- 3.881. Brulo Belli (Cav.), rua Libero Badaró n. 109.
- 9.605. Byington & Sundstrom, rua José Bonifacio n. 21.
- 3.368. Bellarmina de Miranda, avenida Brigadeiro Luiz Antonio n. 131.
- 6.802. Braulio Silva, rua Arthur Prado n. 45.
- 11.730. C. Montanari & Comp., rua W. Luiz n. 14.
- 1.972. C. Perrelli, rua Boa Vista n. 70.
- 2.485. Caetano Capasso, rua S. Bento n. 80, sobrado.
- 11.141. Caetano Comenale, Avenida Paulista n. 84.
- 1.654. Caetano Francisco Greco, rua Maestro Cardim n. 19.
- 5.681. Caetano Pedro Duarte Nunes (Dr.), rua Sergipe n. 19 A.
- 2.189. Candido Franco de Lacerda (A.), rua Brigadeiro Tobias n. 65.
- 1.655. Candido Galvão Bueno, rua Amazonas n. 51.
- 3.192. Cantidio de Moura Campos, rua Libero Badaró n. 119.
- 1.395. Cantidiano d'Almeida, Avenida Agua Branca n. 33.
- 4.115. Carlos Americo de Arruda Botelho, rua Guayanazes n. 33.
- 4.126. Carlos Antonio Yegros, rua Adolpho Gordo n. 24.
- 10.779. Carlos Assumpção, Largo do Thesouro n. 73.
- 10.517. Carlos Augusto Magnusson, rua Jacaguay n. 73.
- 6.445. Carlos Bandeira, rua Florencio de Abreu n. 110.
- 7.873. Carlos Corrêa, rua D. Viridiana n. 26.
- 4.681. Carlos Duarte Silva, rua 15 de Novembro n. 26.
- 1.072. Carlos Ekman, rua Dr. Viridiano n. 46.
- 9.786. Carlos Florence Wagner, rua Visconde Rio Branco n. 15.
- 8.669. Carlos Gomes da Silva, rua Conselheiro Furtado n. 265.
- 1.729. Carlos Gomes da Souza Shalder, rua Guadalupe n. 5.
- 1.837. Carlos Gonçalves de Almeida, rua Santa Efigenia n. 41.
- 11.415. Carlos Heinke, rua Olinda n. 16.
- 8.364. Carlos Heitmann, rua Peixoto Gomide n. 450.
- 2.977. Carlos Jerosch Junior, rua Alvares Penteado n. 12.
- 2.696. Carlos José Spterling, Alameda Andrada n. 166.
- 6.352. Carlos Kaehler, Barro de Villa Emma.
- 1.798. Carlos Larsson, rua Olinda numero 20.
345. Carlos Lemke, rua Chavantes n. 62.
- 8.912. Carlos Masotti, rua 13 de Maio n. 333.
- 140.431. Carlos de Miranda Martins, rua Boa Vista n. 18, 9º pavimento.
- 6.610. Carlos Moraes de Almeida, rua Florencio de Abreu n. 62.
349. Carlos de Moraes Bueno, rua Tamandaré n. 113.
230. Carlos Roca de Barros, rua Bugre n. 29.
- 10.607. Carlos Salvador, Alameda Tietê n. 51.

- 10.084. Carlos Schaible, rua Arthur Motta n. 46.
 8.515. Carlos Schneider, rua Pires da Motta n. 98.
 6.312. Carlos Zuccolo, rua das Palmeiras n. 41.
 5.733. Cariota de Sampaio Guimarães, rua Sampaio Vianna n. 30.
 9.198. Carmo Barbarulo, rua General Carneiro n. 40.
 5.117. Carmello d'Agostinho, rua Santo Antonio n. 40.
 10.989. Casa de Saude (Dr. Homem de Mello), rua Dr. Franco da Rocha n. 73.
 1.929. Casemiro de Souza Nogueira, Largo de Arouche n. 49.
 6.121. Cataldo Barretti, Avenida Brigadeiro Luiz Antonio n. 352.
 94. Celestino Virgilio Martinelli, rua Barão de Campinas n. 10.
 2.582. Celio Ferreira de Freitas, Avenida Conselheiro Rodrigues Alves n. 19 E.
 10.456. Celso Mello Padua, rua Capote Valente n. 153.
 8.637. Cesar A. Zaratini, Alameda Barão do Rio Branco n. 43.
 11.534. Cesar Lacerda do Vergueiro, rua Santo Amaro n. 17.
 11.581. Cesidio da Gama e Silva (Dr.), rua das Palmeiras n. 33.
 4.084. Cecil Douglas Rowvoham, Praça Princeza Isabel n. 18.
 4.053. Cecil Morlet, Alameda Eugenio de Lima n. 32.
 8.723. Ch. Lang, rua do Carmo n. 15.
 2.015. Charles Hildebrand, Avenida Brigadeiro Luiz Antonio numero 342.
 2.857. Charles James Allwood, rua Pirapitinguy n. 30.
 5.561. Charles Leslie Speers, rua São Pedro n. 59.
 8.177. Charles Martin, rua Barão de Itapetininga n. 65, 3º andar.
 3.167. Charles Obert, rua Costa Rica n. 8.
 11.333. Charles Octavio Frank, rua Apururama 5ª Parada.
 3.888. Charles Robert Cade, rua Marquez de Itu' n. 56.
 1.618. Charles Skinner, Alameda Barão de Limeira n. 134.
 2.605. Charles Weiler, rua Direita n. 8 B.
 512. Chazol Léon Abel, rua Buco de Andrade n. 65.
 9.922. Cherubim Braga, rua Augusta n. 40.
 1.882. Christiano C. Ribeiro da Luz, rua Arthur Prado n. 54.
 225. Christiano Peregrino Vianna, rua do Paraizo n. 16.
 11.222. Cid Normanha, rua Independencia n. 5.
 10.006. Cincinato Salles Abreu, rua Itacolomy n. 21.
 9.539. Clarence Bernard Berby, Avenida Acclamação n. 11.
 6.525. Clarimundo Tiburcio da Veiga, rua Fernandes Guimarães, numero 73.
 1.047. Claude Edward Brown, rua Abilio Soares n. 55.
 11.578. Clementino de Souza e Castro Junior, rua Direita n. 112, 2º andar.
 7.618. Clodoaldo de Santos Rodrigues, rua Joaquim Nabuco n. 16.
 40.289. Clotilde Vaz de Oliveira, rua Bella Cintra n. 327.
 4.674. Conrado Melchior, rua S. Bento n. 33 B.
 11.350. Corioano Gomes de Mattos, rua Alagôas n. 93 A.
 10.378. Constantino Martins dos Santos Serra, rua Carlos Bolchho numero 23.
 7.131. Constantino Panayotti, rua Brigadeiro Luiz Antonio n. 178.
 7.156. Constantino Xavier, rua Leoncio de Carvalho n. 11.
 8.919. Creso de Almeida Miranda, rua Olinda n. 44.
 7.296. Curt Muller, Alameda Eduardo Prado n. 92.
 4.106. Cyril Lynch, rua Mexico n. 22.
 11.620. Cyrillo Moreira Baptista, rua S. Vicente de Paula n. 12.
 501. D. A. Macmillen, rua do Carmo n. 9.
 7.662. Dagoberto Padua Salles, avenida Brigadeiro Luiz Antonio n. 89.
 424. Daniel Heydenreich.
 7.302. Daniel Schwedffeger, rua Santo Amaro, 3ª secção.
 8.262. Daniel Stewart Campbell, rua George Smith n. 23.
 4.844. Dario Carneiro Rodrigues de Moraes, rua Direita n. 53 A.
 10.978. David dos Santos, rua Ruy Barbosa n. 139.
 3.202. De De Williams, rua Pamplona n. 62.
 10.546. Decio Laurelli, rua da Cantareira n. 66.
 10.839. Delfim Lobo Trindade, avenida Agua Branca n. 83 B.
 7.160. Delfino Barei, rua Oswaldo Cruz n. 75.
 8.229. Delphin Cabral Maia, rua Florencio de Abreu n. 46, sobrado.
 8.533. Deraldo Jordão (Dr.), rua Quintino Bocayuva n. 29.
 7.620. Desiderio Itapier, rua Libero Badaró n. 46.
 11.691. Dias & Soares, rua Julio de Castilhos n. 118.
 11.171. Dino Bodra, rua Estados Unidos n. 105.
 7.347. Dirk Berkhont, rua França Pinto n. 59.
 5.343. Domingos d'Auria, rua Buco de Andrade n. 140.
 10.889. Domingos Barbaro, rua Seuvero n. 78.
 9.657. Domingos Gonçalves Chaves (Dr.), rua Conceição numero 78 B.
 9.087. Domingos M. Santos, rua Pirapitinga n. 90.
 8.801. Domingos Marcondes, rua Amiral Gurgel n. 21.
 11.169. Domingos Greoli, rua da Liberdade n. 183.
 10.369. Donald Frothingham, rua Brigadeiro Tobias (II. Terminus).
 4.000. Donald George Paino, rua Teixeira Silva n. 14.
 1.562. Donato Ferrari, rua Paim numero 103.
 4.907. Doncaud Eugenio, rua S. João n. 109.
 5.837. Ducan Haynes Niller, rua S. Vicente de Paula n. 2.
 11.282. E. A. Torres Lima, rua Alvaros Penteado n. 3, 5º andar.
 11.475. E. B. Grimes, Continental Products Co. (Osasco).
 5.835. E. G. Thomas, rua 15 de Novembro n. 24.
 6.118. E. J. Robinson, avenida Brasil n. 30.
 8.176. Earl Johnson, rua Barão de Itapetinga n. 65, 3º andar.
 11.470. Earl F. Williams, Continental Products Co. (Osasco).
 4.404. Ederado Soares Arruda, rua Augusta n. 45.
 10.800. Edgard Cramer, rua Saphira n. 7.
 6.417. Edgard Trucco, rua Triunfo n. 59 A.
 8.129. Edmundo Ahrens, rua Abilio Soares n. 49.
 281. Edmundo Auerning Burle, rua Libero Badaró n. 12.
 3.409. Edmundo Borges Carneiro (Dr.), rua Quintino Bocayuva n. 5.
 8.188. Edmundo Metzger, rua de São Bento n. 1.
 10.904. Edmundo Ricardo de Barros Wright, rua S. Bento n. 34, 2º andar.
 9.700. Edmundo Xavier (Dr.), rua das Palmeiras n. 11.
 11.304. Edoardo Magri, rua Joly n. 45.
 220. Eduardo de Araujo Guerra (A. Plátão), rua Boa Vista numero 28 B.
 10.464. Eduardo Roggio, rua Mesquita n. 43.
 234. Eduardo Gomes da Silva, rua Alvares Penteado n. 11, sobrado.
 10.588. Eduardo de Miranda Aviz, rua Florencio de Abreu n. 85 A.
 9.221. Eduardo Prates (conde), alameda Barão do Rio Branco n. 77.
 2.409. Eduardo Preunel, rua Conselheiro Saraiva n. 19.
 9.020. Eduardo Rodrigues Patrima, rua Visconde de Laguna numero 51.
 10.728. Eduardo W. Wysard, rua Mexico n. 25.
 1.613. Edward Crawshaw, rua Appeninos n. 28.
 3.395. Edward Denys Stevens, rua José Paulino ns. 1, S. P. R.
 9.901. Edward Lewis Mitchell, rua São Vicente de Paula n. 2.
 2.237. Edward Otis Temple Piers, rua Itambé n. 5.
 6.332. Edward Surtees Lowes, rua São João (Hotel Victoria, final).
 1.161. Edward William Prier de Sadoe, rua José Bonifacio numero 47 A.
 1.752. Elias Rachid, rua Domingos de Moraes n. 233.
 8.414. Eloy Gomes, rua do Carmo numero 17.
 2.561. Elpidio de Lacerda Werneck, alameda Ribeiro da Silva numero 55.
 11.432. Emilio Barbosa de Queiroz Mattes, rua das Palmeiras n. 86.
 7.291. Emilio Beywkoehler, rua Dr. Homem de Mello n. 13.
 7.307. Emilio Blattmann, rua Santo Antonio n. 89.
 10.238. Emilio Reverberi, rua Bonita n. 7.
 7.580. Emilio Taglio, rua Brigadeiro Tobias n. 23.
 1.148. Empreza Theatral Paulista, rua Libero Badaró n. 12.
 8.984. Equilio Rizzo, rua Rodrigues dos Santos n. 101.
 3.716. Erasmo T. de Assumpção Junior, rua Ba Vista n. 9.
 11.162. Ernesto Dobler, alameda dos Andradas n. 29 A.
 10.718. Ernesto Falck, rua Florencio de Abreu n. 18.
 11.165. Ernesto Guibaris, rua Caio Prado n. 39.
 8.376. Ernesto Heitmann, rua Thabor n. 74.

- 11.023. Ernesto Otto Kuphal, rua Vergueiro n. 240.
 7.301. Ernesto Pudilko, rua Augusta n. 315.
 5.500. Ernesto Rinalho Rodrigues, rua Castro Alves n. 70.
 1.095. Ernesto Ribeiro de Carvalho, rua dos Guayanazes n. 25.
 11.612. Ernesto Stimer, rua Padre João Manoel n. 41.
 59. Ernesto Tramonti, rua Manoel Dutra n. 38.
 7.297. Ernest von Bloedau, rua Voluntarios da Patria n. 591.
 11.551. Erich Kramer, rua Franco da Rocha n. 40.
 5.017. Erich Saar, rua Jardim Heloisa n. 5.
 5.426. Erich Strecker, rua Leoncio de Carvalho n. 18.
 551. Estevam Augusto de Oliveira (Dr.), rua Brigadeiro Tobias (Hotel Terminus).
 10.608. Euclides Pompeia, rua Oscar Freire n. 39 B.
 4.633. Eudoxia de Oliveira Barros, avenida Paulista n. 122.
 10.219. Eudorico Rocha, rua Florencio de Abreu n. 98.
 9.259. Eugenio Gandolfi, rua Domingos de Moraes n. 60.
 9.939. Eugenio Lefevre Junior, rua Augusta n. 26.
 1.118. Eugenio Rubens Maia de Andrade, rua Baroneza de Itú n. 63.
 1.814. Eugenio Urti, rua Visconde de Paranahyba n. 135.
 5.478. Eugenio Wessinger, rua Brigadeiro Tobias n. 100.
 10.623. Eurico Madeira, rua José Bonifacio n. 22.
 5.199. Evans Hossell (barão), rua Santa Cruz n. 14.
 2.516. Everardo Kiehl, rua Augusta n. 415.
 9.376. F. P. Ramos de Azevedo & Comp., rua Boa Vista n. 18, 6º andar.
 2.813. Fabio de Almeida L. Guimarães, rua Itacolomy n. 23.
 8.901. Fares Nemes, rua Cypriano Barata n. 75.
 8.632. Fausto de Mattos, rua Almirante Cleveland n. 95.
 1.678. Felix Hegg, rua Antonio Raposo n. 1.
 10.318. Felix Loeb, rua 15 de Novembro n. 57.
 5.437. Fernando Sodéro, alameda Santos n. 193.
 4.531. Felipe Pedro Abdulkader, rua General Jardim n. 70.
 2.072. Feliciano Cerveira de Mello (commendador), rua 15 de Novembro n. 1.
 2.074. Feliciano Lebre de Mello, rua 15 de Novembro n. 1.
 7.312. Felisberto Ranzini, rua Santa Luzia n. 3.
 11.434. Ferdinand d'Almeida, rua Direita n. 7, salas ns. 24/28.
 9.492. Filipe Nery Ferreira Brandão, rua Cardoso de Almeida numero 128.
 3.463. Flavio Mendonça Uchôa (Dr.), avenida Hygienopolis n. 5.
 8.526. Florindo Beneduci, rua Vergueiro n. 286.
 2.188. Foto Ercolani, rua Anhangabá n. 131.
 8.912. Francis Heywood Perman, rua Guayanazes n. 35.
 3.201. Francis Beacham Whitlock, rua Bella Cintra n. 315.
 11.480. Francisco Alessio, rua Dr. Sergio Moreira n. 53.
 2.046. Francisco Antonio Corrêa, rua Guiza de Agosto n. 25.
 1.975. Francisco de Arruda Botelho, rua Conselheiro Brotero numero 126.
 8.590. Francisco de Azevedo Junior, rua Boa Vista n. 11 C.
 3.671. Francisco Carone, rua do Mercado Central n. 128.
 7.632. Francisco Bertolli, rua 25 de Março n. 93.
 10.682. Francisco Bordas, rua Santa Clara n. 18.
 5.266. Francisco Canalonga, Villa Prudente.
 3.470. Francisco Corrêa de Castro Magalhães, rua Brigadeiro Machado n. 56.
 3.918. Francisco Corrêa de Lara, rua Santa Ephigenia n. 7, sobrado.
 10.780. Francisco da Cunha Fachada, avenida Brigadeiro Luiz Antonio n. 82.
 126. Francisco Dias Novaes, alameda Barros n. 52.
 2.610. Francisco Eugenio do Amaral, rua Cardoso de Almeida numero 84 A.
 6.291. Francisco Galvão Bueno, rua Amelia n. 14.
 9.171. Francisco Ignacio da Gama Junior, rua Colombia n. 5 (Jardim America).
 8.961. Francisco Laffayette de Toledo Piza, rua Baroneza de Ytú n. 112.
 7.249. Francisco Laraya (Dr.), avenida Luiz Antonio.
 3.292. Francisco Leão Rogick, rua 15 de Novembro n. 14.
 9.902. Francisco Machado de Campos, rua Dr. Veiga Filho n. 61.
 10.144. Francisco Martiniano Rodrigues Alves, rua Loureiro da Cruz n. 12.
 11.143. Francisco Matarazzo Junior, avenida Paulista n. 83.
 3.590. Francisco Mentem, rua Miguel Mentem n. 9 (Carandiru).
 7.031. Francisco Monteiro da Silva, rua Santa Marina sem numero.
 3.210. Francisco Paschoal Barcel, rua de S. Bento n. 7 A, sala 9/10.
 499. Francisco Patti, rua Dr. Bráulio Gomes n. 38.
 10.450. Francisco de Paula Cruz Filho, rua Galvão Bueno n. 47.
 10.518. Francisco de Paula Reimão Helmeister, rua Tupy n. 64 B.
 3.706. Francisco Perroni, rua Brigadeiro Luiz Antonio n. 338.
 10.168. Francisco Salerno & Comp., rua Boa Vista n. 29.
 10.788. Francisco de Salles Gomes (Dr.), rua D. Veridiana n. 20.
 5.273. Francisco de Salles Vicente de Azevedo, rua Duque de Caxias n. 34.
 9.357. Francisco Salgado, rua Monsenhor Andrade n. 9.
 5.185. Francisco Stamm, rua Fortunato n. 56.
 11.629. Francisco Teperman, avenida Rangel Pestana n. 187.
 11.201. Francisco Verrone, rua Palmeiras n. 57.
 11.569. Francisco Xavier Dutt-Ross, rua Conselheiros Nebias n. 67.
 1.025. Frank A. Rogers, rua S. Bento n. 66 A.
 6.708. Frank Craymer Toogood, rua Santos Dumont n. 12.
 1.118. Frank Joseph Boardman, rua Victoria n. 67.
 7.929. Frank William Trilsbach, rua Barão de Paranapiacaba numero 10.
 4.119. Franklin Ribeiro Nunes, alameda Jahú n. 170.
 3.012. Franz Buffardi, alameda Santos n. 34.
 10.712. Franz Kock, rua Martiniano de Carvalho n. 7 C.
 442. Franz Sallentien, rua Libero Badaró n. 203.
 3.199. Frédéric de Jaegher, rua Rio Grande n. 5.
 1. Frederico de Figueiredo Neiva, rua Abilio Soares n. 33.
 3.104. Frederico Henrique Pross, rua Manoel da Nobrega n. 61.
 223. Frederico Kowarick Junior, rua Castro Alves n. 86.
 7.305. Frederico Ricardo Brautigan, rua Vergueiro n. 159.
 4.107. Frederico Possolo Thompson, rua Immaculada Conceição n. 17.
 11.275. Frederico Weiszflog (P. P. Lehfeld & Coelho), rua Libero Badaró n. 90.
 2.691. Frieda Reichert, alameda Andradas n. 106.
 9.073. Frugoli & Comp., rua Florencio de Abreu n. 26.
 11.213. G. Tallia & Comp., rua Barão de Yguape n. 137.
 8.062. G. Tomaselli & Comp., rua 15 de Novembro n. 43.
 11.472. G. Van Euden, alameda Jahú n. 75.
 6.818. Gabriel Battaglini, rua S. Bento n. 7 B.
 10.735. Gabriel Corbisier, rua Leoncio de Carvalho n. 4.
 11.306. Caetano Gornati, rua Joly n. 45.
 10.001. Gaspar Alberdi, rua Thomaz Carvalho n. 13.
 2.678. Gastão de Oliveira Sandoyal (Dr.), rua Direita n. 11.
 2.188. Georg Kemnitz, rua Libero Badaró n. 46.
 7.098. George Campbell, largo General Osorio n. 11.
 751. George Edward Seylaz, rua Visconde do Rio Branco n. 90.
 1.615. George Frederick Butler, rua S. Luiz n. 10.
 9.360. George Frederic Mansell, rua Direita n. 7.
 10.551. George Randolph Noble, rua Mexico n. 10.
 900. George Thomas Kingsley Shephard, avenida Conselheiro Rodrigues Alves n. 50.
 896. George Wood, rua Barão de Itapetininga n. 60.
 9.919. Gennaro Gaglio, rua Francisco Miguelina n. 84.
 4.102. Gerald St. Clair Greveson James, rua B. 44 (Brooklyn Paulista).
 10.602. Geraldo Corrêa, rua Augusta n. 46.
 7.399. Geraldo Costa, rua Silva Pinto n. 40 A.
 10.831. Geraldo dos Santos Macedo, rua Dr. Netto Araújo n. 19.
 11.095. Gerda Weiszflog Dos Lehfeld & Coelho, rua Libero Badaró n. 90.
 3.813. Germaine Lucie Bouchard, rua Direita n. 39, sobrado.
 24.019. Gerson Almeida, rua Vergueiro n. 11.
 25.073. Glacôrio de Vecchia, rua Princesa n. 19.
 10.126. Gilberto Lopes, alameda Barão do Rio Branco n. 23.
 7.937. Gino Felippini, Praça Antonio Prado n. 3.

- 8.045. Gino Trivella, praça Irmãos Ealchi n. 2.
 10.981. Geoffrey Monis, rua Mauá n. 101.
 10.903. Giordano & Comp., largo do Tesouro n. 1.
 9.229. Giovanni Bianchi, rua S. Bento n. 40, 2º andar, sala 16.
 10.615. Giulio Pelloni, rua Conselheiro João Alfredo n. 11.
 11.317. Giuseppe Zuchetti, rua Joly n. 45.
 7.906. Giusto Fontana, rua Direita numero 27.
 5.428. Gotthilf Schlicker, rua Direita n. 16.
 1.640. Gregorio da Silva Pinto, avenida Brigadeiro Luiz Antonio numero 239.
 7.298. Guenther von Poseck, rua Victoria n. 96.
 7.881. Guido Maccarani, rua Prates numero 95.
 2.989. Guido Rehder, alameda Santos n. 162.
 997. Guido Zucchi, rua Maria Domitilla n. 25 (Braz).
 8.965. Guido Tedesco, rua da Mooca n. 251.
 9.114. Guilherme A. Rehder, rua Victorino Carmillo n. 62.
 2.981. Guilherme Baer, rua Alvares Pentecado n. 12.
 4.830. Guilherme Conti, rua Fontes Junior n. 107.
 5.744. Guilherme Groszo Nipper, rua Vergueiro n. 6.
 8.507. Guilherme Koenn, Alameda Tieté n. 66.
 4.593. Guilherme Schimidt, Av. Brigadeiro Luiz Antonio numero 130 A.
 649. Guilherme Westmann, rua Major Diogo n. 73.
 4.088. Guilherme Wright, rua João Ramalho n. 21.
 2.115. Gunter Thummel, rua Eça de Queiroz n. 9 A.
 481. Gustav Reichenbach, rua dos Gusmões n. 93.
 2.929. Gustavo George Breul, rua Vergueiro n. 487.
 1.619. Gustavo Magioni, rua Conde Frontin n. 2 — Guajana.
 10.933. Gustavo Meissner, rua General Deodoro n. 3 B — Santo Amaro.
 7.766. Gustavo Olyntho de Aquino, praça da Sé n. 3 — Sobrado.
 762. Gustavo Schimming, rua Dr. Siqueira de Campos n. 6.
 1.227. Gustavo Stal, rua Libero Badaró n. 169.
 7.264. Hamilton Tavares, Banca Francesa e Italiana Per L'America del Sud, rua 15 de Novembro.
 11.479. Harry Brown, Continental Products C.º — Osasco.
 7.368. Hans Brach, rua Santos Dumont n. 9.
 7.293. Hans Nobiling, rua Maranhão n. 46.
 347. Hans Panke, Avenida Angelica n. 290.
 8.438. Hans Rieckmann, rua Florencio de Abreu n. 128 D.
 11.361. Harold George Tue, rua 15 de novembro n. 28.
 9.116. Harry Alexander Munson, rua Rio de Janeiro n. 5.
 10.867. Harry Braunstein, rua Loureiro da Cruz n. 11.
 3.497. Harry Hale, rua Santa Cruz n. 12.
 3.394. Harry Lenton Staniland, São Paulo Railway — Estação da Luz.
 480. Heinrich Siebenkaess, rua Peiotas n. 65.
 11.228. Heitor Biscuela, Osasco.
 3.091. Heitor Freire de Carvalho, rua Eugenio Lima n. 22.
 999. Heitor Moreira Pires, rua Economizadora n. 16.
 9.052. Helladio Capote Valente, rua Barão Paranapiacaba n. 3.
 10.038. Helio Monzoni, rua Libero Badaró n. 142, loja.
 9.890. Henrique Armbrust, rua Albuquerque Lins n. 165.
 8.833. Henrique Aubertie, rua Florencio de Abreu n. 7.
 11.132. Henrique Beck, praça Marechal Deodoro n. 42 B.
 11.191. Henrique Berringer, rua Santa Magdalena n. 1 A.
 10.086. Henrique Brunkhorst, rua Dr. Zumquim n. 55.
 9.751. Henrique Nicolini, rua São Bento n. 50.
 11.126. Henrique de Oliveira Nazareth, rua das Palmeiras n. 78.
 3.819. Henrique Rottembourg, rua 15 de novembro n. 18.
 9.995. Henrique Scheliga, Avenida Brasil n. 38.
 9.996. Henrique Scheliga Junior, Avenida Brasil n. 38.
 11.239. Henrique Serra, rua Augusta n. 37.
 1.621. Henrique Simoni, rua Dr. Ignacio de Araujo n. 48.
 11.195. Henrique Sterrer Lage, praça Olavo Bilac n. 6.
 3.588. Henrique Van Haute, rua Antonio Raposo n. 20.
 6.459. Henrique Racffay, Avenida Rodrigues Alves n. 61.
 7.703. Heraldo Soares Caiuby, praça da Sé n. 34, S/610.
 3.679. Herbert Goldia Collinge, rua Domingos de Moraes n. 3.
 5.441. Herbert Schrage, rua Frei Caneca n. 176.
 11.271. Hilda Giorgi, rua Baroneza de Itu n. 55.
 9.109. Holger Wilhelmsen, rua Abilio Soares n. 187.
 1.087. Horacio Barreira, rua General Jardim n. 61.
 3.599. Horacio Dias Baptista, rua Brigadeiro Tobias n. 78.
 4.635. Horacio Espindola, Avenida Paulista n. 122.
 3.643. Hubert O. Bernsau, rua General Jardim n. 67.
 1.056. Horacio Romeo, rua Manoel da Nobrega n. 31.
 10.411. Hugh Thomson, Avenida Aclimação n. 8.
 10.962. Hugh Brodie, rua Castro Alves n. 55.
 8.204. Hugo Haas, largo de S. Bento (Casa Armbrust).
 11.098. Hugo Hanau, rua Victoria numero 67 (Pensão).
 9.155. Hugo Heise, alameda Franca n. 63.
 4.588. Hugo Siegl, rua Saturno n. 1.
 8.682. Hugo Venturini, rua do Hypodromo n. 283.
 8.295. Hygino Mullos, rua Casimiro de Abreu n. 79.
 5.830. I. E. R. Impey, rua 15 de Novembro n. 21.
 2.180. Iacoslav Guilherme Novotný, rua C sem numero, Tremembé (Linha Cantareira).
 1.725. Ignacio Garcia Acal, rua Libero Badaró n. 153, 2º andar.
 8.802. Ignacio Haslinger, rua Cesarino Motta n. 21.
 9.712. Iguatemy Nelson do Mello, rua Julio Conceição n. 149.
 9.537. Inimá Siqueira, rua Cardoso de Almeida n. 56 A.
 4.499. Ira Gara Baumgardner, rua Direita n. 2, sobrado.
 10.264. Isidoro Melsger, rua Libero Badaró n. 132.
 5.094. Ismael Bresser (Dr), rua Bresser n. 237.
 2.935. Ivão Kück, Avenida Paulista n. 79.
 10.470. J. W. D. Ayre, rua Santos Dumont n. 5.
 7.752. J. A. Nascimento Gonçalves, rua Epitacio Pessoa n. 8.
 11.474. J. G. Morgan, Osasco (Continental Products Company).
 3.055. J. Antonio Zuffo, largo General Osorio n. 5.
 10.060. J. Frizzo & Comp., rua Mauá n. 207.
 9.060. J. Rodrigues Bueno, rua Barão de Ilapetininga n. 84.
 985. Jack Mimmi, Avenida Agua Branca n. 84.
 6.088. Jack Yarschelle, Cia. Armour do Brasil (Anastacio).
 11.648. Jacob Goldstein, rua José Paulino n. 84.
 11.684. Jacques Corrêa da Silva, Avenida Lins de Vasconcellos n. 65.
 8.167. Jahir Alves Horta, rua Independencia n. 60.
 3.843. Jalmir Zacrisson, rua das Flores n. 73.
 8.301. James Archibald Scott, rua Barão de Piracicaba n. 10.
 6.097. James Black, rua da Mooca n. 495.
 4.246. James Chester Baggott, rua Helvetia n. 1 A.
 7.921. James Coultis, rua Barão do Paranapiacaba n. 10.
 3.073. James Gilbert Deck, rua Mauá n. 112 (Jardim Marquiza do Itú).
 7.613. James Hamer, Estrada de Santo Amaro.
 1.630. James Luiz Butler, rua Lins n. 2.
 11.387. James Martim, largo do São Bento n. 12.
 9.362. James Mc. Kim Belle, rua Luiz Coelho n. 6.
 11.627. James Mc. William, rua Boa Vista n. 5, 8º andar, sala 9.
 5.838. James Mill, alameda Rio Claro n. 26.
 4.092. James Sims Cole, rua Costa Rica n. 11.
 9.992. Jamil Lotaif & Irmão, rua 25 de Março n. 169.
 4.057. Januario Loureiro, rua 15 de Novembro n. 7.
 10.618. Jayme Ferreira Loureiro, Avenida Paulista n. 89 A.
 11.311. Jayme Senra, rua Joly n. 45.
 3.735. Jeronymo Sampaio, rua Vergueiro n. 224.
 7.631. João A. Martin (Dr.), rua Castro Alves n. 69.
 4.797. João Abrantes Gama de Cerqueira (Dr.), rua Domingos de Moraes n. 40.
 8.328. João Agú, rua Florencio de Abreu n. 133.
 1.905. João de Almeida Prado Junior, rua Martinico Prado n. 36.
 4.756. João Antonio Dias, praça da Sé n. 18.

911. João Antonio Julião, rua Mathias Ayres n. 52.
 573. João Arruda (Dr.), rua Direita n. 2, sala 15.
 9.235. João Augusto do Amaral, alameda Nothmann n. 58.
 8.395. João Baptista Dantas, rua Barão de Iguapé n. 25.
 821. João Baptista Lo Re, rua Libero Badaró n. 169.
 11.365. João Baptista Scuracckio, rua Augusta n. 256.
 7.591. João Baroni, rua Barão de Itapetininga n. 60.
 7.120. João de Barros Brotero, rua Luiz Antonio n. 125.
 1.070. João Bellanger, rua Diogo Vaz n. 3.
 3.469. João Bramley Barker, rua Anna Cintra n. 39.
 4.080. Joaquim Pereira da Silva Porto, rua Monsenhor Andrade numero 52.
 1.090. Joaquim Pires Ruas, rua Cincinnati Braga n. 11.
 10.256. Joaquim Ribeiro Branco, rua Domingos de Moraes n. 166.
 3.407. Joaquim de Souza Lopes, rua Libero Badaró n. 9.
 3.105. Joaquim Vagliengo, alameda Barão do Rio Branco n. 14.
 2.183. Johannes Ehlert, rua Libero Badaró n. 88.
 8.212. John Angelo Barr, avenida Pedro I n. 58, Ypiranga.
 9.830. John Blake Lyon, avenida C numero 3, Brooklin Paulista.
 992. John Burnell Hunt Lee, rua do Carmo n. 3.
 3.495. John Edward Anderson, rua Maranhão n. 8.
 6.293. John Milligan Love, rua Antiga Viação n. 1.
 10.300. John Shotton, rua Victorino Carmillo n. 101.
 12.851. John Stewart Mc Culloch, avenida Durvalina n. 7, Aclamação.
 7.315. Jorge Araújo da Veiga, rua de S. Bento n. 40, 1º andar.
 5.535. Jorge Nielsen, rua Augusta numero 4.
 4.712. Jorge Silveira, alameda dos Andradas n. 78.
 1.180. Jorge Yazigi, alameda Santos n. 178.
 11.189. Jorge Adriano Marrey Junior, rua Vergueiro n. 289.
 11.383. José Affonso Gondon, rua Conselheiro Moreira de Barros n. 26.
 2.199. José Alfredo Nunes, largo da Liberdade n. 3.
 6.750. José Alves Braga, alameda Barão de Piracicaba n. 85.
 931. José Antonio Vieira Salgado, rua Marquez de Itú n. 15.
 689. José de Asper (Dr.), rua Bresser n. 267.
 3.566. José Ataliba Ferraz de Sampaio (Dr.), alameda Barros numero 54.
 6.000. José Augusto dos Santos, Companhia Armour do Brasil, Anastacio.
 7.173. José Avelino de Oliveira Andrade, rua de São Bento numero 74.
 1.878. José Bacellar, rua de S. Bento n. 80.
 10.316. José Baeza Camacho, rua Gonçalves Dias n. 54.
 4.261. José Balbino de Siqueira, rua Marquez de Itú n. 19.
 6.842. José Bengio, rua do Carmo numero 27.
 6.283. José Brusa, Companhia Armour do Brasil, Anastacio.
 José Carlos de Macedo Soares (Dr.), rua Major Quedinho n. 1.
 10.374. José Carlos de Salles Gomes (Dr.), rua D. Verediana n. 20.
 613. José Cebrian Rubio, rua Monsenhor Andrade n. 2-C.
 7.846. José Cezar Marcondes de Brillo, rua Augusta n. 9.
 10.489. José Eluf, rua 25 de março numero 149.
 650. José Esteves, rua Conselheiro Brotero n. 95.
 11.483. José Esteves Junior, rua Victorino Carmillo n. 61.
 6.731. José Fernandes Costa, rua Domingos de Moraes n. 58.
 8.298. José Francisco de Bonis, rua Cubatão n. 163.
 1.363. José Frederico de Borba, rua Frei Caneca n. 47.
 9.026. José Garcia Terra Junior, rua São Leopoldo n. 40.
 10.251. João Brasiense Leal da Costa, rua 13 de Maio n. 309.
 5.145. João de Caires, rua Maria Antonia n. 33.
 9.753. João Campassi, avenida Brigadeiro Luiz Antonio n. 144.
 11.200. João Chiangetti, rua Santa Rita n. 38.
 8.316. João Diniz Drummond, largo de S. Bento n. 4.
 4.632. João Domingos Sampaio, avenida Angelica n. 3.
 9.762. João E. Martins Ribeiro, rua da Gloria n. 83.
 8.423. João da Gama Cerqueira, rua Piahy n. 58.
 3.886. João Gonçalves Dente, avenida Paulista n. 55.
 10.136. João Joaquim de Moraes, rua Dr. Pedro de Toledo n. 8.
 10.388. João Julião da Costa Aguiar, Rua Peixoto Gomide n. 1 A.
 7.329. João Leite Bastos Junior (Dr.), rua Barão de Itapetininga n. 46.
 10.609. João Lourenço do Espirito Santo, rua Arco Verde n. 222.
 5.737. João Mantovanini, becco Paysandú n. 5.
 10.636. João Maria Cintra, rua José Bonifacio n. 22.
 947. João Maria Torres, rua Dr. Veiga Filho n. 129 A.
 11.180. João Mastrangoli, rua da Consolação n. 79.
 8.207. João Miguel Pires, largo de São Bento (Casa Armbrust & Comp.)
 10.275. João de Oliveira Rodrigues, rua Oscar Freire n. 69.
 8.324. João Paulo da Cruz Britto (Dr.), rua Abilio Soares n. 80.
 11.000. João Pedro Guimarães Borges, rua Monsenhor Passalacqua n. 31.
 2.705. João Pereira dos Santos, avenida Rangel Pestana n. 216.
 11.662. João dos Reis, rua Libero Badaró n. 85.
 3.018. João Ribeiro Chaves, rua Fernão Dias n. 139.
 5.318. João dos Santos, rua Galvão Bueno n. 31.
 11.133. João dos Santos Silva, rua Cardoso do Almeida n. 120.
 9.368. João Valente Barbas, rua Senna Madureira n. 6.
 1.842. João Willhoff, alameda Cleveland n. 47.
 9.343. João Zacharias, rua Florencio do Abreu n. 79.
 8.322. Joaquim de Araújo Cintra, avenida Luiz Antonio n. 111.
 10.597. Joaquim Alves Corrêa, rua Maria Antonia n. 45.
 8.585. Joaquim Bueno de Paula, rua Frei Caneca n. 30.
 9.254. Joaquim Campos Leite, rua Francisca Miquelina n. 47.
 10.600. Joaquim Dias Ferro Coimbra, rua Epitacio Pessoa n. 4.
 7.160. Joaquim Gil Pinheiro, rua Galvão Bueno n. 123.
 1.042. Joaquim Guimarães Ilorta, rua Martiniano de Carvalho n. 69.
 3.080. Joaquim Hypolito Moreira Campos, rua Cincinnati Braga n. 18.
 4.848. Joaquim Jorge Pereira Guimarães, rua Rego Freitas n. 71.
 4.874. Joaquim Maynert Kehl, rua Domingos de Moraes n. 72.
 8.042. Joaquim Mendonça Filho, praça da Sé n. 6.
 11.002. Joaquim Moraes, rua Direita n. 6 B.
 10.731. Joaquim de Oliveira Leite, rua S. Bento n. 79.
 1.800. Joaquim de Paula Lemos, rua Prates n. 70.
 461. José Goursand, rua Alvares Penteado n. 11, sobrado.
 1.835. José Guilherme Eiras (Dr.), rua Alves Guimarães n. 124.
 4.116. José Ismael Gonçalves Peres, rua Abilio Soares n. 39.
 2.293. José Juvenal Dourado, rua São Bento n. 11.
 8.482. José Leite Pereira Junior, rua Piratininga n. 23 A.
 11.100. José Levy, rua Vergueiro numero 251.
 3.904. José Loureiro dos Santos Baptista, Alameda Santos n. 87.
 4.336. José Luiz de Souza, rua Boa Vista n. 17.
 8.531. José Marcondes Machado, praça Princeza Isabel n. 12.
 10.626. José Maria Cruz, rua José Bonifacio n. 22.
 1.209. José Maria Whitaker, rua da Liberdade n. 238.
 8.640. José Masi, rua Visconde da Laguna n. 6.
 2.538. José de Mello Abreu, Avenida Angelica n. 119.
 5.288. José de Menezes Faro, rua Augusta n. 203.
 10.319. José Montezanto, rua Barão de Iguapé n. 114.
 7.542. José Morresi, rua Julio Conceição n. 32.
 11.373. José Najm, praça Antonio Prado n. 8, sala 2.
 4.007. José Nicoláo Tinoco, rua Castro Alves n. 23.
 11.101. José Nigro, rua Borges Lagôa n. 27.
 3.502. José Nino Poli, rua Domingos de Barros n. 16.
 5.281. José de Oliveira Lage, rua Dr. Rodrigo de Barros n. 16.
 9.158. José Pereira Lima, Alameda Franca n. 63.
 11.123. José Perrone, Alameda Franca n. 62.
 3.703. José Perroni, Alameda Santos n. 40.
 8.076. José Pio de L. Fernandes, rua Domingos de Moraes n. 213.
 8.323. José Ramella, rua Florencio do Abreu n. 133.
 4.942. José Ribas Filho, Avenida Magtim Buchard n. 50.

- 5.248. José Rodrigues Alves Sobrinho, rua Arthur Prado n. 56.
- 10.324. José Rodrigues Netto, rua Mauá n. 241.
- 6.711. José Rogick, rua Tamandaré n. 25.
- 8.244. José Ruffin, rua Caia Prado numero 37.
- 1.923. José Ruytolo, rua Guaycurús n. 9, Villa Morimanno.
- 7.388. José de Sampaia Moreira, rua Victoria n. 77.
- 6.847. José Sicoli, rua de São Bento n. 7 B.
- 4.081. José Soares da Almeida, rua Monsenhor Andrade n. 52.
- 9.651. José Soares Marcondes, rua da Conceição n. 78 B.
- 5.674. José Solimani, rua Benjamin Oliveira n. 35.
- 11.628. José Tuperman, Avenida Celso Garcia n. 249.
- 10.172. José Tosi (Dr.), ladeira Santa Ephigenia n. 17 A.
- 10.854. José Vicente Romeiro Pinto, rua Visconde do Rio Branco numero 34.
- 2.330. José Viotor Buccioni, rua Vergueiro n. 153.
- 11.274. José Vita, rua Brigadeiro Machado n. 55.
- 6.069. Joseph Cameron Donald, rua Dr. Homem da Mello n. 50.
- 3.348. Joseph Maurice Aingell, Companhia Armour, do Brasil — Anastacio.
- 1.935. Joseph Thomas Wilson Sadler, rua Vergueiro ns. 390-392.
- 9.022. Joviano Penna, rua Herval numero 135.
- 3.185. Jugurtha de Artiga, rua Pedro Taguez n. 19.
- 4.074. Jugurtha de Borja Dias, rua Martinico Prado n. 7.
- 8.631. Jules Bloch, rua de São Bento n. 89.
- 11.676. Julio Becker, rua Rangel Pestana n. 403.
- 5.686. Julio d'Eça, rua Fernando Albuquerque n. 13.
897. Julio Guilherme Lohse, rua do Carmo n. 13.
- 3.808. Julio Llorente, rua Brigadeiro Tobias n. 69.
- 7.630. Julio Martin, Avenida Barão do Piracicaba n. 8.
- 7.419. Julio Monteiro, rua Quinze de Novembro n. 30.
- 11.140. Julio Pignatari, Avenida Paulista.
- 7.413. Julio Pires da Silva, rua de São Bento n. 55, 2º andar.
- 11.618. Julio Ribeiro da Silva, Avenida Paulista n. 49.
- 10.665. Julio Sotto Maior, rua da Boa Vista n. 20.
- 11.611. Julio Tellechea, rua Manoel Dutra n. 39.
646. Julio Vannucci, rua Tres Rios n. 25.
- 6.273. Justino de Mello, rua Cesário Alvin n. 76.
- 11.291. Juvenal Siqueira, rua do Rosario n. 159.
- 5.322. Kaethe Eidebrandt, rua Aurora n. 97.
- 7.301. Kael Curschmann, rua Dr. Jorge Tibirica n. 4.
- 5.424. Karl H. Lotze, Alameda Tieté n. 43.
- 11.661. L. G. de Souza Pinto & Comp., rua de São Bento n. 61, sala 20.
- 8.028. L. S. Bekman, rua Florencio de Abreu n. 99.
- 1.288. Lair Ferreira Pires, rua Guarainguetá n. 6.
- 11.354. Lamberto Ramemmoni, rua do Lavapés n. 192.
- 26.321. Landulpho Alves de Almeida, rua Severo n. 33.
- 11.315. Lanfranco Maggiorini, rua Joly n. 45.
- 3.383. Laura da Assis Brasil (Dr.), rua da Estação n. 3 (Tremembé).
- 8.317. Leão M. Sallum, rua Florencio de Abreu n. 82.
- 10.593. Leão Segre, rua São Bento numero 61, 2º andar.
- 7.663. Lebre Filho & Comp., rua Anchieta n. 7.
222. Leon Bergman, rua Alvares Penteado n. 11, sobrado.
- 11.363. Leonel Mariti, Avenida Brigadeiro Luiz Antonio n. 67.
- 10.395. Leonidas Tommasi, rua Catão n. 3 C.
- 6.898. Leopoldo Maiera, rua Asdrubal Nascimento n. 4 A.
- 11.494. Leopoldo Sidov, rua Santos Dumont n. 14.
- 10.070. Lineoim de Azevedo, rua Tamandaré n. 85.
- 2.502. Lindolpho Freitas, rua Francisca Miquelina n. 39.
- 1.389. Lionil Estanislau Pessoa de Vasconcellos (Dr.), rua Augusta n. 301.
- 6.841. Lourenço Masi, rua Barata Ribeiro n. 102.
- 10.711. Lucien M. Levy, rua Florencio de Abreu n. 16.
- 7.731. Lucien Netter, rua Quinze de Novembro (Casa Netter).
- 5.443. Lucienne Guillaume, rua Senador Feijó n. 18.
- 11.405. Lucindo Saccoman, rua Lopes Chaves n. 31.
- 10.732. Lucio Antunes dos Santos, Esplanada Hotel.
- 2.556. Ludwig Wollner, Avenida São João n. 222.
- 5.286. Luiz Alves de Souza, rua Barão de Iguaçu n. 12, casa 6.
382. Luiz Angelini, rua Mauá n. 181.
805. Luiz Anhaia Mello, Alameda Rocha Azevedo n. 29.
- 8.094. Luiz Arthur Souza, rua Treze de Maio n. 185.
- 4.850. Luiz Campos Moura (Dr.), rua Libero Badaró n. 153.
- 11.188. Luiz Cocozza, rua do Bispo numero 3.
- 11.146. Luiz Furtado Braga, Alameda Glette n. 31.
- 3.118. Luiz Hilario Giancoli, Avenida Condessa de São Joaquim numero 18.
- 11.159. Luiz Izzo, rua Jacaguay n. 27.
- 6.094. Luiz Jacintho da Silva, rua Maria Thereza n. 97.
- 9.626. Luiz Lino Moreira, rua João Briccola n. 21, 2º andar.
- 11.198. Luiz Marzo, Avenida Condessa de São Joaquim n. 37.
- 2.214. Luiz Mogliano (Dr.), rua Quintino Bocayuva n. 39 A.
- 7.637. Luiz Nazareno Teixeira de Aguiar, rua Albuquerque Lins n. 133.
- 7.218. Luiz Novaes de Barros, rua D. José de Barros n. 28 A.
- 2.798. Luiz de Oliveira Campos, rua Rego Freitas n. 84.
- 3.705. Luiz Perroini, avenida Paulista n. 38.
- 7.414. Luiz Trevisoli, rua São Bento n. 55, 2º andar.
- 5.557. Luiz Vicente Figueira de Mello (Dr.), rua Albuquerque Lima n. 53.
- 10.506. M. P. Siqueira Campos, rua Maranhão n. 62.
- 4.763. Macedonio Cristini, rua Alvares Penteado n. 32 A.
- 10.407. Manoel Antonio de Almeida, rua Conselheiro Furtado n. 217.
- 3.678. Manoel Antonio Junior, rua Hippodromo n. 242.
- 11.150. Manoel Bahia, rua Conde S. Joaquim n. 6.
- 1.965. Manoel do Carmo Pires Lennox, rua Santa Ephigenia n. 14.
- 10.318. Manoel Casimiro Ferreira da Rocha, rua do Gazometro numero 203.
- 3.472. Manoel Coutinho, rua Paulo Souza n. 19.
- 10.004. Manoel Duarte Callado, rua Cajuru n. 154.
- 7.354. Manoel Fernandes, rua da Assembléa n. 9.
- 1.349. Manoel Fernandes da Lima, rua Alvares Penteado n. 17 A.
- 10.199. Manoel Silva e Souza, rua Florencio de Abreu n. 73.
- 10.111. Manoel Fonseca Junior, rua Adolpho Gordo n. 20.
- 11.190. Manoel Fontes Pereira, rua Cerqueira Cesar n. 4.
- 11.631. Manoel Garcia da Silva, rua de São Bento n. 46.
- 11.633. Manoel Garcia da Silva Junior, rua de São Bento n. 46.
- 10.206. Manoel H. Martins Seabra, rua Florencio de Abreu n. 13.
- 4.077. Manoel Henriques Teixeira, rua Monsenhor Andrade n. 52.
- 6.733. Manoel Machado, rua Itambé n. 4.
- 2.159. Manoel Monteiro de Araripe Suppirá, rua Martin Francisco n. 48.
- 3.667. Manoel Nunes, rua da Cantareira n. 37.
- 8.780. Manoel de Oliveira Alves, rua José Bonifácio n. 17.
- 2.427. Manoel Pacheco, rua Direita n. 49.
- 4.030. Manoel Parga do Lago, rua Barão de Iguaçu n. 12.
233. Manoel Pinto Torres Neves, avenida Higienopolis n. 66.
- 8.870. Manoel Ribeiro Branco, rua Ibituruna n. 71, Parque Imperial.
- 7.799. Manoel da Silva, rua São Leopoldo n. 109.
- 4.023. Manoel da Silva, Paschoal Junior, rua Bujinho de Oliveira n. 41.
- 6.435. Manoel Silveira Lima, rua Costa Aguiar n. 90.
- 8.353. Marcellio Telles de Menezes, rua Anna Cintra n. 32.
311. Maria Angelica de Souza Queiroz de Barros, rua S. Vicente de Paula n. 38.
- 6.566. Maria Sustovich, rua Helvetia n. 68.
- 8.036. Marino Zanetta, rua Florencio de Abreu n. 99.
- 10.101. Mario d'Amorim, rua São Bento n. 49.
- 10.418. Mario Ancinori, rua Major Maragliano n. 4.
- 8.024. Mario Bandeira, avenida Celso Garcia n. 400.
- 10.357. Mario Borges de Figueiredo, rua José Bonifácio n. 23.
- 6.079. Mario de Caceres Leite, Companhia Lithographica Ypi-tinga n. 22.
- 1.748. Mario Costa, rua Theodoro Sampaio n. 61.
- 10.908. Maria Procopio de Araújo, rua Itacolomy n. 207.

- 9.880. Mario Silva de Araujo, rua 42 de Maio n. 138.
- 8.371. Mario Silveira Rosa, praça da Sé n. 34.
- 8.758. Martiniano de Souza Rosa, rua José Bonifacio n. 27.
952. Mary Elizabeth Meriwether, rua Bonita n. 107.
- 4.932. Mauricio John Wilman, rua Rodrigo Claudio n. 1.
- 4.021. Mauricio Murgel, rua Domingos de Moraes n. 149.
- 4.760. Mauricio Toledo, rua São Bento n. 33, 2º andar, sala 7.
- 6.152. Mauro Muniz de Souza, rua Sergipe n. 30.
- 10.346. Max Loeb, rua 15 de Novembro n. 57.
- 8.266. Max Mangels, rua Venezuela numero 1.
- 1.652. Max Pochon, rua Pelotas n. 74.
- 3.302. Max Schadlich, rua Haddock Lobô n. 20.
- 6.959. Max Selinky, Villa Anastacio, Companhia Armour do Brasil.
- 8.851. Max Weiszflog, rua 13 de Maio n. 295.
- 4.829. Maximilien R. Schmid, rua Oliveira Peixoto n. 53.
- 4.179. Melhem Yazigi, alameda Santos n. 178.
- 9.311. Melkem Zacharias, rua Florencio de Abreu n. 79.
- 11.612. Mello, Freitas & Comp., rua Anhangabahu n. 10.
- 7.368. Menotti Levi, rua Brigadeiro Tobias n. 21.
- 1.618. Messias Conceição dos Santos, rua Prates n. 91.
- 11.500. Miguel Bechara, rua Florencio de Abreu n. 79.
- 3.838. Miguel Domingos Traversa, rua Cisplatina n. 7.
- 7.474. Miguel Gassi, rua Quintino Bocayuva n. 27-A.
- 2.231. Miguel Marletti, avenida São João n. 32.
- 7.213. Miguel Pereira Lemos, rua Bonita n. 56.
- 8.043. Milciades de Luné Porchat, avenida Condessa de S. Joaquim n. 54.
- 3.466. Moreira Viegas & Comp., rua Paula Souza ns. 19/21.
- 8.465. Morvan Dias de Figueiredo, rua Independencia n. 60.
- 7.576. N. Barrés & Comp., rua Libero Badaró n. 27.
- 2.187. N. Giordano & Comp. Ltda., rua de S. Bento n. 40, 3º andar, sala n. 1.
- 10.981. N. Pizargo & Comp., rua Boa Vista n. 11, sobrado.
- 8.315. Nagib Arfa, rua Florencio de Abreu n. 82.
- 7.564. Nagib Jorge Maluf, rua Pamplona n. 19.
- 7.208. Nahar Souhnia, rua Paraizo numero 24.
- 2.212. Narciso Tellier, rua Carlos Viçari n. 66.
- 9.892. Nascimento & Comp., rua Santa Rita n. 40.
- 9.859. Nelson de Siqueira Matta, rua Boa Vista n. 41.
- 7.504. Nestor Dale Canby, praça da Sé n. 34, sala 610.
- 7.726. Netter (Viação) rua 15 de Novembro (Casa Netter).
- 11.973. Netton N. Badur, alameda Badur n. 17.
- 11.252. Nicola Serricchio, avenida Paulista n. 116.
- 7.915. Nicolas Massello, rua Santa Maria.
- 3.101. Nicolau Aquilino, rua Galvão Bueno n. 61.
- 4.037. Nicolau Marques Schmidt, rua Direita n. 2.
- 7.806. Nicolau de Oliveira Ribeiro, rua Cardoso de Almeida n. 86.
- 11.442. Noé Ribeiro, avenida Paulista n. 224.
- 6.776. Noemio R. Aguiar, rua Libero Badaró n. 153.
- 4.186. Numa Percira do Valle, rua Sabará n. 50.
- 11.199. Nuno Lima Netto, rua Santo Antonio n. 99.
- 1.297. O. R. Quaes, rua das Palmeiras n. 59.
- 3.712. Octavio Augusto de Alvarenga, rua Domingos de Moraes numero 63.
- 7.149. Octavio Carvalho, Alameda Jahn n. 91.
- 10.878. Octavio Ferraz de Sampaio, rua Martinico Prado n. 79.
- 8.725. Octavio Pedro dos Santos, rua S. Vicente de Paulo n. 23.
- 11.156. Octaviano Pio de Camargo Bitencourt, rua da Liberdade n. 214.
- 10.931. Octavio Rodrigues, rua 13 de Maio n. 243.
- 10.519. Octavio de Toledo Assumpção, rua Martin Francisco Dutra n. 52.
- 4.016. Odilon de Salles Pupo, rua Maestro Cardim n. 12.
- 8.577. Olavo de Castilho Avenida Angelica n. 91.
- 5.634. Olavo Franco Canby, rua Libero Badaró n. 28, 3º andar, sala 1 e 2.
- 11.758. Oliveira & Freitas, rua das Palmeiras n. 23.
- 1.448. Onofre Lilla, rua de S. Bento n. 55.
- 2.211. Orlando Augusto de Toledo, rua Bonita n. 119.
- 7.637. Oscar Augusto do Nascimento, Avenida Paulista n. 92.
- 8.652. Oscar Cintra Gordinho, rua S. Vicente de Paula n. 71.
- 4.695. Oscar Dutra Nogueira, rua Sobastião Pereira n. 60, casa n. 41.
- 2.121. Oscar Esteves da Natividade, Alameda Barão de Piracicaba n. 131.
- 6.224. Oscar G. Mors, rua Libero Badaró n. 67.
- 6.159. Oscar Comaro, rua Julio Conceição n. 178.
87. Oscar Grimm, Travessa Anna Cintra n. 5.
- 5.741. Oscar Joseph Boret, rua 15 de Novembro n. 20.
- 1.320. Oscar Krug, rua Genebra numero 76.
- 5.299. Oscar de Menezes Costa, rua Martiniano de Carvalho numero 51.
- 6.314. Oscar Mors, rua Libero Badaró n. 67.
- 10.442. Oscar Moreira (Dr.), rua Direita n. 7, sala, loja.
- 8.417. Oscar Niel, rua Mauá n. 59.
- 6.710. Oscar de Oliveira Borges, rua José Getulio n. 2.
- 10.406. Oscar Rodrigues, Avenida Brigadeiro Luiz Antonio numero 273.
- 8.825. Oscar Steiner, rua Libero Badaró n. 169.
- 4.156. Oscar Steinmann, rua Colombina n. 3, Jardim America.
- 11.320. Oscar Wielland, rua Joly n. 45.
- 5.301. Othelo Rodrigues Franco, rua Maestro Cardim n. 152.
- 9.891. Otto Armbrust, rua Araujo numero 45.
- 4.131. Otto Bender, rua Conselheiro Moreira de Barros n. 69.
- 10.089. Otto E. Wright, rua Domingos de Moraes n. 65.
- 2.980. Otto Ludemann, rua Alvares Penteado n. 12.
- 7.691. Otto Nilsson, Avenida de S. João n. 6, sala 4.
- 9.202. Otto Rodolpho Jordan, rua Conde de S. Joaquim n. 34.
- 7.947. Ottonio de Vasconcellos Camargo, rua Olinda n. 18.
- 10.792. Othorino Marchetti, rua Mauá n. 31.
- 7.745. Ovidio Badaró, rua Barão do Iguaçu n. 31.
- 11.668. Oswaldo Brancauld Machado, rua Brigadeiro Luiz Antonio n. 328.
- 9.300. Oswaldo Sampaio, rua Jacaguay n. 71.
- 10.874. P. Machado & Comp., rua Boa Vista n. 21.
- 11.178. Pablo Wentzel, rua Bhering numero 21.
- 5.689. Paschoal Cardillo, rua Aroucho n. 10.
- 6.321. Paschoal Flatta, rua Sabará numero 1-A.
- 4.598. Paschoal Frasca, rua Paraíso n. 49-A.
- 11.205. Patrizio Bellotti, rua Borges do Figueiredo n. 108.
- 8.583. Paul Buchup, rua Alves Penteado n. 25-A.
- 7.294. Paul M. Regitz, rua Caio Prado n. 41.
- 9.823. Paulo de A. Nogueira, avenida Angelica n. 54.
- 3.715. Paulo Alvaro de Assumpção, rua Veiga Filho n. 1.
- 3.620. Paulo Hadny, Alameda Franca n. 59.
- 9.715. Paulo Harold Wharton, rua Chuy n. 8.
- 2.933. Paulo Napoli, rua Jacaguay numero 99.
- 10.452. Paulo Nicodolis, rua Borges do Figueiredo n. 104.
- 3.761. Paulo Salm (Dr.), rua Martiniano de Carvalho n. 65.
- 9.477. Paulo Simi, rua Domingos de Moraes n. 185.
- 2.481. Paulo Victor Franczik, rua Nova de S. Jossé n. 5.
- 9.757. Pedro A. Camin, rua Major Diego n. 118.
- 6.192. Pedro Albano, rua da Consolação n. 433.
- 7.899. Pedro Bartholdy, rua Alvarez Penteado n. 27, sob. sala 4.
- 11.319. Pedro Behremann, rua Joly numero 45.
- 8.202. Pedro Bertacchi, rua Mauá numero 27.
- 4.667. Pedro Bidone, rua Julio de Castilhos n. 75.
- 11.196. Pedro Cesar de Barros Leite, rua Epitacio Pessoa n. 33.
- 7.321. Pedro Ernesto, rua 11 de Agosto n. 3.
- 10.029. Pedro de Luca, rua Paula Souza n. 46.
- 7.315. Pedro M. Schreiber, rua Cardoso de Almeida n. 107.
- 3.589. Pedro Mentem, rua Miguel Mentem n. 9 — Carandiru.
- 4.112. Pedro Octavio Araujo, rua Santa Theresza n. 20-A.
- 8.559. Pedro Perez, rua Hippodromo n. 235.
- 6.718. Pedro Pucci, rua S. Lazaro numero 62.
- 5.094. Pedro Ricers, rua Santa Magdalena n. 60.

- 2.070. Pedro Ruedinger, rua Conselheiro Saraiva n. 13.
- 11.297. Pedro Savoldi, rua Joly n. 45.
- 1.080. Pedro Tapiá Filho, rua Herculanense de Freitas n. 20.
- 9.085. Pedro Vasconcellos, rua Bella Cintra n. 306-B.
- 11.362. Percy Barton Peete, rua 15 de Novembro n. 28.
- 10.752. Philip W. Bonthron, rua de São Bento n. 44.
- 11.206. Pietro Carrer, avenida Celso Guimarães n. 499.
- 11.318. Pitro Martinelli, rua Joly n. 45.
- 7.198. Pietro Viggiano, Banco Francez e Italiano.
- 11.657. Pinto, Mello & Comp., rua Paula Souza ns. 91/96.
- 3.625. Plínio Barreto (Dr.), rua Antônio de Queiroz n. 53.
- 8.389. Plínio Branco (Dr.), rua Direita n. 7., 1º andar.
- 3.562. Plínio Emilio Sterza, rua Capitão Matarazzo n. 8.
- 8.381. Plínio de M. Uchôa (Dr.), rua Aurora n. 74.
- 7.961. Prudencio Echenagusia, rua Eça de Queiroz n. 38.
- 11.312. Rachele Roffa (viuva Lorenzini), Tecelagem de Seda Italo Brasileira.
976. Rafael de Aguiar, rua Consolação n. 55.
- 9.208. Ramiro Rosenzweig, rua Caia Prado n. 1.
- 7.582. Ramon Ugarti, rua Vergueiro n. 33.
- 10.638. Randolpho Silva, rua José Bonifácio n. 45 A.
- 1.522. Raoul Auroux, rua Haddock Lobo n. 29.
- 11.026. Raphael Archanzo Gurgel, rua Sabará n. 13.
- 11.661. Raphael Berindelli, rua Anhangabáhu n. 14.
- 9.102. Raphael Lambertini Netto, rua Pires da Motta n. 48.
- 4.783. Raphael Pedrusian, rua da Assembléa n. 62.
- 9.298. Raphael de Salles Sampaio, rua Jacaguay n. 71.
- 7.276. Raul Briquet, rua Consolação n. 83.
- 11.418. Raul Lasterre Sobrinho, rua da Consolação n. 153 A.
- 4.067. Raul Leite, rua S. Bento numero 65 A.
- 2.851. Raul Martins Ferreira, rua Rio de Janeiro n. 11.
- 1.076. Raul Ortiz Monteiro, rua do Carmo n. 61.
- 10.651. Raul Rodrigues Coelho, rua Brigadeiro Galvão n. 151.
- 3.663. Raul de Vargas Cavalheiro (Dr.), rua Dr. Veiga Filho n. 58.
- 4.130. Raul Whitaker, rua Castro Alves n. 57.
- 7.599. Raymundo Diez, rua Paula Souza n. 30.
- 10.211. Raymundo de Moraes Junior, rua Florencio de Abreu n. 73.
- 3.396. Raymundo Nonato Pecegheiro do Amaral, rua Bonita numero 131, bairro Gloria.
- 10.412. Reginald George Latham, rua Peixoto Gomide n. 110.
- 3.878. Reynaldo Wilke, rua Mathias Ayres n. 10.
- 11.423. Ricardo Carneiro Monteiro, alameda Berdo Linciera n. 104.
- 9.838. Ricardo Leite, rua Piratininga n. 129.
- 10.349. Richard Henry Bowles, rua Alfonso Celso n. 33.
- 11.482. Richard L. E. Nielsen, Osasco (Continental C.).
- 11.427. Richard Moreton Treacher, rua José Bonifácio n. 18 A.
- 11.217. Richard von Hardt, rua Maranhão n. 16.
- 10.170. Richard Wildmann, rua Conselheiro Moreira de Barros numero 105.
668. Robert Charles Baskerville Rowe, rua Augusta n. 313.
- 11.388. Robert Eveleigh Rowe, rua Augusta n. 313.
- 7.919. Robert Willeain Martin, rua Abilio Soares n. 53.
- 10.510. Robert William Tolley, rua Augusta n. 61.
- 9.967. Roberto Gomes Caldas, rua Major Quedinho n. 5.
- 10.386. Roberto Perillier, rua 15 de Novembro n. 57.
- 4.751. Roberto Vieira Isler, rua de S. Bento n. 33, 2º andar, sala 7.
- 10.653. Roberto Webster, rua Oriente n. 32.
- 11.258. Rocco Lacapria, rua Rego Freitas n. 90.
- 11.115. Rodolfo Riccelli, Avenida Agua Branca n. 22.
- 10.836. Rodolpho Araújo, rua Aguiar Barros n. 25.
- 10.700. Rodolpho Barancelli, rua da Graça n. 98.
- 7.720. Rodolpho Latini, rua Vergueiro n. 199.
- 10.103. Romolo Longo, rua Monsenhor Passalacqua n. 32.
- 11.332. Ronald Venables Upslone, Avenida Angelica n. 170.
- 10.709. Rosario Caltatiano, rua S. Bento n. 59.
- 11.154. Rudolf O. Kesselring, rua São Carlos do Pinhal n. 77.
- 11.130. Ruggero Barbieri, rua Estados Unidos n. 117 (Jardim America).
- 7.190. Rutilio Tognoli, Avenida Aclimação n. 91.
- 6.861. Said Simão Racy, rua Florencio de Abreu n. 100.
- 7.389. Salim Baracat, rua de S. Benício de Abreu n. 100.
- 6.353. Salim Lutfalla, rua Constituinte n. 2 (Ypiranga).
- 8.375. Salim Thomé, rua Voluntarios da Patria n. 390.
- 3.142. Salomão Affalo, rua Direita n. 7.
- 11.630. Salomão Teperman, rua Chavantes n. 18.
- 3.909. Salvador Battaglia, rua Pernambuco n. 12.
- 4.773. Salvador Levats, Avenida Martin Burchard n. 8.
- 7.584. Salvador Saez, rua São Pedro n. 51.
- 5.234. Salvio de Camargo Moraes, rua Tamandaré n. 59.
- 8.963. Samuel Augusto de Toledo, rua 13 de maio n. 271.
- 11.868. Samuel Herbert Brooks, rua de São Bento n. 44, sobrado.
- 11.424. Samuel Porto, rua Capote Valente n. 37.
- 8.961. Samuel de Toledo Filho, rua 13 de Maio n. 271.
- 11.161. Sante Locoselli, rua Liberdade n. 147.
- 10.750. Sarah Levy, rua Florencio de Abreu ns. 16/18.
- 10.791. Saverio Bragaglia, rua Tamandaré n. 70.
- 10.557. Saverio Blois, rua dos Gusmões n. 49.
- 10.083. Schaille & Kanitz, rua José Bonifácio n. 36.
- 5.082. Schmidt, Trost & Comp., rua Alvares Penteado n. 9.
- 9.041. Sebastião Pacheco Neubern, rua Washington Luis n. 28.
- 9.875. Sebastião Sparrapani, rua das Flores n. 18.
- 9.710. Segundo Rossa, rua Cav. Crespi n. 36.
- 10.635. Serafim Affonso Martins, rua José Bonifácio n. 22.
- 10.752. Seraphim Garcia Feijó, rua Theodoro Sampaio n. 114.
- 10.833. Setrak Naccache, rua Florencio de Abreu n. 96.
- 11.683. Silva, Caldas & Comp., rua Florencio de Abreu n. 15.
- 10.078. Silvano de Anhaia Mello, Avenida Luiz Antonio n. 126.
- 8.223. Silvestre Noschese, rua Augusta n. 59.
- 6.063. Silvio Berti, rua José Bonifácio n. 13, sobrado.
- 2.328. Simon Meimesz, rua Oscar Freire n. 72 A.
- 8.089. Sophia Bachmann, rua Cubatão n. 161.
- 1.612. Stanley Herbert Smith, rua Dr. Almeida Lima n. 16.
- 4.680. Stephen Leslie Mont, rua 15 de Novembro n. 26.
67. Stuart Blair Mac William, Avenida Rodrigues Alves, n. 29.
- 10.137. Sylvano de Moraes, rua Dr. Pedro de Toledo n. 12.
- 1.071. Sylvio Jagna Ekman, rua D. Veridiana n. 46.
- 2.615. Sylvio Chaves Ribeiro, rua Visconde do Rio Branco numero 91.
- 8.541. T. Gabriel, rua de Santo André n. 18.
- 1.298. Tanerredo Lejeune de Barros, Frigorifico Continental, Sorocabana.
- 11.560. Theobaldo Surmam, rua Mauá n. 105.
- 11.687. Theodor Böhl, rua Brooklyn Paulista n. 1.
- 4.088. Theodore Bloch, rua Libero Badaró n. 14.
- 1.110. Theodoro D. de Carvalho Junior e Theodureto de Carvalho, rua S. Bento n. 24, 2º andar.
- 4.105. Theodoro Joyce, rua Domingos de Moraes n. 18.
- 4.083. Theodoro Lourençini, rua José Maria Lisboa n. 20.
- 2.503. Theodomiro de Mendonça Uchôa, rua Piahy n. 117.
- 9.234. Theodoro Will, rua Maceió numero 9.
- 5.597. Theotonio de Lira Campos, rua S. Vicente de Paula n. 47.
- 8.962. Theotonio de Toledo, Avenida Angelica n. 240.
- 3.675. Thomaz Balthazar Muir, Avenida Paulista n. 110.
- 9.61. Thomaz de Fátima, rua Treze de Maio n. 153 A.
- 9.506. Thomas ELA Manger, rua Paraguassu n. 151.
- 5.831. Thomas Herbert Jones, alameda Jahu n. 83.
- 11.435. Thomas Healey, rua Dr. Villa Nova n. 6.
- 8.218. Thomas James Russell Warren, rua Treze de Maio n. 207.
- 7.671. Thomas Percival Speers, alameda Eugenio de Lima n. 34.
- 8.711. Thomas Teixeira de Assumpção Junior, rua 100 n. 10.
- 1.911. Therezina Moymanno, rua Palmeira n. 153.
- 8.738. Tobias de Aguiar (Dr.), largo do Riachuelo n. 27.

- 8.418. Tomáso Filippini, rua Ricardo Baptista n. 5.
- 10.235. Uldurico de Alhayde, rua João Ramalho n. 2.
- 10.866. Ulysses Pellicciotti, Avenida Brigadeiro Luiz Antonio n. 86.
- 1.948. Ulysses Soares Caiuby, rua Gabriel dos Santos n. 48.
- 6.933. Valentim Gidito, rua Leoncio de Carvalho n. 28.
- 8.800. Valentim Pereira Valente, rua José Bonifacio n. 14.
- 2.880. Valeriano Sandri, rua Barão do Limeira n. 64.
- 2.498. Vezio Forelli, rua Conselheiro Carrão n. 87.
- 10.461. Vianna & Azevedo, rua Pedroso n. 22.
- 4.282. Vicente Berti, rua General Carneiro n. 57.
- 1.801. Vicente Elmo & Rouvier, rua Araujo n. 34.
- 4.665. Vicente Giaccaglini, rua Appenninos n. 149.
- 3.709. Vicente Grandinetti, rua Boa Vista n. 60.
543. Vicente Laccandro, rua Visconde de Parnahyba n. 557.
- 5.055. Vicente de Paula Almeida Prado (Dr.), rua Albuquerque Lins n. 137.
- 10.633. Vicente Rocha, rua José Bonifacio n. 22.
- 2.484. Vicente Verlangieri, rua Benito n. 46.
- 7.340. Victor François, rua Brigadeiro Tobias, Hotel Albion.
- 2.148. Victor Vervloet, rua Augusta n. 491.
- 6.981. Victor Weil, rua Paraíso numero 91.
- 4.799. Vincenzo Alberico (Dr.), rua Quinze de Novembro n. 50.
- 7.634. Vincenzo Frontini (com.), Avenida Paulista.
- 11.290. Vincenzo Nigido, rua Joly numero 46.
- 2.898. Vincenzo Scandura, alameda Santos n. 181.
- 8.827. Virgilio Antonio de Britto, rua Aurora n. 77.
- 7.648. Virgilio Vieira Ferreira, rua Vergueiro n. 213.
- 4.724. Virgínio de Rezende, rua Conselheiro Furtado n. 139.
- 2.438. Vito Fortunato, rua Alves do Azevedo n. 40.
- 11.124. Vittorio Lomonaco, rua Augusta n. 67.
- 8.348. Vitorio Torriani, rua Florencio de Abreu n. 158.
- 10.062. W. R. Wood, rua Homem de Mello n. 68.
- 7.761. Waldib Yunan, rua Florencio de Abreu n. 9 A.
- 7.710. Waldemar Leuenroth, rua Rio Benito n. 16.
- 10.971. Waldemar Martins Ferreira, praça da Sé n. 34, loja.
- 8.432. Waldomiro de Carvalho, Avenida Aclimação n. 103.
- 3.512. Walter Alfred Andrews, rua Bella Vista sem numero, Santo Amaro.
- 10.976. Walter Riley, Alameda Tieta n. 66.
- 2.185. Walther Weiszflog, rua Libero Badaró n. 89.
- 1.664. Washington M. Ferreira, Avenida Imperio n. 35.
- 11.436. Wilfred Cole, rua Rangel de Barros n. 59.
- 5.083. Wilhelm Richers Trost, rua Maranhão n. 29.
- 11.400. Wilhelm Rieckmann, rua Florencio de Abreu n. 128 D.
- 9.211. William Albert Terrell, rua Vergueiro n. 353.
752. William John Sheldón, rua Visconde do Rio Branco n. 90.
- 1.042. William Simpson Cumming, rua Florencio de Abreu numero 108 A.
- 7.930. William T. Wright, rua Florencio de Abreu n. 108 A.
- 9.722. William Tweddle, S. P. Railway — Estação da Luz.
- 4.934. Williams Wilfred Larder Cuthbert, rua Vergueiro n. 390.
674. Willy Tobler, rua do Theatro n. 17.
- 4.127. Wladimir Soares do Amaral, rua João Passalacqua n. 62.
- 11.096. Wolfgang Weiszflog, rua Libero Badaró n. 90.
- 9.401. Yvonne Bouron (Mademoiselle), rua Alfredo Ellis n. 8.
- 2.091. Zeferino Augusto, rua Gomes Cardim n. 115.
- 2.669. Zeferino de Freitas Guimarães, Avenida Brigadeiro Luiz Antonio n. 324.
- 1.914. Zozimo Alberto Dittencourt de Abreu, rua São Bento n. 40 — 4º andar.
- Sociedades Anonymas*
- 9.927. A Economizadora Paulista, praça de Sé n. 3.
- 7.183. Banca Francesa e Italiana per l'America del Sud, rua 15 de Novembro n.
- 2.618. Banco Commercial do Estado de São Paulo, rua 15 de Novembro n. 38.
- 8.923. Banco do Commercio e Industrias de São Paulo, rua 15 de Novembro n. 47.
- 11.061. Banco de Credito Cooperativo de São Paulo, Largo da Sé n. 3.
- 2.325. Banque Italo Belge, rua Alvares Penteado n. 37.
- 7.256. Banco de São Paulo, rua São Bento n. 53.
- 11.265. Cappellificio Serriechio, rua General Jardim n. 49.
- 10.934. City of San Paulo Improvements & Freehold Land C. Ltd., rua Libero Badaró n. 71/73.
- 10.975. Comp. Anglo Brasileira de Jute, rua Hannemann n. 41.
- 11.215. Comp. Antartica Paulista, Avenida Presidente Wilson n. 26.
- 2.855. Comp. Brasileira de Linhas para Coser, rua Manifesto numero 37.
- 4.671. Comp. Crystaleria Barone, rua Passos n. 83.
- 7.666. Comp. Electricidade Taquaringa, rua Haddock Lobo numero 25.
- 8.420. Comp. Fabricadora de Papel, rua Voluntarios da Patria n. 24.
- 4.031. Comp. Ferroviaria São Paulo-Goyaz, rua 15 de Novembro n. 26.
- 8.268. Comp. Fiação e Tecidos São Carlos, rua Anhangabahu numero 102.
- 10.372. Comp. Fiação e Tecido Santa Maria, rua São Bento n. 22.
- 7.273. Comp. Grande Manufatura de Fumos e Cigarros Castellões, rua João Briccola n. 23.
- 6.182. Comp. Industrias Brasileiras de Papel, rua da Quitanda numero 16-A, 2º andar.
- 5.029. Comp. Industrial e Mercantil "Casa Francoalanza", rua Piratininga n. 92.
- 6.322. Comp. Industria Papeis e Cartonagem, rua José Bonifacio n. 7.
- 7.751. Comp. de Industrias Textis, rua Conselheiro Brotero n. 87.
- 8.286. Comp. Iniciadora Predial, rua da Boa Vista n. 18.
478. Comp. Lithographica Ypiranga, rua dos Gusmões n. 93.
- 11.116. Comp. Mechanica e Importadora de São Paulo, rua 15 de Novembro n. 36.
- 2.179. Comp. Melhoramento de São Paulo, rua Libero Badaró numero 88.
- 4.792. Comp. Nacional de Estamparia, rua Libero Badaró n. 142.
- 8.782. Comp. Nacional de Tecidos de Juta, rua Boa Vista n. 26, 1º andar.
- 1.904. Comp. Paulista de Aniagaens, rua São Bento n. 51-A.
- 8.425. Comp. Paulista de Louça Es-maltada, rua João Antonio do Oliveira n. 16.
- 11.544. Comp. Paulista de Papeis e Artes Graphicas, rua José Bonifacio n. 25.
- 10.273. Comp. Paulista de Seguros, rua São Bento n. 35.
- 9.214. Comp. Prada, rua Florencio de Abreu n. 10-A.
- 3.414. Comp. Prado Chaves, rua São Bento n. 29, sobrado.
- 8.338. Comp. Puglisi, rua 15 de Novembro n. 24.
- 1.979. Comp. de Tecidos de Malha Fl-lhinha, rua Santo André numero 1 sala 9.
- 10.858. Comp. União de Refinadores, Alameda Barão do Rio Branco n. 59.
- 2.501. Commercio e Industrias "Souza Noslheso", Largo de São Bento n. 6.
- 6.178. Caixa de Liquidiação de S. Paulo, rua Libero Badaró n. 16.
- 11.473. Continental Products Company, Alameda Cleveland n. 30.
- 11.071. Cortume Dick, travessa do Cortume n. 14.
- 11.360. Cotofificio Paulista, rua Celso Garcia n. 394.
- 8.635. Cotofificio Rodolpho Crespi, rua Javry n. 89.
- 11.421. Empresa Editora do O Commercio de São Paulo, rua Direita n. 20 e 20-A.
- 3.881. Empresa Força e Luz de Jahú, rua S. Bento n. 29, 2º andar.
- 4.190. Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto, rua de S. Bento n. 29, 2º andar.
- 10.457. Estabelecimento Fabril Pinotti Gamba, rua S. Bento n. 75.
- 7.180. Fabrica Japy, rua Libero Badaró n. 140.
- 3.769. Fabrica de Louça Santa Catharina, rua Aurelia n. 8.
- 11.108. Fabrica de Tecidos e Bordados Lapa, rua Engenheiro Fox numero 50.
- 8.955. Fabrica de Tecidos Labor, rua da Mooca n. 155.
- 2.673. Fabrica Votorantim, rua São Bento n. 47.
- 11.513. Fiação, Tecelagem e Estamparia Ipiranga "Jafet", rua Florencio de Abreu n. 61-A.
- 10.365. Ford Motor Company, rua Solon n. 2.
- 10.446. Grandes Moinhos "Gamba", rua S. Bento n. 75.
- 11.138. Industrias Reunidas F. Matarazzo, rua Direita ns. 13-15.
- 8.011. Manufatura de Chapéus Italó Brasileira, Villa Prudente.

- 11.336. Mappin Stores (Brasil), Ltd.,
rua S. Bento n. 16.
10.066. Moinho Santista, rua S. Bento
n. 61-A.
11.094. O Estado de São Paulo, praça
Antônio Prado n. 17.
9.953. "Providência" Caixa Paulista de
Pensões, praça da Sé n. 3, 1º
andar.
1.611. São Paulo Alpargatas Company,
rua Dr. Almeida Lima n. 16.
8.887. Sociedade Anonyma "Brasilal",
rua Libero Badaró ns. 109/111.
8.454. Sociedade Anonyma Guataparã,
rua Direita n. 7.
11.504. Sociedade Anonyma de Produ-
tos Chimicos (L. Queiroz),
rua S. Bento n. 83.
11.091. Scarpa (Sociedade Anonyma),
rua Alvares Penteado n. 29.
11.307. Tecelagem de Seda Ilalo Brasi-
leira, rua Joly n. 45.
13.503. The British of South America,
Limited, largo Alvares Pen-
teado n.
9.126. The National City Bank of New
York, rua Alvares Penteado
n. 15.

A todas essas pessoas foram expedi-
das notificações, nas quaes se menciona
a importancia do imposto lançado, de-
pendendo o respectivo pagamento de ou-
tra notificação, em devido tempo, pela 1ª
Collectoria Federal.

Os contribuintes tem o prazo de dez
dias, contados da data desta publicação,
para reclamar a bem de seus direitos, em
requerimentos dirigidos ao 1º delegado
do Imposto sobre a Renda, na Capital Fe-
deral.

Os despachos serão publicos no *Diá-
rio Official*, e, dentro de cinco dias de-
pois da publicação, serão recebidos os
recursos para a instancia administrativa
superior, sem effeito suspensivo quanto
ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1925.
— Pelo secretario da Delegacia Geral do
Imposto sobre a Renda, *Carlos Corrêa
Rodrigues*.

Alfandega do Rio de Janeiro

PRIMEIRA SECÇÃO

Edital

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz
publico, para conhecimento dos interessa-
dos, que foram descarregados para esta re-
partição os volumes abaixo mencionados
com signaes de avarias e de falta; devendo
seus donos ou consignatarios apresentarem-
se no prazo de 15 dias para providenciar a
respeito.

Comunicação de avaria

- Armazem n. 1 — Dia 7 de julho de 1925
— Navio nacional «Maranguape» — Atracado
em 4 de julho de 1925:
1 fardo, sem marca, numero, pesando 49
kilos, roto.
1 dito, idem, idem, pesando 23 kilos,
idem.
1 dito, idem, idem, pesando 19 kilos,
idem.
1 dito, idem, idem, pesando 23 kilos,
idem.
1 dito, idem, idem, pesando 19 kilos,
idem.
1 dito, idem, idem, pesando 43 kilos,
idem.
1 dito, idem, idem, pesando 39 kilos,
idem.
1 dito, idem, idem, pesando 37 kilos,
idem.

- 1 dito, idem, idem, pesando 35 kilos,
idem.
1 dito, idem, idem, pesando 28 kilos,
idem.
1 dito, idem, idem, pesando 56 kilos,
idem.
1 dito, idem, idem, pesando 30 kilos,
idem.
1 dito, idem, idem, pesando 24 kilos,
idem.
1 dito, idem, idem, pesando 41 kilos,
idem.
1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos,
idem.
1 dita, idem, idem, pesando 55 kilos,
idem.
1 dito, idem, idem, pesando 39 kilos,
idem.
1 dito, idem, idem, pesando 39 kilos,
idem.
1 dito, idem, idem, pesando 32 kilos,
idem.
1 dito, idem, idem, pesando 58 kilos,
idem.
1 dito, idem, idem, pesando 45 kilos,
idem.
1 dito, idem, idem, pesando 53 kilos,
idem.
1 dito, idem, idem, pesando 38 kilos,
idem.
1 dito, idem, idem, pesando 36 kilos,
idem.
1 dito, idem, idem, pesando 22 kilos,
idem.
1 dito, idem, idem, pesando 39 kilos,
idem.
1 dito, idem, idem, pesando 42 kilos,
idem.
1 fardo MB&CL, sem numero, pesando 46
kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 48 kilos,
idem.
1 dito, idem, idem, pesando 45 kilos,
idem.
1 dito, idem, idem, pesando 39 kilos,
idem.
1 dito, idem, idem, pesando 46 kilos,
idem.
1 dito, idem, idem, pesando 42 kilos,
idem.
1 dito, idem, idem, pesando 46 kilos,
idem.
1 dito, idem, idem, pesando 39 kilos,
idem.
1 dito, idem, idem, pesando 42 kilos,
idem.
1 dito, idem, idem, pesando 37 kilos,
idem.
1 dito, idem, idem, pesando 40 kilos,
idem.
1 dito, idem, idem, pesando 29 kilos,
idem.
1 dito, idem, idem, pesando 56 kilos,
idem.
1 dito, sem marca, idem, pesando 43 kilos,
idem.
1 dito, idem, idem, pesando 35 kilos,
idem.
1 dito, idem, idem, pesando 36 kilos,
idem.
1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos,
idem.
1 dito, idem, idem, pesando 63 kilos,
idem.
1 dito, idem, idem, pesando 42 kilos,
idem.
1 dito, idem, idem, pesando 34 kilos,
idem.
1 dito, idem, idem, pesando 22 kilos,
idem.
1 fardo, B, sem numero, pesando 52 kilos,
idem.
1 dito, idem, idem, pesando 39 kilos,
idem.
1 dito, BG, idem, pesando 53 kilos,
idem.

- 1 dito, JP, idem, pesando 45 kilos,
idem.
1 dito, idem, idem, pesando 45 kilos,
idem.
1 dito, idem, idem, pesando 68 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 35 kilos,
idem.
1 dito, idem, idem, pesando 20 kilos,
idem.
1 dito, idem, idem, pesando 27 kilos,
idem.
1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos,
idem.
1 dito, idem, idem, pesando 57 kilos,
idem.
1 dito, MB&CL, idem, pesando 55 kilos,
idem.
1 dito, idem, idem, pesando 33 kilos,
idem.
1 dito, idem, idem, pesando 48 kilos,
idem.
1 dito, idem, idem, pesando 59 kilos,
idem.
1 dito, idem, idem, pesando 52 kilos,
idem.
1 dito, idem, idem, pesando 46 kilos,
idem.
1 dito, idem, idem, pesando 41 kilos,
idem.
1 dito, idem, idem, pesando 49 kilos,
idem.
1 dito, idem, idem, pesando 50 kilos,
idem.
1 dito, idem, idem, pesando 51 kilos,
idem.

Armazem n. 2 — Dia 7 de julho de 1925.

Navio norueguez «Thod Fagelund» — Atra-
cado em 2 de julho de 1925:

1 encapado, AGC — TC, n. 4, pesando 15
kilos, roto e avariado.

1 caixa, GE, n. 3.865.936, pesando 150
kilos, avariada.
32 ditas, idem.

Armazem n. 7 — Dia 7 de julho de 1925.

Navio brasileiro «Ruy Barbosa» — Atracado
em 30 de junho de 1925:

1 caixa, EBF, n. 7.788, pesando 43 kilos,
avariada e repregada.

1 dita, idem, n. 7.789, pesando 155 kilos,
idem.

1 dita, PINHEIRO, n. 5.943, pesando 131
kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.915, pesando 38 kilos,
avariada.

Armazem n. 8 — Dia 7 de julho de 1925.

Navio inglez «Nichteroy» — Atracado em
1 de julho de 1925:

10 encapados, ANCIA, avariados.

1 caixa, CPAS — SÃO PAULO, n. 12, pe-
sando 141 kilos, avariada.

1 dita, DM, n. 13, pesando 184 kilos,
idem.

1 barrica, MSC — D&C, n. 3, pesando 163
kilos, idem.

1 caixa, M—134—V—E—C, n. 6.643, pe-
sando 756 kilos, idem.

1 caixa, 54, n. 5.124, pesando 230 kilos,
idem.

1 dita, idem, n. 5.126, pesando 269 kilos,
avariada e repregada.

1 dita, idem, n. 5.123, pesando 192 kilos,
idem.

1 dita, V—&—M—C, n. 280, pesando 200
kilos, idem.

1 dita, 27—42, n. 324, pesando 257 kilos,
avariada.

12 caixas, 2.607, idem.

1 encapado, DWN—CNR, n. 111, pesando 39 kilos, roto e avariado.

1 dito, idem, n. 113, pesando 139 kilos, dem.

1 caixa, 2—1—3, n. 654, pesando 302 kilos, avariada e repregada.

1 dita, 65, n. 3.406, pesando 189 kilos, dem.

1 dita, idem, n. 3.409, pesando 187 kilos, dem.

Armazem n. 10 — Dia 7 de julho de 1925 — Navio italiano «Tarmina», atracado em 7 de julho de 1925:

1 Caixa, SA&C, n. 77, pesando 251 kilos, repregada e avariada.

1 caixa, SA&C, n. 78, pesando 246 kilos, dem.

1 caixa, SA&C, n. 79, pesando 32 kilos, dem.

Armazem n. 10 — Dia 7 de julho de 1925 — Navio «Highland Piper», atracado em 7 de julho de 1925:

1 caixa, A&C, sem numero, pesando 31 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, idem, pesando 30 kilos, dem.

1 dita, idem, idem, pesando 30 kilos, dem.

1 dita, idem, idem, pesando 30 kilos, dem.

1 dita, idem, idem, pesando 5 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 6 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 6 kilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 7 de julho de 1925 — Navio inglês «Highland Piper», atracado em 6 de julho de 1925:

1 caixa EAI, n. 1, pesando 64 kilos, repregada.

1 dita, FN, n. 14, pesando 285 kilos, avariada.

1 dita, JB—43, n. 1, pesando 165 kilos, repregada.

1 dita, CC—J, n. 1, pesando 125 kilos, dem.

1 dita, (17) (2) (3), n. 3.712, pesando 161 kilos, idem.

1 dita, M—3.365—B, n. 6, pesando 19 kilos, idem.

1 dita, José Joaquim Jove, n. 671, pesando 1 kilos, idem.

1 dita, W. Mitchell, n. 612, pesando 9 kilos, idem.

1 dita, TP, n. 3.993, n. 3.993, pesando 33 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 7 de julho de 1925 — Navio hollandez «Zindy», atracado em 26 de junho de 1925:

1 quinto BSM, vasio.

4 ditos, idem, vasando.

Armazem externo B — Dia 7 de julho de 1925 — Navio americano «Southern Cross»:

4 saccos, KC, pesando 14, 17, 21 e 12 kilos, otos.

4 ditos, idem, pesando 12, 16, 12 e 19 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 20, 14, 18 e 13 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 26, 15, 12 e 23 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 14, 12, 32 e 19 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 18, 20, 48 e 20 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 37, 17, 35 e 39 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 18 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 7 de julho de 1925 — Navio italiano «Duco D'Abuzzi»:

8 bordalezas, MCC, vasando.

3 barris, PHL, pesando 85, 80 e 90, repregados.

1 dito, idem, pesando 84 kilos, idem.

10 ditos, idem, vasando.

Armazem externo C — Dia 7 de julho de 1925 — Navio inglês «Highland Piper»:

3 caixas, ARR, pesando 57, 61 e 58 kilos, repregadas.

3 ditas, idem, pesando 68, 62 e 58 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 55, 55 e 50 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 44 kilos, idem.

2 ditas, ASB, pesando 65 e 59 kilos, idem.

3 ditas, AST, pesando 60, 58 e 60 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 65, 64 e 52 kilos, idem.

3 ditas, ATU, pesando 58, 56 e 65 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 50 e 60 kilos, idem.

2 ditas, AXA, pesando 59 e 66 kilos, idem.

2 ditas, AZC, pesando 64 e 62 kilos, idem.

1 dito, 37, pesando 49 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de julho de 1925.—O escriptuario, *Loureiro*.—Visto. O chefe, A. Coimbra.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

COMMISSÃO DE CONCURRENCIAS

I

De ordem do Sr. contra almirante commissario director geral, interino, da Fazenda, communico aos interessados que no proximo dia 27 do corrente, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento e installação de uma lavanderia no Hospital Central da Marinha, na Ilha das Cobras.

II

A concorrência versará sobre o preço para o fornecimento do material necessario á installação de uma lavanderia para o Hospital Central da Marinha na Ilha das Cobras, tendo em vista as especificações annexas a este edital, devendo os concorrentes apresentar os orçamentos com os precisos detalhes e descrições.

III

Os contractantes compromettem-se a executar os trabalhos de installação de accordo com as especificações que farão parte integrante do contracto, não podendo modificá-los, e si por parte dos contractantes, forem sem autorização alteradas as formas e dimensões das diversas peças, ou si forem utilizados materiais que não sejam de primeira qualidade, será o contractante obrigado a reparar o trabalho ou retirar esses materiais logo que para isso receba ordem. Em caso de recusa, o Ministerio da Marinha, por si ou por outrem, concluirá esses trabalhos, correndo as despesas por conta do contractante.

IV

O Governo fornecerá ao proponente preferido, livre de qualquer onus, o local conveniente na Ilha das Cobras, necessario á execução dos trabalhos contractados.

V

A preferencia será dada ao concorrente que apresentar menor preço, sem prejuizo das vantagens technicas do fornecimento.

VI

A inobservancia no cumprimento fiel das especificações por parte do contractante determinará intimação por escripto do fiscal para demolir, reinstallar e reparar o trabalho ou parte dele, de accordo com o contracto.

VII

As obras serão dirigidas pelo contractante ou seu preposto, sendo todo o pessoal, necessario aos trabalhos, de sua livre nomeação, ficando porém ao Governo, o direito de exigir a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operario que embarace a fiscalização dos trabalhos ou que não se subordine ao regimen militar estabelecido nos locais em que trabalharem.

VIII

No caso de divergencia entre o fiscal e o contractante será o caso submettido á decisão da Directoria Geral de Engenharia Naval, e com o recurso final para o ministro da Marinha, si essa decisão não for acatada.

IX

No correr dos trabalhos, o Governo poderá fazer nelles as modificações que julgar necessarias, desde que o valor dellas não exceda do orçamento accetito.

X

Na falta do cumprimento de qualquer clausula do contracto, será o contractante passivel de uma multa de cinco por cento (5 %) do valor das obras, imposta pela fiscalização e recurso á Directoria de Engenharia Naval. No caso de reincidencia, ficará sem effeito o contracto, perdendo o contractante a caução e o que tiver a receber.

XI

O contractante ficará obrigado a todas as despesas com andaimes, ferramentas, transporte do material e pessoal, e outros serviços exigidos para a execução dos trabalhos; e bem assim, a reparação á sua custa de todas as avarias e estragos que produzirem em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha, como consequencia da execução de qualquer serviço.

XII

O pagamento será feito nas seguintes condições: primeira prestação de 30 %.

(trinta por cento) quando iniciados os trabalhos da instalação; 30 % (trinta por cento) quando montados todos os machinismos e 40 % (quarenta por cento) quando terminadas, experimentadas e aceitas as instalações.

XIII

Todos os materiais serão de primeira qualidade e obedecerão às especificações annexas.

XIV

A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, e a comissão reunir-se-á às tres horas na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira selada com os preços por extenso e em algarismos, seja emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas.

XV

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscritas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do Regimento Interno mandado executar pelo aviso n. 5.268 A de 31 de dezembro de 1924.

XVI

As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital, e deverão trazer o preço global do fornecimento e instalação, e bem assim o prazo para a entrega prompta a funcionar.

XVII

Os concorrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até a véspera do dia da concorrência, a importância de quatro contos de réis (4:000\$000) para garantir a assignatura do contracto, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

XVIII

As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749. do Regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

XIX

O concorrente preferido fará uma caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor total da obra, para garantir a fiel execução do contracto.

XX

Especificações a que se refere o edital acima:

1. Duas machinas de lavar, com capacidade para 65 kilos de roupa, com tambor interno de cobre de 750 milli-

metros de diametro, por 1.250 millimetros de comprimento, completa, com descarga automatica, fabricante M. Scherer e G. Berna.

2. Uma turbina para seccar, empregada com motor electrico, tambor interno de cobre, 400 millimetros de altura por 1.000 millimetros de diametro (do mesmo fabricante).

3. Uma calandra a vapor com capacidade de 120 kilos de roupa até 2.000 de largura (do mesmo fabricante).

4. Um aparelho a vapor, para ferver roupa de sangue, etc. com 650 millimetros de diametro e 800 millimetros de altura (do mesmo fabricante).

5. Uma estufa a vapor para seccar roupa (do mesmo fabricante).

6. Dois carros para receber roupa lavada, de ferro batido e zinco (do mesmo fabricante).

7. Transmissão para accionar as duas machinas de lavar e a calandra, completa, com polias, correias, consolos e mancaes (do mesmo fabricante).

8. Uma caldeira a vapor, vertical, multitubular, com 12^{ms} de superficie de aquecimento, chaminé, bomba de alimentação, injector e armaduras (do mesmo fabricante).

9. Seis ferros electricos para engommar (do mesmo fabricante).

10. Um motor electrico, 10 cavallos (Reining Gelbertz Schall).

Directoria de Fazenda (D. F. 1), 9 de julho de 1925. — Nelson Guimarães Vianna de Barros, secretario.

Directoria Geral de Navegação

DIVISÃO DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 76

Brasil — Estado de Santa Catharina

Restabelecimento da luz da boia do «João Dias», entrada de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catharina (n. 161 da Lista de Pharões):

Avisa-se aos navegantes que no dia 12 deste mez foi restabelecida a luz da boia que assignala o banco de «João Dias», em São Francisco do Sul, Estado de Santa Catharina, exhibindo os mesmos caracteristicos.

Coordenadas: Lat. 26° 09' 30" S; long. 48 33' 30" WGR.

3ª Divisão, em 13 de julho de 1925. — Joaquim Nunes de Souza, capitão de mar e guerra, chefe da 3ª divisão.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. vice-almirante, director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, avisa-se aos interessados que serão recebidas propostas, ás quinze (15) horas do dia trinta (30) do corrente mez, para permuta de tres (3) bobinas de cabo electrico submarino, pesando cada uma, approximadamente, seis mil kilos, por material novo de uso neste arsenal, ao preço corrente do mercado.

(Estas bobinas não teem hoje utilidade para a Marinha.)

As propostas consignarão o valor do material novo correspondente ás tres bobinas.

Estas bobinas se acham depositadas neste arsenal e podem ser examinadas todos os dias uteis, das 10 ás 11 horas e das 13 ás 15 horas.

Para garantia de suas propostas, o proponente depositará na pagadoria deste arsenal, até ás 14 horas do dia 30 do corrente mez, a quantia de um conto de réis (1:000\$000).

Secretaria da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 13 de julho de 1925. — Manoel Pessoa de Mello, secretario.

Directoria de Saude da Armada

CONCURSO PARA ENFERMEIROS CONTRATADOS

De ordem do Sr. contra-almirante medico Dr. director geral de Saude, comunico aos candidatos inscritos para o concurso de enfermeiros contractados, que o inicio das provas a que devem ser submettidos terá lugar na quarta-feira, 15 do corrente, ás 13 horas, no Hospital Central da Marinha, na ilha das Cobras.

Directoria de Saude da Armada, 8 de julho de 1925. — Dr. Arthur Carlos Naylor, chefe da D. S. 1. e D. S. 2.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO

De ordem do Sr. director de Saude da Guerra, faço publico que, por autorização do Sr. ministro da Guerra e de accordo com as instruções publicadas no Boletim do Exército n. 44, de 5 de abril de 1910, noventa dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta directoria, durante vinte dias, a inscrição para o concurso de medicos do Exército, para o preenchimento das vagas existentes no referido quadro.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador e exhibir documento provando que é cidadão brasileiro em pleno gozo de seus direitos civis, menor de 28 annos (aviso ministerial n. 20, de 11 do corrente; certidão de idade em original), diploma do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada e caderneta de reservista (ou certificado de alistamento).

Provará mais cada candidato que possui aptidão, saude e robustez necessarias para o serviço militar em tempo de paz e de guerra, sendo que esse requisito será comprovado em inspecção de saude nesta Capital, perante a Junta Militar de Saude desta directoria.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se a esta directoria ou aos chefes dos serviços de Saude dos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, 14 de abril de 1925. — Dr. Paulino Barcellos, capitão medico chefe do gabinete, interino.

Directoria de Saude da Guerra**CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO**

De ordem do Sr. director de Saude da Guerra, faço publico que, a partir de 15 do corrente, estará aberta nesta directoria, por vinte dias, a inscripção para o concurso ao primeiro posto de medicos do Exercito.

Directoria de Saude da Guerra, na Capital Federal, em 13 de julho de 1925. — Dr. Paulino Barcellos, capitão medico, chefe do gabinete, interino.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO****JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 9º DISTRICTO (GAVEA)****De convocação dos sorteados da primeira chamada**

O capitão José Valentim de Aguiar, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, em setembro de 1924, na sede da Primeira Circumscipção de Recrutamento, no Quartel General do Exercito, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta e que deverão se apresentar de 10 a 26 de outubro do corrente anno, na sede desta junta, à rua Jardim Botânico numero 153 (agencia da Prefeitura), e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exercito. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavei o presente edital, que será affixado na porta principal da junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente. — José de Senna e Silva, secretario. — José Valentim de Aguiar, presidente

Classe de 1903

1. João Grustinuki, filho de Mariano Grustinuki.
2. Jocellino Alves de Souza, filho de Olympio Alves de Souza.
3. Joaquim Coelho de Oliveira, filho de José Coelho de Oliveira.
4. Manoel, filho de Jacintho Marlot.
5. José, filho de Elydio Maturo.
6. José, filho de Manoel Amado Campos.
7. Jovimano Francisco da Motta, filho de Matheus da Motta.
8. Vicente, filho de Liborio Contreira.
9. Victor Hugo, filho de Carmen Cresnates Domingues da Veiga.
10. José Lacerda Guimarães, filho de Francisco Paulo Guimarães.
11. Alberto, filho de Vicente Antonio Lopes.
12. Manoel de Souza, filho de Antonio Manoel de Souza.
13. Rubem Luiz dos Santos, filho de Luiz dos Santos.
14. Acteão, filho de Waldemar de Araujo.
15. Antonio, filho de Antonio Pereira da Silva.
16. José, filho de Francisco Peres Robola.
17. Carlos, filho de Gabriel Alves de Paiva.
18. Armando Antonio Pereira, filho de Francisco Antonio Pereira.

19. João, filho de Estanislau Lujazini.
20. Onofre, filho de Francisco Frões da Silva.
21. Luiz, filho de José Custodio Figueiras.
22. Waldemir, filho de Adão Alves Pereira.
23. Rubem, filho de Luiz Pereira da Silva.
24. Manoel Antonio, filho de Aulo Torquato Fernandes.
25. Procopio Luiz Jordão, filho de Braz Felismino da Silva.
26. Antonio, filho de José Vieira da Motta.
27. João, filho de Joaquim dos Santos.
28. Eurico, filho de Raphael Cumançia.
29. Jayme Amaral, filho de Severiano Francisco Cerqueira.
30. José Olho, filho de Vicente Olho.
31. Avclino de Oliveira, filho de Catharino de Oliveira.
32. Manoel, filho de Antonio Pereira.
33. Elpidio Tavares, filho de Manoel Tavares.
34. Aldomar, filho de Maria da Gloria.
35. Constantino, filho de Manoel Ferreira.
36. Leoncio Soares, filho de Euzebio José Soares.
37. Gelmirol, filho de Antonio Escano.
38. Augusto, filho de Domingos dos Santos.
39. Eduardo, filho de Rosa Lucio.
40. Heitor Elias de Souza, filho de João Elias de Souza.
41. Thomaz Gahagher, filho de Elias Paulo Gahagher.
42. José, filho de João Roca Fernandes.
43. Joaquim, filho de Cassiano de Oliveira Castro.
44. Raphael P. Ferreira, filho de Joaquim P. Ferreira.
45. Fernando José de Britto, filho de Fernando José de Britto.
46. Octavio, filho de Luiz Azevedo Coutinho.
47. Alvaro, filho de José Bernardino Lopes.
48. Octacilio Guimarães, filho de Manoel Ribeiro Guimarães.
49. Francisco, filho de Bento Carlos da Silva.
50. Bernardino de Souza Moore, filho de José de Souza Guimarães.
51. Tiburcio, filho de Manoel Gonçalves da Silveira.
52. Evangelino, filho de Alberto Rodrigues.
53. Nelson, filho de Alberto Manoel Theodoro.
54. Edmundo Martins de Lima, filho de José Martins de Lima.
55. Julio, filho de Maria José Lopes de Souza.
56. Pedro Martins, filho de Joaquim Martins.
57. Ramiro Souza Pinto, filho de Alberto José Pinto.
58. Waldemar, filho de Jeronymo Marques Pinho.
59. Juvenal, filho de Emiliano Alves de Moura.
60. João, filho de João Delfino de Medeiros.
61. Antonio, filho de Antonio Pereira Silva.
62. Antonio Queiroz dos Santos, filho de Antonio dos Santos Rodrigues.
63. Amadeu, filho de Franklin Alves de Carvalho.
64. Antonio, filho de Maria da Silva.

65. João Luiz Alves, filho de Luiz Alves.
66. Oswaldo, filho de Demetrio Brito.
67. Durval, filho de Francisco Borges de Aguiar.
68. Victorino, filho de Maria do Carmo.
69. Joaquim Alvares Peres, filho de Antonio Alvares Peres.
70. Aristides, filho de Maria da Conceição.
71. Helena dos Santos Jordão, filho de Luiz da Fonseca Quintanilha Jordão.
72. Manoel, filho de Bellarmino Bellario dos Santos.
73. Herondino, filho de Augusto Pereira Pinto.
74. Arzelino, filho de Arzelino Antonio Pacheco.
75. Euclides Lopes Oliveira, filho de Antonio Lopes de Silva.
76. Antonio, filho de Geraldo de Souza Mendes.
77. Bento, filho de Innocencio de Oliveira.
78. Antonio, filho de Maria da Conceição Barbosa.
79. Antonio, filho de Maria Moreira.
80. Manoel, filho de Manoel Silvino de Barros Madruga.
81. Antonio, filho de Manoel Bernardo.
82. Arthur Amaral Vergueiro Junior, filho de Arthur do Amaral Vergueiro.
83. Jayme, filho de Jayme Peneco.
84. Arnaldo Vernon, filho de Levi Colvest.
85. Celio Paranhos Ferreira, filho de Elpidio de Lima Ferreira.
86. Delphim Cardoso, filho de Manoel Joaquim Rosa.
87. Alfredo Miranda, filho de Accacio Cutello Branco.
88. Antonio Gomes de Faria, filho de Primo Gomes de Faria.
89. Oswaldo, filho de Paulo Alves da Costa.
90. Norival Ignacio Rosa, filho de Antonio Ignacio Rosa.
91. Waldemar Luiz Rosa, filho de Constantino de Oliveira.
92. Antonio, filho de José Rico.
93. Athanazio, filho de Guilhermina Maria do Carmo.
94. José, filho de Custodia Maria Braga.
95. Firmino Alves Reis, filho de Julio Antonio Alves.
96. Cesar, filho de Augusto Mario Ribeiro.
97. Oscar José da Cruz, filho de Victorino Teixeira da Cruz.
98. Athayde de Carvalho, filho de Alvaro de Carvalho.
99. Americo Francisco Oliveira, filho de Angelica Luiza dos Santos.
100. Antonio Francisco, filho de Martim Francisco.
101. João Alves Guimarães, filho de Francisco da Silva Guimarães.
102. Celino Esteves Borges de Medeiros, filiação ignorada.
103. João, filho de João Ortega Lopes.
104. Tobias, filho de Tobias Camara.
105. Alfredo da Silva, filho de Victorino Correia da Silva.
106. Albino, filho de João Antonio Peres.
107. Francisco Araguê, filho de Manoel Araguê.
108. Sylvio, filho de Angelo Monternée.
109. Jorge, filho de Eugenia Maria da Conceição.
110. Manoel da Costa, filho de Manoel da Costa.
111. Telemaco, filho de Arrigo Rossi.

115. Francisco, filho de Francisco Alexandre de Souza.
116. José, filho de Constantino Fernandes Moreira.
117. Ticiano Braga de Abreu, filho de Paulo Joaquim de Abreu.
118. João Schiapacassa, filho de Angelo Schiapacassa.
- Classe de 1902*
270. João Amaral, filho de Bernardino Amaral.
271. Theophilo Celestino do Bomfim, filho de Luiz Celestino do Bomfim.
272. Luiz José da Cunha, filho de Marcos José da Cunha.
273. Hiodreio, filho de Anna Adelaide de Jesus.
274. Manoel, filho de Antonio da Silva Barbosa.
275. Marcos, filho de Pedro Gonçalves Villaga.
276. Ernesto, filho de José Joaquim da Costa.
277. Augusto, filho de Ernesto Augusto Cardoso.
278. Gentil, filho de José Genés de Carvalho.
279. Malaquias, filho de Antonio Nogueira Marino.
280. Paul, filho de Hilario Geminata.
281. Antonio, filho de Antonio de Brito.
282. Prospero Martins Corrêa, filho de Arthur Martins Corrêa.
283. José Maria Mourão, filho de Joaquim Maria Mourão.
284. José Alves Machado Guimarães, filho de Manoel Alves Guimarães.
285. Arnaldo, filho de Belarmina Otília de Souza.
286. Nunes Eulálio Reis, filho de de Gregorio Paranhos Cunha.
287. Arthur Ribeiro da Silva, filho de Luiz da Silva Ribeiro.
288. Herculano Corrêa, filho de Felipe Corrêa Araújo.
289. Hermogenes Francisco dos Santos, filho de Alfredo Francisco Santos.
290. Pedro, filho de José Leite da Silva.
291. Miguel, filho de Alexandre Priory Peres.
292. João, filho de Francisco Juberti.
293. Henrique de Mello Moraes, filho de Anthero Pereira da Silva Moraes.
294. Joaquim, filho de Joaquim Gomes dos Santos.
295. Oscar da Costa Guimarães, filho de Julio da Costa Guimarães.
296. Francisco Conceição Vieira, filho de Boaventura Lourenço Vieira.
297. Leonardo Sampaio, filho de Adiltilio Sampaio.
298. Rubem Pinto Silva, filho de Carmen Ferreira Pinto.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 3º DISTRICTO (SACRAMENTO)

Edital de convocação dos sorteados da classe de 1903

O Dr. Alvaro Baptista Seixas, presidente da junta de alistamento militar, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 1º de setem-

bro de anno de 1924, na sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação transcripta, que deverão se apresentar á sede desta junta, á rua General Camara n. 381, do dia 10 a 26 de outubro do corrente anno, afim de receberem o respectivo certificado de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração, na Primeira Circumscrição de Recrutamento, Quartel General do Exército, ficando aquelles que o não fizerem sujeitos ás penalidades estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. Os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta se destinam a servir no 1º Grupo de Artilharia Pesada, com quartel em São Christovão. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na porta desta junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente. E eu, 1º tenente João de Carvalho Borges, delegado do serviço do recrutamento, o fiz e subcrevo. 1º tenente João de Carvalho Borges, Junta de Alistamento Militar do 3º districto, em 8 de julho de 1925. — *Alvaro Baptista Seixas*, presidente.

Numero do sorteo — Numero do alistamento -- Nome e filiação

1. 87. João Antonio, filho de Bento Alves Perez.
2. 14. Alvaro Fernandes de Oliveira, filho de Antonio Fernandes Marinho.
3. 13. Alvaro, filho de José da Silva Bragança.
4. 152. Vidente Ferreira Sacramento, filho de Manoel Malaquias Sacramento.
5. 97. Jorge, filho de José Nami Joaquim.
6. 28. Antonio, filho de Manoel Custodio da Silva Palla.
7. 63. Euclydes, filho de Manoel José Martins.
8. 144. Rubens de Souza Lopes, filho de Honorio Julio Lopes.
9. 44. Carlos Emanuel Alberto Suevo, filho de Salvador Suevo.
10. 15. Alvaro da Silveira Guedes, filho de Adolpho da Silva Guedes.
11. 66. Fernando Alberto de Almeida, filho de Fernando Alberto de Almeida.
12. 148. Severino Alves de Farias, filho de Manoel Farias.
13. 82. João, filho de Antenor Alvares Lima.
14. 107. José Rockert, filho de José Rockert.
15. 119. Moacyr, filho de Paulina Ramos.
16. 68. Floriano, filho de Joaquim Sabinio.
17. 94. Joaquim, filho de Manoel Xavier de Moraes.
18. 77. Henrique, filho de João Monteiro de Azevedo.
19. 118. Miguel, filho de Nicoláo Cajuck.
20. 98. José, filho de Abdala Dahia.
21. 35. Arnon, filho de João Pereira dos Santos.
22. 34. Armando, filho de Nassif Bichara.
23. 40. Caetano, filho de Caetano Luiz da Costa.
24. 93. Joaquim, filho de José Marques da Silva.
25. 156. Virginio, Cordeiro de Mello, filho de João Baptista Cordeiro de Mello.

26. 101. José Martins de Sant'Anna, filho de Jeronymo José de Sant'Anna.
27. 134. Pasquale, filho de Paschoal d'Annibale.
28. 31. Antonio Felipe, filho de Nacif Bichar.
29. 90. João Pereira d'Aguiar Junior, filho de João Pereira de Aguiar.
30. 19. Americo, filho de Jorge Azuri.
31. 159. Waldemiro, filho de Joaquim José da Silva Pinto.
32. 69. Francisco, filho de Francisco Antonio Rodrigues de Sá FONSECA.
33. 55. Djalma, filho de Alfredo José Ferreira Filho.
34. 105. José Nogueira, filho de Marcelino José Nogueira.
35. 130. Oscar, filho de Manoel José Gomes.
36. 143. Romeu, filho de André Nunes.
37. 125. Octavio, filho de Mauricio Pinto da Silva Coelho.
38. 135. Pedro, filho de Pedro Alexandre Clemente.
39. 121. Nasif, filho de Elias Nasif.
40. 21. Aniceto, filho de Basilio Manoel dos Santos.
41. 58. Eddardo, filho de João Moreira de Lima.
42. 47. Cesar, filho de Eduardo Teixeira de Moraes.
43. 89. João Muniz, filho de João Feliciano Muniz.
44. 51. Diniz, filho de Antonio Pires.
45. 157. Waldemar, filho de Fernando Manoel Gonçalves.
46. 149. Solano da Silva Serrano, filho de Romualdo da Silva Serrano.
47. 70. Francisco, filho de Joaquim Pinto Valente.
48. 108. Juvenal, filho de Albino Mathews de Almeida.
49. 112. Lyro, filho de Mario Guimarães.
50. 33. Aristoteles, filho de Maria Moreira.
51. 122. Naymin Ayub Malufé, filho de Ayub Curi Malufé.
52. 96. Jonathas, filho de João Antonio de Brito Gomes.
53. 64. Evaristo F. Silva, filho de Franklin Silva.
54. 20. Angenor, filho de Thomazia Augusta de Souza.
55. 30. Antônio, filho de Quintino Valença de Mello.
56. 106. José Rocha Teixeira, filho de João Gonçalves Teixeira.
57. 13. Altino, filho de Manoel Altino Gomes Angelim.
58. 10. Alfredo, filho de Luiza Maria da Conceição.
59. 42. Carlos, filho de Adeline dos Santos.
60. 100. José, filho de Maria Bonacheira.
61. 2. Adalberto, filho de Augusto Nogueira Pinto.
62. 145. Saliba, filho de Calil Jacob.
63. 60. Ernani Magalhães Pacheco, filho de José Magalhães Pacheco.
64. 126. Olyntho Modesto Filho, filho de Olyntho Modesto.
65. 39. Braz, filho de José Galdino de Oliveira.
66. 32. Antonio Mendonça Velloso.
67. 53. Dermeyal Oliveira, filho de Francisco Pires Oliveira.
68. 139. Raphael, filho de José Ruy.

69. 75. Irineu Gonçalves Pinto, filho de Olympio Indio da Silva Pinto.
 70. 116. Mario, filho de Manoel Alves Pinhão.
 71. 91. Joaquim, filho de Antonio dos Santos Panagora.
 72. 123. Nestor, filho de José Augusto Ribeiro.
 73. 121. Norival Furtado, filho de Antonio Furtado.
 74. 133. Oswaldo Soares de Freitas, filho de Alfredo da Silva Nabuco de Freitas.
 75. 36. Athayde, filho de Manoel Neves Ferreira.
 76. 114. Manoel, filho de José Paes de Souza.
 77. 138. Ramiro Ferreira Lima, filho de Antonio Ferreira Lima.
 78. 9. Alberto, filho de Manoel José Rodrigues.
 79. 41. Calil, filho de Antonio Calil Kfoury.
 80. 136. Pedro, filho de Pedro Torquato Xavier de Brito.
 81. 29. Antonio, filho de Paulino Ferreira de Brito.
 82. 79. Jacob, filho de Sophia Eissa.
 83. 61. Ernesto, filho de Antonio Luiz de Bessa.
 84. 4. Adolpho, filho de José Pedro Nunes.
 85. 85. João, filho de João da Costa Guimarães.
 86. 127. Onildo H. Costa, filho de José Francisco Costa.
 87. 43. Carlos Alberto, filho de Mario Barroso da Silva.
 88. 23. Antenor Francisco Siqueira, filho de Victalino Francisco Siqueira.
 89. 103. José Joaquim, filho de Antonio Joaquim da Veiga Lopes.
 90. 4. Abel Quintas dos Santos, filho de Abel dos Santos Guedes.
 91. 78. Hercilio José Reita, filho de Antonio José Reita.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1925. —
 Alvaro Baptista Seixas, presidente

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRICTO «JACARÉ-PAGUÁ»

Edital de convocação de sorteados

O 1º tenente Daniel Pereira Pinto, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 30 de setembro do anno passado, nesta capital na sede do Serviço de Recrutamento da 1ª Circunscrição, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas e que deverão se apresentar do dia 10 a 26 de outubro proximo na sede desta junta á estrada da Freguezia n. 20 «Jacaré-paguá», edificio da Agencia da Prefeitura, afim de serem encaminhados ao ponto de concentração e inspecção de saude na sede da 1ª companhia de Metralhadoras Pesadas, com quartel em Deodoro e dali para o 2º Regimento de Artilharia Montada, corpo que lhes foi designado; e os que não fizerem ficarão sujeitos as penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. Para obter meios de transporte deverão se dirigir os sorteados ao presidente da junta (Daniel Pereira Pinto),

na sede desta junta. Convida-se tambem a comparecerem a esta junta afim de completarem esclarecimentos os sorteados, alistados pelo Registro Civil.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na porta principal em que funciona esta junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente. Norival Botelho Chaves, secretario.

Jacarépaguá, 5 de julho de 1925. —
 Daniel Pereira Pinto, presidente.

1ª chamada

Classe de 1903

Numero de sorteio — Nomes e filiações

1. Antonio de Souza, filho de Antonio Souza Pinto.
2. Francisco Ferreira Maia, filho de Quintino Ferreira Maia.
3. Francisco, filho de Justino Felipe.
4. Daniel, filho de Jeronymo Francisco dos Santos.
5. Manoel, filho de Antonio Martins Pinto.
6. Sebastião, filho de Maria da Conceição.
7. João Dolberth Lucas, filho de Arthur Machado de Jesus.
8. Joaquim Martins Carrijo, filiação ignorada.
9. Cezar de Almeida Pinto, filho de Manoel Pinto.
10. Hermes Liberato Bittencourt, filiação ignorada.
11. Aristeu de Assumpção Pinto, filho de Julio Pimenta da Silva Pinto.
12. Mario Gomes da Fonseca, filho de Lucio Alves da Fonseca.
13. Edgard, filho de Alfredo Pinto Moreira.
14. Alfredo, filho de Leonardo Telles de Moraes.
15. Nelson, filho de Horminda Telles Barreto.
16. Roger Rolland Mirilli, filho de Vicente Mirilli.
17. Antonio, filho de Virginio Joaquim Vianna.
18. Oswaldo dos Santos, filho de José Fernandes dos Santos.
19. Edgard Santos de Oliveira, filho de Wenceslau Santos de Oliveira.
20. Antonio Rodrigues Abrantes, filho de Manoel Rodrigues Abrantes.
21. Ervil, filho de Paulino Garcia.
22. Armando Augusto de Oliveira, filho de Carlos Augusto de Oliveira.
23. Sebastião, filho de José Joaquim da Cunha.
24. Antonio, filho de José de Araujo.
25. Dorgival, filho de José da Silva Nunes.
26. Alcino de Freitas, filho de Virgilio de Freitas.
27. Mario, filho de Maria Izabel da Silva.
28. Leonel Francisco Junior, filho de Leonel Francisco.
29. Napoleão do Nascimento Braga, filho de João Salvino Braga.
30. José, filho de Arninadab Barboza.
31. Manoel Barboza da Silva, filho de Justino José da Silva.
32. Nilton Barreto Corrêa, filho de Olympio B. Corrêa.
33. Pedro, filho de João Baptista de Oliveira.

34. João, filho de José Francisco Abreu.
35. Manoel, filho de Manoel Luiz Pina lino.
36. João, filho de Manoel da Costa Cardozo.
37. Luiz Arouca, filho de Luiz Fernandes Arouca.
38. Elizio Souto Malan d'Angrogne, filho do coronel Alfredo Malan d'Angrogne.
39. Octavio Gomes da Fonseca, filho de Manoel Gomes da Fonseca.
40. Euripedes, filho de Roberto Couto.
41. Jacob, filho de Felicidade Telles.
42. Lino Antonio da Silva Filho, filho de Lino Antonio da Silva.
43. Ventura, filho de Leonor Rosa Conceição.
44. João, filho de José Francisco do Nascimento Junior.
45. Estaislau, filho de Maria Leopoldina do Espirito Santo.
46. Manoel, filho de Manoel Francisco de Oliveira.
47. Antonio, filho de Manoel da Costa Macedo.
48. Francisco Paulo Marques de Oliveira, filho de Antonio Marques de Oliveira.
49. Alvaro, filho de Antonio Marques Cabral.
50. Antenor, filho de Joaquim Duarte Martins.
51. Manoel, filho de José Dias Campos.
52. Bonifacio, filho de Hermenegildo José de Souza.
53. Gumerindo Rebello, filho de Honorio Rebello.
54. Eurico Vidal Martins, filho de Miguel Vidal Martins.
55. Manoel Mendes, filho de Feliciano Constantina da Conceição.
56. Renaldo, filho de Ataliba da Silveira Pinto.
57. Antonio, filho de José Muniz.
58. José, filho de Gregoria Lucinda do Nascimento.
59. João, filho de Rosalina Maria do Desterro.
60. Edgard Franca Filho, filho de Edgard Franca.
61. José, filho de Raymundo Pereira da Silva.
62. Francisco de Paula Quintanilha, filho de Antonio Baptista Quintanilha.
63. João Pinheiro, filho de Manoel José Pinheiro.
64. Virgilio José Augusto, filho de Zepherino José Augusto.
65. Bernardino, filho de Laura Rosa da Conceição.
66. Alfredo Telles, filho de Francisca Delphina Telles.
67. Ignacio, filho de Ricardo Antonio dos Santos.
68. Maximiano, filho de Ricardo Antonio dos Santos.
69. Melcides Thomaz da Silva, filho de João Thomaz da Silva.
70. Elysio Trionfino Hungria, filho de Carlos Ricalho Hungria.
71. Justiniano do Nascimento, filho de Julião do Nascimento.
72. Octavio, filho de Othon Machado Leira.
73. Bartholomeu Dias da Gama Bruno, filho de Alfredo Augusto do Couto Bruno.
74. Rufino Antonio da Silva, filho de Rufino de Moura.

75. Flauzindo, filho de Manoel José Ricardo.
76. Manoel Gonçalves, filho de José Gonçalves.
77. Sebastião, filho de Eduardo Antonio Rangeli.
78. Oscar, filho de Adolina Damiana da Conceição.
79. Ayres Wrencher Alves Ferreira, filho de José Alfredo Alves Ferreira.
80. Manoel, filho de Antonio Manoel de Souza.
81. Augusto, filho de Ignez Maria de Castro.
82. Silverio Alves Pereira, filiação ignorada.
83. Ivo, filho de Manoel José Abreu.
84. Jacintho, filho de José dos Santos.
85. Albino, filho de Jacintho Gonçalves Pereira.
86. Ovidio, filho de Etelvina Rosa da Conceição.
87. Carlos, filho de Guilherme Jacintho Borges.
88. Pedro, filho de Julio Luiz José Farani.
89. Gabriel, filho de Mariella Passos Vidal.
90. Manoel, filho de Balbina Conceição Passos.
91. Orlando de Oliveira Barcellos, filho de Eugenio Lourenço Barcellos.
92. João, filho de Manoel Ramos.
93. João, filho de Julio Soares de Oliveira.
94. José da Luz, filho de João de Deus da Luz.
95. Euridio, filho de Carlos Pereira da Motta.
96. Antonio Claudio da Silva, filho de Custodio Claudio da Silva.
97. Constantino Pereira Lopes, filho de Antonio Pereira Lopes.
98. Alcides, filho de Verissimo Vieira da Rocha.
99. Manoel Victorino, filiação ignorada.
100. Candido, filho de João José Correia.
101. Paschoal, filho de Theophila Maria dos Remedios.
102. Manoel, filho de Manoel Bernardo Leitão.
103. Manoel, filho de Manoel Arruda.
104. Bento, filho de Francisco Alves Filho.
105. Manoel, filho de Paulina Rosa.
106. Francisco, filho de Elisa Maria da Conceição.
107. Luiz Sabino dos Santos, filho de João Sabino dos Santos.
108. Olympio, filho de Gabriel Antonio Ildelfonso Diez.
109. Celestino Salitiel de Oliveira Maurity, filho de Maximiano José de Oliveira Maurity.
110. João Francisco de Abreu, filho de Francisco de Abreu.
111. Eduardo, filho de Avelino de Castro.
112. Eugenio Leonardo Leite, filho de Leonardo Leite.
113. Antonio, filho de Henrique de Oliveira Reis.
114. Oswaldo, filho de Antonio Arruda.
115. Manoel, filho de Mathildes Maria da Conceição.
116. Nelson Machado de Vasconcellos, filho de José Machado Bernardo de Vasconcellos.

237. José Soares, filiação ignorada.
238. Oswaldo Lopes das Neves, filho de Gastão Lopes das Neves.
239. Ary, filho de Mario Ricardo Franca.
240. Admar, filho de Braz José dos Santos.
241. Fernando, filho de Joaquim José da Costa.
242. Luiz de Lima Mattos, filho de Luiz José Gomes de Mattos.
243. José Vicente, filho de Luiz Vicente.
244. Rufino, filho de Tibureio Pinto Soares.
245. Renato Eugenio de Albuquerque, filho de Arthur Henrique de Albuquerque Mello.
246. Jacintho, filho de Jacintho Victorino Pacheco.
- Jacarépaguá, 5 de julho de 1925. — Daniel Pereira Pinto, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 6º DISTRICTO DE SANTA THEREZA

Edital de convocação de reservistas

O 2º tenente Mario de Souza Magalhães, delegado do serviço de recrutamento no 6º districto, nesta Capital, convida os reservistas de 1ª, 2ª e 3ª categorias, residentes no mesmo, a virem ou mandarem suas cadernetas ou certificados de alistamento, à rua do Aqueducto n. 92 (sede da Agencia da Prefeitura), todos os dias uteis das 12 às 15 horas, afim de serem registradas de accordo com a letra g do art. 61 do R. S. M., do decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923.

Junta de Alistamento Militar do 6º districto, Santa Thereza, 10 de julho de 1925. — Tenente Mario de Souza Magalhães, delegado do serviço de recrutamento.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 6º DISTRICTO DE SANTA THEREZA

Edital de convocação de reservistas

O Dr. Luiz Bahia, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 12 de Setembro de 1924, na sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, no Quartel General, os cidadãos, constantes da relação abaixo transcripta e que deverão se apresentar do dia 10 a 26 de outubro do corrente anno, nesta junta, à rua do Aqueducto n. 92, Agencia da Prefeitura do 6º districto, Santa Thereza, afim de receberem os certificados de apresentação e serem encaminhados ao 1º ponto de concentração; e os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na porta principal desta junta, e publicado no O Brasil, A Noite e Diário Official, depois de assignado pelo presidente, Sabino Monteiro da Silva Lemos, secretario da junta.

Junta de Alistamento Militar do 6º districto, Santa Thereza, 9 de julho de 1925. — Dr. Luiz Bahia, presidente.

Relação a que se refere o edital acima

Primeira chamada — Classe de 1903

Numero de sorteio — Nome — Filiação — Residência

1. 96. Abilio Freitas, filho de José Antonio de Freitas, rua Monte Alegre n. 179.
2. 152. Accacio Fernandes, filho de Antonio Fernandes, rua Valença n. 39.
4. 120. Alberto Frangoiz, filho de Joseph Amador, rua Francisco Muratieri n. 4.
5. 45. Alberto, filho de Manoel Joaquim Meirelles, rua Silva Manoel n. 91.
6. 61. Alberto, filho de Manoel Teixeira Cardoso, rua Costa Bastos n. 3 A.
8. 127. Alfredo, filho de José Lourenço, rua Petropolis n. 30.
9. 57. Alfredo Gonçalves, filho de Domingos Gonçalves, rua Petropolis n. 112.
10. 47. Alexandre Lourenço, filho de Joaquim Lourenço, rua Sylvia Romero n. 20.
11. 78. Alfredo Guedes, filho de Pedro Luiz Guedes, ladeira do Castro n. 169.
12. 61. Alfredo Machado Velho, filho de Antonio Machado Velho, rua Ermelinda n. 12.
13. 157. Altino, filho de Polydoro Pedro Lima, rua Aprazível n. 15.
14. 53. Alvaro, filho de Alfredo Passos da Silva, rua Paula Mattos n. 4.
15. 1. Alvaro Gomes, filho de José Manoel Gomes, rua Aprazível n. 145.
16. 91. Alvaro Pinto Oliveira, filho de Antonio Pinto d'Oliveira, rua Barão de Petropolis n. 38.
17. 104. Alvaro Rodrigues Gomes, filho de Domingos Rodrigues Gomes, rua Oriente n. 17.
18. 23. Antero Antonio Nogueira, filho de Manoel Antonio Nogueira, rua Padre Miguelino n. 15.
20. 81. Antonio, filho de Manoel Vieira Bastos, rua Petropolis n. 34.
21. 35. Antonio, filho de Romeu Gil Alvorde, rua Paula Mattos n. 101.
22. 83. Antonio Afra, filho de Antonio Joaquim Margarido Pires, rua Fluminense n. 14.
23. 72. Antonio de Carvalho, filho de Hilario de Carvalho, rua Miguel de Paiva n. 18.
24. 28. Antonio Fernandes Gomes, filho de Manoel Gomes, rua Ermelinda n. 119.
25. 99. Antonio Jeronymo, filho de Joaquim J. do Amaral, rua Gonçalves n. 35.
26. 84. Antonio de Oliveira, filho de Antonio de Oliveira, rua Petropolis n. 112.
27. 30. Antonio Pereira de Arruda, filho de Antonio Pereira de Arruda, rua Ermelinda numero 32.
28. 155. Antonio Xavier Marques Carvalho, filho de Antonio Marques Carvalho Xavier, rua Miguel de Paiva n. 31.
29. 21. Aristovam Souza Mattos, filho de Sebastião Francisco Mattos, ladeira Peixoto numero 77.

30. 22. Arlindo d'Oliveira, filho de Maria Diniz, rua Silva Manoel n. 129.
31. 75. Armindo, filho de Damião Joaquim da Silva, rua Paraíso n. 6.
32. 114. Arthur, filho de José Augusto Proença Moreira, rua Paula Mattos n. 43.
31. 12. Augusto Ferreira, filho de Guilhermina Maria Afra Conceição, rua Cassiano numero 116.
35. 43. Aureliano Valverde, filho de Antonio Valverde, rua Eleonora da Almeida n. 27.
37. 98. Belmiro Teixeira da Conceição, filho de Sebastião Teixeira Conceição, rua Padre Miguelino n. 28.
38. 46. Benedicto Braga, filho de Benedicto José Siqueira, rua do Cunha.
39. 25. Benedicto Duarte Monteiro, filho de João do Lago Monteiro, rua Monte Alegre n. 15.
40. 18. Benjamin Augusto Miranda, filho de Benjamin Augusto Miranda, rua Monte Alegre n. 25.
41. 58. Braz, filho de Braz José Coelho, rua do Aqueducto n. 2.
42. 36. Caelano, filho de Nicolau Gallo, rua Paraíso n. 46.
43. 141. Candido Ribeiro Vianna, filho de Alfredo Paulino Vianna, rua Magalhães n. 27.
44. 131. Carlos, filho de Francisco de Souza Silva Braga, rua Paula Mattos n. 40.
45. 39. Carlos Pinto de Almeida, filho de David Pinto de Almeida, travessa Navarro n. 40.
46. 66. Carlos Vicente Valim, filho de Thomaz Vicente Valim, rua Magalhães n. 18, casa 10.
50. 20. Christilano do Amaral, filho de Joaquim do Amaral, rua Gonçalves n. 35, casa n. V.
52. 7. Cladionor, filho de Benedicto Almeida Rabello, ladeira do Senado n. 40.
53. 116. Cladionor, filho de João Teixeira d'Oliveira Reis, rua Z n. 5.
54. 144. Custodio Baptista Lobo, filho de Custodio Baptista Lobo, rua Silva Manoel n. 213.
55. 76. Custodio Carvalho Filho, filho de Custodio Carvalho, rua Ermelinda n. 191.
56. 133. Dello Lima, filho de Cesar Lima, rua Curvello n. 83.
57. 68. Diogenes Oliveira Amaral, filho de Jacyntho Amaral, rua Padre Miguelino n. 48.
58. 83. Domingos José dos Santos, filho de João José dos Santos, rua dos Prazeres n. 1-E.
59. 123. Dorival, filho de Julião Pereira Silvas, rua Paraíso n. 21.
60. 158. Edmundo Leonardo Hense Júnior, filho de Edmundo Leonardo Hense, rua Eleonora da Almeida n. 11.
61. 89. Enéas José da Costa, filho de Manoel José da Costa, rua Ermelinda n. 8.
62. 134. Ernani Pereira Cardoso, filho de Paul Pereira Cardoso, rua Miguel de Paiva n. 23.
63. 33. Estanislau, filho de Paulo Paz Pimenta, rua Monte Alegre n. 50.
64. 112. Euclydes, filho de Marcos Evangelista da Silva, rua Paraíso n. 26.
65. 137. Eulalio, filho de Alfredo Eulalio Pauman, rua Petropolis n. 20 (avenida).
66. 106. Evaristo, filho de Domingos Esteves, rua Augusta numero 6.
68. 145. Fernando Albuquerque Silva, filho de Umbelino Albuquerque Silva, travessa Navarro n. 11.
70. 27. Fernando Robles, filho de Ildefonso Robles, rua Francisco Muratori n. 27.
72. 2. Francisco Machado da Rocha, filho de José Machado da Rocha, rua Padre Miguelino n. 75.
73. 17. Francisco Manoel, filho de João Baptista Teixeira de Melo, rua José de Alencar n. 23.
74. 124. Frederico, filho de Charles Heertel, rua Oriente n. 27.
75. 48. Galdino dos Santos Gonçalves Ralo, filiação ignorada, rua Padre Miguelino n. 55.
76. 3. Gastão, filho de Mancel Pinto dos Santos, rua Costa Bastos n. 15.
78. 150. Giovanni, filho de Rosario Cafaro, rua Paula Mattos n. 50.
80. 37. Herculano Vital, filho de Antonio Alves Vital, rua Silva Manoel n. 129, Q-12.
81. 153. Herminio José Marques, filho de Manoel José Marques, travessa Navarro numero 7-A.
82. 5. Horacio, filho de Antonio Lopes, rua Silva Manoel n. 11.
83. 107. Horacio Vitalino Silva, filiação ignorada, rua Aqueducto n. 326.
85. 143. Jarvelino Borges Mesquita, filho de Carolino Augusto Mesquita, rua Magalhães n. 49, casa 14.
86. 77. Jayme Coelho de Oliveira, filho de Manoel Coelho de Oliveira, rua Navarro n. 6.
88. 151. João, filho de João José Lobo, rua Silva Manoel n. 72.
89. 136. João, filho de Joaquim da Rocha Tristão, rua Augusto da Silva n. 10.
90. 60. João André de Almeida, filho de João de Almeida, rua Augusto da Silva n. 10.
91. 61. João de Almeida, filho de João de Almeida, rua Augusto da Silva n. 10.
92. 62. João de Almeida, filho de João de Almeida, rua Augusto da Silva n. 10.
93. 63. João de Almeida, filho de João de Almeida, rua Augusto da Silva n. 10.
94. 64. João de Almeida, filho de João de Almeida, rua Augusto da Silva n. 10.
95. 119. João Salvador de Simbra, filho de Francisco Ambrosio, ladeira Gaurarapes n. 127.
96. 26. Joaquim, filho de Francisco Meira Dias, rua Santos Lima n. 10.
97. 65. Joaquim, filho de Mariano Pacheco de Amaral, rua Monte Alegre n. 6.
99. 41. Joaquim João, filho de Salvador Quinteiro, rua do Triunpho n. 10.
100. 139. Jorge Correa de Moura-Carijó, filho de Pedro Augusto de Moura Carijó, rua Barão de Petropolis n. 16.
101. 19. Jorge Maçon Sauven, filho de Engelberto Sauven, rua Barão de Petropolis numero 120, casa V.
102. 146. Jorge Kirch. Luter Cabral, filho de João da Rocha Cabral, rua Aurea n. 80.
103. 101. Jorge Vieira Martins, filho de Antonio Vieira Martins, residência ignorada.
104. 129. José, filho de Abilio Ribeiro Lopes, rua Silva Manoel n. 95.
105. 74. José, filho de Alexandre Freire Boa Morte, ladeira do Senado n. 74.
106. 70. José, filho de Alfredo João Ferreira Souza Filgueira, rua Junquinhos n. A.
107. 130. José, filho de Joaquim Alberto Vieira, residência ignorada.
108. 136. José, filho de Manoel Rodrigues Vasques, rua Paula Mattos n. 39.
109. 85. José, filho de Maria Rosa de Oliveira, rua Aqueducto n. 24.
110. 147. José, filho de Maximiano Figueirôa, rua Paula Mattos n. 75.
112. 69. José Joaquim Lopes, filho de Antonio Joaquim, rua Paula Mattos n. 453.
113. 6. José Luiz de Oliveira, filho de Luiz José de Oliveira, rua Miguel de Paiva n. 4.
114. 123. José Machado Cabral, filho de Francisco Machado Cabral, rua José Bernardino n. 7.
116. 59. José Oswaldo de Souza, filho de Francisco José de Souza, ladeira Meirelles n. 20.
117. 115. José Padula, filho de Lourenço Padula, Aqueducto n. 388.
118. 142. José Pedro Borges, filho de Arthur Pedro Borges, rua Cunha n. 39.
119. 35. José Peres Lopes, filho de José Peres Lopes, rua Frei Caneca n. 156.
120. 114. Jovelino Guimarães, filho de João Guimarães, rua Idalina n. 9.
121. 10. Landelino, filho de Francisco Pinto da Costa, rua Paraíso n. 20.
122. 13. Licinio, filho de Manoel Rocha, ladeira Junior, rua Francisco Muratori n. 11.
124. 123. Lourenço de Almeida Ribeiro, filho de Wilfredo Telles Ribeiro, rua Navarro numero 42.
125. 156. Luiz Cavalcanti de Lima, filho de Joaquim Rodrigues de Lima, Aprendizado Agricola Catuba.

426. 100. Luiz Gonzaga, filho de Alfredo Luiz Francisco Ramos, ignorada.
427. 15. Luiz Guida, filho de Raphael Guida, rua Z n. 27.
430. 38. Manoel, filho de Francisco Luiz Parreira, travessa Oriente n. 5.
431. 132. Manoel, filho de Manoel Benedito da Silva, Petropolis n. 4.
432. 44. Manoel, filho de Manoel Martins da Silva, rua Silva Manoel n. 5.
433. 161.3. Manoel Gonçalves Azevedo, Filho, filho de Manoel Gonçalves de Azevedo, rua Costa Bastos n. 45.
434. 55. Manoel Machado da Rocha Filho, filho de Manoel Machado da Rocha, rua Padre Miguelino n. 75-A.
435. 49. Marcellino, filho de Marcellino Palmeiro, rua Aqueducto n. 81.
436. 102. Mario, filho de Miguel Lourenço Gomes, rua Aqueducto sem numero.
437. 8. Mario Constant, filho de João Albuquerque Serejo, rua Monte Alegre n. 63.
438. 34. Mario Pereira do Amaral, filho de José Pereira do Amaral, rua José de Alencar n. 8.
440. 80. Moacyr Medeiros, filho de Antonio Silvestre Medeiros, ignorada.
441. 20. Napoleão de Carvalho, filho de João Joaquim Duarte de Carvalho, rua Monte Alegre n. 25.
443. 32. Napoleão Sanches, filho de Josephina Garcia Sanches, travessa Navarro n. 50.
444. 105. Nelson de Araujo Lima, filho de Paulo de Araujo Lima, rua Miguel Paiva n. 45.
446. 135. Nestor Caetano Henriques, filho de José Caetano Henriques, rua Idalina n. 9.
450. 118. Olavo dos Santos Mendes, filiação ignorada, rua Benjamin Constant n. 108.
451. 73. Oldemar da Silva Ramos, filho de Benvidô da Silva Ramos, rua Laura n. 1.
452. 87. Orlando Augusto de Oliveira, filho de Braz Augusto d'Oliveira, rua Silva Manoel n. 129.
453. 159. Orlando Ribeiro Vianna, filho de Alfredo Paulino Ribeiro Vianna, rua Magalhães n. 27.
455. 128. Oswaldo da Costa Carraz, filho de José da Costa Carraz, rua Padre Miguelino n. 48.
456. 56. Oswaldo Dias, filho de Joaquim dos Santos, rua Monte Alegre n. 37.
459. 52. Paulo, filho de Antonio da Silva Freire, travessa Fluminense n. 20.
460. 86. Paulo da Cruz Leal, filho de Gregorio Francisco Leal, rua Gonçalves n. 20.
462. 110. Pedro Ivo, filho de Manoel de Souza Mattoso, rua Paula Mattos n. 79.
463. 9. Placido, filho de João Falcão J Falcão, rua Monte Alegre n. 53.
466. 54. Ramiro, filho de Rami-Pinto Teixeira, rua Aqueducto n. 98.
467. 63. Raul Monteiro da Silva, filho de José Monteiro da Silva, travessa Navarro n. 27.
468. 163. Reginaldo, filho de João Firmo Moreira, rua Silva Manoel n. 79.
469. 97. Reynaldo, filho de Ricardo José da Silva Gomes, rua Paraíso n. 41.
470. 40. Ricardo Teixeira da Costa, filho de Antonio Teixeira da Costa, rua Benjamin Constant n. 108.
471. 61. Roberto, filho de José Conleiro, rua Paraíso n. 9.
472. 109. Roldão, filho de Antonio de Oliveira, rua Aqueducto n. 81.
473. 121. Rubem, filho de João Baptista Gonzaga, rua Fluminense n. 26.
476. 51. Salvador Virgilio (ou. Ver-cillo), filho de Pedro Virgilio, ladeira do Senado n. 80.
477. 117. Sebastião, filho de Luiz da Silva Cordeiro, rua Paula Mattos n. 15.
478. 4. Sebastião, filho de Manoel Antonio Nunes, rua Monte Alegre n. 47.
479. 62. Sebastião Couto, filho de Alexandre Couto, rua Padre Miguelino n. 71.
480. 143. Sebastião Jorge de Almeida, filiação ignorada, rua Padre Miguelino n. 63.
481. 14. Solange, filho de José de Souza Santos, ladeira do Senado n. 20.
482. 92. Thomaz, filho de José Liotti, rua Aqueducto n. 20.
483. 90. Thomaz Oliveira Frazão, filho de Basilio Oliveira Frazão, rua Monte Alegre n. 27.
484. 21. Ugueldo Pinto Barbosa, filho de Jayne Coelho Silva Serpa, ladeira Santa Thereza n. 33.
485. 67. Valentim Abreu, filho de Aurelio Abreu, rua Ermelinda n. 136.
486. 138. Waldemar Horta Teixeira, filho de Alfredo Augusto Teixeira, rua Cunha n. 27.
487. 103. Waldemiro da Cunha Pinto, filho de Joaquim José da Silva, rua José Bernardino n. 82.
488. 71. Washington do Nascimento, filho de Arthur Aguiar Nascimento, rua Valença n. 26.
489. 10. Alipio, filho de Manoel Gomes Pimentel, rua Progresso n. 16.
491. 101. Antonio da Silva Nogueira, filho de Antonio Joaquim Lourenço Nogueira, rua Navarro n. 93.
492. 140. Antonio Villardo, filho de José Villardo, rua Padre Miguelino n. 73.
493. 93. Euclides, filho de Flavia Niccaci de Moura, rua Vianna n. 11.
494. 148. George François, filho de Charles Paric, rua Vianna n. 7.
495. 160. José de Sá Oliveira, filho de Manarzes de Oliveira, rua Silva Manoel n. 110.
496. 108. Julio João das Chagas, filho de Domingos José das Chagas, rua Vianna n. 11.
498. 82. Manoel, filho de José Menezes Filho, rua Vianna numero 14.
499. 149. Mario de Carvalho, filho de Annibal Gomes de Carvalho, rua José Bernardino n. 32.
200. 11. Renato Alves Ribeiro, filho de Domingos Antonio Alves Ribeiro Filho, travessa Planô inclinado.
202. 79. Waldemar Cardoso Vieira, filho de Henrique Cardoso Vieira, travessa Santos Lima n. 73.
203. 162. José Jacyntho, filho de Alberto Jacyntho Messias, rua Gonçalves n. 14.
17. 287. Alfredo Meroyn Dore, filho de Wilfred Naylor Dore, rua José de Alencar numero 63.
50. 277. Arlindo, filho de Dantel Aurelio Leite.
63. 281. Augustinho Dias Gomes, filho de Augustinho Fernandes Gomes, ladeira do Senado n. 70.
73. 288. Demosthenes José Corrêa, filho de Domingos José Corrêa, rua Idalina n. 11.
81. 280. Eduardo Ferreira Almeida, filho de Manoel Ferreira d'Almeida, rua Navarro n. 11 — 1º andar.
82. 275. Eduardo Mattoso, filho de Luiz Queiroz Mattoso, rua Cassiano n. 56.
87. 290. Ernani Ferreira, filho de Manoel Ferreira, rua Idalina n. 58.
417. 284. Hugo, filho de Augusto Velloso Camarão.
430. 285. João Baptista Mello, filho de Bento Domingues Simão, travessa Vista Alegre n. 32.
433. 280. João Dias, filiação ignorada, travessa Navarro numero 215.
457. 291. José Machado Gomes, filiação ignorada, travessa Santos Lima n. 5 casa 1.
473. 282. Jovino Corrêa da Silva, filiação ignorada, rua Curvello n. 7.
482. 274. Luiz Barroso Pimentel, filho de Carlos Barroso Pimentel, rua Gonçalves n. 37.
480. 273. Luiz, filho de Luiz Julio de Oliveira.
217. 279. Olavo, filho de Americo Martins.
229. 276. Oswaldo Joaquim Soares, filho de Euclides Joaquim Soares, ladeira do Senado n. 77.
263. 286. Raymundo Lentiné, filho de João José Lentiné, rua Cunha n. 47.

240. 283. Ricardo J. dos Santos, filho de C. dos Santos, rua Petropolis n. 112.
 253. 278. Valentim Guintier, filiação ignorada, ladeira dos Guararapes n. 162 casa V.
 Junta do Alistamento Militar do 6º Distrito de Santa Thereza, em 9 de julho de 1925. — *Sabino Monteiro da Silva Lemos*, secretario da junta. — Dr. *Luiz Bahia*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 7º DISTRITO, GLORIA

O Dr. José Barbosa Rodrigues, presidente da Junta de alistamento militar do 7º distrito da Gloria, faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 7 de setembro de 1924, na 1ª circumscrição de recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita e que deverão se apresentar de 10 a 26 de outubro na sede desta junta á rua Pedro Americo n. 1, delegacia do 6º distrito policial, afim de receberem os certificados de apresentação e em seguida encaminhá-los ao 1º ponto de concentração na 1ª circumscrição, no quartel general do Exército; e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e código penal do Exército. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandou lavar o presente edital, que será affixado na porta principal do edificio onde funciona a junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo mesmo. Os cidadãos constantes da relação destinam-se ao 3º regimento de infantaria na Praia Vermelha. Eu, Arthur d'Andrade, secretario, a escrevi. — *José Barbosa Rodrigues*, presidente.

Relação dos sorteados da 1ª chamada designados para servirem no 3º regimento de infantaria com quartel na Praia Vermelha.

Classe de 1903

Numero de sorteio — Nome — Filiação

1. João B. Matheus, filho de Salvador B. Fernandes.
2. Eugenio de Almeida Gomes, filho de Virgilio Emygdio Costa Gomes.
3. João M. Ribeiro, filho de Alice Leocadia Ribeiro.
4. Francisco P. M. Castro, filho de João Antonio de M. Castro.
5. Ferdinando, filho de Ferdinando A. Souza Silveira.
6. José de Oliveira Reis, filiação ignorada.
7. Camillo, filho de Antonio da Rocha Salvador.
8. Salvador, filho de Francisco Palcutche.
9. Henrique, filho de Catharina Maria Concção.
10. Fernando, filho de Sebastião Duque da Silva.
11. Zozimo, filho de Brasilina Duarte da Silva.
12. Heraclyto Baptista Paulo, filho de Sebastião Baptista Paulo.
13. Luiz Felipe, filho de José Castello Branco.
14. Carlos, filho de Carlos Americo de Sá.
15. Raul, filho de Gervasio Caetano Teixeira.

16. Salustiano, filho de Manoel Francisco Thomé.
17. Isaias Gomes Lima, filho de (ignorado).
18. Alcides, filho de José Thomaz da Silva Guimarães.
19. Gabriel, filho de João Baptista dos Santos.
20. Amir, filho de Tito José Bernardo.
21. Antonio, filho de Isaura Lopes.
22. Marciano, filho de Isaias Sabino Bezerra.
23. Gabriel, filho de Jovino Christovão Vieira.
24. Alays Pinto Danielle, filiação ignorada.
25. Wadathon Machado, filho de Antonio Moraes Machado.
26. Rubem, filho de Maria Rosa Concção.
28. José, filho de Leandro Rodrigues.
29. Paulo, filho de João Aurelio Luiz Wanderley.
30. José F. Mello Mattos, filho de Cassiano S. M. Mattos.
31. Vitorio Emmannel de Tristão Serruotti, filho de Tristão Serruotti.
32. Joaquim Emiliano do Lago, filho de Benjamin E. Lago.
33. Eurico, filho de José de Almeida Peninho.
34. Antonio Tosta, filiação ignorada.
35. Arthur, filho de Maria da Gloria.
36. Joaquim, filho de Manoel Silva Roberto.
37. Hernandes, filho de Balbina Maria Baptista.
38. José, filho de José Tavares Costa.
39. Raul, filho de Theophile Antonio Moraes.
40. Joventino, filho de Augusto G. Roma.
41. Heitor, filho de Maria Baptista Escobar.
42. Candido, filho de Amelia de Jesus.
43. Narciso de Almeida Couto, filiação ignorada.
44. José Jacintho, filho de Alberto Jacintho Nessler.
45. Leonardo, filho de Helena Frederica Dalkigon.
46. José, filho de José Marques Oliveira.
47. Argel, filho de Carolina Augustô Machado.
48. Roberto, filho de Luiz Gonzaga A. Mello.
49. Antonio, filho de Ezequiel Costa Pereira.
50. Angelo Ayres da Fonseca, filho de (ignorado).
51. Carlos, filho de Henrique Medeiros.
52. Sylvio Valerio de Carvalho, filho de Vicente José de Carvalho.
53. Antonio Vianna, filho de Antonio Vianna.
54. Guilherme, filho de José Vileira.
55. Antonio, filho de Aramy Nostam Murat Quintella.
56. Joaquin de Oliveira, filiação ignorada.
57. Avelino José da Mello, filho de Carlos José da Motta.
58. Eduardo, filho de Antonio Teixeira da Silva.
59. Albino, filho de Luiza Romana.
60. Frederico, filho de Gustavo Eugenio Saboya.
61. Martinho, filho de Alvaro Antonio Gomes.
62. Bernardino, filho de Bernardino S. Capella.
63. Geraldo, filho de Alberto Block.
64. Paulo Nunes Bires, filho de Luiz Nunes Pires.
65. Manoel dos Santos, filho de Francisco José Gonçalves.
67. Bernardino, filho de Bernardino José Silva Maia.
68. Angelo, filho de João José Fontoura.
69. Carlos Edgard, filho de Carlos Jorge Bailliet.
70. Belmiro, filho de Francisco Martins.
71. Henrique, filho de Ada M. da Costa Gama.
72. Aurelio, filho de Carlos Pereira da Silva.
73. Manoel, filho de Maria Joanna Ramos.
74. Alvaro, filho de Thiburelo Bitencourt.
75. Joaquim Mendes, (filiação ignorada).
76. José, filho de José Masiatta.
77. Alvaro, filho de Maria Marques.
78. Octavio, filho de José Pinto Monteiro.
79. Waldemar Braz Lemos, (filiação ignorada).
80. Benedicto, filho de Candida Rodrigues da Silva.
81. Vitorio, filho de Palmiro da Silva.
82. Manoel, filho de Joaquim dos Santos.
83. João Domingos Bastos, filho de Mariano Domingos Bastos.
84. Sylvio Santos Fernandes, (filiação ignorada).
85. Armando Vienna Soares, filho de Domingos José Soares.
86. José Belionesi de Carvalho, filho de Luiz Augusto Carvalho.
87. Harold C. Belanger, filho de Adolpho Belanger.
88. Walter, filho de Diogenes de Barros.
89. Roberto de Azevedo Mello, (filiação ignorada).
90. Francisco Thomé Carlos, (filiação ignorada).
91. Ivon Persa, (filiação ignorada).
92. Jair Rodrigues Ribas, (filiação ignorada).
93. Luiz, filho de Marcio Nery.
94. Manoel, filho de Joaquim Moura.
95. Adhemar, filho de Henrique Pereira Marques.
96. João, filho de Nômia de Souza.
97. Alexandra José, filho de Francisco Silva Cabral.
98. Augusto Tortara, filho de Henrique Tortara.
99. Manoel, filho de F. Siqueira.
100. José Ernesto Rodrigues, filho de Antonio Rodrigues.
101. Fernando, filho de Joaquim Brito Tavares.
102. Lucio Christovão da Silva, filho de Benedicto da Silva.
103. Candido de Oliveira, filho de Arthur Germiniano Oliveira.
104. José dos Amaral Savaget, filho de Américo Amaral Savaget.
105. Alcibiades Carneiro Castro Silva, (filiação ignorada).
106. Waldemar, filho de Iloracio F. Ramos.
107. Oswaldo, filho de Ilvencio Alves Belk.
108. Carlos, filho de Carlos Augusto Lyrio.
109. Ubiratan, (filiação ignorada).
110. Belisario Tavora, filho de Belisario Fernandes da Silva Tavora.
111. Cypriano, filho de Leonor Aurora Alves.

413. Guilherme, filho de Mucio Silva Almeida.
414. Antonio, filho de José Pereira Cardoso.
415. Luiz, filho de José Pereira.
416. Jayme, filho de Miguel Luiz Borges.
418. Henrique, filho de Quinteira Angela Ribeiro.
419. Alexandre, filho de Adelaide da Silva.
420. Antonio, filho de João Rodrigues A. Penna.
422. José, filho de Antonio Joaquim F. Leite.
423. Nelson, filho de Domingos Lucio.
424. Antonio, filho de Manoel Martins G. Araujo.
425. Firmino dos Santos, filho de Leopoldina M. Conceição.
426. Oswaldo, filho de Maria de São Pedro.
427. Oswaldo, filho de Antonia Maria Conceição.
428. Manoel, filho de Guilherme José Lopes.
429. Arthur, filho de José Machado Coelho.
431. David Dupon Rodrigues da Silva, filho de David R. da Silva.
432. Oswaldo, filho de Manoel da Costa.
433. Miguel, filho de Maria Bazar.
434. Roberto, filho de Francisco Vilmar.
435. Joaquim, filho de Julia do Carmo.
436. Americo, filho de Americo José Gonçalves.
437. Lourival, filho de Elvira da Costa.
438. Joaquim Emiliano Corrêa do Lago, (filiação ignorada).
439. Roberto Gonçalves Henriques, filho de Julieta S. Jesus.
440. João Venancio Santos, filho de Luiz dos Santos.
441. José, filho de João Antonio Castro Bechmann.
442. Walter Crain, (filiação ignorada).
443. Guicério Martins, filho de João Martins.
444. Sebastião, filho de Maria da Conceição.
445. Cardenor, filho de Gabriel Braga Oliveira.
446. Orlando Gomes dos Santos, filho de Viriato Gomes dos Santos.
447. Waldemar, filho de Francisco José Belem.
448. Achilles N. de Campos, (filiação ignorada).
449. Astolpho Alves de Souza, filho de Manoel Alves de Souza.
450. José Pinheiro Azevedo, filho de Castorina Julio Euphrasia.
451. Ernani, filho de Manoel Pinto Teixeira.
452. Armênio, filho de João Gonçalves Guerra.
453. Antonio, filho de Margarida Eugenio Conceição.
454. Oswaldo da Cunha Netto, filho de Manoel da Cunha.
455. Manoel, filho de Manoel Pereira.
456. Alberto, filho de Augusto Alves dos Reis.
457. Possidonio, filho de José Ferreira da Silva.
458. Henrique, filho de Joaquim Pereira Teixeira.
459. Ivo de Moraes Silva, filho de Horacio M. Silva.
460. José, filho de Maria Magdalena Vieira.
461. Paulo, filho de Felicia Paulina Carmo.
462. João Gil Sodré, (filiação ignorada).
463. Alziro José Barbosa, filho de Theophilo José Barbosa.
464. Neute Britto Cavalcante de Albuquerque, filho de Mantel A. Cavalcante Albuquerque.
465. Luiz Baptista da Gama, filho de João Baptista da Gama.
466. Ormindo, filho de Faustino Carlos.
467. Manoel, filho de Manoel Antonio Passos.
468. Manoel, filho de Francisco S. Felix Exporte.
469. José R. da Silva, (filiação ignorada).
470. Manoel, filho de Manoel Cardoso Tosta.
471. Octavio Pereira, (filiação ignorada).
472. José E. L. Oliveira, filho de José Euzebio C. Oliveira.
473. Antonio, filho de Antonio Joaquim Farias.
474. José, filho de Joaquim Marques Silva.
475. Augusto, filho de Francisco José Silva.
476. Cesar Augusto, filho de Casimiro Dias Paranhos.
477. Manoel, filho de Anna Pegas.
478. João, filho de José Pestana Castro.
479. Antonio Gonçalves Rabello, filho de José Medeiros Rabello.
481. Augusto Martins, filho de Mathias Vicento Ferreira.
483. Sylvino Santos, filho de Manoel Fernandes Santos.
484. Moacyr da Rocha Monteiro, filho de Mario Rocha Monteiro.
485. Ernesto, filho de Ernesto Hauhaue.
486. Alberto da Costa, filho de Manoel da Costa.
487. Avelino, filho de Antonio Abreu Azevedo.
488. Elpidio, filho de Manoel Tavares Pimentel.
489. José A. Domingues, filho de Sebastião José Domingues.
490. Nelson Soares de Souza, (filiação ignorada).
491. Manoel, filho de Manoel Fernandez.
492. Francisco Salles Pompeu, filho de Manoel Luiz Pompeu.
493. Godofredo, filho de Manoel de Freitas.
494. Antonio Gomes do Valle, filiação ignorada.
495. Candido, filho de Thomasio M. Pinheiro.
497. Oswaldo, filho de Duarte Pores Rego Monteiro.
498. João, filho de Pedrina Dias Baptista.
499. Benedicto, filho de José Cardoso.
500. João, filho de José Luiz Rodrigues.
501. Eurico, filho de Edgard Alneida Magalhães.
502. Monteiro Netto, filiação ignorada.
503. Alfredo, filho de Antonio Rodrigues Santos.
505. Francisco, filho de Luiz Moreira Valle.
506. Annibal, filho de Marcelina Moreira Conceição.
507. Arthur, filho de Deolinda Alvarenga.
508. Antonio Francisco Souza, filho de Manoel Francisco de Souza.
209. Ramiro, filho de Ramira Seraphina de Souza.
210. Delphin, filho de José M. e Theozza Rosa de Jesus.
211. Francisco Gomes Vieira, filho de Gelulio G. Vieira.
212. Albino Joviano, filho de Arthur Joviano.
213. Manoel Garcia Fernandes, filho de Manoel Garcia Gonçalves.
214. João, filho de João Mathias Nascimento.
215. Candido Severino Oliveira, filho de José Severino Oliveira.
216. João, filho de João Rodrigues A. Pereira.
217. Alfredo Giorkens, filho de Eugenio Giorkens.
218. Alberto, filho de Angelina Stoffiel.
219. José, filho de José Corrêa Pessoa.
221. Manoel, filho de Francisco da Rocha.
222. Ramos, filho de Eva Maria da Conceição.
223. Antonio, filho de João Vaz da Silva.
224. João, filho de Henrique Jacintho Barbosa.
225. Antonio Ramos, filho de Antonio Ramos.
226. Ernesto Oliveira Maia, filho de Joaquim Oliveira Maia.
227. Manoel Seraphim da Gloria, filiação ignorada.
228. Antonio Gonaçves, filiação ignorada.
229. Roberto Ignacio Vayssiere, filho de Elie Vayssiere.
230. Aguinaldo, filho de Adelaide Dias.
231. Roberto, filho de Raul de Araujo Raso.
232. Felipe, filho de Nerusio Sanches.
233. Florianô, filho de Antonio Quintanilha Alonso.
234. Mario, filho de Henrique A. Feijó.
235. Gentil Oliveira Ribeiro, filiação ignorada.
236. Romualdo, filho de Geraldino da Silva.
237. Waldemar, filho de Antonia Maria Ignez.
238. Benjamin, filho de Manoel Patriocio.
239. Horacio Ferreira Filho, filho de Horacio Ferreira.
240. Alfredo Bastos Moraes Rego, filho de José Luciano Moraes Rego.
241. Ayssa, filho de Nicoláo Shucré.
242. John Vance, filho de Roberto Vance.
243. Alexandre, filho de Cesar Teccas.
244. Alfredo J. Ferreira, filho de Antonio Januario Ferreira.
245. João, filho de Joaquim Celso.
246. Olavo, filho de João Teixeira Bastos.
237. Alfredo, filho de Marques Esteves da Costa.
248. Umberto, filho de Manoel Calheiros.
250. Francisco, filho de Francisco Manoel Rodrigues.
251. Alvaro, filho de Luiz Rodrigues da Souza.
252. Fernando, filho de Palmyra de Brito.
253. Hermenegildo, filho de Luiz Raymundo Dias.
254. Theophilo, filho de Theophilo Nolasco Almeida.
255. Alexandre, filho de Alexandre M. Almeida.
256. Silvino, filho de Manoel Fernandes.
257. João, filho de Alfredo Joaquim Ribeiro.
258. Cid de Abreu Lima, filho do capitão-tenente Gomes de Abreu Lima.

259. Waldemar, filho de Marcellina Lima Teixeira.
 260. Altamiro, filho de Olga Maria Conceição.
 261. Victorino, filho de Isabel Maria Conceição.
 262. Manoel, filho de Francisco Thereza da Silva.
 263. Hercílio, filho de Bertholino J. Pinto Fonseca.
 264. Decio, filho de Antonio Flimino.
 265. Henrique, filho de Antonio Coelho Gomes.
 266. Edgard, filho de Manoel Paulo Monteiro.
 267. João, filho de Manoel Vianna Carvalho.
 268. Jorge, filho de Maria Luiza Dutra.
 269. Edgard, filho de Vitalina Barbosa.
 270. Rubens, filho de Genoveva Luiz dos Santos.
 271. Casemiro da Silva Duarte, filho de Narcizo Silva Duarte.
 272. Antonio, filho de Antonio Gonçalves Turgano.
 273. Antonio, filho de Maria Luiza Nascimento.
 274. Pedro, filho de Amy Julio Blarek.
 275. Manoel, filho de Antonio Joaquim Reis.
 276. Clovis, filho de Josepha B. Cardozo.
 277. Luiz, filho de Anna Rita Oliveira.
 278. Henrique, filho de Henrique Costa Silva.
 279. Narciso, filho de Maria de Lourdes.
 280. Antonio, filho de José Macario.
 281. Clovis Asiel, filho de Simas Asiel.
 282. Eduardo, filho de Alfredo Vieira.
 283. Harold H. Carpenter, filho de Alfredo L. Carpenter.
 284. Clovis Cezar Casado Rezende, filho de Francisco Rezende de Mello.
 285. Jorge Gabriel Bicher, filho de Henrique Bicher.
 286. Ennio Rego Jardim, filho de Cornelio Jardim.
 287. Roberto, filho de Maria Braga Sant'Anna.
 288. Elydio de Oliveira, filho de José Antonio de Oliveira.
 289. Angelo Catharinette, filho de Luiz Catharinette.
 290. Herminio, filho de Maria da Rocha.
 291. Julio Cezar de Santis, filho de Bernardino dos Santos.
 292. Ernesto Machado, filho de Antonio Lanto Reis.
 293. João Baptista, filho de Minervina Oliveira Rosa.
 294. Saturnino, filho de Narcizo Accyolo Braga.
 295. Americo Pestana, filho de João Pestana.
 296. Reynaldo Smith Vasconcellos, filho de Frederico Smith Vasconcellos.
 297. Ariodante, filho de Baldomiro Conoscasa.
 298. José, filho de Abilio Borges.
 299. Waldemar, filho de Manoel Figueiredo de Braz Lemos.
 300. Luiz Scarpa, filho de José Scarpa.
 301. Jansen, filho de Maria Deolinda da Silva.
 302. Sebastião, filho de Gonçalves Castro Seixas.
 303. Carlos Motta Hossus, filho de Emilio Hossus.
 304. Alvaro Augusto, filho de José Manoel Gomes.
 305. João, filho de Joaquim Ignacio Nunes.
 306. Genesio, filho de Hermogenio Alves Santos.
 307. Joaquim, filho de José Rodrigues.
 308. Gonçalo, filho de Pompeu José Coelho.
 309. Augusto Lopes, filho de Augusto José Fernandes Lopes.
 310. Jayme, filho de Joaquim Silva Santos.
 311. João, filho de João Fontes Junior.
 313. Julio dos Santos, filho de Eduardo Julio dos Santos.
 314. Miguel Ducas, filho de Paulo Ducas.
 315. Jayme Machado, filho de Manoel José Machado.
 316. Waldemar, filho de Eugenio Mario Cardozo.
 317. Angenor, filho de Preciliana R. Oliveira.
 318. Eduardo, filho de Maria Conceição Corrêa.
 319. Rubens Felix de Lima, filho de João Felix Lima.
 320. Mario Nepomuceno, filiação ignorada.
 321. Alberto, filho de Dorothéa B. Oliveira.
 323. Alvaro, filho de Eva Luiza Miranda.
 324. Affonso, filho de Affonso Corrêa Bastos.
 325. João, filho do general José Cardozo Junior.
 326. Achilles, filho de Luiz Lopes Pereira.
 327. Manoel, filho de Grata Maria Conceição.
 328. Antonio, filho de José Rodrigues Rocha.
 330. Mario da Silva, filiação ignorada.
 331. Antonio, filho de Domingos Ferreira Liza.
 332. Antonio Vicira da Cruz, filho de João Vieira da Cruz.
 333. Romêu de Oliveira, filho de A. Conceição.
 334. Abdon Santhiago Silva, filho de Felipe Santhiago.
 335. Alvaro, filho de Antonio B. Carvalho.
 336. Mario Martins, filho de Manoel Martins.
 338. Apo, filho de Aurelio Lopes Domingues.
 339. Edmundo, filho de Antonio Silva Reis.
 340. João, filho de Valentina Maria Conceição.
 341. Raul, filho de Virgilio Varzea.
 342. Waldemar, filho de Cândido Eugênio Luth.
 343. Gilberto, filho de João Pacheco Mendonça.
 344. Edgard, filho de Emilio de Alvaranga.
 346. Aroldo, filho de Adriano Francisco Maia.
 347. Luiz, filho de Manoel José Fernandes.
 348. Bernardino, filho de Rosa Hermida Bandim.
 349. Durval, filho de Raul Gomes Ribeiro.
 350. Waldemar, filho de Joaquim Portella.
 351. Nestor Gonçalves Rosas, filho de Francisco Gonçalves Rosas.
 352. José da Costa Pinto, filho de Angelo da Costa Pinto.
 353. José, filho de José Ferreira Dias.
 354. Joaquim, filho de Maria G. Oliveira.
 355. Luiz, filho de Isabel Candida Chaves.
 356. Heitor Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro.
 357. Eugenio Almeida Gomes, filho de Virgilio Gomes.
 358. Eduardo Schimith Mendes, filho de Antonio Pinto M. Junior.
 359. Antonio Affonso Real, filho de Antonio Affonso Real.
 360. Guilherme, filho de Adriano E. Silva Lemos.
 361. Antonio, filho de Anna Jesuina de Carvalho.
 362. Roberto, filho de Percilia Santos.
 363. Oswaldo, filho de Domingos Pontes.
 364. Valdir Acatanassu' Nunes, filho de Domingos Acatanassu' Nunes.
 365. Mauricio Augusto, filho de Josepha E. C. Souza-Alves.
 366. Frederico B. Muller, filho de Frederico B. C. Muller.
 367. Irineu de Oliveira, filho de Felisberto Antonio Madureira.
 368. Manoel, filho de Maria das Dores Ferreira.
 369. Tupy, filho de Emilio Paranhos Garcia.
 370. Samuel, filho de João Ribeiro da Silva.
 371. Emilio, filho de Germano José.
- Classe de 1902*
659. Alfredo, filho de José Seabra.
 660. Braziliano, filho de Raphaela Sabina de Paiva.
 661. José Machado Portella, filho de Francisco M. Portella.
 662. Mario, filho de Antonio Ferreira Couto.
 663. Claudio Eduardo Pedreira do Couto, filho de (ignorado).
 664. José, filho de Antonio Vieira.
 665. Manoel, filho de José Cardoso. Gomes Schelb.
 666. Adebio da Costa Marques, filho de José Augusto da Costa Marques.
 667. Armando, filho de Armando Pinto de Souza.
 668. Porphirio Luiz de Carvalho, filho de Miguel Ferreira de Carvalho.
 669. Carlos, filho de Carlos Ferreira de Almeida.
 670. Alberto Escarlante, filho de José Escarlante.
 671. Antonio da Silva Moreira, filho de Affonso Moreira.
 672. Damião, filho de Antonio Martins Cruz Ferreira.
 673. João, filho de João Teixeira Moreira Junior.
 674. Oswaldo, filho de José Antonio de Abreu Fialho.
 675. Nestor Pinto Teixeira, filho de Eduardo Pinto Teixeira.
 676. Rocca Antonio, filho de Victor Paschoal.
 677. Guilherme, filho de José Luciano Bordeville.
 678. Milton Schelb, filho de Eduardo Gomes Scholb.
 679. Augusto Cezar, filho de José Alberto Portella.
 680. João Lopes, filho (ignorado).
 681. Bernardo Brazil, filho de Antonio Carlos Brazil.
 682. Pedro, filho de Claudino Fonseca da Costa.
 683. Valentino Rosalto, filho de Maria Elisa Rosalto.
 684. Arnaldo de Araujo, filho de Izidoro Roberto Araujo.
 685. Accioly Esteves, filho de Augusto Alexandre Esteves.
 686. Augusto, filho de Joanna Gabriella.
 687. Paulo, filho de Julieta Pereira da Silva.
 688. Eusebio, filho de Tolentino Barreto.
 689. Amado, filho de Adelia Maria da Conceição.
 690. Antonio, filho de Alberto José de Oliveira.
 691. Benjamim, filho de Clementina José de Araujo.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14º DISTRICTO, NO ENGENHO VELHO.

(Primeira chamada)

Edital de convocação da sorteado das classes de 1903 e 1902

(Unidades a incorporar: 1º R. C. D. e 15º R. C. I.)

O Dr. Decleciano Martyr, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 14º districto, no Engenho Velho, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 10 de setembro de 1924, na sede da 1ª circumscrição de recrutamento, em o quartel general desta capital, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas o que deverão apresentar-se á sede desta junta (á rua de S. Christovão n. 248 (estação de bombeiros), desde os dias 10 até 26 de outubro proximo futuro do corrente anno, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração; e os que isso não fizerem, ficarão sujeitos ás penalidades estabelecidas pelos regulamentos militares e no Código Penal Militar. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi este edital affixado na entrada principal desta junta, no local acima indicado, e vai ser publicado, em dias alternados, no *Diário Official*, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos 9 de julho de 1925. — Dr. Decleciano Martyr, presidente.

Relação dos sorteados da primeira chamada, designados pela 1ª circumscrição de recrutamento para servirem no 1º regimento de cavallaria divisionaria, cujo quartel é á avenida Pedro Ivo. Ponto de concentração e inspecção do saude no quartel da 3ª companhia de metralhadoras pesadas, á mesma avenida Pedro Ivo.

Classe de 1903

Nomes e filiações

1. Alexandre Rodrigues Pastellinha, filho de Alexandre Rodrigues Pastellinha.
2. Adalberto, filho de Fredorinha Rosa Castorino.
3. João, filho de Antonio Pinto.
4. Jorge Mourão Bastos, filho de Carlos Mourão Bastos.
5. Albino, filho de Albino Ferreira Coelho Pereira.
6. Eduardo, filho de Luiz do Nascimento Motta.
7. Oscar, filho de Arthur Durval da Costa Guimarães.
8. Mario Vieira, filho de Adolpho Vieira.
9. Walter, filho de Joaquim Bernardino de Oliveira.
10. Sebastião Salles, filho de Antonio Salles.
11. Walacton, filho de Antonio Rozendo de Moraes Machado.
12. Alvaro, filho de Luiza Julia.
13. Paulo Benedicto Raphael Cosenza, filho de Felipe Cosenza.
14. Manoel Augusto, filho de Manoel Augusto.

692. Paulo Trajano Vianna de Paiva, filho de Arthur de Paiva.
693. Jak Kann, filiação ignorada.
694. José Toledo Langarrotti, filho de Natal Langarrotti.
695. Durval Ramos, filho de Francellino Ramos de Carvalho.
696. Joel de Oliveira Roxo, filho de A. C. Oliveira Roxo Filho.
697. José, filho de Antonio Salles da Cunha.
698. Alvino, filho de Manoel Vidal Audão.
699. Benedicto José da Silva, filho de José S. da Silva.
700. João, filho de Raymundo Ferreira de Magalhães.
701. Milton, filho de Alfredo da Costa Guimarães.
702. Saturnino, filho de Maria do Nascimento.
703. Carlos José Gomes, filho de Abel José Gomes.
704. José Felipe, filho de Augustin Felipe.
705. José, filho de José Tosta Junior.
706. José Roberto Scheneider.
707. Manoel, filho de Joaquina Rosa de Carvalho.
708. Mario de Queiroz Burlamaqui Moura, filho de José Bonifacio Burlamaqui de Moura.
709. Jovino, filho de Sidonio Castello Branco.
710. Manoel Raymundo, filho de Lucas Marques Bispo.
711. Oswaldo Abreu Fialho, filho de José Antonio de Abreu Fialho.
712. João, filho de Joaquim Caetano Silva.
713. Fernando Lemos, filho de Abilio de Paola Lemos.
714. Adhemar Vaz de Carvalho, filho de Joaquim Vaz de Carvalho.
715. Carlos Luiz Alvarenga Vianna, filho de Luiz Vianna.
716. Francisco Betim Paes Leme Sobrinho, filiação ignorada.
717. Carlos, filho de Manoel Pinto Tavares.
718. João Loureiro, filho de Santiago Loureiro.
719. Herman Krause, filho de Paulo Krause.
720. Antonio Pacheco, filho de Manoel Pacheco.
722. Alfredo, filho de José da Silva Duarte.

Relação dos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem no 1º regimento de infantaria, com quartel na Villa Militar.

Classe de 1902

- Numero do sortelo — Nome — Filiação
721. Hldefonso, filho de Joaquim Camlinha Santos.
 722. Albertino Nunes S. Vianna, filiação ignorada.
 723. João, filho de Antonio Pinto Ferreira.
 724. Armando Renato Maria Guerra, filho de Delmira dos Anjos Nogueira.
 725. Ernesto, filho de Joaquim Portugal Manica.
 726. Amaro, filho de Quiteria Rita da Silva.
 727. Thalys, filho de João Alipio Oliveira.
 728. Luiz, filho de Dorotheo José Raymundo.
 729. José Pereira, filho de Manoel Pereira Andrade.

15. Vicente Borges, filho de José Borges.
16. Eugenio Schubach, filho de João Schubach.
17. Francisco Roberto de Aragão, filho de Alzira Pinheiro.
18. Astor, filho de Helvecio de Mattos Telles.
19. Antonio, filho de João Coutinho.
20. Lafayette Ribeiro Torres, filho de Lourenço J. Ribeiro Torres.
21. Waldemar, filho de Anselmo Verissimo.
22. Ernani, filho de Bertholdo de Almeida.
23. José Marivalde de Azevedo e Silva, filho de Antonio Miguel de Azevedo.
24. Oswaldo, filho de João Augusto da Pontoura.
25. Waldemiro Gomes, filho de Frederico Silva Gomes.
26. José Travassos Serra Pinto, filho de Arthur Serra Pinto.
27. Francisco Antonio, filho de Francisco Antonio Giffoni.
28. Waldemiro Lopes de Castro, filho de José Almeida Lopes de Castro.
29. Moacyr, filho de Caetano de Souza Amorim.
30. Alberto, filho de Julio dos Santos.
31. Roberto de Almeida Valle Magalhães, filho de José de Mattos Magalhães.
32. Octavio, filho de Francisco Vieira de Andrade.
33. Julio Alves, filho de Luiz Alves.
34. Waldemar, filho de Antonio Miranda de Oliveira.
35. Urbano Fernandes Baptista, filho de Gabriel Martins.
36. José, filho de José Williams.
37. Gilberto Andrade Duffles Teixeira, filho de Thomaz Duffles da Costa Teixeira.
38. Ignacio, filho de João Moreira.
39. Antonio, filho de Manoel José Vieira.
40. Luiz de Marinho Rovasco, filho de Luiz Gouvêa Rovasco.
41. Juarez Lobo de Carvalho, filho de Arthur José de Carvalho.
42. Antonio Coutinho de Carvalho, filho de Secundino Francisco de Carvalho.
43. Ignatemy, filho de José Drumond Camargo.
44. José Pinto Peixoto Velho, filho de capitão Pedro Pinto Peixoto Velho.
45. Alvarino, filho de Adelaide Oliveira.
46. Augusto Croumell, filho de Alziberto Xavier.
47. Bonifacio Tinoquette, filho de Felix Tinoquette.
48. Francisco, filho de José Pacheco de Lima.
49. Daniel, filho de Athanasio Ferreira dos Santos.
50. Alberto, filho de Joaquim Savedra.
51. Oscar, filho de Carlota Benedicta.
52. Edgard, filho do Dr. Antonio Pires de Carvalho Albuquerque.
53. Celso Baptista, filho de Eusebio Baptista.
54. Alvaro, filho de Alfredo Candido Valle.
55. Antonio, filho de Francisco Antonio da Fonte.
56. Antonio da Silva Meirelles, filho de Antonio Eloy.
57. Arthur Duarte Pinto, filho de Agostinho Duarte Pinto.

58. Manoel, filho de Manoel Duarte Ferreira.
59. Joaquim Paulo Freitas, filho de Mario Paulo Freitas.
60. Mario, filho de Manoel Pereira Arêdo Soares.
61. Laubert, filho de Guilherme Althaller.
62. João, filho de Manoel de Abreu.
63. José Oliveira Quinteiro, filho de Antonio de Oliveira Quinteiro.
64. Domingos, filho de Francisco Nunes Gomes.
65. Walter Teixeira Pinto, filho de Antonio Teixeira Pinto.
66. Horacio, filho de Joaquim Alves da Silva.
67. Ruben, filho de João Rodrigues da Motta Teixeira.
68. Mario, filho de Luiz Antonio de Almeida.
69. Mario, filho de Francisco de Gusmão Castello Branco.
70. Aldemar, filho de João Castello.
71. Anlenor, filho de José Queiroz.
72. Aldemar Fonseca, filho de Alvaro Antonio da Fonseca.
73. Manoel, filho de Manoel Vieira de Jesus.
74. José da Silva, filho de Antonio Silva.
75. José, filho de José Vicente do Queiroz.
76. Ayres, filho de José Alfredo Alves Ferreira.
77. Waldemar, filho de Armandio Renalles.
78. Octacilio, filho de Feliciano Ferreira da Costa.
79. Alfredo, filho de Octavio de Paula Costa.
80. Fernando, filho de João Ferreira dos Santos.
81. Antonio da Silveira Salgado, filho de Manoel de Mello Salgado.
82. José, filho de Eladio Moreira de Castro.
83. Francisco, filho de José Joaquim de Campos.
84. Manoel, filho de José Brasil da Silva.
85. Moacyr, filho de Bonifacio Corrêa Marques.
86. Waldemar, filho de Antonio Pastor Rodrigues.
87. Custodio Coelho Borges, filho de Cecilio Coelho Borges.
88. Eurithenes Figueiró, filho de Lothario Valentim de Figueiró.
89. Milton, filho de Alvaro Maia.
90. Miguel, filho de Manoel Diniz.
91. Luiz Gonçalves de Andrade, filho de Sebastião de Andrade.
92. Guilherme Aleixo Succar, filho de João José Aleixo Succar.
93. Marcos, filho de Francellino Bento dos Santos.
94. Armando, filho de José Martins de Mello.
95. João Antonio da Silva, filho de Victorino Antonio da Silva.
96. Carlos Martins, filho de Luciano Martins.
97. João, filho de Marcos José de Mello.
98. Antenor de Oliveira, filho de Antonio Marcellino de Oliveira.
99. Candido, filho de Alberto Sodré da Motta.
100. Albino, filho de Joaquim Ribeiro.
101. Mario, filho de Francisco de Paula Oliveira.
102. José, filho de Seraphim Dias Moreira.
103. Antonio Luiz do Nascimento, filho de Pedro Luiz do Nascimento.
104. Alfredo, filho de Antonio José Teixeira.
105. Luiz, filho de Luiz da Costa Monteiro.
106. Leopoldino Chaves, filho de Luiz Antonio de Carvalho Chaves.
107. Reinaldo, filho de Henrique de Castro Vianna.
108. Moysés da Silva, filho de Vicente da Silva.
109. Alvaro Spindola de Amorim, filho de Gabriel José de Amorim.
111. Arnaldo, filho de José dos Santos Neves.
112. Alvaro, filho de Rufino Manoel da Silva.
113. João, filho de José Joaquim Pereira.
114. José Anthero Bastos, filho de Afonso Bastos.
116. Bruno de Mendonça, filho de Antonio de Mendonça.
117. Antonio, filho de José Pinto dos Santos.
118. Waldemiro, filho de Francisco Monteiro Junior.
119. Humberto, filho de Carlos Emilio Menusler.
120. José Carlos de Lima e Silva, filho de José Augusto de Lima e Silva.
121. Luiz Antonio, filho de Antonio Guimarães.
122. Leoncio, filho de João Baptista Athanasio da Silva.
123. Luiz, filho de Antonio Joaquim de Andrade.
124. Antonio, filho de João Raposo de Mello.
125. João Napoleão Carvalho, filho de João Joaquim Duarte de Carvalho.
126. Decio Ferreira, filho de Antonio Victor Ferreira.
127. Ary-Kerne Nogueira de Oliveira, filho de Manoel Nogueira de Oliveira Junior.
128. Camillo, filho de Camillo Villela.
129. Euclydes, filho de Manoel José Lopes.
130. João, filho de Manoel Vieira.
131. Antonio, filho de José Antonio Rodrigues.
132. Luiz, filho de Francisco José Ribeiro Sobrinho.
133. Gastão Escolastico Vianna, filho de Hortencio Escolastico Vianna.
134. Jayme da Silveira Wrencher, filho de João Silveira de Souza Junior.
135. Aldemar, filho de Eduardo Pereira de Castro.
136. Waldemar, filho de José Antonio Coelho.
137. Alfredo Soares Cardoso, filho de João Cardoso.
138. João, filho de Francisco Ernesto da Conceição.
139. Francisco, filho de Miguel Rosa Moreno.
140. Alfredo Joaquim, filho de Alfredo Leal.
141. Francisco Gusmão, filho de Alfredo de La Penna Gusmão.
142. Manoel Pereira de Araujo, filho de Manoel Pereira de Araujo.
143. Djalma, filho de Alzira Leite Ribeiro.
144. Henrique, filho de Manoel Henrique de Oliveira.
145. Carlos, filho de Ricardo Barradas Muniz.
146. Emilio, filho do capitão Emilio dos Santos Cabral.
147. João de Souza Coelho, filho de Alexandre de Souza Coelho.
148. Orlando, filho de Horacio de Oliveira Theberge.
149. Pedro, filho de Pedro Isidoro de Souza.
150. Manaken de Paula Pessoa, filho do Dr. Thomaz de Paula Pessoa.
151. Antonio da Silva, filho de Antonio de Oliveira e Silva.
152. João, filho de Judith Andrade da Cruz Ferreira.
153. Cesar Corrêa Lopes, filho de José Corrêa Lopes.
154. Cid Arantes, filho de Joaquim Martins Arantes.
155. Adalberto Silva, filho de Armindo José Leandro da Silva.
156. Eutyachiano, filho de Benedicto Ferreira Soares.
157. Joaquim Piragibe de Aguiar, filho de Francisco Felinto de Aguiar.
158. Sebastião Cordovil da Silva, filho de João Fulgencio Cordovil da Silva.
159. Lydio, filho de Antonio Queda.
160. Arthur, filho de Manoel Luiz Albernaz.
161. Paulo, filho do tenente Alberto Carlos da Gama.
162. Alfredo, filho de Florentino Alves dos Santos.
163. Arlindo Pereira Pinto, filho de Alberto Pereira Pinto.
164. Albino, filho de João Nogueira.
165. Gelasio, filho de Laurentina Maria da Conceição.

Classe de 1902

(Nomes e filiação)

456. Arnaldo Gaspar, de filiação ignorada.
457. Euclydes Nunes, filho de José Muniz Vieira.
458. Martinho, filho de Josepha da Silva.
459. Alexandre Moreira da Rocha, filho de Francisco Moreira da Silva.
460. Roberto, filho de José Martinez J. Pardo.
461. Augusto Baptista Senna, filho de José Maria B. de Senna.
462. Firmino, filho de Antonio Luiz de Almeida.
463. José, filho de João Machado Gomes.
464. Deolindo Alves, filho de Vicente Ferreira.
465. Alvaro, filho de Alvaro Maia.
466. Agenor, filho de Neonisia Barbosa de Sant'Anna.
467. Octacilio, filho de Antonio Pereira da Silva.
468. Edgard, filho de José Esteves.
469. Baltarino, filho de Albino Ferreira Coelho.
470. Alfredo, filho de Sylvestre da Silva Borges.
471. Luiz, filho de José Dionysio Maia.
472. Luiz, filho de Luiz Pinto da Fonseca.
473. Arnaldo, filho de Accacia Generosa de Jesus.

Classe de 1902

(Nomes e filiação)

- Designados pela 1ª Circumscrição de Recrutamento para servirem no 15º regimento de cavallaria independente, cujo quartel é na Villa Militar; ponto de concentração e inspecção de saude, na séde da 3ª companhia de metralhadoras pesadas, á avenida Pedro Ivo, em S. Christovão:
474. Alfredo, filho de Alfredo Chaves.
 475. Frederico, filho de Frederico Julio dos Santos.
 476. Adalberto, filho de Antonio Rangel da Silva.
 477. Victor, filho de Luiz Torquato de Souza.
 478. Antonio, filho de Lino Rangel da Silva.

479. Antonio, filho de Antonio Ferreira dos Santos.
 480. Simplicio, filho de Francisco Pereira da Rosa.
 481. Antonio, filho de Manoel dos Santos Serás.
 482. Henrique, filho de Henrique de Góes Siqueira.
 483. Arlindo Turles, filho de Joviano Turles.
 484. João, filho de Francisco Ferreira.
 485. Manoel Corrêa de Souza, filho de Miguel Corrêa.
 486. Heitor, filho de Geraldina da Conceição.
 487. Edilio, filho de Luiz da Costa Ramalho.
 488. Achilles Nunes Carvalho, filho de José Joaquim de Carvalho.
 489. Raul Amarante Romagosa, filho de Alfredo Romagosa.
 490. Octacilio, filho de Manoel Nicanandro Madureira.
 491. João, filho do Dr. Ignacio Alvares de Souza Campos.
 492. Albino Gomes Corrêa, filho de Antonio Corrêa.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 14º districto, no Engenho Velho, 9 de julho de 1925. — Dr. *Deocleciano Martyr*, presidente. — Major *Octaviano Lopes Gonçalves*, delegado do S. R. — Dr. *Othon Pillar*, secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURSO PARA AUXILIARES TAXADORAS

Acha-se aberto na sede do Districto Telegraphico do Rio de Janeiro-Niterói, pelo prazo de 30 dias, a contar da presente data, o concurso para habilitação das candidatas aos logares de auxiliar-taxadora, devendo as pretendentes apresentar os seguintes documentos:

- a) requerimento do proprio punho;
- b) atestado de vaccina e boa saúde;
- c) atestado de boa conducta.

As provas versarão sobre as seguintes materias:

Portuguez (dictado de 30 linhas);
 Arithmetica (operações fundamentais, fracções ordinarias e decimaes);
 Geographia (noções geraes, capitães dos paizes das cinco partes do mundo e principaes fórmulas de governo);
 Chorographia do Brasil;
 Dactylographia.

As candidatas habilitadas serão nomeadas para esta Capital e para qualquer parte do Brasil.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1925. — Manoel Ferreira Simões Ayres, chefe do gabinete da directoria.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Concurrença para o arrendamento do local para collocação de quatro cadeiras de engraxate na estação de Bellô Horizonte.

De ordem da directoria, faço publico que, ás 13 horas do dia 15 do proximo mez de julho, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o arrendamento do local destinado á collocação de 4 cadeiras de engraxate na estação de Bellô Horizonte.

A concorrência versará sobre:

- a) idoneidade do proponente;
- b) preço do arrendamento, sendo a contribuição minima, mensal, de 120\$, cada uma.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolveros fechados, com declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, devendo, para isso, os concorrentes entregar nesta secretaria, até ás 13 horas da vespera do dia da concorrência, em envolveros, também fechados, todos os documentos que possam provar a respectiva idoneidade, compreendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiverem sujeitos e, bem assim, o recibo da caução de 500\$ feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de 10 dias, contados da data da entrega do convite que fór expedido para esse fim.

Todos esses documentos devem estar sellados.

As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos, não serão recebidas, sendo as demais, antes de qualquer decisão, publicadas.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de um augmento sobre a proposta mais vantajosa.

As procurações devem ser exhibidas no acto da entrega das propostas, caso os concorrentes se façam representar.

Fica reservado á Estrada o direito de annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

O prazo para a concessão será de um anno, e o arrendatario terá preferença para continuação, em igualdade de condições com os demais proponentes de concorrências futuras.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 30 de junho de 1925. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido os conferentes desta estrada José Pires Ferreira e Luiz Nogueira de Sá, a apresentarem novos fiadores, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar desta data.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 15 de junho de 1925. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Inspectoria Federal das Estradas

1ª DIVISÃO — INTENDENCIA

CONCURRENÇA PUBLICA N. 3

Edital de concorrência publica para diversos fornecimentos e execução de concertos em instrumentos de engenharia, machinas de calcular e reparação da linha telephonica (serviço interno)

De ordem do Sr. inspector, torno publico que no dia 28 de julho do corrente

anno, ás 14 horas, nesta intendencia, serão recebidas propostas para os fornecimentos e execução dos serviços constantes da relação transcripta no final do presente edital.

A concorrência obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — A concorrência, que será presidida pelo chefe do gabinete desta inspectoría, versará apenas sobre o preço em moeda corrente nacional, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para cada artigo ou serviço, cabendo a preferença de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, sendo a adjudicação feita pelo Sr. inspector.

Segunda — As propostas deverão ser apresentadas em 4 vias, sendo a primeira devidamente sellada, todas datadas, assignadas e rubricadas em suas paginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo as mesmas ser entregues em envolveros fechados e lacrados, com a indicação, por fóra, do nome e residencia do proponente e do objecto da concorrência.

Terceira — Em involucro separado ao da proposta, deverão os licitantes apresentar todos os documentos que possam provar a sua idoneidade, compreendendo-se entre elles, além do recibo da caução: a que se refere a condição seguinte; talões de impostos pagos á municipalidade e ao Thesouro Nacional, relativos ao vigente exercicio.

Quarta — Para garantia da proposta, deverão os concorrentes depositar no Thesouro Nacional, como caução, até a vespera do dia da concorrência, mediante guia desta inspectoría, a importância de 100\$000.

Quinta — A questão da idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas, não sendo abertas aquellas cujos autores não forem julgados idoneos.

Sexta — As propostas serão abertas e lidas perante os concorrentes que se apresentarem ao acto da concorrência, rubricando todos cada uma dellas, as quaes, antes de qualquer decisão, serão publicadas no *Diario Official*, juntamente com a acta que será lavrada.

Setima — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital e ás disposições constantes do Regulamento do Código de Contabilidade da União, não sendo tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem aquellas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Oitava — Para garantia da execução dos fornecimentos ou serviços, depositarão os concorrentes que forem contemplados, no Thesouro Nacional, como caução, as importancias correspondentes a 5 % sobre os valores totaes dos fornecimentos ou serviços que lhes competirem fazer.

Nona — A inspectoría reserva-se o direito de annullar a concorrência, no todo ou em parte, conforme julgar conveniente aos seus interesses.

Decima — Na intendencia desta inspectoría, serão prestadas aos interessados, nos dias uteis, das 12 ás 15 horas, todas as informações de que carecerem.

Decima primeira — Todas as despesas que resultarem dos fornecimentos o execução dos serviços de que trata esta concorrência, correrão por conta das diversas sub-consignações da consignação «Material», destinada a esta inspectoría no corrente anno, sendo os pagamentos effectuados no Thesouro Nacional á vista das contas devidamente processadas.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1925.
— *Abreu e Lima Junior*, intendente.

Relação a que se refere o edital supra
4 armarios (modelo da inspectoría).
2 secretarias, com 4 gavetas (modelo da inspectoría).

1 cadeira fixa, com braços, para secretaria.

3 mesas para machinas de escrever.

4 machinas de calcular.

6 depositos para agua gelada.

6 filtros para agua (O Nacional).

4 lavatorios americanos.

Reparação do machinas de calcular.

Reparação de instrumentos de engenharia.

Reparação da linha telephonica (serviço interno).

Abreu e Lima Junior, intendente.

Inspectoría de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoría, renovo-as, de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares.

Estrada Velha da Tijuca n. 262, propriedade de Gregorio Garcia Seabra, concertar as torneiras do tanque, do jardim e da cozinha.

Rua Visconde de Itamaraty n. 95, propriedade de Manoel Felix de Menezes, concertar o deposito existente no tanque e concertar a torneira de boia do outro que está no interior do predio.

Estrada Velha da Tijuca n. 260, concertar a torneira de boia da caixa de agua e a torneira da pia.

Estrada de Santa Cruz n. 317, propriedade de José Moreira, collocar hydrometro de 15 m/m no prazo de 15 dias.

Rua Curupaity n. 143, propriedade de Antonio Ribeiro, collocar deposito de agua.

Secção de Expediente da Inspectoría de Aguas e Esgotos, 7 de julho de 1925.
— *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoría de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoría, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Travessa Dias Pereira n. 27, propriedade de Manoel Caldas Chaves, concertar o ramal da torneira do quintal.

Estrada Velha da Tijuca n. 292, propriedade de Gregorio Garcia Seabra, concertar a torneira de boia do deposito de agua.

Estrada Velha da Tijuca n. 284, propriedade de Gregorio Garcia Seabra, concertar a torneira do tanque.

Travessa 16 de Maio n. 8, propriedade de Ignacio de A. Vidal Fonseca, concertar a torneira da pia da cozinha.

Travessa 16 de Maio n. 10, propriedade de Antonio Luiz Desrian, concertar a canalização interna.

Rua Goyaz n. 668, propriedade de Custodio Peixoto, substituir o deposito por outro de igual capacidade.

Secção de Expediente da Inspectoría de Aguas e Esgotos, 4 de julho de 1925.
— *Mendes Campos*, chefe de secção.

Inspectoría de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoría, renovo-as, de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Frei Henrique n. 25, propriedade do Asylo Santa Casa da Misericórdia, ligar o ramal do deposito d'agua e concertar o ramal interno.

Rua Florentina n. 38, propriedade de Henrique Joaquim Fernandes, concertar a torneira da boia do deposito d'agua.

Rua Barão de Cotegipe n. 37, propriedade de D. Emilia Ribeiro, collocar hydrometro de 10 m/m.

Secção de Expediente da Inspectoría de Aguas e Esgotos, 13 de julho de 1925.
— *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoría de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo os proprietarios dos predios abaixo a virem á thesouraria desta inspectoría, á rua do Riachuelo n. 287, dentro do prazo de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuarem o pagamento das contas de concertos dos ramaes de penna d'agua, por que são responsaveis:

Rua Santa Luzia n. 158, propriedade da Irmandade de Santa Luzia, serviço executado na importancia de 96\$218.

Rua Coronel Rangel n. 7 B, propriedade de José Francisco Pinto da Silva, serviço executado na importancia de 45\$806.

Secção de Expediente da Inspectoría de Aguas e Esgotos, 13 de julho de 1925.
— *Mendes Campos*, chefe da secção.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

(CONCURSO PARA O PROVIMENTO DA 5ª CADEIRA DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA)

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 120 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, na secretaria desta escola, a inscrição para o concurso ao provimento do cargo de lente da 5ª cadeira—Botânica: morphologia e physiologia vegetaes, da 6ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento da escola, poderão concorrer todos os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vacinados, de boa saude e que provarem conducta irreprehenivel por meio de folha corrida e que possuam cadereta de reservista caso sejam menores de 30 annos.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario da escola, mediante recibo, 50 exemplares diversos;

b) a arguição dos candidatos concurrentes, durante 80 minutos, pelos lentes da commissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) preleção durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora e approved pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

Na fórma do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso pelo voto de dous terços da congregação, approved pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que for autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira.

No impedimento do candidato, a inscrição poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscrição encerrar-se-ha ás 12 horas do dia 31 de agosto do corrente anno.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria. Nithe-roy, 2 de maio de 1925. Eu, Mario Justiniano Quintão, secretario-bibliothecario, o escrevi. — *Paulo da Rocha Lagoa*, director, interino.

Delegacia Regional do Serviço de Povoamento no Sexto Districto

De ordem do Sr. director geral deste serviço, faço publico que esta delegacia receberá, até o dia 20 de julho proximo futuro, ás 13 horas, na sua sede, á avenida Christovão Colombo n. 539, propostas para a compra dos lotes e terrenos abaixo declarados, situados no Nucleo Colonial «João Pinheiro», municipio de Sete Lagoas:

Lote urbano n. 2, quadra VIII, com 17.500 m2, avaliado em 70\$ e requerido por José Marques Ribeiro.

Lote urbano n. 1, quadra VI, com 3.500 m2, avaliado em 140\$000.

Cerca de dous alqueires de matta, annexos ao lote rural n. 151, avaliados em 1:000\$ por alqueire e requerido por Nicodemus José dos Reis.

Não serão aceitas propostas de preço inferior ás respectivas avaliações e nem de pessoas já possuidoras de mais de dous lotes.

O proponente preferido se obrigará a fazer, á sua custa, as medições que forem necessarias.

As propostas serão apresentadas em duas vias, sendo uma dellas sellada e não conterão emendas e nem razuras e mencionarão o preço por extenso e em algarismos.

Bello Horizonte, 23 de junho de 1925.
— *Carlos Pereira da Silva*, delegado do Povoamento no 6º Districto.

Junia Commercial

Concurso para lozares de interpretes commerciaes das linguas franceza, ingleza, allemã, italiana e hespanhola, de conformidade com as instrucções do Ministerio da Agricultura, de 21 de feve-

reio de 1924, publicadas no *Diário Oficial* de 23 de fevereiro do mesmo anno.

De ordem do Sr. presidente da Junta Commercial, faço publico que fica aberta, a contar do dia 15 do corrente mez, a inscripção para concurso dessas linguas, que ficará encerrada no dia 15 do mez de julho, ás 15 horas.

Os candidatos devem instruir suas petições, que serão dirigidas ao presidente da Junta Commercial, com os documentos seguintes:

a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado, com certidão do registro civil ou dos assentamentos parochiaes anteriores ao mesmo e para os naturalizados da competente carta, em original ou publica-fôrma;

b) prova de não ser commerciante fallido irrehabilitado, comprehendendo todo o periodo durante o qual podia o candidato ter, de accordo com a lei, exercido a profissão de commerciante;

c) prova de não estar sendo processado, não ter sido condemnado por crime cuja pena importe em destituição de cargo publico ou inhabilitação para exercel-o com certidão dos juizes das varas federaes e dos das varas criminaes locais.

O concurso constará das provas oral e escripta de cada idioma, sendo o candidato examinado sobre um, alguns ou todos em que se houver inscripto.

A ordem das provas é, primeiro, a escripta e depois a oral; e o candidato tem de ser examinado sobre todos os idiomas para que se houver inscripto e tambem sobre o portuguez.

Os pontos da prova escripta e os da oral podem tambem versar sobre assumpto industrial.

Os pontos das provas oral e escripta versarão sobre assumpto commerciaes ou de natureza juridica e serão organizados momentos antes do inicio de cada uma, não sendo permitido o uso de dicionario no exame oral.

A prova escripta será secreta e publica a oral, sendo anunciado no *Diário Oficial* o seu inicio com antecedencia de 48 horas.

Não será admittido a fazer prova o candidato que até a vespera de sua chamada não houver regularizado o pedido de inscripção.

Nenhum candidato, sob qualquer pretexto, será dispensado da exhibição dos documentos enumerados acima e exigidos pela lei.

O concurso valerá pelo prazo de um anno, e o candidato que der provas mais cabaes de bem conhecer o portuguez terá melhor classificação e, bem assim, o tempo de duração da prova escripta será de tres horas no maximo e o da oral, a qual comprehende leitura, traducção e palestra, com arguição, no idioma estrangeiro e no vernaculo, de uma hora, no minimo.

E, para conhecimento de todos os interessados se communica que os requerimentos dos candidatos devem ser apresentados diariamente, a contar do dia 15 do corrente, das 13 ás 15 horas, ao presidente da Junta Commercial, no edificio em que funciona a Junta, á avenida das Nações o que o presente edital será publicado no *Diário Oficial*.

Dado e passado na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, aos 6 de abril de 1925. E eu, Carlos Torres de Oliveira, segundo official, servindo de secretario, o escrevi. — Carlos Torres de Oliveira, 2º official, servindo de secretario.

Junta Commercial

ELEIÇÃO DE UM DEPUTADO

De ordem do Sr. presidente da Junta Commercial, damos abaixo a lista supplemendar de eleitores, commerciantes, matriculados, que foram omittidos e a emenda de nomes truncados na publicação feita no dia 11 do corrente.

E para constar lavro o presente que, publicado no *Diário Oficial*, será affixado no lugar do costume.

Secretaria da Junta Commercial, em 13 de julho de 1925. — Fernando da Cunha Balanquer, archivista.

Jonathas Pereira.
Dr. João Baptista Castro.
João Ferreira da Silva.
Coronel João Pedro Caminha.
João Varzea.
Joaquim de Andrade Pinto.
Joaquim Teixeira do Carvalho.
Adriano Augusto Gallo.
Ananias de Velasco.
Arthur de Almeida Marques.
Affonso Pedro do Amaral.
Antonio Antunes Guimarães.
Antonio Carlos Setubal.
Bernardo José Gomes.
Conde Moreira Lima (S. Paulo).
Carlos Mendes Campos.
Dr. Carlos Benjamin da Silva Araujo.
Francisco Augusto de Oliveira e Silva.
Francisco Ferreira Braga.
Eduardo Augusto Mayrinek de Abreu.
Emilio José Loureiro.
Emmanuel Ruffier.
Georges Frederick Muger.
Manoel da Rocha Leão.
Matheus Alves de Bittencourt.
Lafayette Bastos de Souza.
Luiz Alvaro de Figueiredo.
Samuel de Oliveira Maia.
José Maria Gomide.
José Machado Botelho Junior.
José da Silva Larnaignère.
Breno Furtado de Barros.
Dr. Bento Oswaldo Cruz.
Candido Rodrigues Souto.
Felisdorb Gaia.
Francisco Herculano Monteiro da Gama (S. Santo).
Francisco da Rocha Tagarro (S. Santo).
Francisco Ignacio Monteiro de Andrade.

Darek Bhoring de Oliveira Mattos.
Manoel de Almeida Guimarães Modesto.
Manoel Gonçalves Moreno Borlido.
Manoel da Silva Lima.
Mathias Augusto Tavares Ferreira.
Luiz Gonzaga de Azeredo.
Octaviano Pinto Lopes Ribeiro.

Confere. — Fernando da Cunha Balanquer, archivista.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA CASINO CAXAMBU

(Sociedade anonyma)

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 1925

Aos 11 dias do mez de julho de 1925, presentes na sede social da companhia, á rua Primeiro de Maio n. 20, accionistas, representando numero legal, foram

pelo Dr. Cyro Torres, presidente da companhia, installados os trabalhos, o qual, depois, de proceder á leitura do edital de convocação publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente mez, indicou para presidir os trabalhos, em obediencia ao art. 14 dos estatutos, o accionista Oscar Ribeiro de Moura, que, aceitando e agradecendo a indicação, convidou para servirem, respectivamente, como 1º e 2º secretarios os accionistas Henrique Martins e Nelson de Castro Senna Dias, que tomaram logar na mesa. Em seguida eu, 1º secretario, procedi, por ordem do presidente, á leitura do expediente que constou de innumerados cartões, cartas e telegrammas de felicitações pela eleição da nova directoria, além dos officios ns. 19 e 23 do Exmo. Sr. Dr. prefeito de Caxambu, respectivamente, de 13 e 30 do mez de junho do corrente anno, bem como da cópia do officio numero 704, da Directoria de Industria e Commercio do Estado de Minas. Obtendo a palavra, pela ordem, o Dr. Cyro Torres expoz o modo pelo qual desenvolver a sua acção, na qualidade de presidente da companhia, em defesa dos interesses sociaes, tendo até ido a Caxambu, especialmente para attender o objecto do officio, do Dr. prefeito, de 12 de maio ultimo. Continuando com a palavra o mesmo accionista declarou que tinha motivos para não estranhar as exigencias contidas no officio n. 704, cuja leitura acabava de ser por todos ouvida com a maxima attenção, pois, tendo o orador ido á capital mineira, quando presidente o Dr. Arthur Bernardes, esteve nas principaes repartições, em visita de retribuição aos respectivos secretarios de Estado, tendo tambem occasião de verificar de visu, quanto são operosos, intelligentes e methodicos os funcionarios mineiros. Por esse motivo, o orador se confessou convencido de que as exigencias feitas no citado officio n. 704, embora encerrarem assumpto que parece a alguns advogados seus collegas, interessar apenas aos proprios accionistas, na sua opinião, revelam o meio intelligente e mesmo, delicado, posto em pratica pela Directoria de Industria do grande Estado, para melhor conhecer a situação juridica da nova administração da companhia. Assim sendo, a presente reunião, convocada com grande antecedencia, quer por cartas dirigidas aos Srs. accionistas, quer pelo jornal official, constituida por accionistas que representam quasi a totalidade do capital social, ou sejam 2.400 accções, que correspondem a 4/5 (quatro quintos) do capital social, suppunha que esses factos, por si, deveriam bastar para que a repartição competente considerasse satisfeitas as exigencias, pela prova exuberante da legalidade da investidura da actual directoria, accrescendo que essa força esmagadora de accções do que são portadoras as pessoas presentes a esta reunião, foi a mesma que elegeu soberanamente a actual directoria. Quanto á parte do officio referente ao cauionamento de accções para garantia da gestão dos actuaes administradores, materia que tambem deve interessar aos accionistas, o orador podia affirmar, diante de todos os presentes que essa determinação do art. 4º, § 2º dos estatutos, fôra cumprida á risca. Interpellado pelo accionista general Senna Dias, si a alludida repartição publica tinha duvida sobre a existencia legal da companhia, o doutor Cyro Torres respondeu que absolutamente não, ao contrario, a citada directoria fazia suas as exigencias dos proprios estatutos da companhia, citando

até os seus dispositivos, o que prova a convicção da sua existência. Além dessa circunstancia, convém notar-se que os casos de liquidação ou dissolução das sociedades anônimas não se presumem, elles são taxativos na lei, convindo salientar que nenhum desses casos occorreu, até a presente data. Em seguida usou da palavra o accionista Sr. Enéas Paiva, que historiou a vida da sociedade e alludiu aos embaraços causados por alguns ex-governos de Minas, a que a sociedade preenchesse os seus fins, o que disse estar provado pela série de officios trocados entre a companhia e os ditos governos, salientando, para demonstrar as suas affirmações, que a concessão para edificação do casino foi dada em 2 de outubro de 1912 e só por despacho de 29 de setembro de 1916, isto é, *quatro annos depois*, foi approvada a respectiva planta, conforme foi communicado ao então prefeito de Caxambú pela Secretaria da Agricultura do Estado, em officio n. 228, de 3 de outubro do mesmo anno, accrescendo que não eram attendidas as repetidas solicitações da companhia sobre os favores a que se refere a clausula decima oitava do contracto, o que concorreu poderosamente para obstar o inicio das obras. Declara que o archivo da companhia está pejado de certidões de actas e officios trocados entre a referida secretaria e a Prefeitura de Caxambú e a companhia, sendo que foram taes os impecilhos oppositos, que a função dos ex-administradores ficou limitada á troca de officios, sem que jámais a sociedade lograsse alcançar o seu objectivo; por esse motivo requereu que a assembléa approvasse os actos de gestão das administrações passadas, bem como que fosse autorizada a actual directoria e seu presidente a praticar todos os actos administrativos ou judiciais, necessarios para que sejam acautelados os altos interesses dos accionistas, podendo, inclusive adiantar importancias que em dinheiro fossem precisas para tal fim. E, si porventura perigasse a existencia da companhia, a directoria ficava desde logo com poderes para agir como melhor lhe parecesse, podendo, inclusive, praticar operações de credito, para fazer face a despesas de custas judiciais ou depositos, tudo *ad referendum* de assembléa ulteriormente convocada especialmente. Essa proposta foi total e unanimemente approvada pela assembléa. O Dr. Cyro Torres, usando novamente da palavra, agradeceu a extraordinaria prova de confiança que a assembléa depositava nos directores da companhia, o que provava a outorga plenipotenciaria que acabava de lhe conferir e disse que teve a honra de privar com o actual presidente de Minas, quando, advogado do seu Estado, defendia-o perante a Justiça Federal desta secção, no caso de Goyaz, o que dada a cultura juridica e o espirito de justiça do illustre advogado o ex-juiz, podia afirmar aos seus pares que nada havia a recar; que o joven presidente do grande Estado não seria capaz de sancionar acto algum injusto ou lesivo aos direitos da sociedade cujos destinos tem a honra de presidir, em todo caso, prometteu empregar o melhor dos seus esforços para pôr termo ao actual estado de cousas e para que a sociedade procucha a sua finalidade, accentuando que a nova administração possui elementos para levar a effecto o *desideratum* commum, que é normalidade e moralidade dos jogos e diversões de Caxambú, seja com o funcionamento do casino official, de-

finitivo, ou seja provisório, conforme ficou deliberado pleitear, na reunião da directoria realizada, no dia 4 deste. Por proposta do accionista tenente Senna Dias, a assembléa approvou as seguintes rectificações na acta da assembléa geral de 8 de junho ultimo; quanto ao nome do Sr. Galeno Gomes, ex-director, visto ter sahido publicado Eurico Gomes, facto que altera a referencia respectiva; e quanto ao logar de secretario da companhia, pois o Sr. José Vieira Licio foi eleito director-gerente, de accordo com os estatutos. E, nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu o comparecimento dos Srs. accionistas e suspendeu o funcionamento da assembléa pelo tempo necessario para que fosse lavrada a presente acta, o que feito, foi reaberta a sessão, lida em voz alta, approvada e devidamente assignada para que produza os seus devidos e legais effectos.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1925. — Oscar Ribeiro de Moura, servindo de presidente, capitalista, rua Treze de Maio n. 40, possuidor de dez acções. — Henrique Martin, 1º secretario, Banco Hespanha e Brasil, dez acções. — 1º tenente Nelson Senna Dias, 2º secretario, campo de S. Christovão n. 148, dez acções. — José Vieira Licio, proprietario, residente em Caxambú, Minas, representado pelo doutor Alencar Licio, 50 acções. — João Pereira da Fonseca, industrial, rua Treze de Maio n. 40, cinco acções. — Enéas Paiva, capitalista, rua Haddock Lobo n. 135, 500 acções. — General Deocleciano Senna Dias, praça D. Pedro II numero 148, 500 acções. — Dr. Cyro Torres, advogado, rua Primeiro de Março n. 20, 1º, 1.315 acções. (4.639)

CARLO PARETO & COMP.

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO EM 30 DE JUNHO DE 1925

Activo	
Letras descontadas	141:341\$617
Letras e effectos a receber por conta propria, do interior.....	121:115\$180
Letras e effectos a receber em cobrança do interior	1.119:957\$073
Empréstimos em contas correntes	846:475\$705
Valores caucionados, compensados no passivo	1.665:000\$000
Correspondentes do exterior	224:927\$140
Titulos e fundos pertencentes ao Banco.....	1.686:796\$040
Caixa, em moeda corrente no Banco.....	106:043\$160
Caixa, em moeda de ouro no Banco.....	1:749\$000
Caixa, em outras especies no Banco	69:870\$600
Caixa, no Banco do Brasil	2:619\$086
Caixa, em outros bancos	941:703\$270
Diversas contas (Secção Commercial)	1.358:157\$288
Total do activo.....	8.285:764\$753

Passivo	
Capital	400:000\$000
Depositos em conta corrente com juros.....	2.182:806\$250
Depositos em conta corrente limitada	1.101:916\$140
Depositos a prazo fixo	545:543\$200
Depositos em conta de cobrança, do exterior	1.119:957\$073
Titulos em caução e em deposito, caucionados no activo.....	1.665:000\$000
Correspondentes do exterior	342:867\$310
Letras a pagar.....	632:962\$000
Lucros e perdas.....	294:682\$780
Total do passivo.....	8.285:764\$753

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1925. — Carlo Pareto & Comp. — Joaquim Telles, contador (I. B. C.) (4.630).

COMPANHIA TIJUCA

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1925

Activo	
Fabrica Tijuca	413:948\$320
Machinismos	478:582\$160
Agua e terrenos.....	113:782\$800
Caução da directoria....	20:000\$000
Predio	40:000\$000
Casas para operarios...	340:000\$000
Moveis e utensilios.....	3:910\$000
Almoxarifado	810:021\$070
Caixa	19:552\$284
Caixa da fabrica.....	4:762\$770
Sellos de consumo.....	679\$500
Sellos de contas assignadas	41\$000
Linha ferro-carril	16:000\$000
Alugueis a receber.....	1:970\$800
Contas correntes (saldos)	568:445\$160
Produção (stock).....	376:648\$800
	3.238:345\$264

Passivo	
Capital	1.000:000\$000
Acções caucionadas	20:000\$000
Fundo de reserva.....	400:000\$000
Fundo de reparações e augmentos	92:310\$247
Empréstimo por debentures... 350:000\$	
Debentures resgatadas..... 230:000\$	120:000\$000
Folha a pagar.....	18:853\$000
Assistencia operaria....	10:631\$160
Juros de debentures....	2:961\$000
Obrigações a pagar.....	1.425:740\$937
Fornecedores	32:596\$850
Debentures resgatadas não reclamadas	400\$000
Dividendo 30º não reclamado	2:500\$000
Dividendo 31º a distribuir	60:000\$000
Directoria	6:000\$000
Lucros e perdas	46:313\$070
	3.238:345\$264

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925. — Carlos Ferreira de Almeida, director-gerente. — Benjamin Torres de Carvalho, director-thesoureiro. — Tobias Figueira de Mello, guardalivros. (4.627).

COMPTOIR TECHNIQUE BRÉSILIEN

ACTA DA DECIMA TERCEIRA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM SEIS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO.

Aos seis dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e cinco, ás nove horas da manhã, reuniram-se na sede social, á Avenida Rio Branco n. 4, primeiro andar, Rio de Janeiro, em assembléa geral extraordinaria, convocada por annuncio no *Diario Official*, dos accionistas representando a totalidade do capital social, de accordo com a lista de presença devidamente assignada.

Aberta por aclamação, o accionista Dr. Abelardo Martins Torres para presidir a assembléa, indica os accionistas Srs. Francis Vermeulen e Francisco Calazans Filho para secretarios, o que foi aprovado pelos demais accionistas presentes.

O Sr. Alexandre Cazzani, presidente da sociedade inicia a primeira parte da ordem do dia, fazendo as seguintes communicações:

«Desde varios annos o escriptorio e o stock de emergencia foram a pedido, segurados na Companhia Argos Fluminense, seguro que foi renovado cada anno por solicitação da seguradora.

Nunca tinhamos tido nenhum sinistro quando no dia vinte e um de março de mil novecentos e vinte e cinco, o Sr. Roberto Cardoso, a quem vão nossos sinceros agradecimentos, entrando no escriptorio encontrou em grandes chamas uma cesta contendo papeis, e extinguiu immediatamente o fogo com um balde d'agua, evitando assim consequencia gravissimas.

Como nossa apolice de seguro indicava os moveis como segurados pelo valor do seu real, independente do valor que aos mesmos fôra attribuidos nos livros, communicamos immediatamente por carta registrada á seguradora o sinistro e o seu valor de 24\$000 (vinte e quatro mil réis), que comprovamos juntando a factura.

Pensavamos que, tratando-se de sinistro de valor diminuto, como acontece sempre em todos os paizes e com todas as companhias de seguro, a liquidação seria immediata, devendo a seguradora ser feliz que o sinistro não tivesse tomado outro vulto maior.

Com nosso grande espanto, a Companhia Argos Fluminense, que tinha recebido durante annos uma porção substancial de contos de réis em premios sem nunca desembolsar, negou-se a pagar a quantia de 24\$000 desse sinistro, allegando que não tinha sido apresentado, dentro de tres dias, um relatório completo e executivo, nem feitos as provas, esquecendo até que tinham posto á disposição della o objecto sinistrado.

O relatório que a seguradora pretendia é oneroso, e teria custado muito mais que o valor do objecto sinistrado.

Em consequencia expostos os factos com toda singeleza, a directoria pedo que os accionistas decidam a bem dos seus interesses:

1º, si acham conveniente iniciar uma accção judicial para haver da Companhia Argos Fluminense o valor do objecto sinistrado;

2º, não podendo ser considerado efficiente um contracto de seguro com uma seguradora que nega-se a pagar sinistros até do valor tão diminuto, com quaes companhias de seguro deve ser feito o novo contracto de seguro, pois a

directoría deseja evitar a responsabilidade de outras semelhantes desagradaveis surpresas.»

Estabelece-se discussão sobre communicações e o facto é intercorrido.

O Sr. René Dollet, declara que factos, quaes os relatados, são contrarios até ao Instituto de Seguro, pois destróe a confiança publica. Nenhuma duvida, que existem companhias nacionaes de seguro de grande seriedade, lisura e valor, mas já se está avolumando no publico preferencia para segurar em companhias estrangeiras. Propõe, pois, seja dado mandato amplo á directoria para a escolha de novas seguradoras, sendo que devem ser consultados também companhias estrangeiras de seguro para dar preferencias a quem melhores condições de segurança e de vantagem offerecem.

A proposta é approvada unanimemente abstendo-se de votar os membros da directoria e do conselho fiscal.

O Sr. Alexandre Cazzani, presidente da sociedade, submete então ao exame e á apreciação da assembléa a proposta para augmento de capital social e a alteração consequente do artigo 4º dos estatutos sociaes, medidas que se affiguram necessarias para pôr o capital em relação ao vulto da actividade social e para diminuir os pesados encargos de juros, etc., como está também indicado pelo seguinte parecer do conselho fiscal:

Aos que subscrevem, membros effectivos do conselho fiscal, foi submettida, para exame pela directoria da sociedade, a seguinte proposta de alteração dos estatutos sociaes:

«Diga-se assim: Art. 4º. O capital social de 5.000:000\$000 dividido em 50.000 acções de 100\$000 cada uma, integralizadas, nominativas ou ao portador.

«Do exame minucioso da proposta resulta que o augmento do capital social é conveniente para pô-lo em correspondencia com o movimento da sociedade e para diminuir os encargos de juros, commissões e despesas.»

«Aconselhamos, pois, aos Sr. accionistas a approvação na proxima assembléa geral extraordinaria, a alteração proposta no art. 4º dos estatutos sociaes para ser de vantagem para a sociedade e para os Srs. accionistas.»

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1925. — Dr. Aristides Pereira da Silva. — Dr. Abelardo Martins Torres. — Cyrillo de Souza.

Tendo-se externado favoravelmente varios accionistas o posto á votos o augmento do capital social e a alteração do art. 4º dos estatutos sociaes, de accordo com a proposta da directoria incluído no parecer do conselho fiscal, são approvados unanimemente, por todos os presentes, representando o inteiro capital social.

A proposta do Sr. accionista Vicente Meggiolaro ficou por aclamação autorizada a mesa para assignar a acta desta assembléa.

Nada mais havendo a tratar, eu Francis Vermeulen lavrei de meu proprio punho esta acta que vae assignada por mim e pela mesa.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1925. — Francisco Vermeulen. — Francisco Calazans Filho. — Abelardo Martins Torres.

Recebemos do Comptoir Technique Brésilien a quantia de 300:000\$ (trescentos contos de réis) correspondente a 10 % (dez por cento) de 3.000:000\$000

(tres mil contos de réis), augmento de seu capital social. Rio de Janeiro, 6 de julho de 1925. — Pelo Bank of London and South America Ltd, Kavanak, subgerente, sobre 1\$000 de estampilhas. Visto, o fiscal de bancos, José Alves de Carvalho.

N. 15.746 — Recebedoria do Districto Federal, sello por verba, exercício de 1925, réis 6:000\$000. No livro de receita á folha, fica debitado o thesoureiro pela quantia de seis contos de réis recebida do Comptoir Technique Brésilien, S. A., proveniente de augmento de capital de 3.000:000\$000 conforme a verba n. 26. Recebedoria do Districto Federal, em 6 de julho de 1925. — Pelo thesoureiro, illegivel, o escrivão do sello, Genaro.

Lista dos subscriptores do augmento do capital social do Comptoir Technique Brésilien: Alexandre Cazzani, presidente da sociedade, 4 Avenida Rio Branco, Rio de Janeiro, 30.000 acções a 100\$000 cada uma: 3.000:000\$000.

Junta Commercial da Capital Federal. Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 9 de julho de 1925, so archivaram nesta repartição sob o n. 7.066, os seguintes documentos referentes ao Comptoir Technique Brésilien, a saber: Acta da assembléa geral extraordinaria realizada em 6 do corrente, que approvou a alteração dos seus estatutos, com augmento do capital social; lista dos subscriptores desse augmento, publica forma do recibo de deposito de 10 % do capital augmentado, feito no Bank of London and South America Ltd, e publica forma do conhecimento de pagamento do sello respectivo, feito na Recebedoria do Districto Federal. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 11 de julho de 1925. 11/7/925. — J. Hygino de Araujo, 1º official, sobre uma estampilha de cincuenta mil réis. Visto, J. C., em 11 de julho de 1925. — Isidoro Campos, director, Carimbo da Junta Commercial da Capital Federal. (4.619).

BANCO POPULAR DO BRASIL

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 30 DE JUNHO DE 1925.

Activo	
Capital a realizar.....	65:505\$000
Letras e effectos a receber.....	3.245:183\$491
Titulos em cobrança...	56:033\$783
Emprestimos em contas correntes.....	77:428\$785
Valores caucionados....	103:400\$000
Valores depositados....	400:900\$000
Titulos e fundos pertencentes ao Banco.....	58:820\$000
Hypothecas.....	52:478\$994
Caixa em moeda corrente.....	98:408\$434
Caixa no Banco do Brasil.....	194\$040
Caixa em outros bancos.....	128:322\$450
Immoveis.....	848:683\$417
Moveis e utensilios.....	32:503\$550
Diversas contas.....	133:974\$510

5.301:836\$454

<i>Passivo</i>	
Capital	1.167:000\$000
Fundo de reserva	280:808\$097
Contas correntes limita- das e com juros	1.481:250\$410
Conta corrente a prazo fixo	1.054:600\$030
Credores por titulos em cobrança	56:033\$783
Titulo em caução e em depósito	504:300\$000
Lucros suspensos	67:248\$525
Redescontos	74:893\$312
Dividendos a pagar	36:570\$000
Diversas contas	579:132\$297
	5.301:836\$454

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 13 de
Julho de 1925. — O presidente, *Felix
Mascarenhas*. — O gerente, *Carlos Veiga
F. da Costa*. — O contador, *Agenor
Fausto de Souza*. (4.624)

SOCIEDADE ANONYMA "A MUTUANTE"

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1925

<i>Activo</i>	
Mutuarios	4.280:494\$000
Empréstimos sob caução	51:010\$000
Devedores diversos	10:366\$200
Sédo social	309:630\$000
Moveis e utensilios	31:906\$850
Titulos publicos—c/pro- pria	40:000\$000
Valores depositados	133:600\$000
Depósito legal	50:000\$000
Caixa—em moeda cor- rente	127:089\$200
Diversas contas	495:423\$540
	5.229:519\$790

<i>Passivo</i>	
Capital	1.000:000\$000
Fundos de reserva di- versos	571:451\$520
Titulos em garantia	183:600\$000
Contas correntes:	
a prazo fixo	3.169:761\$560
a ordem	114:897\$470
Diversas contas	189:809\$240
	5.229:519\$790

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1925.
— S. F. Farrulla, presidente. — A. de
Luna Freire, contador. (4.633)

COMPANHIA "ELCA"

(Empresa de Limpeza de Caixas d'Agua)
ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA
REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 1925

A's quatorze horas do dia vinte e tres de junho de mil novecentos e vinte e cinco, na séde da Companhia "Elca" (Empresa de Limpeza de Caixas d'Agua), á rua da Assembléa n. 73, 1º andar, reunidos os accionistas constantes do livro de presença, representando mais de nove decimos do capital social, o accionista Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello, um dos directores da companhia, declara que, havendo numero legal, podia funcionar a assembléa geral extraordinaria convocada e propõe que seja designado o respectivo presidente para dirigir os trabalhos da mesma assembléa. Sendo aclamado o accionista Pío Jardim, aceitou e tomou assento á mesa, convidando para secretario o accionista Dicesar Plaisant. Posta a votos a redacção da acta da sessão anterior, foi esta approvada com a rectificação adeante mencionada, mandando em seguida o presidente que se procedesse á verificação das accções existentes na caixa da companhia, de accordo com o depósito préviamente feito, tres dias antes da reunião, na conformidade dos estatutos. Procedida á verificação, deu o seguinte resultado: Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello, setecentos e quarenta (740) accções; Oscar de Castro Cunha, cincoenta (50) accções; Pío Jardim, cincoenta (50) accções; Dicesar Plaisant, vinte (20) accções; Fernando Vieira, vinte (20) accções; José Izidoro Lopes Braga, vinte (20) accções; Manoel Maciel Vieira Neves, dezesseis (16) accções perfazendo o total de novecentas e dezesseis (916) accções. Em seguida o Sr. presidente mandou que fossem lidos os annuncios de convocação desta assembléa, publicados no *Diario Official* e *Jornal do Commercio* desta Capital. Finda essa leitura, o Sr. presidente declarou que o fim especial desta reunião é dar conhecimento aos Srs. accionistas das demarches havidas a respeito do que foi votado na ultima assembléa sobre o augmento do capital social. Neste sentido havia sobre a mesa uma proposta de rectificação assignada pelo accionista

Oscar de Castro Cunha, a qual mandou o Sr. presidente que fosse lida á assembléa, e que está concebida nos seguintes termos: "Na ultima reunião que tive a honra de assistir, nesta casa, apresentei uma exposição com proposta, que foi unanimemente acceita e approvada, no sentido de ser augmentado o capital social da companhia. Sobre a mesma proposta foi mandada ouvir a commissão fiscal, que emittiu, a respeito, o seguinte parecer: "Analysados os termos da exposição justificativa e proposta do Dr. Oscar de Castro Cunha, accionista da Companhia "Elca" (Empresa de Limpeza de Caixas d'Agua) e tendo em vista a situação financeira, que conhecemos, da mesma companhia, a cujo desenvolvimento não corresponde a exiguidade do seu actual capital social, somos de parecer que a mesma proposta seja approvada. Rio de Janeiro, 18 de abril de 1925. — A commissão fiscal, *Mario Maciel Vieira Neves*. — *José Izidoro Lopes Braga*. — *João Pinto Pessoa*". Não tendo sido mencionado, na acta da sessão anterior, o alludido parecer da commissão fiscal, e importando essa falta em infracção do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, requiero que seja submettido ao conhecimento da assembléa o mesmo parecer e, convenientemente votado, importando essa votação, si porventura favoravel, na ratificação do que ficou deliberado na assembléa de 16 de abril de 1925. — *Oscar de Castro Cunha*". Em seguida o Sr. presidente poz em discussão o parecer e a nova proposta do accionista Oscar de Castro Cunha, sendo ambos approvados, por unanimidade de votos. Não tendo havido mais quem se quizesse utilizar da palavra, o Sr. presidente agradeceu o comparecimento dos Srs. accionistas, suspendeu a sessão por trinta minutos, para que fosse lavrada a presente acta, cuja redacção foi depois achada certa e approvada por unanimidade de votos. Eu, Dicesar Plaisant, servindo de secretario, lavrei a presente, que assigno com o Sr. presidente e demais accionistas presentes. — *Pío Jardim*. — *Dicesar Plaisant*. — *Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello*. — *Oscar de Castro Cunha*. — *Fernando Vieira*. — *José Izidoro Lopes Braga*. — *Manoel Maciel Vieira Neves*. (4.618)

COMPANHIA MANUFACTORE PROGRESSO DE ITAJUBA

RELATORIO QUE TERÁ DE SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, CONVOCADA PARA 30 DE MARÇO DE 1925

Srs. accionistas — Em cumprimento do art. 18 dos nossos estatutos, vimos relatar-vos as occurrencias de mais relevo verificadas no decurso do exercicio de 1924.

Assembléas geraes

Houve, durante o anno findo uma, ordinaria, para approvação de conta do anno anterior e eleição do conselho fiscal, que exerceu o mandato no anno que estamos relatando.

Situação Economica

Como tereis occasião de verificar pelo balanço e contas appensos ao presente relatorio, é muito lisonjeira a situação economica da companhia, não obstante o desfalque criminoso dado por um ex-funcionario da companhia, grave occurrencia de que tratamos adeante, em capitulo especial. A importancia apurada foi levada á conta desfalque, liquidada pela de lucros e perdas, para cujo acto solicitamos a vossa inteira approvação.

As nossas vendas orçaram em 1.429:921\$715 contra réis 1.093:584\$540, no anno anterior, havendo, portanto, um augmento de 336:337\$175 a favor do exercicio que estamos relatando. Essa situação deve-se á grande accitação que dia a dia vão tendo os nossos productos, já pelo seu preço, já pela qualidade e acabamento que apresentam, o que justifica a manutenção de seis viajantes que percorrem varias zonas do nosso, do vizinho Estado de São Paulo, tendo também collocação nos Estados do Rio de Janeiro e Espirito Santo.

Em 1923 os nossos lucros brutos foram, nos dois semestres, de 33:625\$472, elevados em 1924 a 436:043\$140, verificando-se, pois, o augmento de 105:417\$668 a favor do exercicio em relato.

Desfalque

Por occasião dos preparativos do balanço do segundo semestre do anno findo, fomos levados, por certos factos que nos causaram extraneza, a pôr em duvida a probidade de um antigo funcionario da companhia, na qual trabalhava, gosando de toda confiança, havia mais de 10 annos; e de quem, por esse motivo, não podiamos, até então, nutrir desconfiança quanto á sua honestidade, nunca posta em duvida pelos nossos antecessores na administração desta empresa.

Conforme o laudo assignado pelos peritos nomeados pelo conselho fiscal, ao conhecimento do qual levamos o caso, logo que tivemos certeza de que se confirmavam as nossas suspeições,

verificareis que o desfalque dado por esse ex-funcionário atingiu á enorme cifra de 86:543\$290, sómente o que se refere ao exercício findo; pois, dados os diversos processos da que o funcionario em questão punha em pratica para levar a effeito o desvio de dinheiro, é possível que com o transcorrer do tempo e em conformidade com as diversas providencias administrativas que adoptamos para apuração integral do desfalque, este atinja, talvez, a mais de 100:000\$000 (cer contos de réis).

Fomos dolorosamente surprehendidos com esse facto, porque em se tratando de um antigo funcionario, que vinha servindo a contento em successivas administrações da companhia, não podiamos suppor o capaz de tamanho abuso da confiança, viciando, em alguns casos, a escripta da companhia com falsos lançamentos para illudir a gerencia, sempre que esta necessitava de varios informes, o que conseguiu até certo ponto. Vendo-se assediado pelas exigencias da gerencia, que lhe pedia explicações positivas sobre certos lançamentos e entregas de dinheiros não creditados em conta da companhia, o infeliz funcionario accusado por termo á existencia no dia seis de fevereiro do corrente, como é publico e notorio, deixando sua familia em precarias condições de fortuna, pois, logo depois desses tristes acontecimentos, chegou ao nosso conhecimento de que esse homem perdera ao jogo toda ou quasi toda a importancia que desviou.

Auxiliares e operários

Para suavisar de algum modo as tristes occurrencias que acabamos de relatar, é-nos grato assignalar a conducta irreprehensivel de nossos auxiliares e operarios no desempenho de seus deveres, aos quaes consignamos aqui os nossos agradecimentos.

Serviço medico e pharmaceutico

Desde o começo do anno findo vimos fornecendo aos nossos operarios serviço medico e medicamentos gratuitamente, medida que adoptamos para auxiliar os nossos colaboradores no desenvolvimento desta empresa.

Carestia da vida

Para minorar de alguma sorte o custo da vida, que se generalizou a todas as regiões do nosso immenso paiz, por causas que não vemos a pello innumerar, por serem complexas, procuramos amparar a situação do nosso operariado, contractando o fornecimento de viveres por preço mais barato 20 % da cotação gradual do mercado.

Dividendos

Apezar das occurrencias assignaladas, podemos distribuir aos accionistas o dividendo á razão de 12\$000 por acção. Esperamos, entretanto, dentro em pouco elevá-lo, si o desenvolvimento da companhia se mantiver no gráo de prosperidade em que se encontra presentemente.

Obrigações ao portador

Pretendemos, no corrente, levar a effeito o resgate de parte das obrigações em circulação, o que, pelos motivos apontados em nosso relatorio anterior, não foi possível. É pensamento desta directoria extinguir o emprestimo dentro de pouco tempo, logo que as circunstancias o permittirem.

Reservas

Em cumprimento de disposições dos nossos estatutos e como medida de previdencia administrativa, levamos no anno findo as seguintes importancias aos:

Fundo de reserva

No 1º semestre	15:000\$000	
No 2º semestre	10:000\$000	25:000\$000

Fundo de depreciação

No 1º semestre	15:000\$000	
No 2º semestre	10:000\$000	25:000\$000

Fundo de accidentes e soccorros

No 2º semestre	2:000\$000	
----------------------	------------	--

Fundo de garantia

No 2º semestre	8:000\$000	
----------------------	------------	--

Transferencia de acções

Houve, no anno findo, 10 transferencias de acções, por venda, no total de 613, conforme constam dos termos ns. 3 a 12, as folhas do respectivo livro.

São estas, pois, Srs. accionistas, as occurrencias mais relevantes que se verificaram durante o anno findo. Para quaesquer esclarecimentos de vosso interesse, estamos á vossa inteira disposição.

Itajubá, 27 de fevereiro de 1925. — José Braz Pereira Gomes, presidente. — João Braz Pereira Gomes, gerente.

ACTA DA DECIMA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA MANUFACTORA PROGRESSO DE ITAJUBÁ

Aos trinta dias do mez de março de mil novecentos e vinte e cinco, no escriptorio da companhia, á praça Capitão Gomes, nesta cidade, ás 12 horas, presentes os accionistas Srs. Natali Baldi, 25 acções; Bráulio Carneiro Santiago, 9 acções; Mario Braz Pereira Gomes, 25 acções; Dr. José de Oliveira Marques, por sua esposa D. Maria Isabel Braz de Oliveira Marques, 25 acções; Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes, por si e por sua filha menor Maria de Lourdes Braz, 125 acções; Companhia Industrial Sul Mineira, pelo seu director-gerente Sr. major João Antonio Pereira, 25 acções; major João Antonio Pereira, 50 acções; Dr. Miguel Archanjo Souza Vianna, 50 acções; coronel João Carneiro Santiago, 51 acções; Dr. Antonio Maximiano Xavier Lisboa, 25 acções; Benedicto Pereira, 250 acções; Dr. João Braz Pereira Gomes, 353 acções; Dr. José Braz Pereira Gomes, 275 acções, e João Antonio, 41 acções, no total de mil trescentos e sete acções, sob a presidencia do Sr. Dr. José Braz Pereira Gomes, presidente da companhia, que, verificando haver numero legal, declara aberta a sessão e pede a assembléa se digne eleger a mesa que terá de presidir os trabalhos. Pelos accionistas presente é aclamado para presidir a assembléa o Sr. Dr. Miguel Archanjo de Souza Vianna, por proposta do Sr. coronel João Carneiro Santiago Junior, que, aceitando, assume a presidencia e convida para secretarios os Srs. Dr. José de Oliveira Marques e João Antonio, que tomam logar á mesa da presidencia. O Sr. presidente levanta-se e declara que a presente reunião, de conformidade com o edital publicado pela imprensa, tem por fim tomar conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, inventarios e mais contas referenté aos negocios sociaes no exercício de mil novecentos e vinte e quatro, e bem assim, eleger os membros do conselho fiscal e seus supplentes, que tem de servir no corrente exercício. Dando começo aos trabalhos pela ordem do edital publicado pela imprensa, o Sr. presidente convida ao Sr. primeiro secretario a proceder á leitura do relatorio apresentado pela directoria e parecer do conselho fiscal, appenso ao mesmo. Terminada a leitura do relatorio e parecer do conselho fiscal, o Sr. presidente declara acharem-se os mesmos em discussão e bem assim as contas apresentadas pela directoria, concedendo a palavra a quem se quizer pronunciar a respeito. No momento em que o Sr. presidente põe em discussão e approvação o relatorio e parecer do conselho fiscal, retiram-se do recinto os membros do conselho fiscal e da directoria. Pede a palavra o accionista Sr. Benedicto Pereira e propõe que, em vista do parecer do conselho fiscal, que opina pela approvação das contas apresentadas pela directoria, relativa ao exercício de mil novecentos e vinte e quatro, sejam as mesmas approvadas. O Sr. presidente submete á approvação da assembléa a proposta do accionista senhor Benedicto Pereira, que, sem discussão, foi approvada unanimemente. O Sr. presidente, em vista de ter sido approvada a proposta do accionista Sr. Benedicto Pereira, declara approvadas as contas apresentadas pela directoria, referentes ao exercício de mil novecentos e vinte e quatro. Em seguida, o Sr. presidente declara que vai se proceder á eleição do conselho fiscal e seus supplentes; que tem de servir no corrente exercício e convida aos Srs. accionistas a munirem-se de cédulas para a eleição de tres membros effectivos e tres supplentes. Pede a palavra o accionista Sr. Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes e propõe que sejam reeleitos os membros effectivos e supplentes do conselho fiscal que serviram nos exercícios de mil novecentos e vinte e tres e mil novecentos e vinte e quatro, Srs. major João Antonio Pereira, Dr. Antonio Maximiano Xavier Lisboa e Bráulio Carneiro Santiago, e supplentes Companhia Industrial Sul Mineira, João Antonio Pereira de Mendonça e D. Amelia Candida Vianna Braga. Posta em discussão a proposta do accionista Sr. Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes é a mesma approvada por unanimidade. E nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente declara encerrada a sessão, tendo sido esta suspensa antes por uma hora, afim de ser lavrada a presente acta, a qual, não sendo impugnada em nenhum de seus pontos, é por todos assignada. Eu, José de Oliveira Marques, 1º secretario, a subscrevi e assigno. — José de Oliveira Marques. — Miguel Archanjo de Souza Vianna. — João Antonio. — João Antonio Pereira. — Wenceslau Braz Pereira Gomes. — Dr. Antonio Maximiano

Xavier Lisboa. — Natali Baldi. — José Braz Pereira Gomes.
— Mario Braz Pereira Gomes. — Benedicto Pereira. — João
Carneiro Santiago Junior. — Bráulio Carneiro Santiago. —
Pela Companhia Industrial Sul Mineira, João Pereira, director-
gerente. — João Braz Pereira Gomes. (4.629)

COMPANHIA BRASILEIRA CAREURETO DE CALCIO

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1925

Passivo

Capital	1.800.000\$000	
Empréstimos por debentures	480.000\$000	
Fundo de reserva	382.801\$213	
Fundo de depreciação	891.997\$102	
Lucros suspensos	2.056.416\$510	
Dividendos a pagar:		
Não reclamados	15.900\$000	
N. 21 a distribuir	108.000\$000	123.900\$000

Portadores de coupons debentures:		
Não reclamados	223\$000	
Coupon n. 24	19.200\$000	19.423\$000

Vendas de carbureto	1.818.589\$150	
Stock cal	4.975\$800	
Salários a pagar	9.607\$900	
Credores por caução	20.000\$000	
Títulos caucionados	1.000\$000	
	7.608.710\$675	

Activo

Instalação hydro-electrica e machinismos...	2.568.652\$760	
Propriedades e bens de raiz	807.867\$170	
Títulos	196.840\$000	
Móveis e semoventes	29.100\$830	
Caixa da fabrica	19.857\$914	
Produção energia electrica	15.065\$990	
Almoxarifado	288.267\$700	
Bemfeitoria e novas instalações	25.771\$360	
Commissões e delcredere	114.812\$320	
Conservação	11.506\$445	
Fabricação tambores	272.501\$000	
Juros e descontos	12.848\$030	
Credores e devedores diversos	2.106.400\$330	
Materia prima	60.309\$626	
Fabricação carbureto	647.576\$195	
Despesas de embarques	195.515\$710	
Juros do empréstimo	19.200\$000	
Dividendo de 1925	108.000\$000	
Caução da directoria	20.000\$000	
Devedores por caução	1.000\$000	
Despesas geracs	87.617\$295	
	7.608.710\$675	

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1925. — F. Canella, presidente. — Aldo Pareto, thesoureiro. — Carlos M. Bastos, contador. (4.631)

COMPANHIA INDUSTRIAL SILVEIRA MACHADO, S. A.

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1925

Activo

Imoveis e bemfeitorias	3.777.523\$620	
Machinismos e instalações	4.155.866\$040	
Móveis e utensilios	43.151\$680	
Ações em caução	612.000\$000	

Debentures:

Em carteira	1.567.000\$000	
Resgatadas	294.000\$000	1.861.000\$000
Caixa	172.126\$710	
Diversas contas	3.442.154\$518	
	14.063.825\$568	

Passivo

Capital		6.000.000\$000
Debentures:		
Emittidas	3.139.000\$000	
Em carteira	1.567.000\$000	
Resgatadas	294.000\$000	5.000.000\$000
Juros sobre debentures		125.560\$000
Imposto de juros sobre debentures		7.521\$600
Caução da directoria e conselho fiscal		612.000\$000
Obrigações a pagar		940.182\$140
Diversas contas		1.378.561\$828
		14.063.825\$568

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1925. — A. da Silveira, director-presidente. — P. Boneschi, contador. (4.643)

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS "CONFIANÇA INDUSTRIAL"

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1925

Activo

Fabricas	12.260.926\$626	
Machinismos adquiridos neste semestre	422.518\$240	12.683.444\$860
Casas e terrenos	1.073.396\$620	
Escritorio	16.050\$000	1.089.446\$620
Manufacturas	713.996\$360	
Materia prima:		
Agfodão em rama ..	1.747.566\$000	
Agfodão em fabrico ..	1.721.917\$580	3.469.483\$580
Almoxarifado	1.485.670\$640	
Combustiveis	16.630\$000	
Imposto de consumo — Es-		
tampilhas em ser ..	3.434\$840	
Sello proporcional — C/ assignadas	867\$000	
Contas correntes — Saldos devedores	1.773.953\$790	
Obrigações a receber	6.308\$800	
Ações da Socieddade Cooperativa de Seguros Operarios em Fabricas de Tecidos	3.250\$000	
Caixa—Em moeda corrente	5.230\$470	7.478.825\$480
Diversas contas	21.326\$920	
Ações caucionadas	60.000\$000	
	21.333.043\$880	

Passivo

Capital		9.000.000\$000
Fundo de reserva	2.250.000\$000	
Fundo de deterioração	2.143.771\$000	
Fundo beneficente	140.000\$000	4.533.771\$210
Debentures	1.160.000\$000	
Resgatados neste semestre	100.000\$000	1.060.000\$000
Obrigações a pagar	4.528.717\$210	
Contas correntes — Saldos credores	845.548\$480	
Contas de junho de 1925 ..	344.168\$980	
Dividendos:		
Atrazados ..	39.079\$	
6º dividendo ..	720.000\$	759.079\$000
Imposto sobre a renda ..	30.705\$000	
Porcentagem da directoria ..	72.000\$000	

Juros de debentures:

Atrazados . . .	504\$000	
Relativos ao 2º trimestre..	18:550\$000	19:054\$000
Amortização de debentures	80:000\$000	6.679:272\$670
Caução da directoria.....		60:000\$000
		21.333:043\$880

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925. — A. J. Pinto Osorio, presidente. — Pedro d'Oliveira, guarda-livros. (4.642).

"INDUSTRIA BRASILEIRA DE MOTORES ELECTRICOS" S. A.

RELATORIO DA DIRECTORIA, REFERENTE AO SEMESTRE SOCIAL DE DE 1 DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Srs. accionistas — Em cumprimento da lei e dos estatutos foi convocada a assembléa geral ordinaria que tem de conhecer dos negocios sociais durante o ultimo semestre desse anno. Antes de tudo a directoria tem de apresentar desculpas aos Srs. accionistas pela demora em que foi publicado o balanço da sociedade, motivada pela mudança da directoria e de alguns pontos de seus estatutos o pela reorganização completa de seus serviços internos.

Ainda não nos foi possível apresentar, conforme desejavamos, um resultado de todo satisfactorio; em todo o caso já se nota um grande melhoramento nos negocios da sociedade, em relação ao ultimo periodo annual e cremos que muito em breve, uma vez que a crise actual, motivada por factores os mais diversos, desapareça, poderemos entrar no mercado com todas as condições necessarias para vendas de grande vulto.

O serviço de fabricação, ao cargo do nosso tecnico, Sr. José Maria Segura, continua satisfactoriamente e a marca da companhia cada vez mais se impõe, sendo que actualmente, muitas fabricas desta capital estão substituindo as machinas estrangeiras, por outras de nossa fabricação, com vantagens apreciaveis.

Antes de terminar, desejamos agradecer a todos os empregados e operarios, a dedicação com que auxiliaram a directoria, no desempenho de sua missão.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1925. — A directoria: Lafayette Gomes Ribeiro, presidente. — John R. Shalders, gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL, REFERENTE AO SEMESTRE DE DE 1 DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Declaramos que examinamos todos os documentos que nos foram apresentados pela directoria da sociedade anonyma Industria Brasileira de Motores Electricos, assim como todos os livros exigidos em lei e auxiliares, encontrando-os todos em boa ordem de documentação e escripturação, pelo que propomos sejam as mesmas contas approvadas.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1925. — Jorge Amaral. — Vito Sá. — Dr. Ricardo de Almeida Rego.

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo		
Caixa		1:026\$150
Contas correntes devedoras.....	71:731\$730	
Banco Lavoura e Commercio . .	12\$800	
British Bank	86\$000	
Obrigações a receber.....	23:755\$200	95:585\$730
Mercadorias	132:129\$128	
Consignações	60:830\$000	192:959\$128
Machinismos	92:000\$000	
Ferramentas e accessorios.....	38:521\$520	
Modelos e accessorios.....	7:604\$100	
Instalação mecanica	8:965\$190	
Instalação de laboratorio.....	1:650\$240	
Instalação electrica	2:864\$800	
Instalação de transporte.....	1:440\$000	
Moveis e utensilios.....	5:594\$240	158:640\$090
Contracto de arrendamento . . .	32:500\$000	
Caução da directoria.....	40:000\$000	
Bemfeitorias	12:000\$000	
Lucros e perdas.....	204:212\$992	
		736:924\$090

Passivo

Capital		600:000\$000
Credores em conta corrente.....	79:159\$280	
Obrigações a pagar.....	9:959\$110	89:118\$390
Impostos a pagar.....	6:000\$000	
Salarios a pagar.....	1:805\$700	7:805\$700
Accionistas		40:000\$000
		736:924\$090

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — Lafayette Gomes Ribeiro, presidente. — Manoel Pereira, guarda-livros.

CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Debito

Saldo do exercicio anterior.....	225:310\$161
Despesas geraes	23:022\$800
Alugueis	1:248\$000
Seguros	555\$400
Commissões	5:038\$250
Impostos	4:997\$200
Descontos	729\$900
Devedores duvidosos	2:705\$260
Depreciações	12:630\$385
	276:237\$356

Credito

Mercadorias	66:152\$707
Juros	5:871\$657
Saldo que passa para 1925.....	204:212\$992
	276:237\$356

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — Lafayette Gomes Ribeiro, presidente. — Manoel Pereira, guarda-livros. (4.625).

COMPANHIA PREDIAL E DE SANEAMENTO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1925

Activo

Caução da directoria.....	40:000\$000
Immoveis da companhia.....	8.840:124\$129
Titulos a receber.....	187:623\$576
Alugueis e taxas a receber.....	133:052\$640
Armazem central (almoxarifado).....	11:780\$057
Moveis e utensilios.....	1:000\$000
Caixa (dinheiro em cofre).....	26:961\$516
Deposito	377\$000
Conta de seguros (premios pagos para o 2º semestre)	4:088\$825
Devedores diversos	842:811\$062
	10.087:818\$805

Passivo

Capital	4.500:000\$000	
Obrigações	2.284:925\$710	6.784:925\$710
Fundo de reserva.....	1.039:486\$666	
Fundo especial de reconstrução	1.000:000\$000	
Reserva para garantia de cambio	418:896\$229	2.458:382\$895
Conta — vendas a prestações.....	238:576\$648	
Credores diversos	82:509\$608	
Juros e impostos a pagar.....	42:203\$910	
Deposito da directoria.....	40:000\$000	
Dividendos a pagar.....	251:734\$000	
Lucros e perdas — Saldo que passa para o semestre seguinte.....		189:486\$034
		10.087:818\$805

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925. — Alberto Teixeira Bastos, director-presidente. — Carlos Alberto Ribeiro de Mendonça, director-thesoureiro. — Henrique Alberto de Figueiredo, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 30 DE JUNHO DE 1925

Debitô	
Transferido para a conta "Garantia de cambio"	100:000\$000
Transferido para a conta "Fundo especial de re-construção"	11:762\$546
Honorarios á directoria e conselho fiscal	13:000\$000
Gastos geraes	148:659\$659
Impostos diversos	132:394\$813
Juros de debentures	45:140\$130
Abatimentos em alugueis e taxas	3:578\$160
21º dividendo	225:000\$000
Fundo de reserva	41:572\$824
Saldo que passa para o semestre seguinte	189:486\$034
	910:594\$166

Credito	
Saldo do semestre passado	152:093\$164
Alugueis e taxas no semestre	733:834\$610
Lucros auferidos em varias transações	24:666\$392
	910:594\$166

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925. — *Alberto Teixeira Bastos*, director-presidente. — *Carlos Alberto Ribeiro de Mendonça*, director-thesoureiro. — *Henrique Alberto de Figueiredo*, guarda-livros. (4.634).

EMPRESAS DAS AGUAS DE CAXAMBU'

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1925

Activo	
Concessões e construcções	1.000:000\$000
Obras novas	2.753:097\$559
Caução do arrendamento	20:000\$000
Caução da directoria	30:000\$000
Moveis e utensilios	12:000\$000
Machinismos e utensilios	54:000\$000
Bonds	3:000\$000
Apolices do Estado de Minas Geraes	24:106\$050
Letras a receber	683:211\$236
Vasilhame e accessorio	418:850\$290
Contas correntes — Devedores	830:653\$667
Secção de Caxambu	13:926\$308
Juros de apolices	1:325\$000
Diversas contas	61:546\$595
Caixa	45:395\$314
	5.951:112\$019

Passivo	
Capital	3.000:000\$000
Fundo de reserva	527:060\$856
Lucros suspensos	455:093\$183
Titulos caucionados	30:000\$000
Obrigações do contracto (48 annuidades)	522:000\$000
Debentures	500:000\$000
Letras a pagar	513:860\$600
Fornecimento	9:080\$755
Contas a pagar	13:407\$800
Contas correntes — Credores	134:658\$825
Dividendos atrazados	16:930\$000
Dividendo do 1º semestre de 1925	180:000\$000
Commissão da directoria	27:000\$000
Gratificações	7:020\$000
Imposto sobre renda (previsão)	15:000\$000
	5.951:112\$019

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925. — *Alfredo da Fonseca Guimarães*. — *Dr. Carlos de Figueiredo*. — *Dr. Octavio da Rocha Miranda*, directores. — *José Gonçalves de Souza Rabello*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1925

Debitô	Credito
Venda de Agua	1.158:252\$050
Fretes e carretos	362:525\$940
Conservação	32:099\$080
Commissões	43:490\$300
Bonificações	19:871\$800
Gratificações	2:000\$000
Descontos	2:108\$990
Despesas de propaganda	44:933\$700
Parques e fontes	3:897\$740
Imposto de fiscalização	1:250\$000
Honorarios da directoria	38:700\$000
Ordenados	19:681\$600
Juros de debentures	20:032\$000
Despesas geraes	43:184\$810
Engarrafamento	199:792\$760
Letras a pagar (diferença cambio)	1:465\$260
Imposto de exportação	60:552\$000
Moveis e utensilios	2:283\$280
Machinismos e utensilios	3:000\$000
Bonds	1:000\$000
Letras a receber	758\$910
Estabelecimento balneario	17:426\$578
Juros	4:025\$286
Imposto sobre renda	563\$000
Balanço de saldo	280:569\$264
	1.181:732\$174

Saldo a distribuir	280:569\$264
Dividendo deste semestre	180:000\$000
Fundo de reserva 10 %	28:056\$926
Reserva para o imposto de renda	15:000\$000
Commissão da directoria	27:000\$000
Gratificações	7:020\$000
Lucros suspensos	23:492\$338
	280:569\$264

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925. — *José Gonçalves de Souza Rabello*, guarda-livros. (4.616).

BANCO DE CREDITO GERAL

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1925

Activo	
Capital a realizar	197:343\$300
Letras descontadas	2.341:227\$670
Valores em liquidação	20:776\$804
Empréstimos em c/corrente	465:170\$369
Mutuários, c/empréstimos	2.001:901\$214
Valores caucionados	457:935\$900
Caixa:	
Em moeda corrente	211:397\$960
Em deposito nos Bancos	43:331\$470
Diversas contas	254:729\$430
	262:114\$965
	6.501:199\$652

Passivo	
Capital	4.691:800\$000
Fundo de reserva e outros fundos	1.686:309\$122
Depositos em contas correntes:	
Com juros	837:335\$353
Com aviso	52:229\$000
A prazo	573:577\$930
Depositos em c/correntes sem juros	241:558\$206
Depositos a prazo fixo	173:000\$000
Titulos em caução	457:935\$900
Lucros suspensos	326:686\$581
Diversas contas	460:767\$560
	6.501:199\$652

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925. — *B. C. Janot* presidente. — *Odilon A. Gama*, contador. (4.623).

A' COMMERCIAL DOS CHAUFFEURS DO BRASIL (S. A.)

REGISTRO DE DOCUMENTOS NA JUNTA COMMERCIAL.

Junta Commercial da Capital Federal.
(Emblema da Republica.)

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 2 de julho de 1925, archivou-se nesta repartição sob o numero 7.059, os seguintes documentos referentes á sociedade anonyma A' Commercial dos Chauffeurs do Brasil: Acta da assembléa geral extraordinaria, realizada em 12 de março ultimo, que autorizou a directoria a augmentar o capital; certidão do pagamento do selo sobre o augmento do capital, feito na Recebedoria do Districto Federal e certidão do deposito de 10 % do capital augmentado feito no Banco do Brasil. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. (Estava collada uma estampilha no valor de cincoenta mil réis.) Visto: J. C., em 6 de julho de 1925.—Isidoro Campos, Director. (Estava á margem o carimbo da Junta Commercial.) (4.644)

ANNUNCIOS**Companhia Industrial Silveira Machado**

SOCIEDADE ANONYMA

JUROS DE "DEBENTURES"

São convidados os Srs. portadores de debentures desta companhia a virem receber, do dia 21 em diante, em sua séde, á rua de S. Bento n. 19, a importancia relativa aos juros do semestre vencido em 30 de junho de 1924, á razão de 8 % ao anno.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1925.
— A directoria. (4.643)

Associação Benéfica dos Empregados da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. presidente e de accordo com o art. 62 dos estatutos, convido aos senhores associados quites para a assembléa geral, ordinaria que será realizada no dia 21 de julho corrente, ás 16 horas, no local do costume, para tomar conhecimento do relatório, contas da directoria e do parecer do conselho fiscal, relativos ao periodo comprehendido entre julho de 1924 a junho de 1925.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1925.
— Nicolau Midosi, director-secretario. (4.617)

Banco do Commercio

100º DIVIDENDO

Do dia 15 em diante, pagar-se-ha, das 11 ás 14 horas, exceptuados os sabbados, o 100º dividendo das acções deste Banco, relativo ao semestre findo em 30 de junho de 1925, á razão de 8\$000, por acção integrada.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1925.
— Conde de Aveillar, presidente. (4.542)

"Brasil"

Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos

20º DIVIDENDO

Do dia 16 do corrente em diante, de 1 ás 3 horas da tarde, no escriptorio desta companhia, á rua de São Pedro numero 30, 1º andar, pagar-se-ha aos senhores accionistas o 20º dividendo, relativo ao 1º semestre de 1925, á razão de 3\$000 por acção (10 % ao anno).

Ficam suspensas as transferencias de acções até aquella data.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1925. — Os directores: Ricardo M. da Costa Ramos. — Pedro da Silveira de Magalhães Coutinho. — Arlindo Barroso. (4.324)

Companhia Lithographica Ferreira Pinto

A partir do dia 15 de julho será pago, no escriptorio da Companhia Lithographica Ferreira Pinto, á rua Seta de Setembro n. 100, o dividendo correspondente ao segundo semestre de 1924, á razão de vinte mil réis (20\$00) para cada acção.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925.
— A directoria.. (4.531)

Companhia Sanit

AVISO

Os Srs. accionistas da Companhia Sanit S. A., são avisados que, no dia 15 do corrente mez, ás 16 horas, continuará a sessão da assembléa geral ordinaria, na séde da companhia, á rua São José n. 42, que no dia 12 de maio proximo passado foi adiada, para discussão e approvação do balanço e contas do exercicio findo em 31 de dezembro de 1924, e para eleição da directoria de conformidade com os estatutos e do conselho fiscal para o exercicio de 1925

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1925.
— A comissão administrativa. (4.544)

Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. presidente são convidados todos os membros fundadores, benemeritos e remidos para a sessão solenne annual, a realizar-se em 14 de julho proximo, ás 2 horas da tarde. — O secretario, Frederico Ferreira Lima. (4.585)

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial

RUA DE S. PEDRO N. 48

De 27 a 31 do corrente, das 12 ás 14 horas, e da ultima data em diante, ás quintas-feiras, pagar-se-ha, neste escriptorio, o 69º dividendo, á razão de 16 % ao anno, ou sejam 16\$000 por acção, relativo ao primeiro semestre do corrente anno.

Ficam suspensas as transferencias de acções a partir de hoje até ao pagamento do referido dividendo.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1925.
— A. J. Pinto Osorio, presidente. (4.640)

Empresa Brasileira de Diversões

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem do Exmo. Sr. Dr. presidente, são convidados os Srs. accionistas da Empresa Brasileira de Diversões para comparecerem na séde da empresa, á rua Visconde do Rio Branco n. 51, ás 15 horas do dia 20 do corrente mez e anno, para tomarem parte na assembléa geral ordinaria.

O assumpto a tratar-se e de accordo com os estatutos será o de apresentação de contas, parecer do conselho fiscal e balanço do 1º semestre findo em 30 de junho ultimo

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1925. — Oswaldo Lira, secretario. (4.461)

Companhia Industrial Sul Mineira

SEGUNDA CHAMADA DE CAPITAL

De accordo com a proposta da directoria, approvada pela assembléa geral extraordinaria de 22 de março do corrente anno, convidamos os Srs. accionistas a realizarem a segunda e ultima de capital, em augmento, no dia 1 de agosto proximo futuro.

O pagamento poderá ser feito em nosso escriptorio, nesta cidade ou no Banco do Brasil, no Rio ou suas agencias, por conta da companhia.

Itajubá, 1 de julho de 1925. — A directoria. (4.385)

Companhia Edificadora

JUROS DE "DEBENTURES" A PAGAR

Do proximo dia 15 do corrente em diante, serão pagos no escriptorio desta companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 80, 1º andar, das 13 ás 15 horas, os juros relativos ao 1º semestre de 1925, á razão de 8 % ao anno ou 8\$000 por debenture.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1925.
— A directoria. (4.574)

Rodrigues & Comp.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

(Jornal do Commercio)

Do dia 16 do corrente em diante, serão pagos, no escriptorio desta empresa, os juros dos debentures relativos ao primeiro semestre de 1925 (coupon n. 10), á razão de 7 % ao anno ou 7\$000 por debenture.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1925. — Rodrigues & Comp. (4.301)

Companhia Locativa e Constructora

DIVIDENDOS

No escriptorio desta companhia, á rua Frei Caneca n. 121, pagar-se-ha, aos senhores accionistas, do dia 15 em diante, das 11 ás 13 horas, o dividendo n. 27, relativo ao 1º semestre do corrente anno, na razão de 10\$000 por acção, correspondente a 10 % sobre o capital.

Até esta data ficam suspensas as transferencias de acções. — A directoria. (4.523)